



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVI Nº 15, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª Secretária

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)

Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º Vice-Presidente

Deputado André de Paula (PSD-PE)

2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º Secretário

Deputada Marília Arraes (PT-PE)

2ª Secretária

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª Secretária

Deputada Rosângela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
- 2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
- 3º - Deputado Alexandre Leite (DEM-SP)
- 4º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 8ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA (CN), EM 19 DE ABRIL DE 2021

| | |
|--|-----------|
| 1.1 – ABERTURA | 24 |
| 1.2 – ORDEM DO DIA | |
| 1.2.1 – Item 12 | |
| Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2021, do Presidente da República, que <i>altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021</i> . Proferido o Parecer nº3/2021-PLEN-CN , pelo Deputado Efraim Filho, após Emendas nºs 1 a 6-PLEN | 34 |
| 1.2.2 – Suspensão da sessão às 14 horas e 45 minutos e reabertura às 16 horas e 21 minutos | 53 |
| 1.2.3 – Discussão em globo dos Vetos nºs 8/2009, 35 e 50/2020 e 1, 4 a 10/2021 (Itens 1 a 11) | 53 |
| 1.2.4 – Leitura dos Requerimentos nºs 24 a 26/2021-CN, de destaque | 60 |
| 1.2.5 – Votação em globo dos Vetos nºs 50/2020 (dispositivos 50.20.006 a 50.20.020) e 8/2009 (dispositivos 08.09.001, 08.09.003 a 08.09.005, 08.09.008, 08.09.010 a 08.09.012 e 08.09.015) | 60 |

Item 2

Veto Parcial nº 50/2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 32/2020 (proveniente da MPV nº 983/2020), que *dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de "softwares" desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001". Mantidos os dispositivos 50.20.006 a 50.20.020, na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques (votação nominal).*

Item 11



Veto Parcial nº 8/2009, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28/2008 (proveniente da Medida Provisória nº 441/2008), que "dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nº s 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática



- GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Médico Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nº s 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.457, de 16 de março de 2007, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095 de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nº s 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências." **Mantidos os dispositivos itens 08.09.001, 08.09.003 a 08.09.005, 08.09.008, 08.09.010 a 08.09.012 e 08.09.015**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

1.2.6 – Item 3

Veto Parcial nº 1/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 1013/2020, que *suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.671, de 15 de maio de 2003.* **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

67

1.2.7 – Item 2

Veto Parcial nº 50/2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 32/2020 (proveniente da MPV nº 983/2020), que *"dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de "softwares" desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001".* **Mantidos os dispositivos 50.20.001 a 50.20.005**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

73

1.2.8 – Item 11

Veto Parcial nº 8/2009, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28/2008 (proveniente da Medida Provisória nº 441/2008), que *"dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência*



e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nº s 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Médico Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nº s 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.457, de 16 de março de 2007, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de



2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095 de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nº s 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.” **Rejeitado o dispositivo 08.09.007**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal. 82

1.2.9 – Item 12 (continuação)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2021, do Presidente da República, que *altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021*. **Aprovado o Substitutivo**, na Câmara dos Deputados; após **Requerimentos nºs 27 a 29/2021-CN** (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2021). Ao Senado Federal 89

1.3 – ENCERRAMENTO 99

2 – ATA DA 9ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA (CN), EM 19 DE ABRIL DE 2021

2.1 – ABERTURA 103

2.2 – ORDEM DO DIA

2.2.1 – Discussão em globo dos Vetos 8/2009, 56/2019, 1 e 6/2021 (Itens 1, 4, 7 e 9) 103

2.2.2 – Votação em globo dos Vetos nºs 8/2009 (dispositivo 08.09.007), 56/2019 (dispositivos 56.19.001 a 56.19.011, 56.19.020 a 56.19.024) e 1/2021. 105

Item 1

Veto Parcial nº 56/2019, aposto ao Projeto de Lei nº 6341/2019 (nº 10372/2018, na Câmara dos Deputados), que *“aperfeiçoa a legislação penal e processual penal”*. **Rejeitados os dispositivos 56.19.001 a 56.19.011 e 56.19.020 a 56.19.024**, no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 4

Veto Parcial nº 1/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 1013/2020, que *“suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.671, de 15 de maio de 2003”*. **Rejeitado**, no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 9



Veto Parcial nº 8/2009, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28/2008 (proveniente da Medida Provisória nº 441/2008), que "dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nº s 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática



- GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Médico Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nº s 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.457, de 16 de março de 2007, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095 de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nº s 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.”

Rejeitado o dispositivo 08.09.007, no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

2.2.3 – Item 7

Veto Parcial nº 6/2021, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2019, que *“define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964”*. **Mantido**, no Senado Federal (votação nominal). 108

2.2.4 – Item 12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2021, do Presidente da República, que *altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021*. **Aprovado o Substitutivo**, no Senado Federal (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2021). À sanção 112

2.3 – ENCERRAMENTO 114

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DAS 8ª E 9ª SESSÕES

3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.1.1 – Projeto de Lei nº 2/2021-CN

Emendas nºs 1 a 6-PLN 116

Parecer nº 3/2021-PLN-CN 126



| | |
|--|-----|
| Requerimentos n ^{os} 27 a 29/2021-CN | 135 |
| 3.1.2 – Vetos n^{os} 8/2009, 56/2019, 50/2020, 1 e 6/2021 | |
| Declarações de voto | 142 |
| Justificativa de ausência | 146 |
| Requerimentos n ^{os} 24 a 26/2021-CN | 149 |
| Listas de votação | 155 |
| 4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS | |
| 4.1 – EXPEDIENTE | |
| 4.1.1 – Comunicações | |
| Da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente, no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício n^o 19/2021) | 207 |
| Da Liderança do Bloco Parlamentar PSL, PL, PP, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PROS, PODE, PSC, AVANTE e PATRIOTA, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária (Ofício n^o 35/2021) | 208 |
| Do Senador Randolfe Rodrigues, de desligamento de S. Exa. da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das <i>Fake News</i> (Ofício n^o 191/2021) | 209 |
| 4.1.2 – Emendas | |
| N ^{os} 1 a 62, apresentadas à Medida Provisória n ^o 1042/2021 | 211 |
| 4.1.3 – Veto | |
| Veto Total n ^o 14/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado n ^o 379/2012 (Mensagem n^o 153/2021, do Presidente da República) | 338 |

PARTE III

| | |
|--|-----|
| 5 – COMISSÕES MISTAS | 342 |
| 6 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS | 355 |
| 7 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS | 356 |
| 8 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO | 359 |
| 9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS | 363 |
| 10 – COMPOSIÇÃO DA MESA | 367 |
| 11 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS | 368 |



Ata da 8ª Sessão, Deliberativa Remota (CN),
em 19 de abril de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcelo Ramos.

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 17 minutos e encerra-se às 19 horas e 27 minutos.)





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

56 ■ LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 008 (DEPUTADOS) - 19/04/2021

Início : 19/04/2021 08:00

Fim : 19/04/2021 19:27

Total de Presentes : 502

| | Partido | Bloco |
|-----------------------------|------------|-------|
| RORAIMA | | |
| 002 - Edio Lopes | PL | |
| 001 - Haroldo Cathedral | PSD | |
| 004 - Hiran Gonçalves | PP | |
| 005 - Jhonatan de Jesus | Republican | |
| 003 - Joenia Wapichana | Rede | |
| 006 - Nicoletti | PSL | |
| 007 - Ottaci Nascimento | Solidaried | |
| 008 - Shéridan | PSDB | |
| Presentes Roraima: 8 | | |
| AMAPÁ | | |
| 010 - Acácio Favacho | PROS | |
| 011 - Aline Gurgel | Republican | |
| 009 - André Abdon | PP | |
| 012 - Camilo Capiberibe | PSB | |
| 014 - Leda Sadala | Avante | |
| 017 - Luiz Carlos | PSDB | |
| 015 - Professora Marcivania | PCdoB | |
| 016 - Vinicius Gurgel | PL | |
| Presentes Amapá: 8 | | |
| PARÁ | | |
| 018 - Airton Faleiro | PT | |
| 019 - Beto Faro | PT | |
| 020 - Cássio Andrade | PSB | |
| 023 - Celso Sabino | PSDB | |
| 025 - Cristiano Vale | PL | |
| 022 - Delegado Éder Mauro | PSD | |
| 028 - Eduardo Costa | PTB | |
| 021 - Elcione Barbalho | MDB | |
| 032 - Hélio Leite | DEM | |
| 033 - Joaquim Passarinho | PSD | |
| 026 - José Priante | MDB | |
| 029 - Júnior Ferrari | PSD | |
| 031 - Nilson Pinto | PSDB | |
| 030 - Olival Marques | DEM | |
| 034 - Paulo Bengtson | PTB | |
| 035 - Vavá Martins | Republican | |
| 570 - Vivi Reis | PSOL | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

Presentes Pará: 17

AMAZONAS

| | Partido | Bloco |
|----------------------------|------------|-------|
| 038 - Átila Lins | PP | |
| 037 - Bosco Saraiva | Solidaried | |
| 036 - Capitão Alberto Neto | Republican | |
| 040 - Delegado Pablo | PSL | |
| 041 - José Ricardo | PT | |
| 042 - Marcelo Ramos | PL | |
| 043 - Sidney Leite | PSD | |
| 039 - Silas Câmara | Republican | |

Presentes Amazonas: 8

RONDONIA

| | | |
|---------------------------|---------|--|
| 045 - Coronel Chrisóstomo | PSL | |
| 044 - Expedito Netto | PSD | |
| 047 - Jaqueline Cassol | PP | |
| 048 - Léo Moraes | Podemos | |
| 046 - Lucio Mosquini | MDB | |
| 051 - Mariana Carvalho | PSDB | |
| 049 - Mauro Nazif | PSB | |
| 050 - Sílvia Cristina | PDT | |

Presentes Rondonia: 8

ACRE

| | | |
|-------------------------|------------|--|
| 053 - Alan Rick | DEM | |
| 059 - Dra. Vanda Milani | Solidaried | |
| 054 - Flaviano Melo | MDB | |
| 056 - Jéssica Sales | MDB | |
| 052 - Jesus Sérgio | PDT | |
| 564 - Leo de Brito | PT | |
| 057 - Mara Rocha | PSDB | |
| 058 - Perpétua Almeida | PCdoB | |

Presentes Acre: 8

TOCANTINS

| | | |
|---|------------|--|
| 060 - Carlos Henrique Gaguim | DEM | |
| 062 - Célio Moura | PT | |
| 061 - Dulce Miranda | MDB | |
| 063 - Eli Borges | Solidaried | |
| 064 - Osires Damaso | PSC | |
| 067 - Professora Dorinha Seabra Rezende | DEM | |
| 065 - Tiago Dimas | Solidaried | |
| 066 - Vicentinho Júnior | PL | |

Presentes Tocantins: 8

MARANHÃO

| | | |
|-----------------------|------------|--|
| 068 - Aluisio Mendes | PSC | |
| 072 - André Fufuca | PP | |
| 071 - Bira do Pindaré | PSB | |
| 070 - Cleber Verde | Republican | |
| 548 - Dr. Gonçalo | Republican | |
| 073 - Edilázio Júnior | PSD | |
| 539 - Gastão Vieira | PROS | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

| | Partido | Bloco |
|--------------------------------|------------|-------|
| MARANHÃO | | |
| 077 - Gil Cutrim | Republican | |
| 074 - Hildo Rocha | MDB | |
| 076 - João Marcelo Souza | MDB | |
| 078 - Josimar Maranhãozinho | PL | |
| 568 - Josivaldo JP | Podemos | |
| 079 - Juscelino Filho | DEM | |
| 083 - Marreca Filho | Patriota | |
| 084 - Pastor Gil | PL | |
| 085 - Pedro Lucas Fernandes | PTB | |
| 086 - Zé Carlos | PT | |
| Presentes Maranhão: 17 | | |
| CEARÁ | | |
| 087 - AJ Albuquerque | PP | |
| 089 - André Figueiredo | PDT | |
| 541 - Anibal Gomes | DEM | |
| 088 - Capitão Wagner | PROS | |
| 090 - Célio Studart | PV | |
| 558 - Danilo Forte | PSDB | |
| 097 - Domingos Neto | PSD | |
| 092 - Dr. Jaziel | PL | |
| 093 - Eduardo Bismarck | PDT | |
| 099 - Genecias Noronha | Solidaried | |
| 565 - Gorete Pereira | PL | |
| 094 - Heitor Freire | PSL | |
| 095 - Idilvan Alencar | PDT | |
| 101 - José Airton Félix Cirilo | PT | |
| 103 - José Guimarães | PT | |
| 100 - Júnior Mano | PL | |
| 096 - Leônidas Cristino | PDT | |
| 582 - Odorico Monteiro | PSB | |
| 104 - Pedro Augusto Bezerra | PTB | |
| 105 - Robério Monteiro | PDT | |
| 108 - Vaidon Oliveira | PROS | |
| Presentes Ceará: 21 | | |
| PIAUI | | |
| 109 - Átíla Lira | PP | |
| 112 - Capitão Fábio Abreu | PL | |
| 110 - Flávio Nogueira | PDT | |
| 113 - Iracema Portella | PP | |
| 114 - Júlio Cesar | PSD | |
| 115 - Marcos Aurélio Sampaio | MDB | |
| 117 - Margarete Coelho | PP | |
| 118 - Marina Santos | Solidaried | |
| 540 - Merlong Solano | PT | |
| 116 - Rejane Dias | PT | |
| Presentes Piauí: 10 | | |
| RIO GRANDE DO NORTE | | |
| 120 - Benes Leocádio | Republican | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

| | Partido | Bloco |
|----------------------------|---------|-------|
| RIO GRANDE DO NORTE | | |
| 121 - Beto Rosado | PP | |
| 557 - Carla Dickson | PROS | |
| 122 - General Girão | PSL | |
| 124 - João Maia | PL | |
| 126 - Natália Bonavides | PT | |
| 123 - Rafael Motta | PSB | |
| 125 - Walter Alves | MDB | |

Presentes Rio Grande do Norte: 8

PARAÍBA

| | | |
|------------------------------|------------|--|
| 129 - Aguinaldo Ribeiro | PP | |
| 130 - Edna Henrique | PSDB | |
| 128 - Efraim Filho | DEM | |
| 131 - Frei Anastacio Ribeiro | PT | |
| 133 - Gervásio Maia | PSB | |
| 132 - Hugo Motta | Republican | |
| 134 - Julian Lemos | PSL | |
| 578 - Leonardo Gadelha | PSC | |
| 581 - Rafafá | PSDB | |
| 136 - Wellington Roberto | PL | |
| 138 - Wilson Santiago | PTB | |

Presentes Paraíba: 11

PERNAMBUCO

| | | |
|-----------------------------|------------|--|
| 140 - André de Paula | PSD | |
| 139 - André Ferreira | PSC | |
| 141 - Augusto Coutinho | Solidaried | |
| 142 - Carlos Veras | PT | |
| 144 - Daniel Coelho | Cidadania | |
| 148 - Danilo Cabral | PSB | |
| 156 - Eduardo da Fonte | PP | |
| 145 - Felipe Carreras | PSB | |
| 158 - Fernando Coelho Filho | DEM | |
| 146 - Fernando Monteiro | PP | |
| 147 - Fernando Rodolfo | PL | |
| 143 - Gonzaga Patriota | PSB | |
| 150 - Luciano Bivar | PSL | |
| 151 - Marília Arraes | PT | |
| 569 - Milton Coelho | PSB | |
| 152 - Osseio Silva | Republican | |
| 155 - Pastor Eurico | Patriota | |
| 153 - Raul Henry | MDB | |
| 154 - Renildo Calheiros | PCdoB | |
| 157 - Ricardo Teobaldo | Podemos | |
| 159 - Sebastião Oliveira | Avante | |
| 160 - Sívio Costa Filho | Republican | |
| 161 - Tadeu Alencar | PSB | |
| 163 - Túlio Gadêlha | PDT | |
| 164 - Wolney Queiroz | PDT | |

Presentes Pernambuco: 25





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

| | Partido | Bloco |
|--------------------------------|------------|-------|
| ALAGOAS | | |
| 165 - Isnaldo Bulhões Jr. | MDB | |
| 169 - Marx Beltrão | PSD | |
| 166 - Nivaldo Albuquerque | PTB | |
| 170 - Paulão | PT | |
| 571 - Pedro Vilela | PSDB | |
| 168 - Sergio Toledo | PL | |
| 172 - Severino Pessoa | Republican | |
| 173 - Tereza Nelma | PSDB | |
| Presentes Alagoas: 8 | | |
| SERGIPE | | |
| 174 - Bosco Costa | PL | |
| 175 - Fábio Henrique | PDT | |
| 177 - Fábio Mitidieri | PSD | |
| 178 - Fabio Reis | MDB | |
| 181 - Gustinho Ribeiro | Solidaried | |
| 179 - João Daniel | PT | |
| 176 - Laercio Oliveira | PP | |
| 183 - Valdevan Noventa | PL | |
| Presentes Sergipe: 8 | | |
| BAHIA | | |
| 190 - Abílio Santana | PL | |
| 191 - Adolfo Viana | PSDB | |
| 182 - Afonso Florence | PT | |
| 194 - Alex Santana | PDT | |
| 180 - Alice Portugal | PCdoB | |
| 189 - Antonio Brito | PSD | |
| 184 - Bacelar | Podemos | |
| 193 - Cacá Leão | PP | |
| 196 - Charles Fernandes | PSD | |
| 186 - Claudio Cajado | PP | |
| 188 - Daniel Almeida | PCdoB | |
| 198 - Elmar Nascimento | DEM | |
| 195 - Félix Mendonça Júnior | PDT | |
| 197 - Igor Kannário | DEM | |
| 187 - João Carlos Bacelar | PL | |
| 204 - Jorge Solla | PT | |
| 201 - José Nunes | PSD | |
| 203 - José Rocha | PL | |
| 537 - Joseildo Ramos | PT | |
| 200 - Leur Lomanto Júnior | DEM | |
| 185 - Lidice da Mata | PSB | |
| 205 - Marcelo Nilo | PSB | |
| 212 - Márcio Marinho | Republican | |
| 208 - Mário Negromonte Jr. | PP | |
| 206 - Otto Alencar Filho | PSD | |
| 207 - Pastor Sargento Isidório | Avante | |
| 215 - Paulo Azi | DEM | |
| 538 - Paulo Magalhães | PSD | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

| | Partido | Bloco |
|----------------------------------|------------|-------|
| BAHIA | | |
| 210 - Professora Dayane Pimentel | PSL | |
| 211 - Raimundo Costa | PL | |
| 216 - Ronaldo Carletto | PP | |
| 213 - Sérgio Brito | PSD | |
| 577 - Tia Eron | Republican | |
| 214 - Tito | Avante | |
| 220 - Uldurico Junior | PROS | |
| 218 - Valmir Assunção | PT | |
| 219 - Waldenor Pereira | PT | |
| 217 - Zé Neto | PT | |
| Presentes Bahia: 38 | | |
| MINAS GERAIS | | |
| 221 - Aécio Neves | PSDB | |
| 566 - Aelton Freitas | PL | |
| 222 - Alê Silva | PSL | |
| 223 - André Janones | Avante | |
| 232 - Bilac Pinto | DEM | |
| 226 - Charles Evangelista | PSL | |
| 227 - Delegado Marcelo Freitas | PSL | |
| 228 - Diego Andrade | PSD | |
| 231 - Dimas Fabiano | PP | |
| 233 - Domingos Sávio | PSDB | |
| 229 - Dr. Frederico | Patriota | |
| 230 - Eduardo Barbosa | PSDB | |
| 234 - Emidinho Madeira | PSB | |
| 242 - Eros Biondini | PROS | |
| 240 - Euclydes Pettersen | PSC | |
| 238 - Fábio Ramalho | MDB | |
| 241 - Franco Cartafina | PP | |
| 244 - Fred Costa | Patriota | |
| 246 - Gilberto Abramo | Republican | |
| 248 - Greyce Elias | Avante | |
| 254 - Hercílio Coelho Diniz | MDB | |
| 255 - Igor Timo | Podemos | |
| 250 - Júlio Delgado | PSB | |
| 225 - Junio Amaral | PSL | |
| 256 - Lafayette de Andrada | Republican | |
| 257 - Léo Motta | PSL | |
| 253 - Leonardo Monteiro | PT | |
| 243 - Lincoln Portela | PL | |
| 258 - Lucas Gonzalez | Novo | |
| 251 - Luis Tibé | Avante | |
| 235 - Marcelo Álvaro Antônio | PSL | |
| 236 - Marcelo Aro | PP | |
| 239 - Mário Heringer | PDT | |
| 252 - Mauro Lopes | MDB | |
| 245 - Misael Varella | PSD | |
| 247 - Newton Cardoso Jr | MDB | |
| 269 - Odair Cunha | PT | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

| | Partido | Bloco |
|--------------------------|------------|-------|
| MINAS GERAIS | | |
| 259 - Padre João | PT | |
| 249 - Patrus Ananias | PT | |
| 263 - Paulo Abi-Ackel | PSDB | |
| 260 - Paulo Guedes | PT | |
| 261 - Pinheirinho | PP | |
| 272 - Reginaldo Lopes | PT | |
| 268 - Rodrigo de Castro | PSDB | |
| 262 - Rogério Correia | PT | |
| 267 - Stefano Aguiar | PSD | |
| 273 - Subtenente Gonzaga | PDT | |
| 264 - Tiago Mitraud | Novo | |
| 265 - Wilson da Fetaemg | PSB | |
| 270 - Weliton Prado | PROS | |
| 271 - Zé Silva | Solidaried | |
| 266 - Zé Vitor | PL | |

Presentes Minas Gerais: 52

ESPÍRITO SANTO

| | |
|----------------------------|------------|
| 275 - Amaro Neto | Republican |
| 276 - Da Vitória | Cidadania |
| 277 - Dra. Soraya Manato | PSL |
| 274 - Evair Vieira de Melo | PP |
| 278 - Felipe Rigoni | PSB |
| 279 - Helder Salomão | PT |
| 281 - Lauriete | PSC |
| 572 - Neucimar Fraga | PSD |
| 282 - Norma Ayub | DEM |
| 531 - Ted Conti | PSB |

Presentes Espírito Santo: 10

RIO DE JANEIRO

| | |
|-------------------------------------|------------|
| 287 - Alessandro Molon | PSB |
| 286 - Altineu Côrtes | PL |
| 290 - Aureo Ribeiro | Solidaried |
| 291 - Benedita da Silva | PT |
| 285 - Carlos Jordy | PSL |
| 293 - Chico D' Angelo | PDT |
| 288 - Chiquinho Brazão | Avante |
| 289 - Chris Tonietto | PSL |
| 292 - Christino Aureo | PP |
| 294 - Clarissa Garotinho | PROS |
| 295 - Daniel Silveira | PSL |
| 296 - Daniela do Waguinho | MDB |
| 519 - David Miranda | PSOL |
| 297 - Delegado Antônio Furtado | PSL |
| 298 - Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. | PP |
| 299 - Felício Laterça | PSL |
| 300 - Flordelis | PSD |
| 301 - Gelson Azevedo | PL |
| 304 - Glauber Braga | PSOL |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

| | Partido | Bloco |
|-------------------------------------|------------|-------|
| RIO DE JANEIRO | | |
| 321 - Gurgel | PSL | |
| 302 - Gutemberg Reis | MDB | |
| 303 - Helio Lopes | PSL | |
| 306 - Hugo Leal | PSD | |
| 305 - Jandira Feghali | PCdoB | |
| 308 - Juninho do Pneu | DEM | |
| 309 - Lourival Gomes | PSL | |
| 310 - Luiz Antônio Corrêa | PL | |
| 311 - Luiz Lima | PSL | |
| 312 - Major Fabiana | PSL | |
| 315 - Marcelo Freixo | PSOL | |
| 316 - Márcio Labre | PSL | |
| 575 - Otávio Leite | PSDB | |
| 317 - Otoni de Paula | PSC | |
| 318 - Paulo Ganime | Novo | |
| 319 - Paulo Ramos | PDT | |
| 573 - Pedro Augusto Palareti | PSD | |
| 314 - Pedro Paulo | DEM | |
| 320 - Professor Joziel | PSL | |
| 567 - Ricardo da Karol | PSC | |
| 322 - Rodrigo Maia | DEM | |
| 325 - Rosângela Gomes | Republican | |
| 328 - Soraya Santos | PL | |
| 329 - Sóstenes Cavalcante | DEM | |
| 323 - Taliria Petrone | PSOL | |
| 324 - Vinicius Farah | MDB | |
| Presentes Rio de Janeiro: 45 | | |
| SÃO PAULO | | |
| 332 - Abou Anni | PSL | |
| 333 - Adriana Ventura | Novo | |
| 337 - Alencar Santana Braga | PT | |
| 331 - Alex Manente | Cidadania | |
| 340 - Alexandre Frota | PSDB | |
| 334 - Alexandre Leite | DEM | |
| 341 - Alexandre Padilha | PT | |
| 343 - Alexis Fonteyne | Novo | |
| 336 - Arlindo Chinaglia | PT | |
| 339 - Arnaldo Jardim | Cidadania | |
| 342 - Baleia Rossi | MDB | |
| 365 - Bozzella | PSL | |
| 335 - Bruna Furlan | PSDB | |
| 346 - Capitão Augusto | PL | |
| 350 - Carla Zambelli | PSL | |
| 338 - Carlos Sampaio | PSDB | |
| 398 - Carlos Zarattini | PT | |
| 347 - Celso Russomanno | Republican | |
| 351 - Cezinha de Madureira | PSD | |
| 354 - Coronel Tadeu | PSL | |
| 356 - David Soares | DEM | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

| | Partido | Bloco |
|---|------------|-------|
| SÃO PAULO | | |
| 352 - Eduardo Bolsonaro | PSL | |
| 353 - Eduardo Cury | PSDB | |
| 345 - Eli Corrêa Filho | DEM | |
| 357 - Enrico Misasi | PV | |
| 358 - General Peternelli | PSL | |
| 361 - Geninho Zuliani | DEM | |
| 363 - Guíga Peixoto | PSL | |
| 344 - Guilherme Derrite | PP | |
| 348 - Guilherme Mussi | PP | |
| 362 - Herculano Passos | MDB | |
| 359 - Ivan Valente | PSOL | |
| 349 - Jefferson Campos | PSB | |
| 364 - Joice Hasselmann | PSL | |
| 366 - Kim Kataguirí | DEM | |
| 367 - Luiz Carlos Motta | PL | |
| 368 - Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PSL | |
| 371 - Luiza Erundina | PSOL | |
| 370 - Marcio Alvino | PL | |
| 369 - Marco Bertaiolli | PSD | |
| 373 - Marcos Pereira | Republican | |
| 374 - Maria Rosas | Republican | |
| 378 - Miguel Lombardi | PL | |
| 375 - Milton Vieira | Republican | |
| 382 - Nilto Tatto | PT | |
| 386 - Orlando Silva | PCdoB | |
| 380 - Paulo Freire Costa | PL | |
| 372 - Paulo Pereira da Silva | Solidaried | |
| 376 - Paulo Teixeira | PT | |
| 377 - Policial Katia Sastre | PL | |
| 379 - Pr. Marco Feliciano | Republican | |
| 330 - Renata Abreu | Podemos | |
| 383 - Ricardo Izar | PP | |
| 553 - Ricardo Silva | PSB | |
| 387 - Roberto Alves | Republican | |
| 385 - Roberto de Lucena | Podemos | |
| 384 - Rodrigo Agostinho | PSB | |
| 388 - Rosana Valle | PSB | |
| 390 - Rui Falcão | PT | |
| 391 - Sâmia Bomfim | PSOL | |
| 389 - Samuel Moreira | PSDB | |
| 393 - Tabata Amaral | PDT | |
| 392 - Tiririca | PL | |
| 394 - Vanderlei Macris | PSDB | |
| 396 - Vicentinho | PT | |
| 397 - Vinicius Carvalho | Republican | |
| 395 - Vinicius Poit | Novo | |
| 399 - Vitor Lippi | PSDB | |

Presentes São Paulo: 68

MATO GROSSO





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

| | Partido | Bloco |
|--|------------|-------|
| MATO GROSSO | | |
| 400 - Carlos Bezerra | MDB | |
| 402 - Dr. Leonardo | Solidaried | |
| 403 - Emanuel Pinheiro Neto | PTB | |
| 404 - José Medeiros | Podemos | |
| 401 - Juarez Costa | MDB | |
| 405 - Nelson Barbudo | PSL | |
| 406 - Neri Geller | PP | |
| 408 - Professora Rosa Neide | PT | |
| Presentes Mato Grosso: 8 | | |
| DISTRITO FEDERAL | | |
| 409 - Bia Kicis | PSL | |
| 410 - Celina Leão | PP | |
| 407 - Erika Kokay | PT | |
| 412 - Julio Cesar Ribeiro | Republican | |
| 580 - Laerte Bessa | PL | |
| 525 - Luis Miranda | DEM | |
| 414 - Paula Belmonte | Cidadania | |
| 415 - Professor Israel Batista | PV | |
| Presentes Distrito Federal: 8 | | |
| GOIÁS | | |
| 416 - Adriano do Baldy | PP | |
| 419 - Alcides Rodrigues | Patriota | |
| 417 - Célio Silveira | PSDB | |
| 421 - Delegado Waldir | PSL | |
| 420 - Dr. Zacharias Calil | DEM | |
| 423 - Elias Vaz | PSB | |
| 422 - Flávia Moraes | PDT | |
| 424 - Francisco Jr. | PSD | |
| 426 - Glaustin da Fokus | PSC | |
| 418 - João Campos | Republican | |
| 427 - Jose Mario Schreiner | DEM | |
| 428 - José Nelto | Podemos | |
| 430 - Lucas Vergilio | Solidaried | |
| 431 - Magda Mofatto | PL | |
| 432 - Professor Alcides | PP | |
| 425 - Rubens Otoni | PT | |
| 429 - Vitor Hugo | PSL | |
| Presentes Goiás: 17 | | |
| MATO GROSSO DO SUL | | |
| 433 - Beto Pereira | PSDB | |
| 532 - Bia Cavassa | PSDB | |
| 434 - Dagoberto Nogueira | PDT | |
| 435 - Dr. Luiz Ovando | PSL | |
| 436 - Fábio Trad | PSD | |
| 439 - Loester Trutis | PSL | |
| 440 - Rose Modesto | PSDB | |
| 438 - Vander Loubet | PT | |
| Presentes Mato Grosso do Sul: 8 | | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

| | Partido | Bloco |
|-------------------------------------|------------|-------|
| PARANÁ | | |
| 441 - Aliel Machado | PSB | |
| 443 - Aline Sleutjes | PSL | |
| 444 - Aroldo Martins | Republican | |
| 445 - Boca Aberta | PROS | |
| 442 - Christiane de Souza Yared | PL | |
| 447 - Diego Garcia | Podemos | |
| 449 - Enio Verri | PT | |
| 446 - Felipe Francischini | PSL | |
| 450 - Filipe Barros | PSL | |
| 466 - Giacobo | PL | |
| 451 - Gleisi Hoffmann | PT | |
| 452 - Gustavo Fruet | PDT | |
| 448 - Hermes Parcianello | MDB | |
| 453 - Leandre | PV | |
| 457 - Luciano Ducci | PSB | |
| 454 - Luisa Canziani | PTB | |
| 459 - Luiz Nishimori | PL | |
| 463 - Luizão Goulart | Republican | |
| 458 - Paulo Eduardo Martins | PSC | |
| 461 - Pedro Lupion | DEM | |
| 528 - Reinhold Stephanes Junior | PSD | |
| 462 - Ricardo Barros | PP | |
| 527 - Roman | Patriota | |
| 460 - Rubens Bueno | Cidadania | |
| 464 - Sargento Fahur | PSD | |
| 467 - Sergio Souza | MDB | |
| 470 - Toninho Wandscheer | PROS | |
| 455 - Vermelho | PSD | |
| 468 - Zeca Dirceu | PT | |
| Presentes Paraná: 29 | | |
| SANTA CATARINA | | |
| 471 - Angela Amin | PP | |
| 473 - Carlos Chiodini | MDB | |
| 474 - Caroline de Toni | PSL | |
| 472 - Celso Maldaner | MDB | |
| 475 - Coronel Armando | PSL | |
| 476 - Daniel Freitas | PSL | |
| 478 - Darci de Matos | PSD | |
| 479 - Fabio Schiochet | PSL | |
| 482 - Geovania de Sá | PSDB | |
| 480 - Gilson Marques | Novo | |
| 484 - Hélio Costa | Republican | |
| 579 - Norma Pereira | PSDB | |
| 481 - Pedro Uczai | PT | |
| 485 - Ricardo Guidi | PSD | |
| 488 - Rodrigo Coelho | PSB | |
| 483 - Rogério Peninha Mendonça | MDB | |
| Presentes Santa Catarina: 16 | | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa

Data: 19/04/2021

Hora: 19:46

Lista de Presença

| | Partido | Bloco |
|----------------------------------|------------|-------|
| RIO GRANDE DO SUL | | |
| 487 - Afonso Hamm | PP | |
| 490 - Afonso Motta | PDT | |
| 486 - Alceu Moreira | MDB | |
| 489 - Bibó Nunes | PSL | |
| 499 - Bohn Gass | PT | |
| 492 - Carlos Gomes | Republican | |
| 493 - Covatti Filho | PP | |
| 491 - Daniel Trzeckiak | PSDB | |
| 495 - Danrlei de Deus Hinterholz | PSD | |
| 496 - Fernanda Melchionna | PSOL | |
| 502 - Giovanni Cherini | PL | |
| 494 - Giovanni Feltes | MDB | |
| 504 - Heitor Schuch | PSB | |
| 505 - Jerônimo Goergen | PP | |
| 500 - Liziane Bayer | PSB | |
| 501 - Lucas Redecker | PSDB | |
| 503 - Marcel van Hattem | Novo | |
| 526 - Marcelo Brum | PSL | |
| 506 - Marcelo Moraes | PTB | |
| 515 - Márcio Biotchi | MDB | |
| 507 - Marcon | PT | |
| 508 - Maria do Rosário | PT | |
| 509 - Marlon Santos | PDT | |
| 511 - Maurício Dzedricki | PTB | |
| 512 - Nereu Crispim | PSL | |
| 497 - Osmar Terra | MDB | |
| 513 - Paulo Pimenta | PT | |
| 514 - Pedro Westphalen | PP | |
| 516 - Pompeo de Mattos | PDT | |
| 517 - Sanderson | PSL | |

Presentes Rio Grande do Sul: 30



ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O sistema acusa a participação de 328 Sras. e Srs. Deputados nesta sessão.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Declaro aberta a Ordem do Dia.

Consta da pauta o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021.

Passemos à deliberação da matéria.

Antes da deliberação da matéria, concedo tempo de Liderança à Rede Sustentabilidade, em homenagem à data de hoje, o Dia do Índio.

Só peço permissão, Deputado Arlindo Chinaglia, para registrar um fato histórico para o meu Estado, porque, pela primeira vez na história, um amazonense preside uma sessão do Congresso Nacional.

Eu quero agradecer aos colegas Deputados, que me deram a honra de ser Vice-Presidente da Câmara e acumular a Vice-Presidência do Congresso Nacional, e, obviamente, agradecer a Deus e ao povo do Amazonas, que me deram a oportunidade de estar aqui.

Pelo tempo de Líder da Rede Sustentabilidade, tem a palavra a Deputada Joenia Wapichana.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Representante. Sem revisão da oradora.) - *Kaimen Pukudana, Kaimen manawyn*, Presidente Marcelo Ramos, eu estou aqui saudando V.Exa. na minha língua wapichana.

Hoje, 19 de abril, é considerado Dia do Índio, quando diversas lideranças indígenas em todo o Brasil encontram-se mobilizadas para se manifestar acerca da situação dos povos indígenas.

Todos os anos, os povos indígenas têm vindo a Brasília, participado de audiências, sessões, reuniões, encontros para colocar suas demandas e a sua situação, seja nos seus territórios indígenas, seja em suas comunidades, seja nos contextos urbanos.

Hoje, eu queria lembrar isso, porque apresentei o Projeto de Lei nº 5.466, de 2019, já aprovado na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados para que este dia seja intitulado Dia dos Povos Indígenas, o dia de resistência dos povos indígenas. E por quê? Porque o dia 19 de abril não é lembrado apenas no Brasil, mas em todos os países do continente americano, desde 1940. O objetivo desta proposta de lei é atualizar o significado desta data e valorizar o coletivo, e não apenas o indivíduo.

O principal desafio do momento como um todo é a vida. E a vida dos povos indígenas também está como prioridade, seja por meio da luta constante pela demarcação das terras ocupadas tradicionalmente, seja pelo acesso garantido à vacina contra a COVID-19 para todos os indígenas que vivem em terras demarcadas, em terras que ainda faltam demarcar ou que vivem em contexto urbano.

Os povos indígenas são historicamente vulneráveis a vírus e a doenças pulmonares. A luta pela vida envolve também combater os crimes praticados contra o garimpo ilegal, que aumentou na terra indígena, por exemplo, do meu Estado de Roraima, a Terra Indígena Yanomami e teve também início na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Invadir terra indígena e praticar o garimpo, a destruição ambiental e a poluição com mercúrio são crimes que devem ser enfrentados pelos órgãos competentes, como a Polícia Federal e a FUNAI — Fundação Nacional do Índio.



Os bens minerais pertencem à União, e o direito de explorar depende de uma lei que pode ser regulamentada ou vai ser regulamentada, a depender do nosso interesse e da prioridade do Brasil. Isso pode acontecer dentro das terras indígenas. A lei vai dizer sobre os direitos exclusivos dos povos indígenas de usufruir do que existe no solo e de explorar o subsolo.

A nossa Constituição proíbe expressamente o garimpo em terras indígenas. É importante que todos conheçam e respeitem as leis. Nós não estamos reivindicando mais do que a nossa própria Constituição já determina.

Os povos indígenas têm tido vários direitos assegurados, que precisam ser consolidados, resultado de sua luta, sua luta coletiva.

É preciso investir nos povos indígenas para que eles possam cada vez mais fazer a gestão de suas próprias terras indígenas com sabedoria ancestral, buscando valorizar os seus conhecimentos tradicionais associados também com as novas tecnologias, e não com incentivo à prática de crimes.

Quero aqui destacar, Sr. Presidente, neste momento, os povos indígenas de Roraima, que represento neste Parlamento. Desde 2018, a grande Assembleia Geral dos Povos Indígenas, promovida pelo Conselho Indígena de Roraima — CIR, uma organização que completou 50 anos, uma das mais antigas do Brasil, indicou-me para concorrer ao pleito eleitoral. E aqui estou na condição de representar tanto o Estado de Roraima como especialmente os povos indígenas, que tanto reivindicam um espaço na representação política, o que resulta nessa conquista dos últimos anos, como espaço de luta, resistência e garantia dos direitos indígenas.

Hoje pela manhã, o movimento indígena de Roraima e organizações indígenas, como o Conselho Indígena de Roraima, o Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato — OPI, a Associação dos Povos Indígenas da Terra de São Marcos — APITSM, a Hutukara Associação Yanomami, a Organização dos Indígenas da Cidade — ODIC e a Associação Cultural Kapoi, estão num ato virtual para celebrar o Dia Nacional da Resistência Indígena, colocando suas reivindicações, como a retirada das invasões dos seus territórios.

Também dedico este momento aos agentes indígenas de saúde, aos que trabalham por saneamento básico e aos demais profissionais indígenas que lutam por espaços e pela regulamentação de suas profissões.

Esta semana nós vamos pautar, Sr. Presidente, um requerimento de urgência para o qual pedimos sensibilidade e olhar diferenciados por se tratar de questão dos povos indígenas.

Sr. Presidente, quero pedir mais 1 minuto para concluir a minha fala e aproveitar para alertar o desastre ambiental que está ocorrendo nas Terras Indígenas Yanomami e Raposa Serra do Sol, em decorrência do aumento do garimpo. As águas dos rios no Estado, como Uraricoera e Mucajaí, estão contaminadas. Se não tomarmos medidas urgentes, daqui a pouco, nosso principal rio, o Rio Branco, também será contaminado.

O que ocorre de desastre ambiental dentro das terras indígenas não fica somente com os povos indígenas. Fica também com quem mora nas cidades. Esse é um alerta que os povos indígenas vêm fazendo, porque isso não vai prejudicar só os povos indígenas, mas todos que estão em torno das terras indígenas.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, mais uma vez, reforçar que os povos indígenas têm sua resistência no Brasil e dedicar este dia à juventude indígena, às mulheres indígenas e aos líderes jovens que vêm atuando, como Davi Yanomami, Enock Taurepang, Mario Nicácio, Carla Jarraira, os nossos líderes Alcebiades, Clovis Ambrósio, Jacir Makuxi, Davi Kopenawa e tantos outros que são incansáveis na luta pelos direitos coletivos indígenas.

Sr. Presidente, peço que a minha fala seja registrada no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputada Joenia. A fala de V.Exa. expressa o sentimento de todo o Parlamento brasileiro de gratidão e de reconhecimento à luta dos povos indígenas.

Antes de passar a palavra aos inscritos para o debate do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021, quero registrar o acordo que foi construído entre o Líder do Governo, o Senador Eduardo Gomes, e as Lideranças partidárias da Câmara e do Senado, no sentido de que faremos apenas a leitura do PLN 2 — o Deputado Efraim Filho, Relator, já está se deslocando para o plenário para fazer essa leitura — e, após a leitura do projeto, definiremos a ordem de votação das matérias, o que está pendente de construção do acordo em relação aos vetos.

É isso, Deputado Arlindo? (*Pausa.*)

Vamos à ordem dos inscritos na discussão do PLN 2/21

Tem a palavra o primeiro inscrito, o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a origem do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021 diz respeito a uma mudança provocada pelo Governo Federal, quando da discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

O que trouxe essa novidade na LDO, visto que nunca antes tinha havido esse tipo de abordagem? É que, para se fazer qualquer gasto, teria que haver compensação. Então, isso amarrou ainda mais o Congresso Nacional para elaborar um Orçamento de acordo com aquilo que fosse decidido pelo próprio Congresso Nacional, que também tem o direito e o dever de procurar interferir, até onde é possível, visto que a execução orçamentária é por parte dos Executivos. Portanto, há interferência nossa no Orçamento.

O Governo acompanhou a elaboração da lei orçamentária também de 2020. E exatamente porque foi o Governo que impôs a tese das compensações, o Congresso assim deliberou. Por decisão do Congresso Nacional, comandada pela base do Governo, foi aprovado o Orçamento, ao qual votamos contra, entre outras coisas, por não priorizar o auxílio emergencial, a compra de vacinas e a geração de emprego.

No momento em que o Governo acompanha a aprovação do Orçamento e depois publicamente diz que ou se surpreendeu ou que é contrário, temos testemunhos de pessoas, de Parlamentares, de Congressistas que ocupam altos cargos aqui na Câmara dizendo: *"Tudo que eu fiz foi em acordo com o Governo"*. Então, esse é o fato.

Ocorre que, no Orçamento — repito, com o nosso voto contrário —, houve mudanças também jamais ocorridas, como, por exemplo, retirar dinheiro do abono salarial, retirar dinheiro daquilo que é obrigatório para pagar a aposentadoria. Portanto, são despesas obrigatórias, e tiraram o dinheiro.

Chegou-se a uma situação em que o Presidente da República está com medo de cometer crime de responsabilidade ao sancionar o Orçamento. Então, o PLN atende, acima de tudo, a uma necessidade do Presidente da República, que está com medo.

Entretanto, nós somos contrários àquilo que o próprio Governo, repito, introduziu na LDO, tentando fazer o famigerado ajuste fiscal em cima de cadáveres inclusive, em cima do desemprego, em cima de uma situação da economia que não tem saída se não resolver o problema da pandemia.

Portanto, há uma linha geral do Governo que nós somos contra. Ainda que tenhamos registrado as circunstâncias do PLN, nós escolhemos, então, primeiro, apoiar aquilo que derruba — e é o PLN 2/21 — mais uma restrição imposta pelo Governo à elaboração do Orçamento que permita socorrer as pessoas, socorrer as famílias, desenvolver o País. Em que pese o Presidente estar em busca de uma saída, a nossa busca por saída é para o Brasil, é para os brasileiros. E aí pode até haver uma coincidência de interesses, mas não de motivações.

Assim, nós somos favoráveis ao PLN 2/21. E, ao mesmo tempo, registramos, conforme o Presidente



Marcelo já antecipou, que simplesmente será lido o relatório pelo Relator, porque temos ainda de resolver a questão dos vetos, em que temos ainda muitas divergências.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Veras. *(Pausa.)*

Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado João Daniel.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria saudar V.Exa., por estar presidindo a sessão do Congresso, e a Deputada Joenia Wapichana, por intermédio de quem, eu saúdo todos os povos indígenas do Brasil pelo transcurso do dia dos povos indígenas. E também quero saudar, com muito carinho, o exemplo de resistência e luta dos povos indígenas xocós, de Sergipe, na pessoa do Cacique Bá.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, com relação à pauta do Congresso, que a nossa bancada e a Oposição têm contribuído, têm feito todo esforço na busca de soluções para o povo brasileiro. O Orçamento e todos os vetos que estão sendo debatidos não têm nenhum voto nosso contrário àquilo que é de interesse do povo brasileiro, em especial os mais pobres. Nós sabemos que o Governo tem maioria absoluta tanto no Senado quanto na Câmara. Lamentavelmente, vimos e acompanhamos o medo do Presidente da CPI do Senado que vai debater e discutir a questão da grave crise causada pela COVID-19. No caso do Brasil, tem sido muito pior pela forma desumana, pela falta de compromisso do Presidente Bolsonaro em relação a esse tema, em especial com os milhares de brasileiros e brasileiras que estão hoje internados, que estão nas UTIs, que estão nas filas, que estão ameaçados, sem remédio, que estão enterrando seus familiares. Estamos vivendo uma grande tragédia nacional, que foi anunciada pelos cientistas e pelos setores comprometidos da ciência, que não foram ouvidos pelo Governo Bolsonaro.

Por isso, nós queremos registrar o nosso compromisso, não só na sessão do Congresso, como em todas as atividades do Parlamento, em defesa da vida. É preciso defender o Orçamento sim, tendo em vista o auxílio emergencial. Nós temos emendas e projetos para aumentar o valor do auxílio, no mínimo, para 600 reais, para garantir vacina para toda a nossa população. A vacinação está muito lenta, devagar, porque o Governo não cuidou e não comprou as vacinas.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria dizer que no último sábado, dia 17 de abril, o massacre de Eldorado de Carajás completou 25 anos. Nossa solidariedade a todos que lutam pela terra no Brasil, em especial ao MST, exemplo de luta, exemplo de solidariedade.

Também completou 5 anos, no último dia 17, sábado, o golpe dado pelo Congresso Nacional que legalizou e autorizou o afastamento da Presidenta Dilma, mulher honesta, decente. Inventaram a história da pedalada fiscal. Aliás, com esses vetos, alguns do PLN, Bolsonaro se prepara para impedir que haja qualquer tipo de pedalada fiscal. Na verdade, aquela pedalada inventada contra a Presidenta Dilma foi uma grande armação para o afastamento dela.

Por fim, quero registrar que, nesse dia 17 também, o nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, em Sergipe e no Brasil inteiro, levou solidariedade e fez doação de alimentos à população mais pobre, que voltou ao mapa da miséria. Parabênizo a militância do Partido dos Trabalhadores que fez, no dia 17, em ato de solidariedade, a doação de alimentos aos pobres deste País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado João Daniel.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no dia de hoje, nós estamos fazendo uma homenagem muito especial aos povos



indígenas deste País, aos povos indígenas que resistem em defesa da própria vida, dessa teia de vida de que o ser humano faz parte. Nós não somos donos da vida. Fazemos parte de uma teia pulsante diversa de vida, e os povos indígenas são aqueles que mais têm uma relação intrínseca com as diversas formas de vida. Nós temos hoje possibilidade de homenagear essa população dos povos indígenas, que têm sido vítima de tantos ataques — tantos ataques!

Só para se ter uma ideia, o desmatamento da Floresta Amazônica brasileira, de 2019 para 2020, cresceu 13%. E nós estamos vendo hoje uma política antiambiental que se apossou do Ministério do Meio Ambiente. Não é que o meio ambiente não seja prioritário, é que há uma política antiambiental. Nós estamos vendo um aumento inclusive de apreensão de madeira ilegal, pela Polícia Federal, entre 2019 para 2020, de 95%. E o desmatamento provocado por garimpo, sendo grande parte em territórios indígenas, teve um aumento, de 2018 para 2019, de 28%.

E me vem o Governo Jair Bolsonaro fazer uma carta se comprometendo com uma série de intenções de preservação ambiental, um Governo que tem se caracterizado pela destruição do meio ambiente, pela destruição das garantias fundamentais das lideranças, inclusive de povos indígenas. Nunca se atacou tanto os defensores de direitos neste País.

Este Governo colocou como prioridade o garimpo em territórios indígenas. É este mesmo Governo que acha que o Estado lhe pertence. Não pertence ao povo brasileiro, mas lhe pertence. Vejam a destituição do Superintendente da Polícia Federal no Amazonas, que ali pontuou a ação do Ministro como parte de uma ação criminosa, associada com madeireiros ilegais.

Portanto, essa lógica de querer se apropriar do Estado é uma lógica absolutista, que fere a democracia. Aliás é uma democracia ferida de forma muito intensa, há 5 anos, com um golpe que foi estabelecido contra a democracia, contra Dilma Rousseff. Há 5 anos, este Parlamento se ajoelhou, este Parlamento colocou as suas digitais, num momento extremamente traumático da história brasileira, e possibilitou que tivéssemos uma fraude criminosa na Presidência da República, uma fraude criminosa chamada Jair Bolsonaro.

Essa lógica de Jair Bolsonaro de querer se apropriar do Estado vai estar em várias de suas ações, inclusive na proposta de reforma administrativa, que visa fundamentalmente que o Estado lhe pertença, para que ele possa demitir servidores públicos como quiser, ou possa fundir órgãos públicos de acordo com sua própria vontade — e ele tem se mostrado à vontade, porque atenta contra a vida do povo brasileiro.

Nós, neste momento, queremos nos solidarizar com todas as famílias que vivem muita dor — muita dor, muita dor — em função de uma política irresponsável e genocida de quem ocupa a Presidência da República.

Por isso, no dia de hoje, em que nós fazemos as nossas homenagens aos povos indígenas, que preservam a brasilidade e que enfrentam essa ganância daqueles que acham que podem fincar as suas estacas, as estacas das suas cercas, na alma deste povo brasileiro, nós queremos fazer muitas homenagens e lembrar também o massacre de Eldorado dos Carajás, também no dia 17 de abril. Num dia 17 de abril, nós tivemos a execução de quem lutava pela democratização da terra e também, num dia 17 de abril, anos depois, há 5 anos, o golpe contra a democracia.

E aqueles que achavam que o golpe ia ficar ensimesmado vão vendo que hoje nós temos alguém na Presidência da República que testa as instituições, que chama a democracia para dançar à beira do abismo e que vive eternamente ameaçando este País com a sua lógica genocida, com a sua lógica criminosa.

Por isso, registro nossas homenagens aos povos indígenas e à preservação da natureza!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputada Erika.

Com a palavra o Deputado Airton Faleiro. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado,



Presidente.

Sr. Presidente, hoje, nós vamos apreciar um dos vetos do Presidente Jair Bolsonaro ao Projeto de Lei nº 3.477, de 2020. E vai ficar claro, mais uma vez, para o Brasil todo que a política do Governo Bolsonaro é de mais armas e menos educação.

Aproveito para parabenizar a Ministra Rosa Weber por ter, de forma correta, imposto uma derrota aos decretos armamentistas de Jair Bolsonaro. Cada vez mais, ele tenta desfazer o nosso Estatuto do Desarmamento, votado pelo Congresso Nacional em 2003, que diminuiu em muito o número de homicídios e de mortes no Brasil. Parabéns à Ministra Rosa Weber, porque ela fez com que esses decretos, em grande parte, fossem anulados! Tomara que o Supremo mantenha essa decisão!

O Presidente Jair Bolsonaro vetou, e nós vamos apreciar o veto hoje, um projeto de lei que, para nós, é fundamental, que trata da alocação de recursos no valor de 3,5 bilhões — portanto, pouco — para acesso à Internet para alunos carentes, compra de *tablets*, pacote de dados móveis, beneficiando 14 milhões de estudantes brasileiros e 1 milhão e meio de professores do ensino médio e do ensino fundamental.

Quando se fala em retorno às aulas, querendo inclusive, na Câmara Federal, aprovar um projeto estranho de transformar a educação em serviço essencial para o retorno às atividades e para a proibição do direito de greve, o Governo, contraditoriamente, ao invés de potencializar para que os estudantes, especialmente os mais carentes, tenham o acesso à educação, ele veta esse projeto.

Eu quero encaminhar pela derrubada do veto ao PL 3.477 e fazer um convite também ao nosso Presidente Rodrigo Pacheco, para que esteja, no dia 30, na nossa audiência pública da Comissão de Educação da Câmara para discutir a vacinação na educação, para trabalhadores da educação e estudantes, para discutir seriamente o retorno às aulas com segurança, que é do que o Brasil precisa.

Aproveito também, Sr. Presidente, ainda na área da educação, para fazer uma denúncia que me foi encaminhada pelo Fórum de Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes. O Governo Bolsonaro está praticamente acabando com a CAPES. A denúncia é grave. A CAPES é a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; é, portanto, responsável por uma política de pesquisas no Brasil. E o Governo Bolsonaro está esvaziando com uma política deliberada a CAPES.

Eu passo alguns dados orçamentários, para que os nossos Deputados e Senadores possam perceber o que está acontecendo com a CAPES. Desde 2016, há uma queda grande do orçamento. Em 2019, por exemplo, esse orçamento foi de 4,2 bilhões, no Governo Bolsonaro; em 2020, diminuiu para 2,8 bilhões; e em 2021, foi menos de 2 bilhões. Os cortes nas bolsas estão, portanto, em torno de 10% na média. Esses cortes são feitos nas bolsas de pós-graduandos. Enfim, é uma política de esvaziamento da CAPES terrível!

Mas a questão não é só recurso, não. Os editais têm sempre um viés político-ideológico. Nós vamos representar isso inclusive no Ministério Público. O Ministério Público está nos ouvindo e precisa fazer um apanhado desses editais com viés político-ideológico do Governo Bolsonaro, que, infelizmente, tem sempre um viés autoritário, um viés neofascista, o que nós vimos denunciando há muito tempo. Além disso, há um esvaziamento também do número de pessoas e, como eu já disse, cortes nas bolsas de estudos.

Então, esse tem sido o Governo Bolsonaro em relação à CAPES, em relação à educação. É um governo que incentiva armas e desincentiva a educação. É um governo, portanto, que merece de nós um olhar muito atento.

Aproveito para parabenizar o Senado pela instalação da CPI do genocídio. Parabéns aos Senadores! Que façam um belo trabalho!

Parabéns também à nossa Câmara! Eu espero que ela abra o processo de discussão do *impeachment* de Jair Bolsonaro. Não é possível! Há mais de cem pedidos de *impeachment* e nada ainda foi analisado. Tomara que seja analisado, como pediu também a Ministra Cármen Lúcia!

Muito obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Rogério Correia.

Tem a palavra o Deputado Helder Salomão. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Jorge Solla. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Marcon. (*Pausa.*)

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, neste dia 19 de abril, precisamos registrar o nosso apreço e responsabilidade para com os povos indígenas e dizer que nada que venha a ser feito neste nosso País pode reverter o genocídio de mais de 5 séculos. Mas, nos dias atuais, parece que o Governo, a cada minuto, tenta acabar ainda mais com os povos indígenas, com a sua cultura, com a resistência que eles realizam ao longo de toda a história brasileira. Cada povo indígena, de cada etnia, de cada cultura, representa muito para nós todos, em defesa do Brasil e de todos os brasileiros e brasileiras.

Quero referir aqui que, nos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, 22 milhões de hectares de extensão de terras foram homologados — chegamos a 22 milhões de hectares em extensão de terras. Quero dizer que se trabalhavam, naquele período, os direitos fundamentais, as garantias fundamentais, ainda que soubéssemos e lutássemos contra a grilagem de terras, a destruição ambiental. No entanto, os que se encontram no Governo hoje, por todas as vias, são aqueles que não apenas atacam os povos indígenas, mas também os fazem sofrer, querida Deputada Joenia Wapichana, através de quem homenageio todos os que lutam em defesa das comunidades indígenas neste 19 de abril.

Ao mesmo tempo, precisamos dizer que todos os brasileiros e brasileiras vivem o genocídio hoje como uma marca deste Governo. Ao falarmos sobre isso, é preciso destacar a importância da CPI, destacar que uma CPI agora instalada assegura que tenhamos ao longo do genocídio, neste momento dramático do Brasil, condições de perceber não apenas as insuficiências, mas também a omissão, que é uma verdadeira omissão de socorro, um crime planejado.

Nós sabemos que o Governo, através do Ministério da Saúde, lamenta sempre. E mais: há a presença de militares no Ministério da Saúde e em tantos postos-chaves do Governo, que agem de forma ruim, de uma forma que não protegem o Brasil, sob o comando desse capitão que se encontra no Palácio do Planalto, que já deveria ter sido "impeachmado".

A CPI vai indicar novos crimes de responsabilidade, podem ter certeza, mas a Câmara dos Deputados está sendo chamada a cumprir o seu papel. Por que, afinal de contas, não estamos analisando ainda os pedidos de *impeachment* tão bem fundamentados e que poderiam ter garantido vidas no Brasil?

Há a omissão não apenas do Ministério da Saúde, mas também a não articulação de toda uma estrutura que o Governo herdou de governos anteriores, a estrutura erguida, a partir de 1988, com a Constituição Federal, que é o Sistema Único de Saúde. Este Governo, em vez de salvar vidas, de garantir o SUS, de garantir o distanciamento social, de garantir a vacina, agiu por outra lógica. Ele agiu de forma a estabelecer ao Brasil a condição de que o país é um risco, primeiro, para nós mesmos, brasileiras e brasileiros, sobretudo para os mais pobres, para os que vivem nas periferias, para os que estão hoje sem a garantia dos 600 reais, que era o mínimo de auxílio emergencial.

E quero dizer que há entre os vetos que vamos apreciar um projeto do Deputado José Guimarães que visa a assegurar às mulheres chefes de família que recebam os 1.200 reais, que agora foram reduzidos a recursos muito menores, que não cobrem sequer uma cesta básica.

O Deputado José Guimarães apresentou o projeto porque, como há fraudes, muitas vezes, os pais que não cuidam das crianças ficam recebendo os recursos que deveriam ser recebidos pelas mães. Pois até isso há o cabimento de ter sido votado. Quantos crimes nós podemos contabilizar!



Eu prefiro a contabilidade desses crimes de responsabilidade de Bolsonaro para o *impeachment* do que continuarmos contabilizando perversamente mortos no Brasil e nos transformando em um centro da pandemia global, em um centro no qual as mortes são a realidade no nosso País.

Todos nós brasileiros e brasileiras já perdemos parentes, amigos; já perdemos pessoas próximas, pessoas que amávamos. Todos os brasileiros e todas as brasileiras têm razões claras para indicar que este Governo não pode permanecer. E os crimes que ele pratica são crimes de responsabilidade nos termos do Código Penal e da Constituição Federal, mas são também crimes contra a humanidade, porque, no cenário internacional, não há nenhum país como o Brasil que não tenha tomado medidas...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Peço à Deputada que conclua.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Agradecendo por este minuto final, quero dizer que eu acredito que a nossa grande responsabilidade, tanto para com os povos indígenas quanto para com todo o povo brasileiro, do qual esses povos fazem parte, é fazermos o *impeachment*.

Creio que a CPI vai indicar mais crimes de responsabilidade, mas talvez nenhum de que nós até agora não saibamos. Ocorre que a omissão do Parlamento em cumprir o seu papel também o faz cúmplice de um morticínio, de um genocídio, da morte anunciada de mais de 3 mil brasileiros a cada dia. E eu não sou cúmplice disso porque luto pelo *impeachment* desde o momento em que chegou ao Governo esse facínora, esse genocida chamado Jair Bolsonaro.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputada.

Está com a palavra o Deputado Alencar Santana Braga.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente Marcelo Ramos, colegas Deputados e Deputadas.

O Brasil sempre foi conhecido como o país da diversidade, o país da solidariedade, o país da acolhida. Mas, infelizmente, neste momento que vivemos, não podemos dizer que ainda somos o país da solidariedade. Infelizmente, nós temos um Governo desumano, um Governo muito cruel, um Governo que parece que tem o prazer em ofender determinadas pessoas, determinados povos, determinados adversários políticos.

O Brasil tem povos originários, povos indígenas, que aqui estavam nesta terra, que aqui viveram e vivem ainda. Infelizmente, em outros momentos da história, já foram atacados, comunidades foram dizimadas. E nós nunca vimos, no momento atual, passando por tantos governos, vários governos que passaram recentemente, seja no do Presidente Lula, seja nos governos anteriores, tanta agressão, tanta antipolítica. Nunca vimos uma política que de fato não considera os povos indígenas detentores de direitos, de reconhecimento; uma política que valoriza a sua cultura, os seus valores, os seus costumes. Infelizmente, é um Governo que sente esse prazer no ataque, no menosprezo. E, durante a pandemia, demonstrou mais uma vez como age. Agiu e age não garantindo proteção, não garantindo cuidado, não garantindo saúde, não garantindo as devidas medidas para proteger os povos indígenas. Pelo contrário, fez a política inversa. Aliás, infelizmente também fez em todo o País uma política que gerou e causou inúmeras, milhares de mortes no Brasil pela pandemia. Mais uma vez, repito, o vírus nós não podemos dizer que é culpa do Presidente; mas o que aconteceu no Brasil nós podemos dizer que é culpa do Presidente. Há uma diferença: enquanto outros governos cuidaram, agiram de maneira adequada, no Brasil nós vimos um Governo estimulando condutas, atitudes, atos que geram justamente mais contaminação, mais pessoas vítimas, não recomendando, como deveria agir um verdadeiro líder, as medidas necessárias de proteção.

Por isso, aqui fica o nosso lamento, o nosso repúdio a essa conduta genocida com todo o povo brasileiro e, nesta data em especial, com a comunidade indígena, que, a cada momento, luta por seus



direitos. Este Parlamento não pode agir como age o Presidente. Este Parlamento não pode virar as costas. Este Parlamento é o espaço da diversidade, e o povo brasileiro é um só, com suas diferenças e particularidades.

Nós estamos debatendo sobre meio ambiente, clima, e sabemos da importância da floresta. Mas o Presidente faz o inverso, juntamente com seu Ministro, ataca. Estimula também condutas para o desmatamento, para a queimada, para a invasão de áreas indígenas, com uma finalidade única: ganhar dinheiro pela mineração, pela especulação, expulsando aqueles que têm na terra um uso natural, um uso inerente ao seu modo de vida, ao seu modo de ser, que é a terra para a sua sobrevivência.

Então, que este Parlamento reconheça os direitos indígenas e não permita nenhum retrocesso. Que este Parlamento tenha a coragem também de fiscalizar, de apurar as condutas nefastas do Presidente Bolsonaro e do seu Governo, que faz com que o Brasil infelizmente bata um recorde péssimo, que é o de número de mortes, de número de vítimas, que a cada dia só faz crescer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Alencar.

Com a palavra o Deputado Leo de Brito. (*Pausa.*)

Eu vou passar a palavra ao Deputado Hildo Rocha, que, entre os inscritos, é o que está no plenário. Depois, nós vamos ouvir o relatório do Deputado Efraim Filho e voltar para a lista de inscritos.

Com a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Cumprimento ao Deputado Marcelo Ramos, que preside a sessão do Congresso neste momento e é o Vice-Presidente do Congresso Nacional e Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. É uma alegria muito grande poder falar no momento em que V.Exa. preside esta sessão.

Nós fomos convocados, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, para deliberar sobre 21 vetos presidenciais e também sobre o PLN 2/21, que será relatado pelo nobre Deputado Efraim Filho. Logicamente, esse PLN 2 abre a possibilidade de gastar sem que se atinja a meta fiscal, também é uma forma de driblar o teto de gasto.

Mas a causa é nobre, porque se busca com isso conseguir recursos para o PRONAF, principalmente para o PRONAF B, pois o PRONAF A já não existe mais. Praticamente, nunca mais se investiu no PRONAF A. Então, acredito que o relatório do Deputado Efraim vai melhorar mais ainda esse PLN.

Hoje é o Dia do Índio. Quero cumprimentar todos os indígenas do Brasil, os do Maranhão, da cidade de Amarante do Maranhão, os indígenas de Barra do Corda, os indígenas de Jenipapo dos Vieiras, os indígenas de Fernando Falcão, os indígenas de Grajaú. Cumprimento todos os indígenas maranhenses que têm tido avanços em suas aldeias, em suas localidades, graças à força do trabalho deles e ao esforço de vários Prefeitos, como é o caso de Jenipapo, de Fernando Falcão, de Barra do Corda, de Grajaú. O atual Prefeito de Grajaú, Mercial, é um grande amigo dos indígenas. E o Deputado Hildo Rocha tem conseguido ajudar vários indígenas do nosso Estado. Então, cumprimento a todos em nome do nosso querido Prefeito Mercial Arruda.

Também quero parabenizar todos os vitorienses pelos 188 anos de fundação da cidade de Vitória do Mearim. E faço isso na pessoa da Presidente da Câmara, Vereadora Salma, em nome de quem cumprimento todos os vitorienses.

Queremos também registrar, Presidente, a celebração dos 200 anos da imprensa maranhense. Em 15 de abril de 1821, circulou o primeiro jornal do Estado do Maranhão, *O Conciliador do Maranhão*.

Presidente, 100% das mensagens desse jornal eram de cunho político. O tema principal desse jornal era a Constituição. Falava-se muito sobre a Constituição portuguesa, até porque os redatores desse jornal



eram portugueses. Os dois primeiros redatores foram Antônio Marques da Costa Soares, português, e Padre José Antônio Ferreira da Cruz Tezinho, também outro português, que inclusive chegou a ser Deputado pelo Maranhão. Esse jornal chegou a ter até 600 assinantes e circulava no Estado do Maranhão e no Estado do Pará.

Portanto, o dia 15 de abril é um dia histórico para o Maranhão, porque foi quando circulou o primeiro jornal impresso no Estado do Maranhão, *O Conciliador do Maranhão*.

Quero daqui cumprimentar todos os jornalistas do Maranhão, a imprensa maranhense, os profissionais que trabalham no jornal *O Estado do Maranhão*, no *Jornal Pequeno*, que inclusive tem correspondente aqui na Câmara dos Deputados, em Brasília, o Gil Maranhão, e também todos os profissionais do jornal *O Imparcial*, enfim, de todos os jornais que circulam no Estado do Maranhão. Os três principais jornais que circulam no Maranhão são *O Estado do Maranhão*, o *Jornal Pequeno* e *O Imparcial*.

Neste ano em que estamos completando 200 anos de jornalismo maranhense, vai ser construído por esses profissionais o Museu da Imprensa, que terá o apoio do Deputado Hildo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha.

O Deputado Ivan Valente pediu para usar a palavra, porque tem um compromisso depois.

Passo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente, Deputado Marcelo Ramos.

Eu queria, neste momento, em primeiro lugar, cumprimentar e saudar todos os povos indígenas e dizer que na Constituição existe cláusula pétreia de proteção aos indígenas, que está sendo violada barbaramente por este Governo genocida e ecocida. Então, nós queremos saudar os povos indígenas e dizer que não há mal que sempre dure e que eles têm, como povos ancestrais que habitam essas terras desde tempos imemoriais, a nossa solidariedade ativa e a de todo o povo brasileiro.

Mas eu queria, Presidente, tratar um pouco do PLN 2, que nós vamos discutir agora. Na verdade, o que existe aqui é o afrouxamento de uma regra fiscal. Veja: eu sou radicalmente contra o ajuste fiscal. Estou falando porque o Governo entrou num labirinto de ajuste fiscal. Pelo Orçamento aprovado ele pode ser processado, por pedalada fiscal, com a qual cassaram injustamente a ex-Presidente Dilma, porque utilizaram dinheiro público obrigatório, recursos que são obrigatórios — da Previdência, do abono salarial, recursos da agricultura familiar, recursos de trabalhadores —, para garantir emendas parlamentares para os apaniguados do Governo. As emendas parlamentares para cada Parlamentar, em torno de 15 milhões, estão garantidas, constitucionalmente. Esta é a razão do berreiro. Então, neste PLN, evidentemente, nós temos uma questão central, que é a da obrigatoriedade da medida de compensação, que foi colocada no art. 126 da LDO. Agora, o chamado "Programa BEM" — Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, não se pode criar por medida provisória, nem a própria lei, nem o recurso. Então, eles têm que fazer uma manobra, assim como o teto de gastos, porque eles precisam de espaço orçamentário para aprovar uma medida que já estava em vigor. Ou seja, eles estão fazendo uma enorme ginástica. Vamos votar a favor disso, mas queríamos abrir esta discussão com o Congresso. Com 373 mil óbitos, mortes no Brasil — e nos solidarizamos com todos os familiares —, com uma média diária de quase 3 mil mortos, uma pandemia, 42 milhões de pessoas em estado de desemprego, de desalento ou redução de condições de trabalho, com tudo isso, o Governo quer fazer ajuste fiscal com reforma administrativa. Quando se está numa guerra, que é do que se trata aqui, no combate ao vírus, há outras medidas. Vamos discutir as reservas internacionais, vamos discutir até a emissão de dinheiro — há 1 trilhão e 700 bilhões acumulados lá no Tesouro Nacional — e uma reforma tributária em que os de cima paguem a conta da crise. Eles têm muito: os bancos, as grandes heranças, as grandes fortunas. Isso tudo não se discute. Então, tira-se dinheiro dos de baixo, ou seja, do abono salarial, do seguro-desemprego, como dissemos aqui.



Essa ginástica tem que ser denunciada. O Governo, no meio de um ajuste fiscal, não pode pagar um auxílio emergencial mínimo, mixuruca, de 250 reais. Com 600 reais, nós vimos o que foi produzido na economia, que foi uma distribuição de renda, sim, que acabou dinamizando a indústria, o comércio, o emprego e assim por diante, no meio da pandemia, que fez com que as pessoas tivessem condições de ficar em casa.

Por isso, a votação deste PLN é, na prática, a denúncia da austeridade fiscal, é uma manobra, é uma ginástica, porque teto de gastos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Matéria sobre a mesa.

Discussão, na Câmara dos Deputados, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021, que altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021.

Ao projeto foram apresentadas seis emendas. **(Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Designo o Deputado Efraim Filho como Relator de Plenário, para, em conformidade com o Ato Conjunto nº 2, de 2020, dar parecer sobre o projeto, em substituição à CMO.

Palavra dada ao Relator. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Antes de o Relator usar da palavra, quero cumprimentar S.Exa., o Deputado Efraim Filho, o Líder do Governo, o Senador Eduardo Gomes, e os demais Parlamentares aqui presentes ou de forma remota.

Quero dizer que chegamos a um momento importante, o da leitura deste PLN 2, que é fundamental para que nós possamos fazer com que haja a compreensão de que o Governo Federal, o Governo do Presidente Bolsonaro tem em meta sancionar a peça orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional, por esta Casa, ao lado do Senado. Também temos que ter em mente que o Governo continuará enfrentando a pandemia, assegurando os recursos necessários para os programas emergenciais de ajuda a empresas e às pessoas, os recursos para o combate da pandemia da COVID-19, com ajuda para a compra, a aquisição de vacinas etc. Para isso, é importante que o Líder Efraim possa, no seu relatório... E o Governo, aqui expressado pela sua Liderança, solicita que seja aceita a Emenda nº 2, que abre espaço fiscal nesse sentido, e também a questão do RP2, para que haja o bloqueio dos recursos, porque objetivamos claramente que o Governo esteja em consonância com tudo aquilo que nós prevemos. Portanto, essa autorização para o Governo bloquear os recursos orçamentários tem o condão, tem o objetivo de deixar o Governo com o controle sobre as contas, para que não haja o desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, muito menos enseje qualquer tipo de comprometimento do teto fiscal, do teto de gastos. Então, essas duas premissas são fundamentais.

Fazemos, nesse sentido, o apelo a V.Exa., Deputado Efraim, para que possa tanto acatar a possibilidade de o Governo bloquear as suas despesas obrigatórias quanto, de igual forma, acatar a Emenda nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Tem a palavra o Líder Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, agradeço a V.Exa. pela condução desta sessão, ao passo que cumprimento o Presidente Arthur Lira, da Câmara dos Deputados, e o Presidente Rodrigo Pacheco, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Eu quero apenas, Sr. Presidente, anuir às palavras, apoiar as palavras do nosso Vice-Líder Claudio



Cajado, Líder na Comissão de Orçamento, e cumprimentar o nosso Relator, o Deputado Efraim Filho, o nosso Líder Efraim, que faz uma explanação objetiva sobre a necessidade da votação do PLN 2 neste instante, por vários motivos. Primeiro, com o espírito de grandeza e num debate democrático, aceita e acata solicitações e emendas, de partidos da Oposição inclusive, entendendo que o momento é de muita atenção, fazendo a observação, Sr. Presidente, em especial sobre como o Congresso Nacional vem evoluindo na questão orçamentária desde a aprovação da Emenda nº 1, que mudou o funcionamento da Comissão de Orçamento e que, aos poucos, trouxe ao Parlamento brasileiro a impositividade de parte do Orçamento e a sua formulação objetiva.

Não é um caminho fácil. Nesses últimos 2 anos tivemos alguns ajustes, feitos ainda no ano passado pelo Relator, o Deputado Domingos Neto. Este ano há um debate muito grande na sociedade sobre a questão do Orçamento, mas entendemos que é possível o ajuste, o cumprimento da responsabilidade fiscal, tanto por parte do Parlamento, com a sua pluralidade, com a independência do Poder Legislativo, quanto por parte do Poder Executivo.

Em especial neste PLN, nós anunciamos aqui, Presidente Marcelo Ramos, o acordo com os partidos da Oposição, para que seja lido o relatório, e estamos ainda buscando, perseguindo um acordo em torno dos vetos. Se V.Exa. me conceder, rapidamente, um pouco mais de tempo, vou dizer que, nesse acordo, tentaremos votar na tarde de hoje, para votação no final do dia no Senado Federal, o PLN 2 e os 11 vetos que constam da pauta. Estamos próximos a um acordo. Falei com o Líder da Minoria no Congresso Nacional, o Deputado Arlindo Chinaglia. Vários Líderes estão formulando seus destaques.

Nós estamos fazendo isso com a consciência de que é preciso haver um número possível de votação de destaques e ainda estamos negociando o restante da pauta com a Economia, como é o caso de parte do Veto nº 4 e de outros vetos que estão sendo analisados.

É importante dizer que nós preservamos, Presidente Marcelo Ramos, o nosso compromisso de nenhuma dificuldade com relação...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - ... por conta de termos feito esse acordo de procedimento.

Em relação às bancadas organizadas em temas diversos, para a votação do Congresso Nacional no dia de amanhã, nós vamos fazer um esforço concentrado para aprovar ainda hoje o PLN sob a relatoria do Deputado Efraim Filho, aqui na Câmara e no Senado.

Teremos, em vez da sessão do Congresso amanhã, uma sessão na próxima semana, para arrematar todo esse trabalho de negociação que está sendo feito entre o Governo e as Oposições com muito respeito, com o trato que deve ter nesta Casa o processo de acordo de Lideranças.

Parabenizo V.Exa., Líder Efraim Filho. Defendemos as mudanças consolidadas no relatório. O Governo assume, de público, o compromisso com as mudanças efetuadas por V.Exa. e espera, evidentemente, que continuemos nesta Casa construindo uma política e uma cultura de acordo. Ideias divergentes existem, a defesa das posições políticas existe, mas é preciso que, no Parlamento, a cada dia que passar, consolidemos mais o compromisso de valorizarmos os acordos entre os Parlamentares, e, principalmente, quando o acordo é maior, que é o acordo feito entre os Poderes, do Presidente Arthur Lira, do Presidente Rodrigo Pacheco, para o enfrentamento desta crise que afeta todos os Estados e Municípios, todo o Brasil.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, e parabenizo o nosso Deputado Efraim Filho, Relator desta matéria, pela grande construção que fez no último dia em torno deste projeto de lei, deste PLN.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Senador.



Tem a palavra o Relator da matéria, o Deputado Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, Srs. Líderes do Governo, Senador Eduardo Gomes, Deputado Claudio Cajado, Deputado Pedro Paulo, Secretário de Finanças do Rio de Janeiro que retorna à Casa para cumprir missão parlamentar nesta semana — seja bem-vindo —, Deputado Gil Cutrim, Deputada Aline, Deputado Hildo Rocha e aqueles que nos assistem pela *TV Câmara*, boa tarde.

Sr. Presidente, permita-me fazer uma abordagem ampla, para poder encaminhar do que se trata o PLN 2, para depois entrarmos na questão técnica e orçamentária, que é bastante árdua e específica. É preciso nivelar a informação com o Plenário e também com a sociedade, com aqueles que nos assistem.

A expectativa pelo PLN 2 foi muito grande, especialmente do setor produtivo brasileiro, daqueles que precisavam de medidas de apoio e de socorro, também daqueles que têm como meta preservar o emprego, a classe trabalhadora, que ao final é quem mais sofre com as portas fechadas das empresas. São pais e mães de família que vão para a fila do desemprego, e fica faltando o pão para colocarem na mesa da sua família.

Essas medidas foram adotadas no ano de 2020. E qual era a consciência deste Congresso Nacional, da sociedade, dos Poderes constituídos e da Nação brasileira? O enfrentamento da pandemia em 2020 levou à percepção de que 2021 seria um ano de retomada econômica. Muitas empresas, muitos empreendedores, Senador Eduardo Gomes, apertaram o cinto, fizeram esforços, sacrifícios, sustentaram, aguentaram de portas abertas e não demitiram, imaginando que 2021 fosse ser o ano da retomada. Aí, muito pelo contrário, uma nova onda traz o momento mais crítico da pandemia vivido por este País.

Um sentimento de unidade suprapartidário, um sentimento de nação sensibilizou as Lideranças dos partidos. Muitos falaram que, apesar das suas divergências, que apesar das suas diferenças, não poderiam ficar contra dar as condições técnicas e orçamentárias para que o País pudesse retomar esse programa, para salvar empreendedores, para salvar empregos e para apoiar quem produz no Brasil. É nesse contexto que nós vamos trazer o nosso relatório, para trazer esse caráter suprapartidário.

Por exemplo, das seis emendas, nós acatamos quatro. Acatamos a emenda, por exemplo, do Líder do Governo no Senado Federal, o Senador Fernando Bezerra, mas também acatamos a emenda do Líder do PT no Senado, o Senador Rogério Carvalho, uma emenda que contribuiu para o relatório e está sendo acolhida por este Relator. Acolhemos emendas do Solidariedade — o Deputado Lucas Vergílio teve a sua emenda adotada —, bem como do representante do PL, o Deputado João Maia. Essas emendas, trazidas tanto por partidos da base quanto de oposição, mostram como este tema consegue ser suprapartidário. Todos sabem que, neste momento, recursos para estruturar a rede de saúde, para fortalecer o combate à pandemia e também para combater os impactos socioeconômicos são muito bem-vindos. É nesse sentido que passaremos a ler o parecer a este projeto.

Eu também presido a Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo, Senador Eduardo Gomes — permitam-me fazer esta ressalva. Por presidir a Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo, estamos muito próximos do setor produtivo. Não é de longe, não. Está aqui pertinho, está no pé do ouvido o cochicho do dia a dia, de pessoas que estão desesperadas, que acreditavam numa retomada.

Nós entendemos que precisamos evoluir nestes dois pontos: o Brasil clama por vacina e emprego. Vacina e emprego são a missão deste País e, portanto, têm de ser a missão deste Congresso Nacional. O que estiver ao nosso alcance para viabilizar vacina para todos os brasileiros no menor tempo hábil possível e medidas para socorrer quem produz no Brasil, para apoiar o setor produtivo e preservar os empregos, eu acho que resume a missão deste Congresso em poucas palavras. Vacinar a população e preservar vidas, salvar empreendedores e preservar empregos, é esta a essência do PLN 2. Passo a lê-lo, Presidente.



”De Plenário, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021 (...), que *’Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021’*.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Federal Efraim Filho” — Líder do Democratas na Câmara dos Deputados.

Agradeço a confiança que recebi, a designação do Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco, por confiar no nosso nome, escolhê-lo e nos dar essa missão, a qual, desde o fim de semana, temos cumprido diuturnamente, para chegar a este momento com o parecer pronto e, espero, para ser acolhido por V.Exas.

Permitam-me dizer a todos que nos acompanham que o parecer já está no sistema. Os Deputados e as Deputadas, os Senadores e as Senadoras que quiserem fazer o acompanhamento já podem pedir à sua assessoria, porque já está disponibilizado no sistema eletrônico e disponível tanto para a imprensa e a sociedade quanto para os Parlamentares.

Vamos ler de forma bem rápida.

”I - Relatório

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea ‘b’, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional (...) o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021 (...), que altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021.

Conforme a Exposição de Motivos (...) que acompanha a Mensagem, o projeto de lei visa adequar os requisitos para aumento de despesas que não sejam Obrigatórias de Caráter Continuado, referidas no art. 126 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 — LDO 2021. Nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (...), considera-se Obrigatória de Caráter Continuado (...) a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para tanto, o projeto propõe alterar a redação do art. 126 da LDO 2021, para desobrigar a compensação, por meio de aumento de receita ou redução de despesa, de medida legislativa que acarrete aumento de despesa não Obrigatória de Caráter Continuado. Ficaria, portanto, dispensada da exigência de apresentação de medidas compensatórias a proposição que acarrete aumento de despesa discricionária ou aquela que acarrete aumento de despesa obrigatória por prazo não superior a 2 anos.

A nova redação do art. 126 da LDO (...) exige tão somente que a medida que acarrete aumento de despesa discricionária, ou cuja obrigação não exceda dois exercícios, cumpra os requisitos previstos no art. 16 da LRF, ou seja, traga consigo a estimativa de impacto orçamentário e financeiro e seja adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, ainda de acordo com a Exposição de Motivos que acompanha o projeto de lei, independentemente do disposto no art. 126 da LDO 2021, a medida que acarrete aumento de despesa deve ser compatível com as regras fiscais que limitam a programação orçamentária, nomeadamente, a meta fiscal, de que trata o § 1º do art. 4º e o inciso I do *caput* do art. 5º da LRF e o art. 2º da LDO 2021, e os limites individualizados referidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais — ADCT (Novo Regime Fiscal).

Ao projeto foram apresentadas 6 (seis) emendas.

É o relatório.”

Passamos, então, à análise e ao voto.

”II. Análise



Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada com as normas constitucionais, legais e regimentais vigentes.

As Emendas nºs 1 e 6, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e do Deputado Federal Lucas Vergílio (SOLIDARIEDADE/GO), respectivamente, propõem modificar a redação do § 2º do art. 84 da Lei nº 14.116, de 2020, para acrescentar a doação de bens, materiais e insumos à autorização de emissão de empenho, transferência de recursos e assinatura dos instrumentos de transferências voluntárias a Municípios com até 50 mil habitantes em situação de inadimplência nos cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais. Recorda-se que a redação atual foi objeto de veto rejeitado por este Parlamento. Entretanto, a incorporação de doações de bens, materiais e insumos é meritória por trazer maior segurança jurídica ao gestor, principalmente no momento de crise sanitária por que passa o País. Dessa forma, somos pela aprovação das Emendas nºs 1 e 6.

A Emenda nº 2 — à qual me referi na minha fala —, “de autoria do Senador Rogério Carvalho (PT/SE), propõe incluir o § 2º ao art. 2º da Lei nº 14.116, de 2020 (transformando o parágrafo único em § 1º), para que não sejam contabilizados na meta de resultado primário os créditos extraordinários voltados às despesas com (i) as ações e serviços públicos de saúde, desde que identificadas em categoria de programação específica de enfrentamento à pandemia; (ii) o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — PRONAMPE; e (iii) o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Entendemos que a emenda deve ser acatada, pois cria melhores condições para o enfrentamento da disseminação da COVID-19, bem como mitiga os efeitos econômicos decorrentes da pandemia.”

O Relator acolhe a Emenda nº 2, de autoria do Senador Rogério Carvalho, exatamente para propor esses três itens aos quais nos reportamos.

”A Emenda nº 3, de autoria do Deputado Federal Vinicius Poit (NOVO/SP), propõe suprimir o § 1º do art. 76 da Lei nº 14.116, de 2020, que estende às emendas de bancada impositivas o mesmo regramento de transferência de recursos dado às emendas individuais impositivas: transferências especiais (...) e transferências com finalidade definida (necessitam de convênios). O texto que se pretende suprimir foi objeto de veto rejeitado por este Parlamento, tendo o Congresso Nacional já se manifestado favorável ao texto, motivo pelo qual somos também pela rejeição da Emenda nº 3.

A Emenda nº 4, de autoria do Deputado Federal João Maia (PL/RN), propõe a inclusão do inciso III ao § 10 do art. 43 da Lei nº 14.116, de 2020, (...) relativo aos recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores das ações orçamentárias de Participação da União no Capital. Como se trata de recursos já empenhados e inscritos em Restos a Pagar, acatamos a emenda.

Por fim, a Emenda nº 5, de autoria do Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes (PTB/MA), propõe incluir a alínea ”g” ao inciso IV do § 1º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 2020, para permitir a destinação de recursos federais para obras de reforma de edifícios (...). Como pretende direcionar recursos para áreas que destoam do combate à pandemia da COVID-19 e seus efeitos econômicos e sociais, somos por sua rejeição.”

Agora vamos ao mérito, Sr. Presidente. Esse mérito tem sido tão debatido que, como eu digo, tem gerado um sentimento de unidade para que se possa evoluir na percepção dessas medidas protetivas do emprego e dos empreendedores. Nesse contexto, no mérito, pelas emendas que trouxemos, vamos conseguir fazer um cancelamento — um bloqueio, na verdade — de 9 bilhões de reais em despesas discricionárias por parte do Governo para fazer a compensação das despesas obrigatórias, que era exatamente um dos temas que estavam gerando bastante polêmica nas discussões orçamentárias dos últimos dias. Então, no



PLN, vamos conseguir fazer o bloqueio dessas despesas discricionárias para conseguir compor as despesas obrigatórias e, assim, dar como resultado também o espaço na meta fiscal para a adoção — a reedição, na verdade — das medidas protetivas ao empreendedor e ao emprego.

”O arcabouço legal permanente que trata da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental encontra-se positivado na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101 (...). É por delegação da LRF (art. 4º, inciso I, alínea ”a”) que a LDO fixa regras adicionais para vigorarem por um único exercício financeiro. Por certo, quando o texto do art. 126 da Lei nº 14.116, de 2020, foi aprovado, vislumbrava-se que o exercício de 2021 seria de volta à normalidade, com a retomada plena da atividade econômica.”

Era essa a expectativa, quando o Congresso votou a LDO, em 2020. Era uma percepção nossa, uma expectativa de que 2021 pudesse ser um ano de retomada, ao contrário da realidade que vivenciamos hoje, um momento ainda mais crítico do que no ano anterior.

”Entretanto, os primeiros meses do ano mostraram que essa expectativa estava equivocada e, portanto, faz-se necessário adequar as regras fixadas para o exercício de 2021 à realidade encontrada. O que se propõe, portanto, não é alterar a legislação permanente. A meta de resultado primário, o teto de gastos e demais normas para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental continuarão em vigor e orientarão a responsabilidade fiscal das medidas a serem tomadas.”

Faço questão de repetir e ressaltar esse trecho, Sr. Presidente. ”A meta de resultado primário, o teto de gastos e demais normas para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental continuarão em vigor e orientarão a responsabilidade fiscal das medidas a serem tomadas.

Despesa discricionária, por definição, é aquela que não impõe à Administração o dever de executá-la. São despesas em relação às quais o gestor público possui maior margem de manobra no processo alocativo.” É exatamente essa que, pelas condições técnico-orçamentárias, pretende-se bloquear, para dar espaço à retomada dos programas. ”Caso a Administração verifique que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas na LDO, deverá comprimir o conjunto das despesas discricionárias, nos termos do art. 9º da LRF. Diante desse mecanismo de ajuste, torna-se desnecessária a exigência de medidas compensatórias, além daquelas consubstanciadas na oferta de fontes de recursos para financiar os créditos orçamentários, inclusive os adicionais, conforme já regulamentado na legislação orçamentária vigente.

Por sua vez, despesa obrigatória é aquela que cria para a Administração o dever de executá-la. Decorre de dispositivo legal ou constitucional. Entretanto, se o dever de executar não superar dois exercícios consecutivos, a Administração pode lançar mão de créditos adicionais para financiá-la, em conformidade com o art. 167, incisos I e II, da Constituição Federal. A vigência de tais créditos se dá no exercício financeiro em que foram autorizados, salvo no caso dos créditos especiais (despesa sem dotação no orçamento) e extraordinários (situação urgente, relevante e imprevisível), que podem ser reabertos no exercício seguinte, no limite de seus saldos, caso a autorização de abertura ocorra nos 4 últimos meses do exercício. Nesses casos, não há extrapolação do limite temporal de 2 anos para a execução da despesa, ou seja, há preservação de sua natureza não continuada.

Diante do exposto até aqui, verifica-se que a legislação orçamentária vigente fornece os mecanismos necessários para que a Administração possa lidar, no aspecto fiscal, com o aumento de despesas discricionárias ou de obrigações que não excedam dois exercícios, decorrentes de proposições legislativas, sem que para isso seja necessária a apresentação de medidas compensatórias.

O PLN 2, de 2021, portanto, aperfeiçoa a LDO 2021 ao propor o fim de um engessamento desnecessário na implementação de políticas públicas, ainda mais quando se está diante de um grave quadro de crise sanitária, com consequências sociais e econômicas sem precedentes em nossa história recente.



Justamente em razão dos impactos negativos que a crise sanitária vem impondo ao cenário econômico, entendemos ser pertinente promover algumas mudanças pontuais na Lei nº 14.116, de 2020, que figuram no substitutivo que ora apresentamos.

Em relação ao art. 4º, que trata das metas e prioridades da administração pública federal, sugerimos ajuste de redação no tocante ao atendimento às despesas obrigatórias, além de priorizar a retomada de programas emergenciais editados em 2020. São eles o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — PRONAMPE, o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito — PEAC, o Programa Emergencial de Suporte a Empregos — PESE e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda — BEm.

A retomada dos programas emergenciais acima mencionados é muito importante, pois auxiliará na preservação das microempresas, empresas de pequeno e médio porte enquanto perdurarem as medidas sanitárias de combate à COVID-19; preservará empregos, reduzindo o quantitativo de trabalhadores a necessitarem do socorro do seguro-desemprego; e permitirá que as empresas sobreviventes em razão do programa contribuam para uma maior velocidade na retomada econômica pós-COVID”, tão sonhada pelo nosso povo e pela Nação brasileira.

”Outra modificação proposta ocorre no § 3º do art. 46, em relação ao qual sugerimos flexibilizar as informações constantes da exposição de motivos circunstanciadas que acompanham os créditos adicionais que mencionam.

Por fim, acrescentam-se os §§ 2º e 3º ao art. 62, para autorizar o Poder Executivo a ter maior controle sobre a execução das dotações orçamentárias classificadas com ‘RP 2’, com o objetivo de garantir recursos para atender às despesas obrigatórias com observância ao teto de gastos.” Vou reforçar mais uma vez esse trecho. ”Por fim, acrescentam-se os §§ 2º e 3º ao art. 62, para autorizar o Poder Executivo a ter maior controle sobre a execução das dotações orçamentárias classificadas com ‘RP 2’, com o objetivo de garantir recursos para atender as despesas obrigatórias com observância ao teto de gastos.

III. Voto

Diante das razões expostas, entendemos que o PLN 2, de 2021, e as emendas apresentadas atendem aos preceitos constitucionais e legais que devem orientar sua adoção e, no mérito, somos pela rejeição das Emendas nºs 3 e 5, pela aprovação do PLN 2, de 2021, e das Emendas nºs 1”, do Senador Fernando Bezerra, nº 2, do Senador Rogério Carvalho, do PT de Sergipe, meu caro Deputado Arlindo Chinaglia, que nos prestigia em plenário. Falava aqui do acolhimento da Emenda nº 2, do Senador Rogério Carvalho, no sentimento deste Plenário, deste Relator de buscar as melhores ideias que aperfeiçoam a matéria, para que consigamos fazer a travessia deste momento tão crítico, com medidas de suporte aos empreendedores e aos empregos. Nesse sentido, acolhemos as Emendas nº 2, do Senador Rogério Carvalho, nº 4, do Deputado João Maia, e nº 6, do Deputado Lucas Virgílio, do Solidariedade, nos termos do substitutivo que ora apresentamos.

É o voto do Relator, Deputado Federal Efraim Filho, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 3/2021-PLEN-CN - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Efraim.

Tem palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

Depois eu vou seguir a lista dos Deputados e Deputadas inscritos para o debate.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inscrevi-me para, em nome da Liderança da Minoria, registrar ao prezado Relator, Deputado Efraim Filho, aquilo que nós entendemos da sua sensibilidade em acatar a Emenda nº 2, a que S.Exa. acabou de fazer referência.

Para falar alto e bom som, é o Congresso Nacional atuando mais uma vez. V.Exa., Deputado



Efraim, neste momento, teve a sensibilidade de acatar a emenda que foi apresentada pelo Líder do PT no Congresso, Senador Rogério Carvalho, visto que ela permite romper o teto apelidado de teto de gastos, exatamente para poder cumprir com as obrigações do Estado brasileiro no combate à pandemia, com as obrigações do Estado brasileiro para estimular as atividades relacionadas ao campo e também, como V.Exa. registrou, para gerar empregos.

Nesse sentido, além de cumprimentar V.Exa., eu quero reforçar o papel do Congresso Nacional, porque a base do Governo — nós todos aqui temos experiência de sermos Governo e Oposição — evidentemente se identifica com o Governo naquilo que pode ser o encaminhamento geral, mas não a ponto de se submeter à vontade de quem erra também, notadamente o Ministro da Economia, que só vê números. Ele não vê que cada morto é um filho, é um pai, é uma mãe, é um irmão ou um amigo nosso.

Portanto, reitero que este é um momento nobre do Congresso Nacional. Nós vamos envidar esforços para manter esse diálogo para aquilo que é bom para o povo brasileiro, para aquilo que é bom para o País. Isso não significa — e o próprio Líder Eduardo Gomes fez esse registro — ninguém abrir mão de convicções. Ao contrário, significa, a partir das convicções, chegarmos ao denominador comum que o Parlamento permite, que o Presidente da República e sua equipe mudem inclusive de opinião, porque já houve uma flexibilização da posição do Brasil na Organização Mundial do Comércio.

Paulatinamente, espero que o Governo evolua definitivamente para defender a quebra de patentes. Nós não temos patentes. Nós estamos falando de um movimento internacional.

Agradeço e cumprimento V.Exa. mais uma vez.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Arlindo.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB) - Presidente, permita-me agradecer ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Pois não, Deputado.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Agradeço a referência feita pelo Líder da Minoria no Congresso Nacional, Deputado Arlindo Chinaglia, ex-Presidente desta Casa. Isso mostra que o Congresso Nacional cumpre, Senador Eduardo Gomes, Líder do Governo, em matérias dessa natureza, o sentimento da Nação brasileira, que é estarem as forças políticas, os poderes sentados à mesma mesa, falando a mesma língua, focados nas soluções. Divergências e diferenças existem, mas, neste momento, elas devem ser deixadas de lado, para tentar compor aquilo que é a solução.

Em matérias como essa nós encontramos o ponto de equilíbrio. É preciso resgatar as medidas que tanto ajudaram empreendedores e trabalhadores, no ano passado, a manter as portas abertas; ajudaram pais e mães de família a não constar da fila dos desempregados e assim poderem colocar o pão na mesa da família.

Por isso, com muita transparência e sem demagogia, fomos buscar as condições técnico-orçamentárias, para que o País possa assumir esse Orçamento, dentro de um contexto de Nação, num ano atípico, para poder reforçar os três pontos que foram colocados aqui, para dar guarida e tranquilidade a todos: recursos para a saúde, no enfrentamento da pandemia e da COVID; recursos para a retomada de medidas de apoio e suporte aos empreendedores, como políticas de crédito; e, terceiro, medidas de preservação do emprego.

Nós conseguimos, nestes três pontos — recursos para a saúde, apoio ao setor produtivo e proteção ao emprego e ao trabalhador —, encaminhar a saída para que não falte orçamento para cuidar das pessoas.

Deputado Pedro Paulo, quando falamos em colocar esse tipo de ajuda, isso parece algo muito distante. Essa é uma questão técnico-orçamentária, é a LDO, é a LRF. Vamos traduzir isso de forma a que o nosso povo entenda, que é colocar o pão na mesa de muitas famílias às quais, neste momento mais crítico da pandemia, falta-lhes o básico, principalmente àquelas mais vulneráveis, abaixo da linha da pobreza: os



informais, os desempregados.

O Congresso tem a maturidade de dizer que, neste ponto, nós podemos permitir que o Governo assumira essa despesa e que retome os programas que foram tão importantes no ano passado.

É isso, Presidente. Fico à disposição de V.Exa. para a retomada da discussão. E, após a votação do parecer, quero dizer que, pela percepção do Relator, no acolhimento das emendas que nós fizemos no parecer — o Destaque nº 1, do Senador Paulo Rocha, para acolher a Emenda nº 2, foi acatado pelo Relator; o Destaque nº 3, do Deputado Wellington Roberto, Líder do PL, para acolher a Emenda nº 4, também foi acatado —, parece-me que teremos para enfrentar, em termos de destaque, apenas o nº 2, do Deputado Vinicius Poit, do NOVO.

Então, se realmente caminhararmos com o consenso que se apresentou em plenário com o Líder do Governo e o Líder da Minoria, aquiescendo com o texto deste Relator, poderemos rapidamente aprovar a matéria com apenas um destaque pendente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

Em seguida, o Deputado Hildo Rocha. Depois, volto para a lista de inscrições.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero apenas agradecer ao Relator o acolhimento das emendas e dizer que o Governo já vinha estudando a melhor forma de fazer esse espaço fiscal para dar continuidade aos programas emergenciais.

Há de se colocar aqui, Presidente, que o Governo não tem nenhuma condição de furar o teto de gastos. Pelo contrário, nós estamos excepcionalizando essa medida com o espaço fiscal que o Congresso viabilizou e está viabilizando com a votação do projeto. Ao invés de enviar uma proposta de emenda constitucional, com o acatamento da Emenda nº 2, inclusive sugerida pela própria Oposição, nós resolvemos o problema.

Então, o Governo fica preocupado em dar continuidade às ajudas emergenciais, à ajuda as empresas, à manutenção dos empregos, à aquisição de vacinas e ao combate à COVID, como fez no ano passado e continuará a fazê-lo com a responsabilidade de não cometer nenhum tipo de irregularidade.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Deputado Marcelo Ramos, Presidente do Congresso Nacional.

Fico feliz em ver a redação feita pelo Deputado Efraim, que, agora, dá para ser votada, porque, da forma como estava, deixava em aberto, e o Governo poderia ultrapassar a meta com aumento de despesa, sem que nós estabelecêssemos qual o tipo de despesa. Ele poderia gastar inclusive com o pagamento de juros.

Mas, agora, com a redação do substitutivo dada pelo Deputado Efraim, já se estabelece e se traz aqui o fortalecimento das metas e das prioridades. Inclusive, fico feliz em ver que S.Exa. priorizou a primeira infância, a saúde e também o Programa Habitacional Casa Verde e Amarela.

Parablenzo, portanto, o Deputado Efraim por ter melhorado bastante o texto e aceitado as propostas dos colegas Deputados e Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Hildo.

Tem a palavra o Deputado Pedro Paulo, que recebemos com muito carinho. Está de volta a esta Casa, de forma provisória.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Marcelo Ramos. É um prazer vê-lo sentado nessa cadeira, o que espero que se repita muitas



vezes.

É também um prazer estar de volta a esta Casa. Reassumi o meu mandato de Deputado Federal. Estou como Secretário de Fazenda e Planejamento do Município do Rio de Janeiro, com a missão de recuperar as finanças da cidade.

Mas por que estou aqui hoje? Estou aqui militando, falando com Parlamentares, Líderes, Senadores, Deputados, para que possamos discutir o Veto nº 4, itens 14, 15, 17 e 18, que são muito importantes para Estados e cidades, porque permitem a suspensão dos compromissos de dívidas com organismos multilaterais durante este ano. Trata-se de um alívio fundamental, para que possamos enfrentar a pandemia, manter serviços regulares — houve queda da arrecadação —, proteger empresas, empregos e, principalmente, as pessoas mais vulneráveis, que precisam da ajuda de Prefeituras e Governos.

Por isso, eu tenho conversado, desde a semana passada, com o Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes, que tem sido muito sensível ao apelo das cidades e dos Estados e construiu uma solução para que possamos derrubar, em acordo com o Governo também, esse veto, que é decisivo.

Parabenizo o Líder Efraim pela brilhante relatoria do PLN 2. Encontrou uma solução boa para todos, boa para o Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Pedro Paulo.

Tem a palavra o Deputado Helder Salomão. *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, peço que me conceda a palavra, quando for possível. Falarei pela Liderança do PT, por 1 minuto somente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Eu já lhe passo a palavra, Deputado.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ) - Presidente, eu também peço que me conceda a palavra, quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O.k., Deputado Christino Aureo.

Vou chamar os oradores que estão inscritos. O Deputado Afonso já está inscrito para falar pela Liderança do PT. Eu peço que aguardem só a fala do Deputado Helder Salomão e do Deputado Leo de Brito, que foram chamados, mas não conseguiram abrir o microfone.

Deputado Christino Aureo, vou incluir o nome de V.Exa. na lista de oradores, está bem?

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ) - Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Helder Salomão.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputado Marcelo Ramos, Presidente da sessão do Congresso neste momento. Houve aqui um problema técnico quando fui chamado. Por isso insisti para que eu pudesse falar agora. Agradeço a V.Exa.

Quero deixar claro que as palavras do Deputado Arlindo Chinaglia, o Líder da Minoria, representam o nosso pensamento, contemplam as nossas reflexões sobre o PLN 2. Quero só enfatizar a importância da continuidade do diálogo sobre esses temas tão relevantes e a importância da quebra de patentes.

Sr. Presidente, neste dia, 19 de abril, rendo minhas homenagens aos povos indígenas do nosso País, aos povos originários. É lamentável que estejam sendo brutalmente ameaçados, com as medidas que têm sido adotadas no âmbito do Governo Federal. É fundamental que nos aliemos à causa dos povos indígenas no nosso País, para defender a demarcação das terras indígenas, ter um posicionamento firme contra a mineração em terras indígenas e também garantir saúde para as comunidades indígenas. Sabemos que a saúde é dever do Estado. Isso está previsto em nossa Constituição. Os povos originários precisam que sejam adotadas medidas emergenciais, medidas rápidas, em favor da saúde dessas populações em tempos



de pandemia. Elas estão sendo muito prejudicadas. Suas comunidades estão ameaçadas. Várias lideranças indígenas já foram mortas pela COVID-19.

Quero também, nesta sessão do Congresso Nacional, prestar minha homenagem à memória das vítimas da COVID-19. Mais de 360 mil brasileiras e brasileiros perderam suas vidas. Sabemos que muitas vidas poderiam ter sido salvas, milhares de mortes poderiam ter sido evitadas, se não houvesse negacionismo no nosso País, se não houvesse postura genocida do Presidente e de muitos de seus aliados.

No ano passado, o Governo brasileiro recusou, deixou de comprar 700 milhões de doses de vacinas do consórcio Covax, criado pela OMS, da Sputnik, da Astrazeneca, do Butantan, da Pfizer, da Johnson, da Moderna. O Governo atrasou a compra de vacinas. Hoje, muitas pessoas não conseguem se vacinar porque o Brasil perdeu o *timing*, em função das posições equivocadas, absurdas e autoritárias do Governo.

É preciso registrar que a nossa população está vivendo um drama social muito grande. Empresas não têm um efetivo auxílio para manter empregos. O emprego vai ficando cada vez mais escasso. O desemprego aumenta. Com o aumento do desemprego, também aumenta a fome de milhões de brasileiros. Segundo os últimos dados, 19 milhões de brasileiros, 9% da população, passam fome, e 55% dos brasileiros não têm uma alimentação adequada, não têm segurança alimentar. A fome voltou, e o Governo brasileiro não adota medidas que resolvam efetivamente o problema do nosso povo.

No Brasil, não precisamos de decretos que flexibilizam a compra e o uso de armas. No Brasil, precisamos de mais comida e mais vacina. Vou repetir: mais comida e mais vacina. Precisamos que as autoridades brasileiras, especialmente o Presidente da República, respeitem e recomendem as orientações das autoridades sanitárias, orientações como estas: não promover aglomeração e usar máscaras nas atividades públicas. O que vemos é desrespeito, não existe um compromisso do Governo Federal. Adota uma postura genocida. É um Governo de morte. Tira a vida da nossa população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Helder Salomão. Tem a palavra o Deputado Leo de Brito.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo Ramos, eu lhe agradeço a reposição do meu tempo. Assim como o Deputado Helder Salomão, tive de lidar aqui com um problema técnico, infelizmente.

Quero dizer que este é um dia especial — 19 de abril, Dia do Índio —, que está sendo tratado como um dia de resistência, um dia de reflexão pelas vitórias que os povos indígenas tiveram quanto ao seu reconhecimento, sobretudo pela Constituição de 1988, que lhes assegurou a condição de povos originários e também de povos sujeitos de direitos. Têm direito às suas terras, à sua cultura e sobretudo à sua perpetuação como povos reconhecidos por todo o povo brasileiro.

Eles vivem hoje um momento de resistência, de pura resistência. Os povos indígenas, que, depois da Constituição de 1988, tiveram grande parte das suas terras demarcadas, que foram reconhecidos por políticas públicas específicas, principalmente nos Governos democráticos e populares, no Governo Lula, no Governo da Presidenta Dilma, hoje estão sendo vítimas de um verdadeiro ataque a esses direitos conquistados, referentes à saúde, à cultura e, sobretudo, ao acesso pleno a suas terras.

A invasão de suas terras vem sendo incentivada pelo Governo Bolsonaro, que tem afrouxado a fiscalização, tem incentivado a presença de mineradoras em terras indígenas, de garimpeiros em terras indígenas, de grileiros e madeireiros, que têm invadido terras indígenas.

Não foi à toa que, na semana passada, uma das maiores lideranças indígenas, reconhecida mundialmente, o Cacique Raoni, deu um aviso ao Presidente Joe Biden, que vai coordenar a Cúpula do Clima agora no dia 22. Alertou Joe Biden, para que não confie no Presidente Bolsonaro, porque o Presidente Bolsonaro e vários órgãos do atual Governo agem para massacrar os povos indígenas.



O momento agora é de resistência. Nós estamos ao lado dos povos indígenas, para resistirmos junto com eles. Este Parlamento não pode deixar que haja qualquer tipo de retrocesso em relação às políticas indígenas, não pode deixar que haja qualquer tipo de retrocesso a respeito da legislação que protege os povos indígenas.

Aproveito este momento, Presidente, para fazer um apelo a todos os Parlamentares, a fim de que derrubemos o Veto nº 10, de 2021. Este Parlamento aprovou o PL 3.477/20, um projeto de lei muito importante neste período de pandemia, em que pais, alunos e professores estão tendo muita dificuldade de acesso à Internet. Pais relatam que têm de disponibilizar o celular para que quatro filhos assistam às aulas.

Nós do Parlamento fizemos a nossa parte, aprovamos esse projeto de lei tão importante, mas, infelizmente, o Sr. Presidente da República vetou esse projeto, que tem um custo de 3,5 bilhões. Vetou esse projeto, sob o argumento de questões orçamentárias. Mas, na mesma semana, o COPOM aumentou os juros, e a dívida do Brasil cresceu mais de 20 bilhões. O Governo favorece os banqueiros, e ao mesmo tempo tira recursos da educação, dos professores, dos pais de alunos, que estão tentando ajudar na educação dos filhos neste momento.

Temos que derrubar esse veto. O Governo poderia ter ajustado, inclusive por meio do PLOA, essa situação. Tinha todas as condições. Há a questão dos recursos do FUST. O que falta neste momento é vontade política do atual Governo para implementar esse programa.

Tenho certeza de que todos os Deputados e as Deputadas vão derrubar esse veto, e a Internet vai chegar aos professores e aos alunos neste período de pandemia.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Leo de Brito.

Tem a palavra o Deputado Joseildo Ramos. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Afonso Florence, que falará pela Liderança do PT.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, saúdo V.Exa., todas as Deputadas, os Deputados, as Senadoras, os Senadores que participam desta sessão do Congresso Nacional. Saúdo o povo brasileiro que nos acompanha, os profissionais da imprensa.

Agradeço ao Líder do PT, o Deputado Bohn Gass, a cessão deste tempo da Liderança. Hoje, nesta sessão do Congresso, estou responsável, pelo PT, pela apreciação dos vetos e do PLN. Tenho de reconhecer que a base do Governo tem trabalhado no Congresso com muita habilidade, tem dialogado. Apesar das profundas diferenças do PT e da Oposição em relação ao Governo, tem ocorrido eventualmente a aproximação de posições. Cito o Deputado Efraim Filho, a quem agradeço por ter acatado a emenda de autoria do Senador Rogério Carvalho, do PT de Sergipe.

Trata-se aqui, Presidente, de pôr a saúde fora do teto de gastos, fora da busca de superávit primário, em um orçamento que já não dispõe dessas condições, em particular por causa da pandemia. Torna-se patente que o Governo Bolsonaro, a cada dia que passa, a cada semana que passa, está mais fraco politicamente. Desfruta de um apoio parlamentar. Nós entendemos que esse apoio blinda o Governo contra os mais de cem pedidos de abertura de investigação, que ocasionaria o afastamento do Presidente da República pela Câmara dos Deputados. Muitos crimes de responsabilidade foram cometidos. O Presidente da República está em pânico, o "gabinete do ódio" está em pânico, atacando os Senadores que compõem a CPI que investigará as causas do verdadeiro genocídio que ocorre no Brasil.

O Presidente da República fica muito nervoso, assim como seus Parlamentares, quando é chamado de genocida, justamente porque teme que essa CPI chegue aos fatos, todos eles muito noticiados, e conclua que o Presidente não tomou as providências necessárias em favor do isolamento social, da estruturação do SUS e da compra de vacina; pelo contrário, fez campanha contra o isolamento social.



Propagou uma posição favorável à expansão da pandemia, da contaminação, disputou com Governadores e Prefeitos, tentando impedi-los de tomar as providências necessárias para conter a pandemia e não comprou vacina. Pior, fez propaganda contra a vacina, como se a vacina fosse muito ruim, ineficaz, e fez propaganda a favor de uma série de medicamentos que eram inócuos em relação à COVID ou causavam o óbito de pacientes alcançados por essa doença. Isso é comprovado cada vez mais.

O Governo perdeu o apoio de parte do setor financeiro. Os chefes das Forças Armadas disseram que não o apoiam, tiraram o cavalinho de Bolsonaro da chuva quanto à possibilidade de golpe.

Hoje, nesta sessão do Congresso, um Presidente fraco, contando com a sua base de sustentação parlamentar, tem dificuldade para manter seus vetos, e a Oposição, agora reunida com o Líder do Governo, avança em conquistas para o povo. Isso está no relatório do Deputado Efraim. No PLN 2, temos emendas importantes.

Quero saudar o Deputado Pedro Paulo — o Deputado Christino certamente tocará no assunto logo em seguida — quanto à importância de se derrubar o Veto nº 4. O Governo está mais uma vez realizando arrocho fiscal, tentando impedir que Estados e Municípios façam a portabilidade das suas dívidas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado José Airton Félix Cirilo. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Merlong Solano. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Renildo Calheiros, que está inscrito e também pediu o tempo de Líder. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Bibó Nunes. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Valmir Assunção. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta sessão congressional tem o objetivo claro da votação de diversos vetos. O intuito é o de limparmos a pauta e avançarmos nas demais matérias que estão pendentes de deliberação.

Entre os itens pautados hoje, está o PLN 2, que é fundamental. Foi relatado pelo nobre Deputado Efraim Filho. Oferece as condições adequadas para que o Governo Federal continue a dar efetivo combate às consequências da pandemia de COVID-19, seja na área social, com a continuidade da ajuda emergencial; seja na área empresarial, com ajuda às empresas, para manutenção dos empregos; seja na área da saúde propriamente dita, tanto para aquisição de vacinas quanto para suporte às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

O intuito é fazer com que todas as condições necessárias ao enfrentamento desta pandemia estejam asseguradas pelo Governo do Presidente Bolsonaro. No ano passado, isso foi feito. Neste ano, estamos dando continuidade a isso, já que a pandemia continuou no exercício atual, em 2021.

Nós estamos com o Orçamento atrasado. Já devíamos ter votado esta matéria no ano passado. Já teria havido a liberação dos recursos. Isso ainda não aconteceu porque está pendente de sanção, que ocorrerá na quinta-feira. A votação do PLN 2, após o acordo de que está tratando o Senador Eduardo Gomes com os Líderes partidários — esperamos que ocorra ainda hoje —, no intuito de votarmos a pauta dos 11 vetos, vai definir a possibilidade de o Governo dar continuidade a essas medidas sem que haja nenhum tipo de ilegalidade.

Não há que se falar aqui em fura-teto. O Governo deixa claro que há a excepcionalização para que sejam abatidos da meta fiscal esses valores previstos em lei. Serão excepcionalizados como foram no ano



passado.

Obviamente, o Governo não deixará de prestar a ajuda necessária, devido à continuidade da pandemia, mas, para isso, temos que ter responsabilidade, para fazer com que o Governo não cometa nenhum tipo de ilegalidade. Este PLN 2 vem justamente ao encontro da legalidade. O Governo estava discutindo a possibilidade de enviar a esta Casa uma PEC, uma proposta de emenda à Constituição, dando continuidade ao combate à pandemia, com as condições asseguradas em lei. Com o acatamento da emenda e com essa possibilidade de ampliação fiscal, nós equacionaremos o problema e teremos mais agilidade.

É importante que tenhamos em mente que o Governo, ao sancionar essa lei, sancionará o Orçamento e, *pari passu*, enviará o PLN ao Congresso, recompondo alguns recursos das suas verbas obrigatórias. É importante que isso seja dito.

Já foi também exposto aqui pelo Líder Eduardo Gomes que teremos, na próxima terça-feira, outra sessão congressual, com o intuito de darmos continuidade às votações necessárias à plena execução orçamentária do ano de 2021, o que todos esperam, os Prefeitos, os Governadores, a sociedade.

Nós precisamos fazer com que a retomada do crescimento, paralelamente às medidas de combate à pandemia, esteja na agenda tanto do Governo Federal, o que é o intuito dele, como também deste Parlamento. Os recursos orçamentários, ao estarem completamente liberados, darão um novo fôlego à economia e a milhares de desempregados que necessitam dos indutores das políticas públicas, no intuito de voltarmos a ter o crescimento assegurado e principalmente a geração de emprego e renda. Esse é o nosso objetivo.

Para esse arcabouço de projetos estar em plena execução, é fundamental que tenhamos a votação desses vetos, do PLN 2 e das demais matérias que o Governo enviará na próxima semana.

Por isso, eu quero agradecer a compreensão de todos.

Este é um momento importante. Podemos ver que, apesar da impositividade do Parlamento, o diálogo é imprescindível. Justamente esse diálogo, formatado através do relatório do Deputado Efraim e do diálogo permanente do Líder Eduardo Gomes com os Líderes partidários com assento na Câmara e no Congresso, está demonstrando que a impositividade do Orçamento não exige o diálogo permanente entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Nesse sentido, nós da Liderança do Governo queremos agradecer pelo discernimento, apoio, compreensão e principalmente espírito democrático de todos de pensarem no País, no povo brasileiro, independentemente das suas ideologias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, quero manifestar o apoio, depois dessas emendas, ao PLN, no sentido de que nós deveremos urgentemente aprovar esse mecanismo que é do Orçamento da União. Isso já demorou demais, e não queremos implicar no não atendimento de determinados pressupostos para o nosso povo. Acho que isso é importante.

Estaremos atentos para a derrubada de vários vetos.

Quero parabenizar a nossa Liderança, a nossa bancada, o Deputado Afonso Florence por conduzir esse trabalho de maneira muito competente.

Embora não esteja previsto para hoje, estou de olho no Veto nº 13. O Presidente da República, por vingança pessoal, por perseguição, resolve retirar obrigatoriedade e apoio aos jornais impressos deste País, como se eles nada mais valessem, como se o que valessem fossem as *fake news*. Esses jornais, principalmente os pequenos — aliás, eu estou aqui em defesa dos pequenos —, não podem ser vítimas de uma ação vingativa do Presidente da República. Isso é um absurdo!



Por isso, eu quero saudar todos os proprietários de pequenos jornais, que, no fundo, são jornais comunitários. Cito como exemplo o jornal *Diário Regional*, do Grande ABC, na figura do estimado Alicio Capel, e o jornal *A Tribuna Piracicabana*, na figura do amigo Evaldo Vicente.

Nós queremos derrubar esse veto com vigor para garantir a democracia e o espaço para todos.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero transmitir aqui o meu carinho à nossa estimada Deputada Joenia Wapichana. A Deputada Joenia é a segunda pessoa da comunidade indígena, na história do Parlamento brasileiro, a assumir esse cargo. O primeiro foi o Deputado Juruna. E a Deputada Joenia tem tido um trabalho belíssimo, uma extraordinária sensibilidade, um grandioso compromisso com a dignidade humana e uma atenção especial que até me emocionou porque captei, na fala dela, emoção quando se referiu ao ataque, ao desprezo, às queimadas, às ocupações, aos conflitos nos quais o nosso povo indígena está perdendo a vida a cada momento.

A quantidade de indígenas diminuiu profundamente na história do Brasil. E nós sabemos o quanto a comunidade indígena teve influência no nosso País. Em São Paulo, a impressão que eu tenho é que o massacre contra o povo indígena foi extraordinário, devido à grande influência que o povo daquele Estado teve da comunidade indígena. Não à toa que vários nomes — Sorocaba, Itu, Tamanduateí, Ibirapuera, Anhangabaú e tantos outros — são originários da comunidade indígena.

Lembro-me de um livro do Buarque, *Raízes do Brasil*, em que há um diálogo do Arcebispo de Recife, com referência ao criminoso bandeirante Domingos Jorge Velho, que foi massacrar a comunidade de Zumbi de Palmares. E nesse diálogo, o bispo dizia – o bipo não gostava desse criminoso Domingo Jorge Velho: *”Mas ele não sabe nem falar português”*. Quer dizer, essa era presença da língua comum do tupi-guarani nas ruas e nas comunidades de São Paulo.

Certamente, essa visão opressora não entende a comunidade indígena como a verdadeira dona da nossa terra; não entende os direitos daqueles que vivem em comunidade, em uma sociedade fraterna, justa, que ali não tem o interesse de um ou de outro querer ficar mais rico do que o outro.

Nesse sentido, deixo o nosso carinho à nossa comunidade indígena. Aliás, eu também (*falha na transmissão*) de ser descendentes da comunidade indígena e da comunidade africana lá do Trairi, no Rio Grande do Norte.

O Dia do Índio é hoje e sempre!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Vicentinho.

Tem a palavra o Deputado Christino Aureo. Depois falará o Deputado Luis Miranda.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Meu caro Presidente Marcelo Ramos, primeiramente quero cumprimentá-lo por estar nessa cadeira na sessão do Congresso Nacional, neste brilhante primeiro mandato, já com experiência de veterano. Então, eu o cumprimento.

Cumprimento também o nosso Relator, que não poderia ter sido uma escolha melhor, o nosso querido Deputado Efraim Filho, que conseguiu, através de um relatório em que procurou ouvir de maneira bastante abrangente todos os segmentos que participaram da discussão, e que buscou, através desse PLN, que era de uma expectativa muito grande entre todos nós, sintetizar aquilo que nós já defendíamos desde o início do ano.

Então, o nosso Partido Progressistas e todos aqueles que estão sintonizados com a urgência de promovermos, através do Congresso Nacional, todos os movimentos de apoio à vacinação, às medidas de natureza sanitária, tudo aquilo que nós sabemos que compõe os cuidados básicos, para tirar a nossa população dessa angústia, também sabíamos que já estava tardando o momento de entrar numa discussão sobre os benefícios diretamente relacionados ao emprego, diretamente relacionados aos programas de apoio



aos empreendedores.

Então, Deputado Marcelo, quero destacar o papel das Frentes Parlamentares que têm lutado muito por esses temas, a Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo, a Frente Parlamentar de Apoio ao Mercado de Varejo e E-Commerce e tantas outras que têm discutido a importância de aprovarmos o PLN 2.

Aliás, quem conhece a Lei de Responsabilidade Fiscal sabe que havia uma possibilidade, uma janela importante. Destaco o trabalho do Líder, o nosso Senador Eduardo Gomes, no sentido de deixar claro na sua exposição o fato de que o PLN 2 concentra a possibilidade de abrirmos um espaço importante para a retomada dos programas, principalmente a do BEM, o benefício relacionado ao emprego, permitindo que flexibilizações na jornada de trabalho recebam da parte do Governo o aporte nas empresas, portanto, servindo como uma rede de proteção.

Para quem está nos acompanhando entender bem, todo esse efeito da antiga Medida Provisória nº 936, que virou a Lei nº 14.020, que agora nós poderemos reeditá-la, significa que, ao invés do desemprego acachapante que nós já percebemos em muitas áreas, nós teremos a possibilidade agora de, pelo menos, amortecer um pouco essa onda.

Nós temos a possibilidade de, através desse aporte de recursos, fazer com esse benefício seja retomado, além, é claro, dos fundos garantidores, que vão dar o suporte para retomada do PRONAMP, que é um programa fundamental para que o momento que as empresas vivem possa também, de alguma maneira, ser atenuado, sem falar no PEAC, sem falar nos demais programas de crédito.

É claro, Presidente, que, para que isso seja colocado em prática, nós temos que consagrar aqui o princípio de que tudo isso que nós fizemos no ano passado por iniciativa do Parlamento tenha também o correspondente no Executivo. Ou seja, este PLN celebra o entendimento, esse entendimento que nós esperamos que vá se refletir não só na votação dos vetos ao longo desta semana, uma pauta dos vetos que reequilibrem essa relação, como também na sanção do Orçamento na quinta-feira, contemplando também esse mesmo espírito.

Então, eu gostaria de ressaltar esses aspectos e dizer que — como foi colocado pelo Deputado Afonso Florence e ressaltado pelo Pedro Paulo também — a derrubada do Veto nº 4, que trata do endividamento dos Estados e dos Municípios frente a mecanismos e órgãos multilaterais, é muito importante.

E eu destacaria que, na lista de vetos que nós precisamos pautar, ainda não está na pauta, o veto ao FIAGRO. Nós precisamos derrubar esse veto, porque ele é injusto com o fundo que vai justamente irrigar a nossa produção do agro e fazer com que ela seja cada vez mais base para a retomada da nossa economia. Então, Presidente, agradeço o espaço, em nome do Progressistas.

Quero, sim, que nós avancemos na votação do PLN 2, que vai restabelecer do ponto de vista sanitário, mas especialmente do ponto de vista da economia, a retomada do emprego e a proteção dos nossos trabalhadores e empreendedores.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Christino, pela referência elogiosa de V.Exa. no início da sua fala.

Tem a palavra o Deputado Luis Miranda.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente, aqui me posiciono muito satisfeito hoje com a relatoria do Deputado e Líder Efraim Filho, futuro Senador da Paraíba.

Fico muito feliz por esse socorro ao setor produtivo, mas, principalmente, há de se observar que, quando salvamos as empresas, estamos salvando os empregos. É um erro gravíssimo tentarmos separar os dois ambientes. Não existe emprego sem a valorização do empreendedorismo. Hoje é comprovado que o



”fecha tudo”, o *lockdown*, defendido por muitos, não teve efeito prático para salvar vidas. O que irá salvar vidas, de fato, é a vacinação em massa, e, para isso, precisamos fazer de tudo para o quanto antes vacinar todos os brasileiros e termos a retomada.

Hoje, na Flórida, podemos observar o exemplo de Miami. Os meus amigos de lá dizem que nem na televisão passa mais nada sobre COVID, porque a vacinação foi a prioridade. O *lockdown*, o ”fecha tudo”, deixou de existir, e aquilo que é o mais importante que é defender as empresas e os empresários, que são os geradores de emprego, foi o que tomou a voz naquele Estado, que hoje é exemplo e nunca tratou de *lockdown* e, sim, de vacinação em massa o mais rápido possível. É disso que precisamos tratar aqui.

Isto é o que o Deputado Marcelo Ramos, que preside esta sessão, sempre defendeu: vacina no braço e comida no prato. Não tem comida no prato se você ignorar o empreendedorismo, se você ignorar o setor produtivo, se você não garantir que os empresários possam abrir respeitando todos os protocolos de segurança, o distanciamento e todas as medidas para nos salvaguardar da disseminação do vírus. Não é isso o que queremos, mas também impedir que o cidadão possa trabalhar para levar comida para dentro do seu lar é um erro gravíssimo cometido por muitos. Tenho certeza de que muitos desses hoje estão arrependidos. O ”abre tudo”, depois de o *lockdown* comprovar ser ineficiente, é a palavra-chave, mas ela tem que vir acompanhada de vacina no braço e comida no prato.

É preciso valorizar o setor produtivo, como hoje, com o projeto relatado no PLN 2 pelo Líder Efraim Filho, acordado com o Governo Federal, encaminhado pelo Executivo, alinhado com a Oposição e com todos os partidos da Câmara e do Senado. Essa é a demonstração de que é unânime o entendimento de que é preciso valorizar os empresários, os empreendedores, os geradores de emprego, o setor produtivo, como defendido pelo não só Relator, mas também Presidente da Frente Parlamentar que defende o comércio e os serviços, a FCS, da qual eu também sou coordenador e diretor.

Sentimos na pele, no dia a dia, nos debates e na dor do setor produtivo, a necessidade do que estamos fazendo aqui hoje. Em outras palavras, é o retorno dos empréstimos facilitados para o setor produtivo, é o retorno da possibilidade de diminuir a carga horária dos funcionários sem a necessidade de demiti-los. É o retorno da manutenção da atividade econômica, reduzindo os seus custos, com o apoio do Governo, com a flexibilização das leis, sem furtar, essa é a palavra, nada do que está na legislação, porque o PLN vai nos dar condição de repetir, na verdade, o que nós fizemos em 2020. E hoje precisamos fazer isso, até com mais ênfase, porque está muito mais séria a situação que nós estamos vivendo neste momento, não só pela perda de vidas, mas principalmente pelo impacto econômico acumulado nos últimos 12 meses.

Por 5 meses, o setor produtivo ficou fechado. Durante 5 meses, bares e restaurantes aqui no Distrito Federal ficaram fechados. O comércio ficou fechado em torno de 12 meses. É um impacto e lucratividade alguma substitui o que se passou. E, ainda assim, muitos mantiveram os empregos em respeito àqueles funcionários que sempre estiveram do lado deles nos momentos bons.

E agora, neste momento, mais do que nunca, nós queremos agradecer ao Governo Federal pelo encaminhamento do projeto, ao Relator Efraim Filho, que teve toda a sensibilidade de atender às emendas e atender a todos os Senadores e Deputados, para contemplar um anseio, um clamor de toda a sociedade, não só do setor produtivo, mas também dos empregados que sabem que, quando uma empresa quebra, ele é o primeiro afetado, porque ele que será demitido em primeira ordem.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Quero deixar bem claro que estamos muito satisfeitos com o Governo Federal com este PL 2, muito satisfeitos com a relatoria do Presidente e muito satisfeitos que sua voz esteja ecoando em todo o Brasil.

Vacina no braço, comida no prato! Vamos preservar os empregos e principalmente salvar o Brasil!
Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Luis Miranda.



Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Deputados, Sras. Deputadas, quero dizer aqui que é uma pena que só estejamos votando este projeto agora em abril.

O Governo Federal deixou, sem nenhum apoio, os trabalhadores que estão desempregados, que trabalham de bico e que não tinham nenhum tipo de auxílio emergencial desde dezembro. O Governo Federal não adotou nenhuma medida para apoiar o pequeno e o microempresário. Não fez nada, absolutamente nada. O Governo Federal deixou, sem nenhuma condição de apoio, as Prefeituras que estão também sem receber novos recursos. O Governo Federal deixou as empresas, que contratam seus trabalhadores pela CLT, sem o apoio que tiveram no ano passado.

O Governo Federal pensa que tudo está resolvido no dia 31 de dezembro, mas a vida continua e continua cada vez mais dura. O Governo Federal foi o responsável, o seu Presidente, o Sr. Bolsonaro, por desmoralizar todas as atitudes preventivas desta pandemia, como, por exemplo, não aglomerar, usar máscaras, tomar os devidos cuidados. Esse Governo, senhoras e senhores, absolutamente levou o País ao caos, levou o País a esta crise econômica sem precedentes. Há uma crise social sem precedentes, deixando milhares de empresas irem à falência.

O Governo Federal só adota agora esta medida por uma pressão enorme e grande que está havendo. Temos unanimidade, sim, para votar este projeto. Inclusive foi a emenda do nosso Senador Rogério Carvalho que permitiu que essa extrapolação de teto pudesse amparar ações de saúde, proteção, emprego e ajuda às pequenas e microempresas. Foi necessário haver essa emenda da Oposição. Por isso, vamos apoiar esse projeto e queremos que ele seja votado.

Esperamos também votar o projeto do Senador Amin, que restaura as condições de apoio às empresas, de apoio aos empregos. Não é possível o País sobreviver com mais de 15 milhões de desempregados. Não é possível o País sobreviver com milhões de pessoas trabalhando muito menos do que gostariam e do que poderiam trabalhar. Não é possível o País assistir às empresas fecharem — não é por causa do *lockdown*, é porque o Governo não está dando apoio. Agora vêm falar aqui de outros países, dos Estados Unidos? Os Estados Unidos investiram fortemente na vacinação, mas fizeram também o *lockdown* e apoiam as empresas. São trilhões de dólares para as empresas, para manter o emprego. Os Estados Unidos adotam uma política que nós, que gostamos e admiramos tanto os Estados Unidos, deveríamos adotar aqui também. Ora, aqui vêm falar em déficit, vêm falar que o Governo não tem recurso? O Governo tem recurso, sim, para apoiar as empresas; tem recurso, sim, para apoiar os trabalhadores.

Nós gostaríamos, Sr. Presidente, que aqui se votasse a medida provisória do auxílio emergencial, para que nós pudéssemos discutir o valor desse auxílio emergencial. As famílias estão recebendo hoje apenas uma cota por família — uma cota por família! — e reduzida a 250 reais, mesmo com o aumento de custo de vida brutal que este Governo fez. Há um descontrole absoluto. Há paridade do preço dos combustíveis ao preço internacional. Isso está quebrando o País, está quebrando a economia, está levando milhões e milhões de pessoas à miséria.

Nós temos que encerrar esse período triste da nossa história. Por isso, nós queremos que se analisem os pedidos de *impeachment* que estão na gaveta. A gaveta do Presidente da Câmara não fecha mais, devido a tantos processos que existem entulhados lá. Analisem!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Zarattini.

Com a palavra a Deputada Perpétua Almeida, pelo tempo de Líder da Minoria.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, primeiro, eu quero fazer uma saudação especial a todos os povos indígenas no dia de hoje.



Eu tenho o privilégio de ter nascido num Estado como o Acre, rodeado de comunidades indígenas. Nas comunidades onde eu morei, no seringal Cruzeiro do Vale, hoje Porto Walter, sempre dediquei parte dos nossos mandatos de Deputada Federal à causa indígena, porque acho muito justo. Eu fiquei até muito emocionada quando ouvi a Deputada Joenia Wapichana, hoje, iniciar a fala na língua dela. É a primeira mulher Deputada Federal indígena no Brasil. Isso é um grande avanço, mas ainda não quer dizer que somos um país democrático. O Plenário da nossa Casa é um Plenário de brancos e, na maioria, de ricos. Nós precisamos de mais mulheres, de mais negros, de mais indígenas, de mais representantes dos trabalhadores.

Eu quero fazer toda a minha saudação a essa resistência indígena no Brasil inteiro em defesa de suas terras, em defesa do pão, em defesa da sua dignidade como brasileiros, representados neste Parlamento pela Deputada Joenia, a quem eu saúdo com toda a euforia de ser parceira e colega dela neste Parlamento.

Sr. Presidente, hoje 373 mil famílias choram a morte dos seus entes queridos no Brasil pela COVID. São milhares de caixões no colo do Presidente Bolsonaro, que precisa ser investigado por toda a sua irresponsabilidade no cuidado com a população. Nós não podemos nos esquecer de dizer que, no ano passado, o Presidente Bolsonaro se recusou a comprar 70 milhões de doses de vacina. Hoje nós temos filas em todas as cidades brasileiras, porque os brasileiros querem, sim, se vacinar. O Presidente Bolsonaro deu um tiro no pé quando imaginou que os brasileiros não queriam tomar a "vachina" — como ele costumava chamar, para inclusive insultar a China.

O Presidente Bolsonaro desconhece a realidade do Brasil, o País que mais vacina no mundo. Somos uma população que, desde a infância, se vacina. Todos nós temos uma marca no braço das vacinas que tomamos na infância. É tradicional nas famílias brasileiras. O Presidente Bolsonaro, por não conhecer o País, por não conhecer os brasileiros, chegou a brincar dizendo que quem se vacinasse poderia virar jacaré.

Infelizmente, Sr. Presidente, no meio de tantas mortes, nós temos as grávidas. Nos primeiros 6 meses da pandemia, de todas as grávidas que morreram no mundo, 77% eram brasileiras. Que triste recorde o Brasil alcançou! De todas as grávidas que morreram no mundo, 77% eram brasileiras, nos primeiros 6 meses da pandemia. E essa situação só tem piorado. Sr. Presidente, os dados nos dizem que, no ano passado, primeiro ano da pandemia, morreram 453 grávidas. Agora, até o dia 7 de abril, já morreram 289 grávidas. O Brasil caminha também para um genocídio de grávidas e bebês.

Este é o Governo do Presidente Bolsonaro, que não cuida do País.

Eu sou muito grata à Câmara dos Deputados, em especial à bancada feminina, que encampou a nossa luta. Mais de 15 Deputadas subscreveram comigo o projeto de lei que afasta as grávidas do trabalho presencial. Nesta semana, o Senado da República também aprovou o projeto. Na Câmara e no Senado, nós já fizemos a nossa parte. Nós aprovamos o projeto de lei que afasta as grávidas do trabalho presencial. Precisamos agora que o Presidente Bolsonaro sancione esse projeto. É preciso salvar vidas! Quando estamos salvando...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - V.Exa. tem mais 1 minuto, Deputada Perpétua.

É necessário que habilite o seu microfone.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Obrigada, Sr. Presidente.

Então, eu faço um apelo ao Presidente da República para que sancione o projeto de lei aprovado na Câmara e, na semana passada, aprovado no Senado, de minha autoria e de coautoria de mais de 15 Deputadas desta Casa, que afasta as grávidas do trabalho presencial. Salvar uma grávida durante a pandemia é salvar duas vidas, é salvar a mãe e o bebê.



Sancione, Presidente Bolsonaro, porque nós queremos salvar vidas! Nós queremos salvar as mães e os seus bebês.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputada Perpétua.

Tem a palavra a Deputada Talíria Petrone, pela Liderança do PSOL. *(Pausa.)*

A Deputada Talíria Petrone não está presente.

Tem a palavra o Deputado Alex Manente, pela Liderança do Cidadania. *(Pausa.)*

Como está havendo a reunião do Líder do Governo, o Senador Eduardo Gomes, com os Líderes da Câmara para tentarem chegar a um acordo em relação aos vetos, eu vou suspender esta sessão por 30 minutos.

A sessão está suspensa.

(A sessão é suspensa às 14 horas e 45 minutos e reaberta às 16 horas e 21 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Declaro reabertos os trabalhos.

Esgotada a lista de inscritos, está encerrada a discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021.

Considerando o esforço para um acordo que ainda está sendo construído entre os Líderes, nós vamos iniciar o processo de votação pelos vetos. Se houver acordo, na hora em que chegar à Mesa, votaremos o PLN.

Discussão em globo dos vetos.

Regimento Interno do Congresso Nacional:

Art. 106-A. A discussão dos vetos constantes da pauta far-se-á em globo.

§ 1º Na discussão, conceder-se-á a palavra, por 5 (cinco) minutos, aos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, o Deputado Arlindo Chinaglia. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Veras. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Airton Faleiro. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Correia. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Helder Salomão. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Alencar Santana Braga. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Marcon. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Professor Israel Batista. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Leo de Brito. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

V.Exa. tem a palavra por 5 minutos.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos discutir os destaques em globo e foi lido o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021.

Eu acho que o Governo, neste momento, precisa e quer votar esse PLN 2/21 por uma razão muito simples: ele está numa encalacrada no Orçamento.

É óbvio que a Oposição, neste momento, quer derrubar vetos que o Governo não quer derrubar, como a dupla cota das mulheres, como os computadores para as escolas e assim por diante.



Eu quero novamente dizer o seguinte: só veio este projeto para cá porque o Governo, no Orçamento, atropelou as normas de ajuste fiscal e está tendo que fazer aqui um afrouxamento, para não furar o teto. É preciso que se esclareça isso.

Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, todos esses programas, como o PRONAMP e o BEm, não podem ser votados com a redação dada à LDO. Então, era obrigatório que achassem uma medida de compensação. É o que eles estão fazendo. Para manter as emendas prometidas aos Parlamentares da base do Governo, eles estão criando um espaço fiscal no Orçamento. É óbvio que isso é uma manobra, é uma ginástica política para não furar o teto de gastos.

Na prática, nós temos que verificar quais medidas nós deveríamos tomar para termos um Orçamento de verdade, um Orçamento que fosse resposta à brutal crise econômica, sanitária, política, social, ambiental que nós estamos vivendo.

Então, aqui no orçamento não há espaço para se discutir um auxílio emergencial mínimo de 600 reais. Não há espaço para se dar uma resposta efetiva, e não negacionista, ao tratamento da pandemia. Está faltando vacina, está faltando *kit* intubação, e assim por diante. Precisamos de respostas à altura do momento de verdadeira guerra. Nós estamos numa guerra.

Em vez de o Governo mandar para cá propostas como a de acabar com as desonerações, fazer uma reforma tributária para valer e taxar aqueles que podem pagar, ou tratar de lidar com as reservas que estão estocadas aí no Banco Central do Brasil, as reservas internacionais, nós estamos discutindo pequenos espaços fiscais que garantam emendas para Parlamentares amigos do Governo. Então, é lógico que temos que denunciar isso aqui.

Na verdade, isso não é uma preocupação com o emprego, com a renda. E eu estou aqui falando do desemprego de 14 milhões de pessoas, estou falando do desalento de 6 milhões ou 7 milhões, estou falando de mais de 20 milhões de brasileiros que não têm emprego em nosso País ou estão na informalidade. Para isso tudo não há respostas estratégicas.

Então, a discussão do Orçamento nesse momento é uma enlacrada em que o Governo se meteu. Ele tem que dar o dinheiro das emendas de um lado e está fazendo uma ginástica, uma articulação para poder manter um espaço fiscal.

Por isso, a Oposição quer a derrubada dos vetos, sim, que prejudicam a classe trabalhadora brasileira. E esses vetos foram feitos ao longo do tempo. Muitos vetos são prejudiciais aos nossos estudantes, aos trabalhadores brasileiros e, particularmente, à mulher provedora, como no Veto nº 35, que queremos que seja derrubado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Ivan.

Concedo a palavra ao Deputado Joseildo Ramos.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, a minha manifestação de hoje vai exatamente para o ex-superministro Paulo Guedes, que patrocinou essa maluquice toda do orçamento público nacional.

Esse Ministro está melancolicamente sobrevivendo no Governo Bolsonaro. Ele se transformou num estorno. E, desde que assumiu, ele tem como pauta única a cartilha neoliberal, arrochando o ajuste fiscal, apostando no austericídio, diminuindo a renda do trabalho, patrocinando a retirada de benefícios dos trabalhadores, elegendo o funcionalismo público como seu inimigo número um.

Quase toda a equipe de Paulo Guedes é egressa do mercado financeiro e, portanto, desconhece a administração pública e não demonstra competência para tocar a crise econômica.

Desde o início do Governo Bolsonaro, o que temos é a aceleração da desindustrialização brasileira, principalmente no Nordeste, a fuga expressiva de capital em moeda forte, a destruição das políticas



públicas de proteção social — o sistema de proteção social do Estado Democrático de Direito.

O ex-superministro ainda não entendeu que a iniciativa privada não vai pôr dinheiro para recuperar a nossa economia. Sabe por quê? Porque falta segurança política, falta segurança jurídica, e, da forma como o Governo Federal trata a crise sanitária, sem vacina, não haverá recuperação econômica. Sem dinheiro público para induzir a retomada da economia, não haverá saída.

Observe que a inflação é crescente. O momento é de recessão. A carestia, principalmente nos combustíveis e na cesta básica, tem atingido as parcelas mais vulneráveis do povo brasileiro, principalmente aqueles que vivem nas franjas da sociedade, que percentualmente são os mais atingidos pela COVID-19. Há um significativo crescimento da dívida mobiliária, da dívida interna, que está totalmente descontrolada. O desemprego e o desalento atingem em cheio o mundo do trabalho.

Paulo Guedes é definitivamente um Ministro que não deu certo, mas também um Ministro que mais prometeu e não entregou, desde o início do Governo Bolsonaro, qualquer benefício para a maioria da população brasileira.

Quem aponta algo concreto feito pela equipe inepta e incompetente de Paulo Guedes, nesses 2 anos e 4 meses? Há alguém que consiga mostrar o que eles fizeram a não ser destruir o Estado brasileiro? Estamos diante de uma tragédia, sem saída e nas mãos do pior Ministro da Economia que dirigiu nossa economia em todo o período republicano.

É por isso que nós estamos, todos os dias, demonstrando para este Governo do genocida Bolsonaro que Paulo Guedes hoje se transforma num estorvo. Ele está incomodando e muito o Governo Bolsonaro, que é uma verdadeira colcha de retalhos, é um Governo apenas e tão somente reativo e que não terá condições de devolver a tranquilidade para o nosso povo.

É por isso que nós vamos votar positivamente para o PLN, porque algumas medidas têm caráter anticíclico e corrigem as distorções da economia nesse primeiro momento.

Quanto aos vetos, nós deveremos votar contra, pelo bem da população brasileira. Não vamos titubear. A Oposição, a Minoria, nós vamos votar contra, porque o Governo não tem saída, não quer buscar saída e está patrocinando um genocídio em nosso País.

Por isso, fora, Paulo Guedes, e fora, Jair Messias Bolsonaro! Ele tem que sair pelo bem e pela vida dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Professor Israel Batista.

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputado Marcelo Ramos. Fico feliz em vê-lo na cadeira presidencial neste momento.

Eu quero alertar sobre a necessidade de que o Congresso hoje se una para a derrubada do Veto nº 10, ao Projeto de Lei nº 3.477, de 2020.

Nós temos discutido na Comissão de Educação, temos discutido na Frente Parlamentar Mista que trata da educação sobre a necessidade de o Governo assumir a responsabilidade sobre a conectividade para as escolas, para os professores e para os estudantes brasileiros.

O veto interposto pelo Presidente é completamente inaceitável. Nós hoje temos no Brasil uma crise educacional muito profunda, mas, assim como o Governo brasileiro não reconhece a crise da pandemia em outros setores do nosso País, também não reconhece na educação.

É como se o sistema educacional brasileiro estivesse passando ao largo da crise sanitária, mas a verdade é que os impactos da pandemia sobre a educação já são muito graves, já são sentidos. E com o não reconhecimento disso pelo Governo, nós não temos uma estratégia para passar por esse momento crítico da nossa história, porque o Governo não apresentou uma estratégia, não está interessado em apresentar estratégia, não quer coordenar os esforços coletivos dos Estados, dos Municípios.



O veto ao PL 3.477 é inaceitável no momento em que nós temos dados que mostram que 6 milhões de estudantes brasileiros não tiveram acesso a nenhum tipo de educação durante o período de pandemia.

Esse veto é inaceitável, porque hoje o Brasil amarga um retorno, um retrocesso, um atraso de 20 anos na sua história em termos de frequência escolar, em termos de evasão escolar. Nós tínhamos, em 2020, 1 milhão e 300 mil crianças fora da escola e, na virada do ano, quando deveríamos ter de novo as matrículas, esse número saltou de um 1 milhão e 300 mil para 4 milhões de crianças na idade escolar desvinculadas da escola. Isso é muito sério! Quatro milhões é um retorno ao índice de 2001.

Nós temos como futuro da educação, a pandemia mostrou isso, o modelo híbrido. A Internet, a conexão, nunca mais vai deixar de ser parte integrante da educação brasileira.

Mas o Brasil não está se preparando para isso. Enquanto outros países percebem a gravidade do desafio e se preparam para recuperar a crise de aprendizagem que as escolas fechadas estão deixando, o Brasil parece que não entende o problema.

Essa é a oportunidade de tomarmos as atitudes necessárias para possibilitar um futuro híbrido para a educação. Aquele comum que existia antes da pandemia nunca mais vai voltar a existir. A defasagem dos nossos estudantes é muito grave, especialmente dos estudantes pobres, dos estudantes que não têm nenhum acesso à educação, a equipamentos de Internet, à própria Internet.

Então, eu queria fazer um apelo hoje ao Congresso para que derrubássemos esse veto. Derrubar esse veto significa que o Poder Legislativo vai informar ao Poder Executivo Federal que ele tem, sim, responsabilidade pela crise educacional que se está vivendo e que ele precisa agir, precisa tomar as devidas providências.

Eu, como Presidente da Frente que trata da educação no Congresso Nacional, quero dizer aqui aos Parlamentares presentes a esta sessão que nós tivemos amplos debates na Frente. Mesmo Deputados que têm um alinhamento mais próximo ao Governo entendem que esse veto é inadequado, é extemporâneo e precisa ser derrubado.

O Ministério da Educação precisa assumir o seu papel de coordenador dos sistemas de educação dos Estados e Municípios. Ele não pode continuar lavando as mãos diante das dificuldades por que a educação brasileira está passando.

Este é o apelo que eu deixo: que nos concentremos hoje em derrubar o Veto nº 10, o veto ao PL 3.477, que é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Tem a palavra o Deputado José Airtton Félix Cirilo. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Merlong Solano. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Renildo Calheiros. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero fazer uma solicitação a V.Exa., porque estamos procedendo, por meio do Líder Eduardo Gomes, o Líder do Governo, ao entendimento para votação do PLN 2, mas eu adianto a V.Exa. que houve acordo em relação a seis itens: o Veto nº 50, pela manutenção dos itens 6 a 20; o Veto nº 6, que é a autonomia do Banco Central, pela manutenção integral do veto; o Veto nº 8, que é a reestruturação de carreiras — é para manter os itens 1, 3 a 5, 8, 10 a 12 e 15 —; a derrubada do Veto nº 56, o pacote anticrime, itens 1 a 11 e 20 a 24; o Veto nº 1, do PROFUT, oito itens; e o Veto nº 8, de reestruturação de carreiras, são dez itens, apenas o 7 seria derrubado. Estamos discutindo com o Partido Novo a retirada de destaque desse item do Veto nº 8. E também tem a ser destacado aqui o Veto nº 50, de assinaturas eletrônicas.

Esse acordo, Presidente, já está equacionado. Eu indico a V.Exa. se nós poderíamos iniciar a



votação desses vetos no intuito de irmos progredindo com a sessão. A sessão estava marcada para hoje às 10 horas da manhã, e já são 16h47min. Então, se houver aquiescência da Mesa e, obviamente, dos partidos de Oposição, que já acordaram com o Governo a respeito do encaminhamento desses vetos, seja para a derrubada, seja para a manutenção, algo já acordado no Colégio de Líderes, eu pediria que nós iniciássemos a votação por esses vetos que já são objeto de acordo, enquanto vamos dando continuidade às conversas em relação ao PLN 2.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Cajado.

O apelo de V.Exa. é o apelo desta Mesa para conseguirmos avançar, e ainda precisamos fazer a sessão do Senado hoje.

Quero lembrar que o Brasil está fechando o quarto mês do ano sem Orçamento, e isso tem um impacto muito significativo na vida das pessoas.

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. (*Pausa.*)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, peço que permita depois um informe pela Oposição, porque não houve acordo, não.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Está tudo bem. Não há problema, não. Se não houve acordo, não houve acordo. Vamos tocar.

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, nós queremos mais do que nunca derrubar o veto do Presidente da República em virtude da Internet para todas as escolas, todas as escolas públicas do nosso País.

É um absurdo, Presidente, que nós, em plena pandemia, vivendo a realidade que estamos vivendo, em que sabemos da importância das aulas virtuais, da importância da Internet como ferramenta para a educação, consolidemos um projeto no sentido de que todas as escolas tenham Internet — que é o mínimo do mínimo do básico para que uma escola possa funcionar dignamente para professores, professoras, educadores, direção, alunos, enfim —, e o Presidente da República tira a Internet da escola. É difícil acreditar, em sua consciência, que isso seja verdade. Mas, infelizmente, o Presidente Bolsonaro, que não gosta da educação, que tem horror à educação, à ciência, ao conhecimento, que nega a própria Medicina, quanto mais a escola, só poderia vetar.

Mas este Parlamento, os Congressistas, tem a responsabilidade de derrubar esse veto e entregar Internet de qualidade, com *wi-fi*, enfim, com toda a necessidade fundamental para que a escola funcione dignamente.

O PDT é o partido da educação. Hoje, não se faz mais educação sem Internet. Eu mesmo, Presidente, tenho o Projeto de Lei nº 2.945, de 2020, que prevê que cada aluno tenha um computador. E como cada aluno vai ter um computador se não houver Internet na escola? Nós queremos que o aluno hoje seja *high-tech*. Foi-se o tempo do quadro verde, do quadro-negro, da lousa. Hoje é tecnologia! O Brizola fez aqui no Rio Grande do Sul o Nenhuma Criança sem Escola, e agora eu quero nenhuma criança sem computador. E, para que o computador possa funcionar na mão da criança, do estudante, do professor, da professora, da escola, há que ter Internet. É o básico do básico do básico.

Para eu encerrar, Presidente, nós queremos aqui emprestar o nosso apoio à luta da FETAG em favor do Plano Safra, do agricultor familiar, do pecuarista familiar. O Rio Grande do Sul, o Brasil enfrentou secas, secas muito fortes, prejuízos na pequena propriedade, e nós precisamos repor, recuperar isso. Houve cortes agora no Orçamento para 2021. E nós temos que salvar esses valores para dar apoio para que a comunidade, as famílias, os agricultores, as agricultoras possam ter o fôlego necessário, especialmente para a reposição desses valores. O aumento do custo da produção sabemos o quanto foi.



Nós precisamos do PRONAF, com mais recursos; do Mais Alimentos, para a comercialização do produto da colheita da pequena propriedade; do Terra Brasil — Programa Nacional de Crédito Fundiário, para aquisição agrária, para aquisição de terra; e ainda do PROAGRO, que dá a segurança de que o agricultor precisa para poder plantar e colher, ainda que contra todas as intempéries que nós sabemos que existem. Afinal, produzir é uma saga: tem que torcer que chova, para preparar a terra; que pare de chover, para plantar; que chova, para nascer; que pare de chover, para crescer; que volte a chover no florescer; depois, que pare de chover para colher; que tenha preço para vender e que o Governo não atrapalhe e deixe tudo acontecer. É disso que nós precisamos, e ainda de mais dinheiro no Orçamento para proteger os mais fracos que produzem alimento de melhor qualidade: os agricultores e os pecuaristas familiares do Rio Grande do Sul e de todo o Brasil, Presidente.

Essa é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo, muito obrigado.

Presidente, eu quero fazer coro com os dois últimos oradores que me antecederam, o Deputado Professor Israel Batista e o Deputado Pompeo de Mattos. Quero dizer que eles têm total razão — e eu quero reafirmar essa posição, que não é apenas minha, mas de toda a bancada do Partido dos Trabalhadores — quando se posicionam de forma contrária a este Veto nº 10, do Presidente Jair Bolsonaro, que nós vamos apreciar daqui a pouco.

Na verdade, o que o Presidente vetou foi o Projeto de Lei nº 3.477, de 2020. Esse projeto é muito importante, neste período de pandemia, exatamente para os estudantes mais carentes. Ele determina o valor de apenas 3,5 bilhões de reais — e eu digo apenas porque o bem que ele vai fazer aos estudantes mais carentes do Brasil é enorme — para fazer com que 14 milhões de estudantes tenham acesso real à Internet, com a compra de *tablets* e também de pacotes de dados móveis. Assim, os estudantes poderão acompanhar, neste período de pandemia, todo o procedimento adotado por professores e professoras. Para isso, os estudantes precisam ter essa condição. Isso também vai fazer com que aproximadamente 1,5 milhão de professores e professoras tenham instrumentos adequados para ensinar aos alunos. Isto, sim, é trabalhar durante a pandemia para que a educação seja colocada a serviço do nosso povo, do povo brasileiro.

O Presidente vetou esse projeto. É muita falta de visão! Mas um Presidente que faz decretos para armar as pessoas, em especial as milícias, que ele tanto adora, entre outros, é claro que agiria dessa forma. Ressalto, aliás, que esses decretos tiveram a validade suspensa pela nossa querida Ministra Rosa Weber, que entendeu que não era possível, neste período de pandemia, colocar mais armas na mão de brasileiros e brasileiras, em especial de milícias, de milicianos. Ela concedeu uma liminar, suspendendo esse absurdo do Governo Bolsonaro.

Vejam que são dois pesos e duas medidas completamente diferentes: para a educação, o veto, prejudicando estudantes carentes; para armamentos, decretos que possibilitam a compra de mais armas. Isso é exatamente o contrário do que o Brasil precisa. Nós precisamos é de mais vacina e precisamos de mais escolas, e não, de mais armas. Então, é muito importante que nós derrubemos esse veto do Presidente. Mas eu quero aproveitar o gancho para falar do Projeto de Lei nº 5.595, de 2020, que reconhece como serviço essencial a educação e estará na pauta da Câmara a partir de amanhã.

Reconhecer a educação como atividade essencial é apenas para que as pessoas — professores, estudantes — retornem à sala de aula sem garantias. Isso também não é possível neste momento de pandemia. Isso é ampliar o genocídio que nós já vivemos no Brasil.

Já existe, inclusive, uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado — parabéns aos Senadores!



— que vai investigar as responsabilidades deste genocídio. Eu concordo com o que já disse o Relator dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Renan Calheiros, a quem parabeno.

Senador Renan Calheiros, olho vivo, lupa no Presidente Bolsonaro, porque ele, sim, é o principal responsável por esse genocídio que está nos acontecendo! Ele sabia e foi avisado de tudo isto. Foi avisado de que nós precisávamos fazer isolamento social; foi avisado — e a Organização Mundial de Saúde estuda cientificamente isso — de que cloroquina não curava, mas ele preferiu manter essa política genocida. E não é possível que, agora, simplesmente, nós aprovemos um projeto de lei que determina que todos os professores e estudantes tenham que voltar ao trabalho presencial no Brasil inteiro, sem uma análise das condições de cada Município, de cada unidade escolar, para saber se tem ou não as condições para fazer isso.

Portanto, a derrubada do veto hoje; a aprovação do projeto que vai garantir a Internet aos estudantes; e, depois, a derrubada desse projeto que reconhece a educação como serviço essencial, para obrigar o retorno às aulas, são fundamentais no dia de hoje e no dia de amanhã.

Muito obrigado, Presidente.

Fora, Bolsonaro!

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Presidente, pode resgatar minha inscrição, por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deputada Erika, eu resgatei a inscrição de todos os que me solicitaram e, agora, vou conceder a palavra ao Deputado Merlong Solano. Só que ele é o sexto inscrito. Após ele, vai-se encerrar a discussão. Então, peço desculpas de V.Exa. Tenho também o pedido da Deputada Maria do Rosário, a quem já justifiquei. O último inscrito é o Deputado Merlong Solano.

Tem a palavra o Deputado Merlong Solano.

O SR. MERLONG SOLANO (PT - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramoso, a quem agradeço esta oportunidade.

Boa tarde, colegas Deputados.

O Presidente da República vetou leis e trechos de leis que prejudicam o Brasil em áreas importantes como educação, saúde e agricultura familiar. Dentre esses vetos, quero destacar o veto ao art. 5º da Medida Provisória nº 1.003, de 2021, que foi convertida na Lei nº 14.121 de 2021.

O artigo vetado obrigava a ANVISA a conceder autorização temporária de uso emergencial a vacinas cujo uso foi autorizado em outros países, como países da Europa, Estados Unidos, Canadá, enfim, diversos países que têm agências respeitadas internacionalmente.

Esse veto está impedindo Governadores do Nordeste de concluírem a importação de 37 milhões de doses da vacina Sputnik V, uma vacina que já está autorizada e em uso em 60 países, como México, Argentina e Hungria, entre outros. A Índia, que, inclusive, é um grande produtor de vacina, também já autorizou o uso da Sputnik V. Os Governadores do Nordeste, inclusive, já assinaram, no último dia 17 de março, o contrato de compra da vacina e estão impedidos de concluir a importação em razão da não autorização da ANVISA.

Portanto, Sr. Presidente, eu entendo que, com este veto, o Presidente Bolsonaro mantém, na prática, a política de boicote à vacinação, uma política que começou lá atrás, quando suspendeu os testes clínicos da CoronaVac sem nenhuma razão; quando deixou de comprar 70 milhões de doses da vacina da Pfizer, em agosto do ano passado; quando não encomendou do consórcio organizado pela OMS, o consórcio Covax Facility, 30% das vacinas de que o Brasil precisa, como poderia ter feito, e encomendou apenas 10% do necessário.

E agora, Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, esse boicote toma essa nova forma, que, na verdade, não é nova; é a continuidade do enfrentamento entre o Presidente da República e os Governadores



do Brasil, os quais estão coordenando a grande frente de combate ao coronavírus no nosso País.

Na prática, este veto está impedindo que os Governadores do Nordeste e os demais Governadores do Brasil comprem vacinas para agilizar o processo de vacinação e, assim, dar a todos os brasileiros e brasileiras a possibilidade de uma luz no fim do túnel, para que possamos retomar a nossa vida na educação, no esporte, nas religiões, no aspecto familiar.

Portanto, Sr. Presidente, colegas Deputados, eu entendo que a derrubada desse veto ajudará a salvar vidas em todo o Brasil.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Está encerrada a discussão.

Foram recebidos os seguintes destaques: Destaque nº 2, do PL, ao Veto Parcial nº 50, itens 1 a 5, apresentado pelo Deputado Wellington Roberto; destaque do PSL, apresentado pelo Deputado Vitor Hugo, ao Veto Parcial nº 50, itens 3 a 5; e destaque do NOVO ao Veto Parcial nº 8, de 2009, item 7. **(Requerimentos nºs 24 a 26/2021-CN - Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

Declaro aberto o processo de votação em globo dos seguintes vetos, nos termos do acordo de Liderança para sua manutenção. Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes vota "sim", pela manutenção dos vetos; quem vota "não" vota pela rejeição dos vetos.

Nós vamos votar agora o Veto nº 50, de 2020, itens 6 a 20; o Veto nº 8, de 2009, itens 1, 3 a 5 — portanto, 3, 4 e 5 —, 8, 10 a 12 — portanto, 10, 11 e 12 — e 15, pela manutenção do veto.

Repito: pela manutenção dos seguintes vetos: Veto nº 50, itens 6 a 20; Veto nº 8, de 2009, itens 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12 e 15. O.k.?

Todo mundo entendeu?

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - E o veto nº 6?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O Veto nº 6 não está nesta lista. Ah! é que o Veto nº 6 começa no Senado!

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Perdão!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O.k. Para orientar a bancada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, permita-me, antes de entrar na orientação, pedir um esclarecimento, porque nós, a Oposição, viemos da reunião com o Líder do Governo. Esses são os vetos inclusos no bloco para votação em globo pela manutenção?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Exatamente, Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Está bom. Se houver algum desses itens a cuja manutenção nós sejamos contrários — porque lá foi uma confusão, viu, Presidente? —, eu tenho que encaminhar, buscar o equilíbrio do conjunto, fazer escolhas?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Sim, porque a votação é em globo. A votação é em globo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Entendi. Está bom, está bom. Eu entendi.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Eu até sugeriria, como não tem como votar só em um, separado, que eu possa ceder a fala para que se registre o posicionamento político do partido ou do Deputado, mas não tem como votar isoladamente, pois está acordado. O.k.?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PT? *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente,



quero apenas dar uma informação importante.

Restaram da pauta apenas esses itens pela manutenção e pela derrubada, depois de um longo acordo, não exatamente por confusão, mas por necessidade de, em vetos absolutamente representativos, como o Veto nº 35 e o Veto nº 10, trabalharmos até a próxima semana para tentar o acordo. Os que remanesceram na pauta são os últimos itens; são apenas cinco itens para votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Como orienta o PT, Deputado Arlindo Chinaglia?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - A orientação do PT será feita pelo Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Desculpe-me, pelo PT sou eu, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Desculpe-me, Deputado Afonso. O Deputado Arlindo está aqui na minha frente, o que me induziu a chamá-lo — não por esforço de S.Exa., mas por meu.

V.Exa. tem a palavra, Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, eu só quero fazer um pedido. O Líder Jean Paul, da Minoria no Senado, pediu para V.Exa. repetir os números de vetos que estão inclusos na votação em globo. Se V.Exa. puder fazer isso, a pedido do Líder Jean Paul Prates, Líder da Minoria no Senado, na sequência, eu faço a orientação do PT. Pode ser, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Vou repetir os itens. Veto nº 50, de 2020, itens 6 a 20, portanto, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Veto nº 8, de 2009, itens 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12 e 15.

O.k., Deputado Afonso Florence?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - O.k. É que eu havia anotado, no Veto nº 8, os itens 1, 3, 4, 5, 8, 10 e 11. Está o 15 também, não é?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Seriam os itens 10, 11, 12 e 15.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Está bem, o 10, 11, 12 e 15.

Peço ao pessoal da assessoria e da Secretaria-Geral da Mesa que anotem.

Obrigado, Presidente. Estou à disposição para orientar pelo PT.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deixe-me corrigir a ordem de orientação.

Como orienta o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSL — e até, se for possível, também já oriento o bloco —, externando a quem queira comentar, orienta, como acertado no acordo, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

PSL, "sim".

Como orienta o PT, Deputado Afonso Florence?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, a orientação do PT será "sim".

Quero registrar que a posição do PT foi obstruir toda a tramitação desse orçamento de Bolsonaro, não porque fura o teto, mas porque Bolsonaro retirou dele recursos de despesas obrigatórias para o combate à COVID; para o custeio das universidades; para a equalização dos juros do (*falha na transmissão*) País.

Nós do PT, além de obstruirmos na CMO, obstruímos na sessão do Congresso Nacional e votamos



contra o PLN, Presidente.

O Senador Rogério Carvalho apresentou a emenda, porque excepcionaliza, no PLN 2, gastos com saúde, gastos com o PRONAMP e com a manutenção de empregos.

Nós não defendemos arrocho fiscal durante a pandemia. Por isso, o PT orienta "sim", Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PL, Deputado Capitão Fábio Abreu?

O SR. CAPITÃO FÁBIO ABREU (Bloco/PL - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O.k. PL, "sim".

Como orienta o PP ou o bloco? O PP é do bloco do Governo: "sim".

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Progressistas orienta "sim", Presidente, pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - PP, "sim".

Como orienta o PSD?

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - PSD, "sim", Sr. Presidente, pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - PSD, "sim".

Como orienta o PSB?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - PSB, "sim", pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - PSB, "sim".

Como orienta o PDT?

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - PDT, "sim", Presidente, pelo acordo.

Pela manutenção do acordo, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Como orienta o Solidariedade? O Solidariedade é do bloco. Pode botar "sim"?

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vai encaminhar o voto "sim", pela manutenção do acordo, esperando também que, na hora da votação dos vetos, para derrubá-los, possamos também manter o acordo que nós fizemos com o Governo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Solidariedade, "sim".

Como orienta o PROS? (*Pausa.*)

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O Republicanos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o Republicanos?

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Republicanos encaminha "sim", pela manutenção, confirmando o acordo.

Quero aproveitar esses segundos que nos restam para homenagear o Exército Brasileiro.

Hoje, dia 19, é Dia do Exército Brasileiro. Então, fazemos uma homenagem a todos esses profissionais que não só guardam as nossas fronteiras, mas também atuam muito em defesa do povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PROS? (*Pausa.*)



Como orienta o PSC? *(Pausa.)*

Como orienta o PTB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSOL, Deputada Talíria Petrone?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.)

- O PSOL orienta “sim”, Presidente.

Queria aproveitar a oportunidade para tratar de dois vetos que serão apreciados na próxima semana. Infelizmente, ainda não houve uma sinalização do Governo para a derrubada deles, porque são temas fundamentais para o povo brasileiro neste momento dramático que vivemos.

É fundamental que possamos garantir a dupla cota para famílias monoparentais, num cenário em que ao menos 11 milhões de famílias brasileiras são chefiadas por mulheres que dependiam inclusive do auxílio emergencial, mulheres mães solo.

Falo também do Veto nº 10, que trata da ampliação de Internet nas escolas brasileiras. Em tempos de pandemia, de aulas presenciais inviabilizadas, quantas famílias não tem acesso à Internet? É de interesse do Brasil que esses vetos sejam derrubados.

Espero que esta Casa esteja ao lado do povo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o NOVO? *(Pausa.)*

Como orienta o PCdoB? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania, Deputado Alex Manente?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Cidadania orienta o voto “sim” à manutenção do acordo, para que possamos dar prosseguimento ao que foi discutido e tratado no ambiente dos Líderes. Que possamos também dar prosseguimento, na próxima semana, às orientações dos destaques, de acordo com o nosso desejo.

O Cidadania vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PV?

Como orienta a REDE?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar “sim”, acompanhando o acordo.

É muito importante tratar dos vetos relacionados à Internet na escola, aos serviços ambientais, para que justamente nós tenhamos vencido questões importantes para o Brasil.

Eu quero reforçar também, Sr. Presidente, a inclusão na pauta *(falha na transmissão.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Acho que travou a conexão da Deputada Joenia.

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Portanto, essa urgência foi requerida pela Rede Sustentabilidade, apoiada pelos demais partidos. No entanto, não vemos o projeto ser pautado.

Então, reforço a importância de pautar esse projeto — é uma urgência — para que mostremos uma sinalização aos povos indígenas, que fazem parte deste País.

Muito obrigada.

A REDE orienta “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputada Joenia.

Nós estamos numa sessão do Congresso, apesar de sermos só os Deputados. Mas, tão logo tenhamos a reunião dos Líderes da Câmara, vamos tratar dessa pauta, porque eu sou testemunha de que houve o apoio suficiente para inclusão na pauta da urgência do projeto de V.Exa.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP) - Sr. Presidente, posso orientar pelo PV?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Pois, não, Deputado Enrico.



O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo, o Partido Verde, seguindo o acordo, vai orientar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Enrico. Como orienta a Minoria?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, eu queria dar o informe do que se trata o PLN.

O PLN é uma iniciativa do Governo, da mesma maneira que foi iniciativa do Governo colocar mais uma trava no Orçamento, quando, na LDO, disse que, para poder aumentar gastos em qualquer área, sem explicitar, era necessário haver compensações. Nós estamos a favor desse PLN exatamente porque queremos romper com o teto de gastos.

Segundo motivo: uma emenda apresentada pelo Líder do PT no Senado propôs exatamente que, para a área da saúde, para a área do PRONAMPE e para a geração de empregos era possível romper o teto. Finalmente, passamos o dia hoje negociando com o Líder do Governo, que está ao meu lado. O que ele buscou no seu papel foi votar, primeiro, o PLN, para depois votar os vetos. Nós não concordamos. Por isso, estamos votando os vetos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado. Como orienta o Governo?

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Governo orienta o voto "sim", pelo acordo, e faz uma observação, já na hora dessa orientação: o painel do Senado está aberto para a composição da sessão do Congresso, informando a todos que, logo em seguida, teremos sessão do Congresso no Senado.

O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado. Como vota a Oposição?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, todos os partidos de Oposição já orientaram na mesma linha, apostando no acordo, no entendimento.

Por isso, a Oposição vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Alessandro Molon.

O SR. IGOR TIMO (Bloco/PODE - MG) - E o Podemos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O Podemos está com a orientação do bloco. Mas V.Exa. tem a palavra, Deputado Igor Timo.

O SR. IGOR TIMO (Bloco/PODE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos também orienta "sim", pelo acordo, entendendo que esta é a melhor saída. Juntos vamos acreditando que o acordo cumprido trará o resultado que todos nós esperamos.

O Podemos orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado. Podemos fazer a votação simbólica?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP) - Podemos, Sr. Presidente, para ganhar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Desculpem-me, tem que ser votação nominal, porque é veto. Desculpem.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg.



(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT - RS) - Presidente Marcelo, é o Deputado Bohn Gass. V.Exa. me concede 1 minuto, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Um minuto para V.Exa., para a Deputada Erika Kokay e a Deputada Maria do Rosário, que me pediram, enquanto estamos em votação.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, apenas faço o registro de que, quando esse debate do teto de gastos entrou no Governo imediatamente após o golpe que foi feito no Governo da Presidenta Dilma de forma tão injusta, pois ela é uma pessoa tão honesta, há 5 anos, a primeira votação no Governo Temer foi exatamente essa: fixar um teto de gastos, para fazer um ajuste fiscal para sobrar recursos para pagar, exatamente, rentistas, e não programas sociais.

Então, desde aquela época, nós votamos contra o teto de gastos. Estamos agora trabalhando para poder ter gastos no Governo, que não são gastos em investimento, são para as pessoas que estão morrendo, que precisam, na área da saúde, na área do emprego, para o micro e pequeno empreendedor, e, ao mesmo tempo, para a geração de renda e trabalho para as pessoas.

Mais do que isso, precisamos denunciar que o Governo continua congelando. Na última LDO anunciada para este ano colocam congelamento do salário mínimo, o que é um absurdo! Esse reajuste nós precisamos fazer também. Trata-se do congelamento no salário mínimo! Se o País é para gerar emprego, ter venda no comércio, ter geração de emprego e funcionamento da indústria, tem que ter aquecimento do salário mínimo.

Outra questão é o reajuste acima da inflação, que sempre tivemos nos nossos governos. Inclusive, eu tenho um projeto, junto com a Presidente do partido, a Deputada Gleisi Hoffmann, que reajusta o salário acima da inflação, para dar esse poder de ganho e a economia poder se recuperar.

E o último aspecto que eu queria registrar, Presidente Marcelo, é a reposição de recursos orçamentários. Foram tirados recursos do PRONAF, para o agricultor familiar. Foi retirado recurso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Bohn Gass.

Eu vou dar a palavra ao Deputado Vinicius Poit, para orientar pelo NOVO, e ao Deputado Darci de Matos, para orientar pela Maioria.

Com a palavra o Deputado Vinicius Poit.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Muito rapidamente, Sr. Presidente, o NOVO orienta "sim" para a manutenção dos vetos neste bloco.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Maioria orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - A Maioria orienta "sim".

Tem a palavra por 1 minuto a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, sobre o PLN nós temos alguns aspectos a serem considerados. Mas, obviamente, acatar a emenda e possibilitar que tenhamos recursos para o PRONAMPE; recursos para o BEm — "BEm" é a sigla do projeto de manutenção de empregos, mas o projeto é do bem, com certeza, diferentemente do que vemos cotidianamente neste Governo. Então, os nossos serão votos favoráveis ao PLN.

Entre os vetos que ficam para a semana que vem, um deles tem uma importância imensa: que é o veto ao projeto de conectividade. Basta lembrar que o Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias,



criou o Piauí Conectado, que está conectando 224 Municípios, com acesso a Internet.

Uma desigualdade sempre puxa outra desigualdade. Nós vamos ver que a desigualdade no acesso à Internet aprofunda outras desigualdades. Então, em vez de ficar querendo abrir escolas para transformá-las em centros de genocídio, conectividade já!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputada.

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

Deputado Marcelo Freixo, V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei muito rápido. A Minoria está representada pelo nosso Deputado Arlindo Chinaglia no Congresso. Nós tivemos uma reunião hoje, de 8 horas da manhã até às 4 horas da tarde, uma reunião dura, difícil, com os Líderes em relação ao debate dos vetos e do PLN.

Acho muito importante destacarmos a questão do Veto 10 e do Veto 35, para que eles possam estar na semana que vem, na sessão de terça-feira, sob um acordo, o que é fundamental, de boa vontade.

Queremos ainda registrar uma importante vitória hoje desta Casa, no que diz respeito à votação do pacote anticrime. Nós havíamos feito uma votação aqui, respeitando os 200 dias de trabalho de todos os Deputados que participaram dessa iniciativa, e hoje havia o risco de isso ser votado de forma diferente no Senado. Mas houve o acordo, houve o entendimento. Fica, portanto, registrada uma vitória importante desta Casa em relação ao trabalho feito no pacote anticrime, com o compromisso de se derrubar o veto e manter o acordo da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Com a palavra a Deputada Maria do Rosário, por 1 minuto.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada. Eu agradeço a oportunidade de me dirigir a este Plenário do Congresso Nacional para reforçar a importância de derrotarmos os vetos colocados por Jair Bolsonaro. Sobretudo, Sr. Presidente, eu quero defender que tenhamos condições de derrubar o veto sobre os temas referentes ao acesso à Internet para os estudantes brasileiros. É realmente uma situação absurda o que nós estamos vivenciando no Brasil há mais de 1 ano, uma situação extremamente precária para os nossos alunos e educadores e educadoras. A pandemia exige o afastamento social. Os educadores e as educadoras não foram vacinados. E, Sr. Presidente, quando temos a oportunidade de termos uma medida efetiva, que, aliás, nasce de dentro da Câmara dos Deputados, de dentro do Senado, Jair Bolsonaro veta o acesso dos estudantes à Internet. É fundamental o acesso à Internet, o acesso a computadores, a livros, à merenda escolar. Por que o Ministério da Educação não apresenta um projeto para garantir que exista uma proposta pedagógica, ainda que mantendo o afastamento social, e por que não garante a vacinação dos educadores e educadoras e dos alunos para a retomada das aulas? Não há como retomar as aulas votando, por exemplo, amanhã, na Câmara, a educação como área essencial, que é...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Para concluir, conecte o microfone novamente, Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Sr. Presidente, quero deixar registrada aqui a minha indignação com essas duas matérias que se combinam de forma negativa para os estudantes e para a educação brasileira. De um lado, o Presidente veta o acesso à Internet, veta o acesso a computadores e nada faz para que as novas tecnologias estejam acessíveis a quem deveria, 50 milhões de alunos.

De outro lado, segue o debate sobre *homeschooling* e não oferece as condições. Querem a retomada das aulas sem enfrentar a COVID-19. Isso é lamentável, porque não há Ministério da Educação como não



há Ministério da Saúde no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputada.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Resultado da votação: SIM, 375 Parlamentares; NÃO, 2. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

Todos os vetos foram mantidos, ressalvados os destaques, na Câmara dos Deputados. Os vetos mantidos não vão ao Senado Federal.

Passa-se à segunda votação nominal.

Declaro aberto o processo de votação nominal do Veto nº 1, de 2021, para rejeição, nos termos de acordo de Liderança. Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes vota "não", pela rejeição do veto.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Para orientar a bancada

Como orienta o PSL? *(Pausa.)*

Quem vota com o acordo vota "não".

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSL orienta a votação pelo acordo, "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - V.Exa. orienta pelo PSL, pelo bloco e Governo?

Pelo PSL, bloco e Governo.

Como orienta o PT?

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Pelo acordo, o voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sr. Presidente, alguém orientou pelo PT? Eu iria orientar. Meu microfone deu pane aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Não, é porque V.Exa. falou que o PT orienta "não".

Mas se V.Exa. quiser 1 minuto...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Não, não fui eu não.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Não? Então, me desculpe.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ) - Eu falei pelo PP, pelo Progressistas. Peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

O PT também orienta "não". Não vou usar todo o tempo, Sr. Presidente, mas é importante registrar que está em disputa, num acompanhamento da imprensa, o Orçamento de 2021. O Governo Bolsonaro e sua base aprovaram um orçamento que retirou aproximadamente 26 bilhões de despesas obrigatórias. O PT, como vários outros partidos de oposição, obstruiu na CMO, obstruiu no Plenário e votou contra. Nós,



agora, queremos tirar do teto de gastos os recursos para micro e pequenas empresas, para a garantia de empregos e para o combate à COVID. Por isso, nós vamos trabalhar pela alteração do PLN, após a luta pela derrubada dos vetos de nºs 35, 10 e 4.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Como orienta o PSB, Deputado Danilo Cabral?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vai orientar "não" em relação a esta matéria, mas queria aproveitar este momento para destacar também a importância de avançarmos na derrubada do Veto 10. Nós fizemos uma reunião hoje, como todos os Líderes, com a base do Governo, e foi feito um acordo para que retirássemos de pauta a votação do Veto 10, para termos oportunidade, durante esta semana, de chegarmos a um entendimento, para aprovarmos essa medida muito importante, que vai garantir a inclusão digital de alunos e professores da rede de educação básica pública do nosso País.

O ambiente da educação, como é do conhecimento de todos, é o ambiente mais desafiador no retorno, durante este período da pandemia, e só há uma forma de assegurarmos a equidade e o acesso pleno à educação: é garantindo computador e pacote de dados para alunos e professores. Por isso, é muito importante que o Projeto de Lei nº 3.477 avance e derrubemos este veto na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PDT, Deputado Wolney Queiroz? *(Pausa.)*

Como orienta o MDB, Deputado Hildo Rocha?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foi feito um acordo para derrubar este veto, em concordância com o próprio Governo. Este é um veto ao Projeto de Lei do Profut, que visa a beneficiar os clubes de esporte e de futebol do nosso País. Já que há este acordo, o MDB orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - MDB, "não".

Como vota o PDT?

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo Ramos, o PDT vota pela derrubada, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - PDT, "não".

Como vota o Solidariedade?

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - "Não".

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PTB? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Republicanos vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Republicanos, "não".

Como vota o PSOL, Deputada Talíria Petrone?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "não".

Aproveito para, mais uma vez, reforçar a necessidade da derrubada do Veto nº 10, que envolve a ampliação do acesso à Internet nas escolas. Eu sou professora, Presidente Marcelo Ramos, e sei bem da



importância da escola pública para o futuro do Brasil, para a vida das crianças. Infelizmente esta Casa está querendo, sem pensar em nenhuma medida sanitária, votar o PL 5.595, que possibilita a abertura das escolas sem nenhum planejamento, no momento mais agudo da crise sanitária no Brasil, em vez de votar matéria que cria condições de abertura das escolas em segurança.

Esta Casa também não está criando condições para as crianças estudarem em casa, porque muitas não têm acesso à Internet. Assim, não há condições nem para o ensino virtual, nem para o retorno à escola. É preciso que o Parlamento seja mais contundente em relação à importância da educação pública, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Como vota o NOVO? (*Pausa.*)

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ) - Presidente Marcelo Ramos, pelo Progressistas...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como vota o PP?

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, eu tinha orientado, mas ficou parecendo que era PT.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Está explicado, Deputado Afonso Florence.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ) - Eu respeito muito o Líder Afonso Florence, meu amigo querido.

O Progressistas vota "não", pelo acordo, Presidente.

Reforço aqui a necessidade de discussão com os Líderes da inserção na pauta do Veto nº 12, da Lei nº 14.130, que é da Lei do FIAGRO. Nós temos certeza de que vai merecer a apreciação na próxima sessão de vetos. É muito importante para a discussão do próximo Plano Safra, em razão das dificuldades orçamentárias.

Votamos "não", pelo acordo, ressaltando a importância de se pautar o Veto nº 12.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como vota o NOVO?

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO acha importante a manutenção deste veto. Por isso, orienta "sim". Quando falamos da melhor gestão financeira dos clubes, da tomada de dívidas, deixamos considerada a orientação "sim".

Queria fazer só uma consideração. Enquanto estávamos negociando o veto anterior, eu mesmo deixei de votar na nominal, assim como o Deputado Marcel van Hattem, o Deputado Lucas Gonzalez e o Deputado Paulo Ganime.

Registro que, na votação anterior, votamos "sim" nominalmente também.

Muito obrigado pela compreensão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Vinicius Poit.

Como vota o PL, Deputada Soraya Santos?

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.)

- Sr. Presidente, é muito bom vê-lo sentado à frente da Presidência do Congresso Nacional. Tenho certeza de que o Amazonas está muito orgulhoso de V.Exa.

O PL encaminha "não", pelo acordo.

Quero registrar a importância da reunião que nós tivemos hoje com o Senador Eduardo Gomes. Falamos pela bancada feminina sobre a importância de na semana que vem votarmos a derrubada do Veto nº 35.

Então, o PL vai encaminhar pelo acordo firmado, mas queríamos dizer da importância para as famílias monoparentais da dobra desse valor, no momento em que esse dinheiro foi fundamental na crise



econômica instalada.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputada Soraya.

Como vota o PCdoB? (*Pausa.*)

Como orienta o Cidadania? (*Pausa.*)

Como orienta o PV, Deputado Enrico?

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Verde segue o acordo e orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta a REDE?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "não", Sr. Presidente, conforme já vínhamos debatendo, pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta a Maioria?

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Maioria, pelo Deputado Cezinha, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta a Minoria?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos "não", pelo acordo.

Quería explicar parte do acordo que nós temos desenvolvido. No mérito, nós votamos contra o Orçamento, por tudo aquilo que já foi mencionado, mas tirar recursos de despesas obrigatórias é a primeira vez que acontece aqui no Orçamento.

Eu queria registrar que, junto com o Líder do Governo no Congresso, nós trabalhamos para que, no caso específico, depois de ter sido votado o Orçamento e agora este PLN, nós vamos produzir reuniões com os seguintes setores: educação, saúde, assistência social, meio ambiente e também a questão agrária, que tem uma lei tramitando, para que todos aqueles que acompanham a sessão tenham a dimensão de que nós estamos trabalhando a médio prazo para ver se recompomos o orçamento de áreas tão vitais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta a Oposição?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, os partidos de Oposição fizeram parte do acordo e demonstraram capacidade de ceder, tentando construir um ambiente que nos ajude a derrubar na semana que vem vetos fundamentais.

Por esta razão, os partidos todos de Oposição foram unânimes em orientar o voto "não", seguindo o acordo.

Fica este registro e o pedido de apoio a todos na derrubada dos vetos da semana que vem.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Molon.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados já podem votar pelo sistema Infoleg Parlamentar.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Presidente, eu gostaria de orientar pelo Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o Cidadania?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Cidadania orienta o voto "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, permita-me justificar os votos dos Deputados Henrique Fontana, João Daniel, Maria do Rosário, Padre João, Patrus Ananias, Pedro Uczai, Rubens Otoni, Vicentinho e Zé Neto, que tiveram dificuldade com o



Infoleg.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, apenas quero justificar que o Deputado Bira do Pindaré, do PSB, seguiu a orientação do partido, e também não conseguiu votar através do Infoleg.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Concedo 1 minuto à Deputada Talíria Petrone.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Tenho apenas um pedido de esclarecimento à Mesa. Depois da votação dos vetos, nós vamos entrar no PLN n° 2, certo, Presidente Marcelo?

O texto que vamos votar chegou ao nosso conhecimento, Deputado, após o início da sessão. Então, não houve tempo hábil para apresentar as emendas à parte do texto modificada, com a qual nós temos discordância.

Nós estamos aqui fazendo um debate na bancada sobre como conduzir essa votação, mas não há ainda uma resposta da Mesa sobre o acatamento ou não das nossas emendas. Queria, se possível, que V.Exa. verificasse, Deputado Marcelo, para seguirmos aqui na discussão interna da bancada sobre como vai ser nossa condução em relação ao PLN.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deputada, eu vou pedir para o Relator, o Deputado Efraim, entrar em contato com V.Exa. O relatório final já está no sistema, mas eu vou pedir para ele entrar em contato com V.Exa.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Desculpa, desculpa. É um destaque, e não uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Não há destaque do PSOL, Deputada.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Nós apresentamos um destaque. Então, o destaque não foi acatado, é isso? Pode me responder depois. Pode olhar aí.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Nós vamos verificar aqui, Deputada Talíria. Já, já eu respondo a V.Exa.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Eu aguardo. Está bom, obrigada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Presidente, pelo PCdoB, Deputada Alice Portugal...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Desculpa, Deputada, eu não ouvi.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Gostaria de orientar pelo PCdoB, que está sem orientação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Para orientar pelo PCdoB, tem a palavra V.Exa. e, depois, o Deputado Darci de Matos, pelo prazo de 1 minuto.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB, seguindo toda a Oposição, votará "não" a essa etapa da discussão dos vetos no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, é uma incongruência sem tamanho querer aprovar um projeto que transforma em essencial o setor educacional, quando, na verdade, o objetivo é fazer voltarem as aulas sem garantias sanitárias; intervir na legislação trabalhista dos trabalhadores em educação no Brasil, impedindo-lhes o direito sagrado de greve; e rejeitar a garantia de informatizar, a garantia *tablets*, a garantia de digitalização,



a informatização das escolas brasileiras. Isso não é possível.

O Sr. Jair Bolsonaro tem que justificar o motivo por que vai manter esse veto. O Governo precisa justificar por que manter o Veto nº 10. Isso é uma agressão contra a educação brasileira.

Além desse veto, o Veto nº 35 dessa etapa da análise dos vetos, que prevê o texto original...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputada.

Concedo a palavra ao Deputado Darci de Matos. *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Pode me dar um minuto, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Só um pouco, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Darci de Matos.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Colégio de Líderes, V.Exa. também e o Presidente Arthur Lira porque está na pauta da votação de amanhã o Projeto de Lei nº 5.829, projeto que no meu entendimento é fundamental, porque cria um marco regulatório para a energia solar, principalmente, também eólica e hídrica, e dá segurança jurídica para os milhares de empreendedores e miniempreendedores que atuam nessa área.

Sabemos da importância e do potencial que tem a energia solar no Brasil, e esse projeto incentiva essa matriz, que chega a quase 2% da matriz elétrica do Brasil.

Portanto, entendemos que, neste momento, nós precisamos fazer aquilo que os países desenvolvidos fizeram: incentivar essa matriz. É claro que, ao longo dos anos, vai haver uma desoneração, uma retirada, mas, principalmente nesses primeiros 10 anos, 20 anos, tem que haver um incentivo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Afonso Florence. Depois, vou encerrar a votação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Quero manifestar aqui a luta do PT, dos partidos de Oposição, das professoras, dos professores, pais de alunos e movimento estudantil em defesa da derrubada do veto do PL 3.477.

O Governo Bolsonaro subtraiu aproximadamente 200 bilhões de reais do superávit dos fundos constitucionais para o pagamento da dívida pública. Há mais de 1 trilhão e 300 bilhões de reais para o pagamento da dívida pública.

Neste projeto, a previsão é de 3,5 bilhões de reais para garantir a banda larga na rede pública do Brasil, no ensino superior e na educação básica, para comprar *tablet* e celular para os garotos e as garotas. Para voltar às aulas, não é necessário um projeto que obrigue a atividade letiva presencial, e, sim, que dê acesso à banda larga.

Por isso, pela derrubada desse veto ao PL 3.477.

Obrigado, Presidente.

Presidente, peço a divulgação do meu pronunciamento nos Anais da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Passo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Marcelo Aro, antes de encerrar a votação. *(Pausa.)*

Enquanto o Deputado Marcelo Aro acessa a sala, eu respondo ao questionamento da Deputada Talíria Petrone.



Deputada Talíria?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Estou aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deputada Talíria, a Ordem do Dia foi iniciada às 12h16min. O início da Ordem do Dia é o prazo final para apresentação de destaques, e o destaque do PSOL foi protocolado às 14h27min. Então, o destaque foi considerado intempestivo, Deputada.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - V.Exa. me permite falar rapidamente?

Eu até entendo, Presidente. O problema — e acho que depois temos que conversar sobre como resolver esse problema em outros momentos — é que, antes da Ordem do Dia, não havia esse parecer. Nós não podemos apresentar um destaque a um texto que ainda não existe.

Então, ficamos numa situação de existir um texto depois de iniciada a sessão e anunciada a matéria. Eu sei que isso é regimental, não estou questionando o Regimento, mas acho que precisamos pensar sobre como garantir, nos textos que chegam depois de iniciada a sessão, a possibilidade de apresentarmos um destaque a eles. Senão, vamos ficar um pouco amarrados e até com dificuldade de votar a favor da matéria.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deputada Talíria, é absolutamente razoável a ponderação de V.Exa. Nós tivemos um episódio parecido com o NOVO, que pretendia mudar o destaque no PLN, e nós também não autorizamos a troca do destaque, porque, na verdade, seria cancelar um destaque e apresentar um novo.

O Regimento permite que o Relator faça um relatório oral, mesmo após o início da Ordem do Dia. Então, nós temos um problema regimental, e não é só por esse procedimento especial. Nós temos um problema regimental e, em algum momento, vamos ter que enfrentar isso.

Eu registro, mas não temos como acatar o destaque do PSOL, assim como não tivemos como alterar o destaque do NOVO.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Votos SIM, 17; votos NÃO, 378. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

O veto foi rejeitado.

O veto vai ao Senado Federal.

Passemos agora à votação dos destaques.

Passa-se agora à apreciação, no painel eletrônico, dos Itens 1 a 5 do Veto nº 50, de 2020.

Ao encaminhar a votação, registro que essa votação não será encaminhada pelos blocos e pelo Governo, será partido por partido, porque há diferenças dentro dos blocos.

Antes da orientação, há o encaminhamento.

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia, para falar contra. *(Pausa.)*

Deputado Marcelo Aro, na próxima votação eu vou passar a palavra a V.Exa.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG) - O.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Renildo Calheiros.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG) - Presidente, estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deputado Marcelo Aro, como nós já entramos na votação da outra matéria, quando abrir a votação, eu chamo V.Exa., está bom?



O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG) - Perfeitamente. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Registro a V.Exa. que o veto do PROFUT já foi derrubado.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG) - Está bom, obrigado. Eu só queria depois agradecer aos colegas e falar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Eu passarei a palavra a V.Exa. tão logo se inicie a votação deste destaque.

Tem a palavra o Deputado Felipe Rigoni. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente, aqui registrado como favorável. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Lucas Vergilio, para falar contra.

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Lei nº 14.063 foi sancionada em setembro de 2020 e impulsionou o País em direção à desburocratização do Estado e à ampliação dos serviços públicos prestados no meio eletrônico pelo Governo.

Os itens vetados, se não forem reformulados ao texto vigente, abrem brechas na segurança jurídica dos cidadãos, do Estado, das transações eletrônicas e do ambiente de negócios.

Levantarei aqui três pontos, sendo o primeiro a universalidade de acesso aos serviços públicos.

O texto aprovado no Congresso prevê a universalidade de acesso aos serviços públicos ao destacar que pessoas físicas e microempreendedores individuais poderão acessar de maneira gratuita todos os serviços públicos eletrônicos com as assinaturas eletrônicas simples e avançadas, sem a utilização obrigatória de assinatura eletrônica qualificada.

Exemplo disso está nos vetos, nos Itens 1, 2 e 4, que permitem que todos os cidadãos brasileiros sejam integralmente atendidos pelos serviços eletrônicos do Governo Federal.

É responsabilidade do Estado assegurar o mais robusto tratamento às informações protegidas por sigilo e, ao mesmo tempo, garantir a universalidade de acesso dos cidadãos aos meios de serviços, pontos descritos de forma clara na lei aprovada no Congresso, especialmente no contexto em que inúmeros dados dos cidadãos brasileiros têm sido noticiados em vazamentos e exposição de dados, inclusive de bases públicas. E é necessário garantir o uso de assinaturas eletrônicas mais robustas, que garantam a segurança, a integridade, a autoria e a confiabilidade das informações e interações, uma vez que o uso indevido ou ilícito de dados dos cidadãos pode resultar em prejuízo ao próprio cidadão e ao Estado. Por isso, o texto aprovado pelo Congresso Nacional garante a proteção dos cidadãos e do Estado quanto ao acesso às informações protegidas por sigilo fiscal, legal ou constitucionalmente, com o objetivo de contribuir nos processos de digitalização dos serviços públicos, na universalidade do atendimento à população, e, ao mesmo tempo, assegura o acesso gratuito a tais informações para pessoas físicas e microempreendedores individuais, através de assinaturas eletrônicas simples ou avançadas, conforme definição do ente ou do poder competente.

Peço que ao meu tempo seja somado o tempo da Liderança, Presidente.

Segundo ponto: proteção à propriedade privada.

Antes da mais nada, a proteção à propriedade é uma determinação do art. 5º da Constituição Federal. Dessa forma, a transferência de propriedade de veículos de forma eletrônica requer o uso da assinatura eletrônica qualificada desde 2017, por determinação do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN, de modo a garantir a segurança do ato em proteção aos cidadãos contra tentativas de fraudes, justamente porque esse tipo de assinatura eletrônica possui características que lhe atribuem maior segurança, tais como autenticidade, rastreabilidade, integridade e validade jurídica, tanto é que o Poder Executivo, ao



editar a Medida Provisória nº 983, de 2020, que originou a Lei nº 14.063, de 2020, determinou que as assinaturas eletrônicas qualificadas deveriam ser utilizadas para transferência de imóveis. Faz sentido, portanto, que a mesma segurança seja exigida para transferência de automóveis, uma vez que ambos são patrimônios e, em muitos casos, o automóvel é o único patrimônio do cidadão.

O terceiro ponto é o desenvolvimento de um ambiente de negócios seguro e confiável.

Quanto ao desenvolvimento de um ambiente seguro para os negócios, o Veto 50, Item 005, trata sobre os livros fiscais e contábeis. Esses documentos são apresentados a terceiros e ao Fisco, gerando efeitos para a empresa e a outra parte. Por isso, devem ter garantia de confiabilidade e de integridade das informações de autoria e não podem ser suscetíveis a manipulação indevida.

Para que essas características sejam possíveis, o texto aprovado no Congresso Nacional prevê a utilização de assinaturas eletrônicas qualificadas, por serem as únicas com presunção de autenticidade, além de utilizarem-se de métodos criptografados robustos e serem de controle exclusivo do seu próprio titular. Vale lembrar que as empresas já utilizam as assinaturas eletrônicas qualificadas para diversos outros fins, além da própria organização interna e da assinatura de livros fiscais.

Portanto, poderão utilizar tais instrumentos como forma de simplificar o processo de escrituração, aumentando a segurança jurídica e fiscal das empresas, do ambiente de negócios e do Fisco, sem aumentar o custo.

Portanto, a reintegração do Item 005 ao texto da lei protege o cidadão, as empresas e o Estado, ao garantir que informações fiscais e contábeis sejam assinadas através de assinaturas eletrônicas mais robustas, o que, por consequência, evita prejuízos aos cofres públicos, aos cidadãos e garante a confiabilidade no ambiente de negócios.

Por esses motivos, Sr. Presidente, eu peço aqui apoio aos meus nobres pares para que nós possamos derrubar este veto, uma vez que este texto já tinha sido acordado com o Governo na votação da medida provisória, tanto aqui na Câmara dos Deputados quanto no Senado. Eu fui o Relator dessa matéria na Câmara, e o Senador Flávio Bolsonaro, no Senado Federal. E essa matéria foi acordada. Isso, então, nem deveria ter sido vetado, uma vez que fazia parte de um amplo acordo para que nós pudéssemos fazer com que, com as assinaturas eletrônicas, com essa segurança, a digitalização no Governo fosse possível.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Orientação.

Como orienta o PSL, Deputado General Peternelli?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, este é um tema muito importante, e nós devemos manter o veto. Eu explico o porquê.

Sobre a transferência mesmo de veículos de que nós estamos falando, há mais de 100 milhões de veículos, mas somente 4,9 milhões de certificados com essa assinatura qualificada. Isso vai burocratizar tudo! Eu lembro que nós estamos em um momento de evolução em que até a prova de vida, hoje, é feita pelo celular.

A parte do Item 5 que exige uma assinatura eletrônica por profissional de contabilidade vai burocratizar muito! O próprio SIMPI — Sindicato das Micro e Pequenas Indústrias já manifestou que isso vai prejudicar 20 milhões de empresas ativas, que teriam que adquirir certificados digitais. O próprio SEBRAE também foi contra isso. Hoje, essa parte, a apresentação, não precisa de assinatura eletrônica por profissional de contabilidade. Então, nós temos que, pelo bem do nosso País e pela desburocratização, votar pela manutenção do veto.



O PSL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT orienta "sim".

Nós somos contra a obrigatoriedade do uso de certificados digitais como regra para toda documentação legal, fiscal. Isso vai fazer reserva de mercado para algumas grandes empresas e vai excluir a pequena e a média empresa e o cidadão e a cidadã que, pelo interior do País, não dispõem de Internet rápida. Somos contra regras como essa e como a que o Governo quer impor na Lei de Licitações, perseguindo os veículos impressos de comunicação — e esse é outro veto que nós vamos ter que derrubar. O Governo quer impor editais somente em veículos digitais.

O PT orienta "sim", e nós vamos, com isso, manter o acesso de parte expressiva da população a formas viáveis.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Como orienta o PL, Deputado Capitão Fábio Abreu?

O SR. CAPITÃO FÁBIO ABREU (Bloco/PL - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Inicialmente, quero parabenizá-lo, Presidente, pela condução dos trabalhos. V.Exa. está muito bem nessa condição.

Quero dizer que a matéria deste destaque — inclusive essa é uma proposta de um Senador do nosso partido — realmente precisa vigorar.

Nós votamos "sim", pela derrubada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Vota "sim" ao destaque, pela derrubada do veto?

O SR. CAPITÃO FÁBIO ABREU (Bloco/PL - PI) - "Sim" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PP? (*Pausa.*)

Como orienta o PSD, Líder Antonio Brito?

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PSD - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PSD vota "sim".

Como orienta o MDB?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB vai orientar "sim" por vários motivos.

O primeiro motivo é que isso vai dificultar a vida dos aposentados do INSS. Além disso, o SEBRAE fez um levantamento fabuloso, e o levantamento que o SEBRAE fez mostra que as pequenas e microempresas, se forem adotadas essas medidas, se não for aceito o veto do Presidente Jair Bolsonaro, iriam ter que arcar com mais despesas, despesas essas que vão diminuir o lucro, justo neste momento de pandemia em que diminuiu a quantidade de negócios, o volume de negócios, e as pequenas e microempresas estão ganhando muito menos do que ganhavam antes. Indica-se que, com isso, muitas empresas irão quebrar. Portanto, vamos orientar "sim" em favor da microempresa e em favor dos aposentados do nosso País.

O MDB orienta "sim" e agradece ao SEBRAE o estudo que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o Republicanos?

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Presidente Marcelo...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Permita-me só registrar, Deputado Vinicius, que o voto "sim" é para manter o veto, *o.k.*?

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Perfeito, perfeito.



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - A orientação "sim" é para manter o veto.

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP) - Quero parabenizar o Deputado Vinicius Carvalho, que recebeu uma medalha no dia de hoje.

Parabéns, Deputado Vinicius!

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado. É uma honraria muito grande receber essa medalha. Sinto-me muito honrado com essa indicação do Exército Brasileiro. Muito obrigado, amigo.

Presidente, o Deputado Gilberto Abramo, nas votações anteriores, não conseguiu votar devido a um problema no sistema. Então, ele votou conforme a orientação do partido.

Ato contínuo, falo sobre o nosso posicionamento e peço a V.Exa., Presidente, mais 30 segundos além do tempo de que disponho, porque acho que é interessante e importante o que eu vou dizer.

Após conversar com a nossa assessoria técnica, assumimos o posicionamento em relação aos Itens 1 e 5 deste Veto 50 no sentido de que é necessário mantê-los. Por quê? Porque nós vamos prejudicar toda a população que, no caso de precisar tirar documentos, vai ter a obrigação de procurar uma certificação digital para validá-los. Isso, de fato, vai contra o interesse público. Isso, ao meu ver, Presidente, está favorecendo mais o interesse privado, e esta Casa tem que pensar na população.

Por conta disso, o encaminhamento do Republicanos é pela manutenção do veto, porque nós queremos, sim, que a população tenha acesso aos seus documentos sem ter que pagar nada a mais por eles.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Como orienta o PSDB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSB, Deputado Danilo Cabral?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PSB vota "sim".

Como orienta o PDT, Deputado Wolney Queiroz?

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PDT vota "sim".

Como orienta o DEM? *(Pausa.)*

Como orienta o Solidariedade, Deputado Lucas Vergilio?

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está havendo uma interpretação errada. Na lei que nós aprovamos, as pessoas físicas e os microempreendedores individuais não vão precisar de certificação digital, que é a chamada assinatura qualificada. Todas as pessoas físicas e todos os microempreendedores individuais, nas suas relações com o Governo — e lembro que nós só estamos falando aqui de relação com o Governo — vão utilizar assinatura simples e assinatura avançada. Isso já está garantido no texto que nós votamos.

Então, é uma falácia chegar aqui e dizer que isso vai dificultar acesso a qualquer pessoa, porque todas as pessoas físicas no Brasil, em sua relação com o Governo, e todos os microempreendedores individuais, também na sua relação com o Governo, que é do que trata a lei, vão se relacionar através das assinaturas simples e avançada. Não há a assinatura qualificada. Quero só deixar isso bastante claro aqui para que não haja má interpretação.

Nós vamos manter a nossa posição e votar "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O Solidariedade vota "não".



Como orienta o PROS? *(Pausa.)*

Como orienta o PSC? *(Pausa.)*

Como orienta o PTB? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos? *(Pausa.)*

Como orienta o PSOL?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.)

- O PSOL vota "sim".

Permita-me tratar aqui de outro tema rapidamente, Presidente.

Hoje é o Dia da Resistência dos Povos Indígenas. E é preciso dizer que Bolsonaro é a cara do colonizador, aquele que invadiu o território dos povos indígenas e construiu este Brasil sobre sangue indígena e que, infelizmente, segue com uma política genocida, ecocida e anti-indígena. É lamentável que tenha aumentado em 59% o desmatamento em terras indígenas durante a pandemia, por invasores; que haja milhares de garimpeiros também atuando em terras indígenas; e que se queira, como o Governo quer, aprovar a mineração em terra indígena. E, além disso, há o PL da grilagem, há missionários invadindo espaços de indígenas isolados.

Infelizmente, o PL 3.514, da Deputada Joenia, aprovado no Colégio de Líderes para entrar na pauta, não entrou. Mas, ao mesmo tempo, temos aqui a proposta de privatização dos Correios. Então, isso é lamentável.

É preciso que esta Casa olhe para os verdadeiros donos do território brasileiro, os povos indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o NOVO?

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO vota "sim", pela manutenção dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O NOVO vota "sim".

Como orienta o PP?

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - "Sim", pela manutenção.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o Avante? *(Pausa.)*

Como orienta o PCdoB, Deputada Alice Portugal? *(Pausa.)*

A SRA. LEDA SADALA (Bloco/AVANTE - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Avante orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Desculpe-me, Deputada.

O Avante orienta "sim". Obrigado, Deputada Leda.

A SRA. LEDA SADALA (Bloco/AVANTE - AP) - Obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o Cidadania, Deputado Alex Manente? *(Pausa.)*

Como orienta o Patriota? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos, Deputado Igor Timo?

O SR. IGOR TIMO (Bloco/PODE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta "sim", Presidente.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O DEM orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O Podemos orienta "sim".

O DEM orienta "sim".

Como orienta o PV, Deputado Enrico Misasi? *(Pausa.)*

Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?



A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta "sim", pela manutenção do veto.

Eu quero aqui já aproveitar para saudar os membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, porque nesta data, 19 de abril, a frente está fazendo 2 anos de atuação, uma atuação que tem sido essencial na defesa dos direitos dos povos indígenas. É também compromisso nosso, como Parlamentares, compartilharmos a responsabilidade de ouvir as demandas dos povos indígenas. Então, eu quero saudar os membros da diretoria da frente, que está sendo reeleita, tanto aqui na Câmara dos Deputados como também no Senado Federal. Hoje, a frente tem 210 Deputados Federais e 27 Senadores. Então, parabéns à Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas pela sua atuação!

A REDE orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - A REDE orienta "sim".

Como orienta a Maioria?

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria encaminha "sim".

Sr. Presidente, quero só fazer uma menção para V.Exa. considerar a votação dos Deputados Paulo Magalhães, Fábio Trad, Ricardo Guidi e Marx Beltrão, que tiveram problema no aplicativo.

A Maioria orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Como nós estamos votando por acordo, eu estou encerrando a votação mais rapidamente, porque não têm efeito administrativo as sessões do Congresso. Mas está registrada a observação, Deputado.

Como orienta o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PCdoB também considera absolutamente extemporâneo querer fazer uma reserva de mercado e garantir a exigência de assinatura eletrônica da grande maioria da população, que nem sequer tem acesso à Internet. Então, nós mantemos o veto, votando "sim".

Eu quero também parabenizar os povos indígenas. Esta data, sim, deveria chamar-se Dia dos Povos Indígenas.

A Deputada Joenia emociona todos nós na luta em defesa da terra e na defesa da homologação dessas terras e da garantia do espaço dos nossos povos originários. Temos nós todos, especialmente as mulheres, o DNA indígena com muita força na nossa formação étnico-racial, mas é fundamental a preservação da língua, da religiosidade, da presença e do afeto do povo brasileiro aos nossos povos originários, com respeito.

Vivam os povos indígenas! Viva a Deputada Joenia!

O PCdoB vota "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PV, Deputado Enrico Misasi?

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Verde orienta "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o Cidadania?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Cidadania orienta o voto "não", em virtude da fala do Líder Lucas Vergilio e do compromisso que havia de se sancionar o projeto.

O Cidadania orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta a Minoria? (*Pausa.*)

Como orienta a Oposição? (*Pausa.*)



Como orienta o Governo?

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, o Governo entende que este veto deve ser mantido para não burocratizarmos muito o acesso à administração pública, até porque o dispositivo vetado ensejaria que a população tivesse de contratar certificado digital. Porém, como há partidos da base que entendem de forma diferente, o Governo libera as bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O Governo libera as bancadas.

A votação pode ser simbólica? Ah, não. É veto também. Não pode. A votação é nominal. Desculpem-me.

Em votação.

As Senhoras e os Senhores Deputados já podem votar pelo sistema Infoleg.

(Procede-se à votação.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero justificar que votaram com o partido os Deputados Carlos Zarattini, Gleisi Hoffmann, Henrique Fontana, Joseildo Ramos e Waldenor Pereira na última votação.

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Deputada Carla Zambelli também votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Marcelo Aro.

Deputado Marcelo Aro, V.Exa. tem a palavra. *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, conceda-me 1 minuto depois.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Espere só um pouco.

Deputado Marcelo Aro, V.Exa. tem a palavra.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Queria, em primeiro lugar, agradecer ao Presidente Marcelo Ramos, que conduz esta reunião com maestria e é um grande amigo. É uma alegria poder vê-lo conduzindo os trabalhos aí.

Quero também cumprimentar todos os colegas — as Deputadas, os Deputados, os Senadores e as Senadoras — que participam hoje da sessão do Congresso.

Queria também fazer um registro e um agradecimento, em primeiro lugar, à Câmara dos Deputados, que já derrubou o veto presidencial em relação ao PROFUT. Isso era muito importante que fosse feito. Eu relatei esse projeto na Câmara Federal em abril do ano passado. Na época, foi fruto de um acordo, um acordo do qual participaram o Ministério da Economia e o Ministério da Cidadania. Nós aprovamos na Câmara, aprovamos no Senado, mas, para minha surpresa, o mesmo Ministério da Economia que deu aval, que concordou com o texto, depois recomendou ao Presidente que fizesse o veto.

Mas, hoje, esta Casa legislativa, a Câmara dos Deputados, e, daqui a pouco, se Deus quiser, o Senado Federal vão mostrar que, de fato, a palavra final é do Congresso Nacional. E nós vamos dar o recado de que palavra na política precisa ser cumprida. As pessoas precisam entender que, no nosso trabalho, no nosso ramo, o que vale é o fio do bigode.

Eu trabalhei nesse texto incansavelmente. Foram inúmeras as reuniões. Tive o aval do Ministério da Economia e do Ministério da Cidadania, que sinalizaram positivamente em relação ao texto e, depois, indicaram o veto. Isso é muito ruim na política. Mas, hoje, a Casa deu o recado, mostrou que vale, sim, a palavra. E a decisão final é desta Casa.

Então, eu quero parabenizar todos os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras e dizer que hoje nós resgatamos os clubes de futebol que estão...



(Interrupção do som.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Permita-me usar a palavra por 1 minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deputado Marcelo Aro, abra seu microfone de novo, para concluir.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG) - Vou concluir, Presidente. Obrigado.

Hoje nós fizemos algo que é justo. Os clubes brasileiros de futebol sofreram muito com esta pandemia. Eles não têm acesso à bilheteria mais, porque os jogos estão sem público. Os patrocinadores de várias equipes diminuíram seus patrocínios ou simplesmente rescindiram o contrato, porque, como nós sabemos, em época de pandemia e de crise, o primeiro lugar que é afetado é a publicidade. Então, a receita dos clubes baixou muito. E o que nós fizemos não foi anistia, o que nós fizemos não foi perdão de dívida, foi apenas uma suspensão, um congelamento, durante o tempo da pandemia, enquanto durar a pandemia.

Então, Presidente, quero mais uma vez agradecer esta vitória do Parlamento, esta vitória do futebol, esta vitória dos clubes. Vamos em frente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente Marcelo Ramos, V.Exa. me permite falar 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Marcelo Aro.

Antes de passar a palavra a V.Exa., Deputado Afonso, concedo a palavra ao Deputado Felipe Rigoni.

O SR. FELIPE RIGONI (PSB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, muito obrigado por me conceder a palavra.

Gostaria de dizer que a manutenção do Veto nº 50, que nós estamos votando agora, é muito importante. Quando nós aprovamos essa lei das assinaturas eletrônicas, nós não estávamos entendendo bem qual seria a consequência. Nós estávamos burocratizando demais a vida do cidadão e das empresas com relação ao Estado. Basicamente, se derrubarmos este veto, nós vamos encarecer todas as relações. Nós vamos fazer o Custo Brasil ficar, com certeza, maior. Nós vamos chegar ao ponto de ter que aprovar um auxílio relacionado à assinatura eletrônica para as pessoas pobres, que não vão ter condição de pagar pelo custo da ICP-Brasil, que fica em torno de 50 reais ou 100 reais por ano. Então, isso é muito importante, Presidente.

Eu fui Relator da Lei do Governo Digital, e essa lei depende de nós mantermos esse veto, para darmos acesso a um serviço público de qualidade, digitalizado, para todos os cidadãos e empresas do Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu queria neste dia, um dia de celebração da luta dos povos indígenas, dos povos originários, contra todas as formas de genocídio, de tirania e de retirada de direitos, saudar a Deputada Joenia Wapichana e todas as lideranças indígenas.

Quero citar a luta do povo tupinambá da Serra do Padeiro, do Cacique Babau, que agora, mais uma vez, está sob ataque do Estado brasileiro, que age contra as regras estipuladas pela legislação que trata do direito à demarcação de suas terras. Vale lembrar, Deputadas e Deputados, que foi o Ministro Moro que fez o processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença voltar à FUNAI depois de estar todo pronto.



Gostaria de dizer que a luta dos povos indígenas nos representa. Parabéns, Deputada Joenia! Contem conosco. Vamos à luta até a vitória.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Resultado: 365 votos SIM; 17 votos NÃO; 1 abstenção. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

O veto está mantido na Câmara dos Deputados e deixa de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

Passa-se agora à apreciação, no painel eletrônico, do Veto nº 8, de 2009, sobre reestruturação de carreiras.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Deputado Tiago Mitraud, que falará pela manutenção do veto. (Pausa.)

O Deputado Tiago Mitraud e o Senador Eduardo Gomes são pela derrubada do veto.

Tem a palavra o Deputado Tiago Mitraud.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo, senhoras e senhores presentes, o Partido Novo resolveu fazer este destaque, primeiramente, porque nós acreditamos que este é um veto completamente atemporal. É um veto ainda do Presidente Lula. Nós tivemos depois Dilma, Temer e Bolsonaro — um mandato e meio da Dilma, meio mandato do Temer e o mandato do Bolsonaro.

Estamos resgatando aqui um veto de 2019, referente à Lei nº 11.457, de 2007, que inicialmente dispunha sobre administração tributária federal. A lei propunha tão somente que os cargos efetivos de técnico da Receita Federal da carreira de auditoria fossem transformados em cargos de analista tributário da Receita Federal. Mas, ao longo da tramitação aqui na Câmara, esse projeto foi modificado, tendo-se inserido nele a transformação de técnicos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária em analistas tributários da Receita Federal do Brasil. O que acontece é que nós estamos pegando, neste caso, cerca de 1.800 funcionários — o número não é exatamente esse, mas é mais ou menos por aí — concursados de nível médio e, por meio de um projeto de lei, automaticamente estamos transformando seus cargos em cargos de nível superior, que, obviamente, tem uma remuneração muito maior.

Só para se ter ideia do impacto, algumas das carreiras previdenciárias, como a de técnico administrativo, tinham teto salarial de 3.500 reais, enquanto os analistas de seguro social tinham teto salarial de 9.700 reais. Esses cargos que estão sendo transformados agora em cargos de analista da Receita têm um teto de 18.000 reais. Então, esses funcionários todos vão passar a ter acesso a uma carreira com teto remuneratório muito maior. Esta é aquela prática comum chamada de "trem da alegria": por meio de uma canetada do Congresso, se consegue modificar a remuneração de inúmeros servidores.

Presidente, nós acreditamos que o Estado tem que ser técnico. Nós precisamos de uma grande reforma administrativa, e o Partido Novo tem sido um dos maiores defensores dessa reforma. Eu sou Presidente da Frente Parlamentar da Reforma Administrativa, justamente para que possamos modernizar o Estado brasileiro, reestruturá-lo, a fim de que tenhamos condições de ter critérios técnicos para a remuneração dos servidores, de modo que a remuneração de cada um dos concursados seja compatível com a complexidade do cargo e com a responsabilidade da sua função, em vez de termos carreiras com salários decididos por canetadas do Congresso ou carreiras que não têm complexidade tão grande equiparadas com carreiras que têm complexidade maior e que, por isso, ganham mais.



A derrubada desse veto seria, inclusive, inconstitucional, porque esses servidores seriam nomeados para novos cargos sem concurso. Então, aqueles que defendem o concurso público como critério de entrada no serviço público precisam ser a favor da manutenção desse veto. Se nós derrubarmos esse veto, novamente estaremos agindo de forma inconstitucional, tanto por estarmos investindo em cargos de carreira de nível superior técnicos que não foram aprovados em concursos compatíveis com a complexidade dessa função, quanto por estarmos incorrendo aqui em uma questão fiscal: como é que se vai abrir espaço no Orçamento para isso?

Há pouco, discutindo com um dos assessores, eu tive notícia de que, com esse possível, aliás, possível, não, com esse certo aumento salarial dos técnicos dessa carreira, o impacto não seria só daqui para a frente, porque, com a derrubada do veto, eles poderiam entrar na Justiça exigindo esses salários aumentados retroativamente ao momento em que a lei foi aprovada, há mais de 10 anos. Poderiam, inclusive, entrar na Justiça pedindo o que foi dado de bônus de desempenho ao longo desta última década, o que poderia provocar um impacto de 2,5 bilhões de reais. Quantas vacinas não poderíamos comprar com 2,5 bilhões de reais? Isso é quase 10% do orçamento do Bolsa Família, por exemplo, que custa pouco mais de 30 bilhões de reais por ano. Então, nós não podemos aqui derrubar esse veto, por conta desses inúmeros riscos fiscais que estariam envolvidos e também da injustiça que estaria sendo feita com aqueles que prestaram concurso para ter acesso às carreiras de nível superior. Neste momento, também achamos que é bastante inadequado resgatar esse veto de 2009, do Presidente Lula.

Só para finalizar, Presidente, gostaria de pedir aqui o apoio dos pares, com todo o respeito àqueles que têm opinião contrária, porque nós precisamos manter este veto, garantindo que não haja esse "trem da alegria" com relação a essas carreiras e tentando dar um pouquinho de alívio financeiro para o próprio Governo Federal, do Presidente Jair Bolsonaro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Tiago.

Tem a palavra o Senador Eduardo Gomes, para encaminhar pela derrubada do veto.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo Ramos, Líderes partidários de todas as correntes políticas, têm sido absolutamente exaustivos, mas importantes, estes dias de debate na base do Governo e na Oposição sobre temas fundamentais para a nossa análise, como este que está sendo discutido.

Registro meu respeito ao Deputado Marcel, do NOVO. Conhecemos a doutrina e a pauta do NOVO, sabemos como esse partido se porta em relação a finanças públicas, à modernização do Estado e a uma série de outros critérios importantes. Esse partido tem o meu respeito e a minha admiração.

Mas, Sr. Presidente, também entendemos que, no exercício político da função de Líder do Governo — por várias vezes, disse aqui que é uma carreira parecida com a de técnico de futebol: com um final de semana ruim, mudamos de condição —, exige-se o tratamento da palavra, da evolução de uma matéria sobre a outra, do avanço das negociações de todas as matérias, como nós fizemos hoje com os partidos em relação ao Veto nº 35 e ao Veto nº 10, que são vetos importantes, politicamente encaminhados, mas que ainda estão em negociação, porque, neste exercício, muitas vezes se pega uma matéria para compensar outra. Neste caso específico, Sr. Presidente, a negociação política do Congresso vem de antes da nossa ascensão ao cargo de Líder do Governo.

O curioso é que ele vem sempre recebendo apoio e justificativa unânime dos Líderes, no entendimento de que ele excetua uma carreira de um ambiente em que queriam, realmente, fazer um "trem da alegria".

Nós observamos matérias análogas resolvidas por decreto em Estados criados na Constituição. Eu tenho autoridade para falar disso, como Senador da República pelo Estado do Tocantins, porque o meu Estado é o único das Unidades da Federação novas, criadas na Constituição, que não passou para o



Governo Federal a folha de pagamento. Portanto, em momento nenhum nós tivemos custeada pela União e pelos outros entes da Federação a folha de pagamento do Tocantins, que fez 32 anos. Neste caso específico, Sr. Presidente, eu peço aos Líderes a manutenção do acordo pela derruba do veto, porque é preciso haver o exercício do cumprimento da palavra, o entendimento, caso a caso, do que querem dizer essas modificações dessas invencionices que Governos anteriores, durante a história, criaram com relação ao funcionalismo público. Onde parece haver "trem da alegria", pode haver uma injustiça: excetuar uma carreira em detrimento das outras.

É este caso, pelo tempo que ficou sendo discutido, diante de tantos outros em cuja votação foi orientada a manutenção do veto... Neste veto, em especial, faço referência ao Senador Marcos Rogério, mas também a todos os Líderes que atenderam a sua reivindicação no Colégio de Líderes. No universo deste veto, nós tínhamos 16 vetos a serem mantidos ou derrubados. Se só remanesceu este, é porque se encontraram força e argumento suficiente para corrigir uma injustiça de verdade.

Então, eu peço aos Líderes que mantenham o acordo. Partiremos, em seguida, para a votação do PLN. Foi um dia exaustivo, mas um dia de exercício do respeito da atividade parlamentar.

Por isso, cumprimos a nossa função: já orientamos pelo Governo pela derruba do veto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Líder.

Passa-se à orientação.

Como orientam o PSL, o bloco e o Governo?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSL e o bloco mantêm o acordo firmado com todos e, seguindo a orientação do próprio Governo, orientam pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PSL, o bloco e o Governo orientam "não".

Como orienta o PT? (*Pausa.*)

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Sr. Presidente, eu queria encaminhar pelo MDB.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Pois não. Deixe só chegar a vez do MDB, Deputado.

Como orienta o PT? (*Pausa.*)

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O MDB vai orientar "sim", Sr. Presidente, porque há 20 anos nós lutamos pelas 30 horas para a enfermagem. Há 30 anos lutamos por isso! Só aqui na Câmara, já são 21 anos.

Aqui, o que nós estamos fazendo, ao derrubar o veto presidencial, é permitir que os médicos que trabalham com perícia, que já têm 30 horas, trabalhem só 20 horas. Isso vai fazer com que se aumente a fila de aposentados e pensionistas no INSS. Os médicos, que já são poucos... O Maranhão mesmo é um caso. Lá há agência do INSS que não tem um médico perito. E, agora, a situação vai ficar mais difícil.

Por isso, o MDB vai orientar "sim", contra esse privilégio dado a apenas uma categoria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Como orienta o PT, Deputado Afonso?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o art. 257 estabelece que os servidores oriundos da Secretaria da Receita Previdenciária que migraram para a Secretaria da Receita quando se criou a Super-Receita e passaram a ter as mesmas atribuições dos servidores da Receita, mas com salários inferiores, devem ter um tratamento igualitário. Isso não é um trem da alegria. Houve uma decisão do Governo de extinção



da Secretaria da Receita Previdenciária e fusão. Os servidores, então, serão transformados em analistas tributários da Receita Federal, não em auditores fiscais. Por isso, o PT orienta "não", Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PT orienta "não".

Como orienta o PSB, Deputado Danilo? *(Pausa.)*

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - O PP quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Desculpe. Eu coloquei a orientação do PP junto com a do bloco.

Como orienta o PP?

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme os argumentos expostos pelo Líder, Senador Eduardo Gomes, nós vamos orientar pela derrubada do veto, em função do acordo feito e também porque se trata de uma questão de justiça, com as mesmas condições extensivas aos ex-territórios. Esse segmento de servidores públicos ficou prejudicado.

Por isso, não apenas mantendo o acordo, mas também trazendo isonomia, ou seja, tratamentos iguais aos iguais, o PP orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PDT, Deputado Wolney Queiroz?

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PDT orienta o voto "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

O PDT orienta "não".

Como orienta o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como orienta o PROS? *(Pausa.)*

Como orienta o PSC? *(Pausa.)*

Como orienta o PTB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSOL? *(Pausa.)*

Como encaminha o Solidariedade?

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O Solidariedade vota "não".

Como vota o PSOL?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Estou vendo aqui a orientação da bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Volto já a V.Exa.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como vota o NOVO?

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, seguindo a orientação e o encaminhamento do Deputado Tiago Mitraud, que encaminhou bem o nosso destaque, o NOVO orienta "sim", para a manutenção do veto. E a argumentação não é se uma ou outra categoria terá o mesmo que os auditores fiscais; a nossa argumentação é a responsabilidade fiscal neste momento, é sermos um pouco mais coerentes com a eficiência da máquina pública, é os servidores darem o exemplo. O exemplo tem que vir de cima.

Espanta-nos a incoerência de alguns outros partidos. Este veto, por maior surpresa que isso seja para alguns — e eu respeito o Presidente que fez este veto lá atrás —, é do ex-Presidente Lula. E o próprio



PT está derrubando o veto do ex-Presidente Lula. É importante conversarem depois para ver quem está errado, o Lula ou o PT.

Deixo aqui a nossa orientação "sim", Sr. Presidente, em nome da responsabilidade fiscal, com muito respeito à Receita, aos auditores, aos analistas. Nós precisamos ter um pouco de bom senso neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Como encaminha o PCdoB, Deputada Alice Portugal?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.)

- Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PCdoB encaminha "não".

Como orienta o Cidadania?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

- O Cidadania, Presidente, orienta o voto "sim". Acho que se, infelizmente, esta medida for derrubada, isso trará um enorme ônus ao Estado. Trata-se de um privilégio a uma determinada categoria, e, na nossa avaliação, o que nós precisamos rever são exatamente os privilégios de determinados segmentos do serviço público.

A derrubada do veto acarretará uma situação muito complexa, que é a retroatividade. As pessoas buscarão os benefícios que teriam recebido desde 2008, o que trará um enorme custo ao Brasil, num momento em que nós precisamos, de fato, de recursos disponíveis para combater a pandemia. Por isso, nós não concordamos com a derrubada do veto.

Orientamos o voto "sim" ao destaque feito pelo NOVO, uma medida que é fundamental para poder manter o equilíbrio fiscal no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o MDB?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em função do acordo feito pela Liderança do Governo com o partido, nós iremos modificar a nossa orientação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O.k. O MDB vota "não".

Como orienta o PV, Deputado Enrico Misasi? *(Pausa.)*

Como orienta a REDE?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "não", pela derrubada, Sr. Presidente, justamente para apoiar esta reestruturação de carreiras. Nós somos a favor de que isso ocorra.

Então, iremos orientar "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta a Maioria?

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Maioria orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta a Minoria? *(Pausa.)*

Como orienta a Oposição? *(Pausa.)*

O Governo já orientou "não".

Em votação...

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) - Pelo PSB, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PSB, Deputado Danilo Cabral?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB vai liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PSB libera a bancada.



Em votação.

Os Srs. Deputados e Sras. Deputadas podem votar pelo sistema Infoleg.

(Procede-se à votação.)

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.)

- O PSOL orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PSOL orienta "não".

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Obrigada.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deputado Tiago Mitraud, pois não.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero reforçar, primeiro, a irresponsabilidade que este Plenário estará cometendo se derrubar este veto. Como mencionei, o impacto é de quase 3 bilhões de reais, em judicializações que vão ser dadas para esses servidores, que irão querer este aumento agora, um aumento indevido, que os coloca numa carreira de nível superior para a qual nunca prestaram concurso.

Além disso, é mostrada aqui a grande hipocrisia do PT. Não sei por que ainda nos surpreendemos com isso. Este é um veto do Presidente Lula, dado em 2009. Parece que, quando era Governo, o PT tinha responsabilidade fiscal, mas agora foi convencido pelo *lobby* dos auditores, que está derrubando o veto do próprio Presidente do partido. Vemos várias vezes no Governo Bolsonaro a base orientar pela derrubada de veto do próprio Governo, mas ainda não tínhamos visto o PT derrubar um veto do Presidente Lula. Estamos vendo isso hoje.

Lamentarei muito pelo futuro do País se este veto for derrubado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, o PT foi citado. Queria 1 minuto para esclarecer a nossa posição, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deputado, vou lhe dar 1 minuto porque estamos na votação, não pela citação, que não teve nenhum caráter ofensivo.

Então, não cabe direito de resposta regimental, mas vou conceder 1 minuto a V.Exa., pois estamos num intervalo de votação, quando todos que pedem utilizam da palavra.

V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, a orientação do PT é coerente com a apuração feita sobre fatos. Isso demonstra maturidade política, com a qual o PT segue trabalhando o diálogo com servidores públicos federais, servidores públicos estaduais e servidores públicos municipais.

O que não me estranha é a compulsão do NOVO para cortar salário de servidor, o que não tem para tributar grandes fortunas, o que não tem para fazer tributação sobre as empresas, que muito normalmente eles representam. Tudo o que eles querem é estrangular o Estado brasileiro e praticar arrocho salarial com servidores públicos.

Há essa obsessão antipetista porque, na verdade, eles são bolsonaristas. Eles tentam fingir, posar como não bolsonaristas, como liberais, mas são golpistas, mesmo, base de Bolsonaro! É isso aí!

Obrigado, Presidente.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) - Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Pois não, Deputado Danilo Cabral.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Organização Pan-Americana da Saúde divulgou hoje dados referentes aos índices de letalidade da COVID no Brasil. O Estado de Pernambuco, de todos os Estados do Brasil, foi o que teve o menor índice: menos da



metade da média de mortes no Brasil para cada 100 mil habitantes. O caminho é longo, mas é importante registrarmos o trabalho muito sério que vem sendo feito pelo Governador Paulo Câmara, com toda a responsabilidade, de olho na ciência, com medida restritiva, mas também com estruturação de leitos de UTI — mais de 1.600 leitos —, contratação de quase 10 mil profissionais, estruturação dos hospitais, busca da vacina.

É importante destacar que não só Pernambuco, mas o Nordeste todo teve os menores índices de todo o Brasil. Todos os Governadores do Nordeste, desde o início da pandemia, vêm tratando com muita responsabilidade esse tema, inclusive em relação à aquisição da vacina. Estamos aguardando a ANVISA autorizar a aquisição da vacina Sputnik. Registro o importante trabalho que vem sendo feito pelos Governadores do Nordeste na aquisição de vacinas.

Infelizmente, temos visto que o Governo Federal tem sido omissivo nesse movimento de aquisição das vacinas, desde julho do ano passado, quando foram ofertadas mais de 70 milhões de doses pela Pfizer. Essas vacinas deveriam ter chegado no final do ano passado, e o Governo não quis comprá-las.

Os Estados do Nordeste fizeram já um contrato com a Rússia para a compra de 40 milhões de doses de vacina só para o Nordeste. Estamos aguardando ainda a ANVISA, que não liberou a aprovação que pode fazer essas vacinas chegarem e ajudar na imunização da nossa população.

Quero aqui parabenizar todos os Governadores do Nordeste pela forma como vêm enfrentando a pandemia.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Sr. Presidente, só queria fazer um registro. Amanhã, o General de Exército Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira assumirá o comando do nosso Exército, dessa nossa Força nacional. Esse general passou por Belém, comandou o Exército na Amazônia, conhece essa região. Presidente, V.Exa., que também é da nossa Amazônia, sabe que é muito bom quando vemos pessoas que já viveram na Amazônia e sabem o que ela é ocuparem cargos-chave em Brasília, como o comando do nosso Exército.

Nossos parabéns ao general! Espero que ele possa fazer, com toda a sua sensibilidade, com toda a sua carreira, com toda a sua inteligência, com todo o seu preparo, uma boa gestão no nosso Exército Brasileiro. E que ele sempre se lembre da nossa Amazônia, fazendo com que o Exército dê a ela a segurança de que tanto precisamos.

Por isso, nossa saudação ao general que assume o Exército Brasileiro amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - V.Exa. pode me conceder 1 minuto, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como, para este veto, a maioria das orientações é "não" e, para derrubar o veto, é preciso quórum qualificado, eu vou segurar mais um pouco a votação. Além disso, não há acordo; nos outros, havia acordo.

Concedo a palavra à Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu pedi a palavra não para falar diretamente sobre o conteúdo do veto, mas para falar sobre o ataque generalizado ao serviço público federal e ao Estado brasileiro.

Estamos às vésperas do início do debate da PEC 32, a reforma administrativa, que já vem antecipada pela PEC 186 e que traz consigo também vários decretos e portarias que inviabilizam os serviços públicos no Brasil. Nós temos a Emenda Constitucional nº 95, que congela por 20 anos os investimentos públicos. Agora, por exemplo, este Orçamento, lamentavelmente, ainda impõe restrições gigantescas ao investimento,



à pesquisa, à inovação, ao funcionamento das universidades. A verdade é que há um destroçamento do Estado nacional desde o golpe, que completou 5 anos.

O Sr. Temer acabou com o complexo industrial farmacêutico, a indústria química brasileira. A própria ABIQUIM manifestou-se à época. Abriam-se os portos não para as nações amigas, mas para as nações predatórias. Isso aconteceu no Brasil ao arrepio da lei e, infelizmente, hoje nos torna um País colonizado, um País com grandes dificuldades para o enfrentamento da pandemia, porque, por exemplo, 90% dos fármacos são importados. Todos os materiais, EPIs, os principais equipamentos de proteção individual para o enfrentamento à COVID são importados. E uma patente leva anos para ser liberada. Estamos em grande dificuldade.

É preciso proteger o Estado nacional, garantir justiça salarial para os que servem à população brasileira. Acima de tudo, é preciso desmistificar a ideia de que há preguiça e paradeiro. Não! Há muito trabalho, há muita gente salvando vidas. Sem dúvida, é necessário vitalizar o setor público em vez de desconstruí-lo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deputado Lucas, V.Exa. acaba de animar a reunião com essas duas princesas aí ao seu lado. Deu até saudade da minha. Esse é o lado bom de ser de Goiás.

Às 18h45min, eu vou encerrar a votação.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Anuncio o resultado: SIM, 37 votos; NÃO, 380 votos; abstenção, 1. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

Está rejeitado na Câmara dos Deputados.

O veto será enviado ao Senado Federal para deliberação.

O próximo item da pauta é o PLN nº 2, de 2021, que altera a LDO 2021.

Encerrada a discussão do PLN nº 2 às 16h21min, damos início à votação da matéria.

Foram recebidos requerimentos para adiamento da votação e votação artigo por artigo, ambos do PT. A Presidência esclarece que os requerimentos estão prejudicados, tendo em vista que foram apresentados intempestivamente, nos termos do parágrafo único do art. 41 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Ao projeto foram apresentados requerimentos de destaque, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1 de 2006.

Passo a ler a relação de requerimentos. **(Requerimentos nºs 27 a 29/2021-CN - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

O primeiro requerimento é do Senador Paulo Rocha, do PT, Senado Federal: Emenda nº 2; adicionar parágrafo para não contabilizar na meta de resultado primário créditos extraordinários em serviço de saúde para a pandemia, PRONAMPE, programa de emprego e renda. A emenda foi acolhida pelo Relator.

Destaque nº 2, do Deputado Vinicius Poit, do NOVO, Câmara dos Deputados: Emenda nº 3; adicionar parágrafo com revogação da modalidade transferências especiais. Mantido.

Destaque nº 3, do Deputado Wellington Roberto: Emenda nº 4; adicionar inciso para permitir repasses de restos a pagar a docas federais. A emenda foi acolhida pelo Relator.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental, ressalvado o destaque.

Antes de iniciar a votação, eu quero fazer um apelo. Nós precisamos ainda votar os vetos e esta



matéria no Senado. Eu gostaria de tentar, já que a matéria tem acordo, fazer um processo célere de votação dela.

Consulto o Plenário sobre se podemos votar a matéria pelo processo simbólico.

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Positivo, Presidente. Podemos votar pelo processo simbólico.

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Republicanos concorda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O.k. Alguém discorda?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - V.Exa. vai permitir a orientação aos partidos que a considerarem necessária?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Sim. Claro.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o nosso partido ainda está discutindo o mérito. Então...

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSD concorda, Sr. Presidente.

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade está o.k, Presidente.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - ...não há como dar acordo, não.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como é que é?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Nós estamos discutindo ainda o mérito da matéria. Nós precisamos que ela siga os trâmites regimentais, Presidente. Neste momento, não há como dar acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Não, o trâmite regimental está sendo seguido, Deputada Talíria. A única diferença é se o voto será nominal ou simbólico. Não tem nenhum problema. Eu sigo a orientação e dou de ofício a votação nominal.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Tudo bem, Presidente. Eu agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Não vai mudar nada. Nós vamos demorar mais polemizando do que votando.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Não estou polemizando não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Não estou falando de V.Exa., não, Deputada Talíria. Estou falando do Plenário.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Hoje eu estou boazinha, estou calma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Estou falando do Plenário, Deputada Talíria. Não falei de V.Exa., não.

Como orienta o PSL, o bloco e o Governo?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL, por todo o bloco, orienta o voto "sim", para que tenhamos aprovada a matéria, ressalvados os destaques. Assim, nós ganhamos tempo, que é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este PLN altera a LDO porque nela foi incluído, de forma inédita, um dispositivo que obrigava as compensações, em se tratando de transferências, dotações e créditos extraordinários. No período da pandemia, a LDO do Governo Bolsonaro veio propondo restrições. Fora do teto, hoje nós só temos os 44 bilhões de reais que estão na PEC 109, a antiga Emenda Constitucional nº 186. Por isso, é importante possibilitar que os créditos extraordinários não sejam submetidos à compensação no ano de 2021, ano da pandemia.



Eu queria parabenizar o Líder do PT, o Deputado Paulo Rocha, que apresentou um projeto que já discrimina para onde irão estes créditos extraordinários: para o combate à COVID, para o PRONAMPE, para a garantia dos empregos.

Por esta razão, nós do PT orientamos a favor do PLN e vamos trabalhar para acabar, em particular, com a Emenda Constitucional nº 95, urgentemente, agora na pandemia, para garantir investimentos para o combate à COVID e para a banda larga na rede pública educacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PP?

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do Progressistas é "sim", haja vista que o Governo tem responsabilidade fiscal e não admitiria furar o teto.

O que nós prevemos, através do PLN 2, é excepcionalizar, como está previsto na Constituição. O Governo estava trabalhando para enviar uma proposta de emenda constitucional, uma PEC, para manter a ajuda não só às empresas, com a manutenção dos empregos, mas também às pessoas que estão desempregadas, bem como os recursos necessários, fundamentais, para que possamos continuar combatendo a pandemia da COVID na área da saúde.

Por isso, acatada a sugestão pelo Relator Efraim Filho, excepcionalizando-se estas condições, principalmente as despesas obrigatórias, nós votamos "sim", atendendo ao Governo e ao pleito do Congresso.

"Sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Tem a palavra, pelo tempo da Liderança do NOVO, o Deputado Vinicius Poit. S.Exa. dispõe do tempo da orientação e da Liderança.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu agradeço, Sr. Presidente.

A votação do NOVO vai chegar em breve, mas eu quero dizer da importância que nós demos a este PLN. Nós enviamos ofícios ao Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, em que mostramos que, no ambiente da economia brasileira, urge uma solução para os empreendedores, para a manutenção dos empregos, para a renegociação dos contratos de trabalho, além do combate à pandemia, com prioridade para a vacinação.

Portanto, este PLN, complementando um orçamento que já veio com graves falhas e até mesmo com a possibilidade de ser cumprido somente com pedalada fiscal, vem para resolver um problema que atinge a sociedade, o que os empreendedores estão aguardando lá fora com muita ansiedade. O NOVO pediu urgência, mandou ofício e ficou surpreso com a realização de uma sessão do Congresso numa segunda-feira, diante de um PLN importante como este.

O relatório deste PLN fugiu muito ao do original, Sr. Presidente. Quando nós falávamos de um PLN para salvar os empregos, os empreendedores, este PLN foi muito além, foi pervertido: ele abriu espaço para que muitas outras despesas do Governo, além das relacionadas com os empreendedores, com os empregos, com a pandemia, entre outras, saíssem do Orçamento e da meta fiscal do Governo — neste caso, nós podemos dizer que está saindo da meta fiscal; uns poderão interpretar que está furando o teto — e fossem para o PLN.

Para quê, Sr. Presidente? Para que as emendas dos Relatores e as emendas dos Deputados fossem mantidas no Orçamento do Governo. Diante disso, o Governo fez um malabarismo fiscal, fez um malabarismo com um PLN que seria para empreendedores, a fim de acomodar e tirar despesas importantes do Orçamento e abrir espaço para as emendas dos Deputados.

Nós cobramos há tanto tempo que o Governo vetasse estas emendas e que corrigisse o Orçamento.



Nós mandamos uma carta ao Presidente da República em que pedimos a correção dessas emendas, que estão sendo priorizadas, ao invés das despesas primárias, das despesas obrigatórias — estas emendas são alvo do TCU —, e pedimos mais informações ao Ministério da Economia.

Mas não! O Governo, para não ter que vetar e enfrentar o Parlamento, coloca isso como forma de sair da meta fiscal no PLN e abrir espaço para manter estas emendas. Na nossa visão, esta não é uma atitude responsável do Presidente Bolsonaro, que prometeu ser diferente, que correu na rádio-peão, que cogitou viajar, não estar aqui, para não ter que sancionar o Orçamento. Agora, via PLN, tira a margem das emendas dos Deputados para poder sancionar o Orçamento como está e fazer um acordo ou outro para diminuir um pouquinho, mas mantê-lo. Se as emendas são de 30 bilhões ou 18 bilhões, nós temos que fazer o protesto aqui.

Um projeto que seria muito bom para os empreendedores agora fica como uma maneira de o Governo do Presidente Jair Bolsonaro não ter que enfrentar a sua irresponsabilidade, não ter que vetar e sancionar este Orçamento feito como está.

Para nós, que falávamos com os empreendedores, com os brasileiros, é uma decepção ver este Orçamento passar como está, Sr. Presidente. É não apenas uma decepção, mas também uma preocupação que temos com o futuro do nosso País.

Por isso, adiantando a orientação, o NOVO vota "não", ao tempo em que agradece o tempo de Liderança, para justificar e explicar o porquê de nós, ansiosos pela urgência, termos agora um posicionamento tão duro. Trata-se de um PLN que, na hora em que veio para cá, teve o texto do relatório lido ao vivo aqui.

Sr. Presidente, como eu disse a V.Exa., nós queríamos mudar o destaque do NOVO para voltarmos ao texto original, texto este que é bom. Agora nosso destaque, que não foi permitido devido a uma falha do Regimento, era de preferência pelo original, mesmo sabendo que, por acordo, V.Exa. poderia concedê-lo, e nós o acataríamos. O texto era bom, mas foi pervertido porque o Governo não quis enfrentar nem vetar. Isso é uma decepção para nós.

Com todo o respeito à democracia e à opinião de todos aqui, nós pedimos que se registre o voto "não" do NOVO, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O NOVO vota "não".

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O Solidariedade vota "sim".

Como vota o PDT, Deputado Wolney Queiroz? *(Pausa.)*

Como vota o PSB, Deputado Danilo Cabral?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta o voto "sim" também a esta proposta, por entender que neste momento nós precisamos adotar um conjunto de medidas para a proteção social, a retomada e a preservação da nossa economia. Os recursos que estão sendo flexibilizados por meio deste PLN vão gerar empregos via PRONAMPE e vão para o enfrentamento da COVID.

Eu acho muito importante que este debate continue, porque nós precisamos de um conjunto de medidas que foram adotadas no ano passado por esta Casa e que, neste período de aprofundamento da pandemia, precisam ser reforçadas. Nós precisamos fazer nesta Casa o debate sobre o auxílio emergencial, que, no ano passado, era de 600 reais e, neste ano, é de 150 reais.

Nós precisamos reforçar a proteção social da população brasileira neste momento da pandemia. Precisamos de mais recursos para a saúde e para a educação, para fazermos chegar computador e pacote



de dados aos alunos e professores.

Por isso, o PSB vota "sim" a este PLN.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como orienta o PDT?

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - PDT, "sim".

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSC, Deputado Aluisio Mendes?

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC, o PDT e o PROS — eu estou como Líder do bloco — orientamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Não. Trata-se do PSC, do PTB e do PROS. "Sim".

Como vota o PSOL, Deputada Talíria Petrone?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente, eu estou terminando de colher os votos dos meus colegas. Falo em breve. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - V.Exa. quer que eu a chame mais à frente?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Quero, por favor. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O.k.

O NOVO já orientou.

Como vota o PCdoB, Deputada Alice Portugal? *(Pausa.)*

Como vota o Cidadania, Deputado Alex Manente?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Cidadania orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Cidadania, "sim".

Como vota o PV, Deputado Enrico Misasi? *(Pausa.)*

Como vota a REDE? *(Pausa.)*

Como vota o PV? *(Pausa.)*

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - A REDE orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - REDE, "sim".

Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB compreende que este acordo realizado garante, sem dúvida, a possibilidade de uma série de ações relacionadas à saúde e ao enfrentamento da COVID, é óbvio, em meio a um orçamento cheio de restrições e de contradições. Nós gostaríamos de outro tipo de orçamento para o País. O PLN 2, sem dúvida, abre possibilidades para contemplar estas políticas.

Portanto, o PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - PCdoB, "sim".

Como vota o PV, Deputado Enrico Misasi?

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PV vota "sim".

Como vota a Maioria?



O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Maioria, "sim".

Para falar pela Minoria, agregando o tempo de Líder, tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia. S.Exa. dispõe de 6 minutos.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria recuperar a memória do momento em que votamos a LDO para o dia de hoje.

Pela primeira vez, ao menos pela notícia que se tem de todos os Presidentes neste Congresso Nacional atualmente, foi incluído na LDO mais um item buscando o ajuste fiscal. Por quê? Porque, para qualquer atividade, estava proibido o aumento de gastos, exceto se tivesse como fazer a compensação, que é feita de duas maneiras: ou se aumenta a receita ou se diminui a despesa. A lógica do Governo, especialmente a lógica do Sr. Ministro da Economia, é cortar despesas.

Por isso, nós, posteriormente, assistimos a uma votação, acompanhada diariamente pelo Governo Federal, quando o Congresso aprovou o Orçamento contra nosso voto. Por que contra nosso voto? Porque a peça orçamentária indica quais são as prioridades do Governo, no caso, o Governo Bolsonaro, e nós discordamos radicalmente das prioridades do Governo Bolsonaro.

Pois bem. Agora conseguiram fazer algo ainda pior: retiraram recursos orçamentários para as despesas obrigatórias. O que são despesas obrigatórias? Pagamento de aposentadoria, pagamento daquilo que consta na previsão de gastos, por exemplo, com a agricultura familiar — aliás, a lei determina isso. Para V.Exas. terem ideia, em 2020 foram usados 1 bilhão e 850 milhões e, para este ano, está previsto um gasto — estou falando de investimentos para esta que é uma área vital — de aproximadamente 500 milhões. Cortaram dinheiro do abono salarial. Todo esse dinheiro foi jogado para os chamados gastos discricionários. Quem é que gasta? O Governo Federal. Nós, o Congresso Nacional, apontamos os limites do Orçamento, mas quem o executa é o Governo Federal.

Praticamente 1 mês depois, hoje, nós estamos discutindo o PLN 2. É claro que, para quem não tem nem como acompanhar os detalhes sobre o que acontece no Congresso Nacional, dizem que o PLN foi de iniciativa do Governo Federal. Portanto, é provável que muitos dos que nos acompanham tenham como primeira reação: *"Vamos votar contra! Nós não podemos concordar com esse Governo"*. Eu concordo quando dizem que nós não podemos concordar com o Governo. Entretanto, quando nós estamos votando este PLN, qual é a questão central? A questão central é que ele — eu me refiro ao Governo, ao Presidente da República — está com medo, por motivos próprios, de cometer aquilo a que nós podemos chamar não de pedalada, mas de uma corrida de bicicleta da França.

Em se tratando de crime de responsabilidade, a possibilidade é real. Portanto, o Presidente busca salvar não apenas parte do Orçamento, mas também, especialmente, a pele dele. Ora, a conclusão seria: mas como nós vamos ajudar Bolsonaro, se nós defendemos que seja afastado por *impeachment*? Como é que nós vamos ajudar Bolsonaro? Não, não, não! Nós queremos defender o Brasil. Nós queremos defender as pessoas, as famílias. Nós queremos combater a pandemia.

Eu quero encontrar aqui aquela que foi uma emenda apresentada pelo Senador Rogério, do PT. Aliás, nós queremos cumprimentar o Relator, que entendeu que esta emenda seria útil. Esta emenda, que eu acabei não encontrando, trata de quê? Trata da possibilidade, como está determinado por este PLN, de usar recursos para a saúde, para as pequenas empresas e as microempresas, para a geração de empregos, portanto.

Neste sentido, na nossa opinião, votar a favor deste PLN significa romper o limite fiscal, para que amanhã o Governo não alegue que falta dinheiro para a saúde porque há uma limitação legal.

Por isso, nós orientamos o voto "sim".



Esta é a minha opinião. Há, no entanto, dois partidos da Oposição que não se externaram neste sentido, e eu, eventualmente, posso ter que liberar.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Chinaglia.

Deputada Talíria Petrone, quero apenas registrar que o entendimento da maioria dos Líderes é pela votação simbólica. V.Exa. já está pronta para orientar do PSOL?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Sem problema, Presidente. Eu peço que seja somado ao meu tempo o tempo da Liderança do partido, para eu poder explicar.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deferido. Quero apenas registrar a V.Exa. que a votação será simbólica, para não parecer que eu disse uma coisa e fiz outra. O entendimento da maioria dos Líderes é pela votação simbólica.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vou tentar apresentar a nossa posição. Eu estou ouvindo questões que envolvem o debate do teto de gastos, que é preciso mais recursos para algumas áreas, e eu queria começar por isso.

Nós do PSOL tínhamos, até então, uma posição favorável a essa matéria. Entendíamos — entendemos, na verdade — que é positivo flexibilizar a LDO para garantir investimentos públicos, para garantir a criação novas despesas, inclusive nestes tempos de pandemia, sem medidas compensatórias. Quando, sistematicamente, falamos da importância de acabar com o teto de gastos, que limita investimento em educação, em saúde, em assistência, para garantir, por exemplo, o fortalecimento do SUS, o fortalecimento da universidade pública, essa é a nossa luta. Diferentemente, por exemplo, do Partido Novo, que está questionando o aumento de gastos públicos, achamos que essas questões são investimento público. Portanto, nós queremos mais investimento público. Quero começar o meu argumento deste ponto.

Nós queremos mais investimento público, Sr. Presidente, mas então chega um novo texto, e o novo texto traz grandes problemas, que fizeram com que a nossa bancada mudasse de posição. Esse novo texto, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que garante a necessária flexibilização da LDO, para novas despesas, novos investimentos, também possibilita o contingenciamento de verbas discricionárias, o que pode levar problemas a áreas multacentrais. Cito, por exemplo, custeio de universidades federais, Farmácia Popular, e não para por aí. Essa parte final da minha fala se concentra nisso.

Neste momento dramático por que passa o Brasil, vimos esta Casa aprovar um Orçamento público que foi um escândalo, uma vergonha para o Congresso Nacional, no meu ponto de vista, com todo o respeito, Sr. Presidente: 13 bilhões de reais de corte na Previdência, 7,5 bilhões de reais de corte no abono, 2,5 bilhões de reais de corte no seguro-desemprego. Aliás, muitos dos setores que estão aqui agora defendendo esse PLN para garantir geração de emprego e renda, que nós entendemos como fundamental, o que fizeram, na altura da votação do Orçamento? Cortaram o seguro-desemprego.

Entro, portanto, num aspecto que é preciso denunciar: ao mesmo tempo em que esse PLN possibilita o contingenciamento dessas áreas, o contingenciamento de recursos para áreas importantes, garante intactas, sem nelas dar um toque sequer, as emendas do Relator-Geral. No total, se não me falha a memória, são 26,5 bilhões, Sr. Presidente, para Deputados fazerem a sua relação com os seus territórios, o que muitas vezes se reflete num curral eleitoral, em nosso ponto de vista.

Portanto, o debate aqui não é quem defende mais ou menos investimento público, porque nós defendemos mais investimento público. Nós defendemos o fim do nefasto teto de gastos. Nós queremos mais Estado, no momento de crise sanitária em que estamos vivendo. Não é possível que nós, com a desculpa de que é preciso flexibilizar a LDO — e nós defendemos isso para novos gastos públicos —, contingenciemos recursos que podem estar no custeio de universidades, podem estar na Farmácia Popular, que tem a ver com o SUS, e ao mesmo tempo venhamos a garantir o escândalo que foi o Orçamento público. No meio da maior crise sanitária que as gerações vivas já experimentaram, tivemos, Sr. Presidente, 26,5



bilhões de reais em recursos públicos direcionados para Deputados! Com isso o PSOL não pode concordar. Portanto, o voto da nossa bancada é contrário a este PLN, porque queremos mais investimento público e não vamos corroborar com o que foi o escândalo do Orçamento público aprovado nesta Casa, que agora se mostra também neste PLN.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PSOL orienta "não", Deputada Talíria Petrone?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - O PSOL orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PSOL orienta "não".

Como o PSOL orientou "não", o Deputado Arlindo Chinaglia pede que troque a orientação da Minoria, para liberar. A Minoria libera a bancada.

Como orienta a Oposição? *(Pausa.)*

Votação simbólica.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o substitutivo.

Fica prejudicado o projeto, ressalvado o destaque.

Passa-se à votação do destaque.

Passemos à votação do destaque requerido pelo Deputado Vinicius Poit, nos termos da Resolução nº 1, de 2006.

Para encaminhar favorável, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente Marcelo.

Na verdade, esse nosso destaque tem por objetivo chamar a atenção do grande risco que corremos com essa alteração e essa possibilidade da transferência especial ser estendida também a emendas de bancada. Nós sabemos que hoje são permitidas que as transferências especiais sejam somente utilizadas para as emendas impositivas individuais. Então, o texto constitucional é claro, e nosso destaque é no sentido de não permitir que essas transferências individuais sejam utilizadas nas emendas de bancada. Inclusive, a bancada do NOVO entrou com uma ADIN, justamente porque considera isso inconstitucional. E a Constituição, como eu já disse, só permite transferência especial para emendas individuais.

Nós acreditamos que problemas podem ser acarretados, porque as transferências especiais seguem ritos diferentes: vai piorar a fiscalização, vai piorar ao controle. Os ritos não são claros, uma vez que os recursos saem direto e vão para a Caixa do Município, onde é muito mais difícil o controle, não seguindo convênios nem da Caixa, nem das Prefeituras, em que os conveniados têm regras claras e a transparência é clara. Acreditamos que isso abre brecha e que falta transparência.

Nós queremos realmente pedir a todos que fiquem atentos a isso, porque nunca se autorizou que o dinheiro das emendas de bancada fosse utilizado dessa forma, através de transferência especial. E, como é muito dinheiro, o contribuinte precisa saber onde é gasto e ter claro o caminho que segue.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Para encaminhar contrário ao destaque, tem a palavra o Deputado Efraim Filho.

Deputado Efraim, V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acredito que a votação do mérito da matéria já foi bem clara, ao reconhecer como é importante que o Congresso sinalize para a sociedade, para a Nação brasileira, com um gasto extraordinário, num ano extraordinário, numa pandemia que tem gerado uma comoção nacional, uma pandemia que tem



tido efeitos no âmbito da saúde — é preciso preservar vidas! —, uma pandemia que tem efeitos no campo da economia, porque o cenário é de quase terra arrasada. Lojas estão sendo fechadas, empregos estão sendo perdidos, pais e mães de família estão na insegurança do desemprego. E qual seria a reação do Congresso, que não fosse outra senão reconhecer esses gastos de forma extraordinária e poder encontrar mecanismos que dão aval, do ponto de vista técnico-orçamentário, para que possamos avançar?

Vejam o sentimento que foi capaz de expressar este debate, esta discussão no Plenário. De forma majoritária, Governo e Oposição esqueceram as suas diferentes, as suas divergências, e caminharam no mesmo lado. O que a sociedade pede aos seus Poderes? Pede que se sentem à mesma mesa, falem a mesma língua, busquem, naquilo que nos une, e não naquilo que nos diferencia, o caminho para a rota de saída desta pandemia.

Nós estamos atravessando hoje o momento mais crítico da pandemia. Não foi o ano passado. E no ano passado o Congresso deu condições, com a PEC do Orçamento de Guerra, para o auxílio emergencial, para medidas de proteção ao emprego, para medidas de socorro ao setor produtivo, para medidas de apoio a quem produz. Esse foi o cenário de 2020. E por que, em 2021, nós não teríamos condições de agir com esses mecanismos para viabilizar esse apoio? Aqui foi dito isso.

Nós estamos olhando para quem produz. Para usar uma figura de linguagem, o que tenho mais escutado — porque, além de liderar o nosso Democratas, eu presido a Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo — é o desespero de quem empreende neste País. Qual era a percepção do ano passado? A percepção do ano passado era a de que, ao se virar a chave para 2021, viria uma retomada econômica. Então, o empreendedor apertou o cintou, arrouchou, ficou com água pelo nariz, ficou num balão de oxigênio para tentar fazer a travessia deste momento crítico. E vem uma onda ainda pior da pandemia, em 2021, e retira aquilo que ainda lhe restava, a esperança.

Cabe a este Congresso devolver a esperança, através dessas medidas de crédito, através dessas medidas de socorro e de apoio, que não significam furar teto, de forma alguma. O teto de gastos é para obrigações de caráter continuado, é para obrigações do cotidiano de uma nação, que ano a ano se repete. Nós não podemos ser irresponsáveis e furar o teto de gastos. E isso não está sendo feito, porque não são obrigações de caráter continuado. Elas têm validade exclusivamente para este ano, num caráter absolutamente extraordinário, que merece e atende aos critérios para ser atendida por créditos extraordinários. Eu acredito que, com isso, daremos todas as respostas que precisam ser dadas. Para o mérito, é limitado exclusivamente para estas três ações: saúde, medidas de proteção ao emprego e medidas de socorro ao setor produtivo, nada mais! Não se abre espaço para nenhuma outra medida, para nenhuma outra despesa que não sejam essas extraordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado, Deputado Efraim Filho. Orientação.

Como votam o PSL, o Bloco e o Governo, Deputado Claudio Cajado?

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, pelas razões já expostas, a orientação do Governo é pela manutenção do texto, portanto orienta o voto "sim" ao texto, e rejeita a emenda, diante do que já foi exposto, discutido e apresentado por vários oradores que me antecederam.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Então, o voto é "não". Se o objetivo é ser contra o destaque, o voto é "não".

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PSL, o Bloco e o Governo orientam o voto "não".

Como vota o PT, Deputado Afonso Florence?



O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, peço só que me esclareça. Eu tinha aqui a compreensão de que quem é contra a emenda vota "sim" ao texto. Estou enganado?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - A orientação que nós temos da Mesa é a de que quem vota "sim" aprova o destaque; quem vota "não" concorda com a orientação do Relator e rejeita o destaque. O destaque não é de supressão, o destaque é em relação a uma emenda.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB) - Está correto, Sr. Presidente. Não é destaque supressivo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - É isso, então. Como o destaque é de uma emenda, quem vota "sim" aprova o destaque, portanto aprova a emenda; quem vota "não" mantém o texto do Relator.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PT vota "não", Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PT, "não".

Como vota o PSB, Deputado Danilo? *(Pausa.)*

E o PDT, Deputado Wolney? *(Pausa.)*

O Solidariedade faz parte do Bloco.

Como vota o PROS?

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS, o PTB e o PSC orientam com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PROS, o PTB e o PSC, "não".

Como vota o PSOL, Deputada Fernanda Melchionna?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do oradora.) - Sr. Presidente Marcelo, eu acho que aqui o debate é sério e grave. Estão tentando vender a ideia de que o PLN 2 flexibiliza o teto dos gastos, mas na verdade flexibiliza direitos. O que se está discutindo no PLN 2 é o Governo ter condições de fazer cortes em áreas não discricionárias e, ao mesmo tempo, preservar quase 30 bilhões de reais para emendas parlamentares! É um escândalo que se dê ao Governo a possibilidade de escolher se vai cortar de verba de universidade e Instituto Federal ou de emendas parlamentares! Infelizmente, há uma pressão da velha política para manter essa lógica das emendas e, ao mesmo tempo, dar estabilidade política para o Governo da extrema-direita. Nós não estamos votando aqui a possibilidade de mais recursos, como o País exige, para enfrentar a pandemia, mas, infelizmente, chancelando o "toma lá, dá cá" do Governo Bolsonaro. O PSOL vota "sim" ao texto, porque permite que se acabe com essa bandalheira das emendas parlamentares, com essa superemenda de Relator, que é um escândalo para o Brasil e para o Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PSOL é "sim".

Como vota o NOVO, Deputada Adriana Ventura?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do oradora.) - Presidente, como já falamos, a orientação do NOVO também é "sim", uma vez que nós não podemos estender o mesmo mecanismo de transferência especial para emendas de bancada. Isso é inconstitucional, isso não vai trazer transparência, isso vai fazer com que os recursos sejam rastreados com muito mais dificuldade. Precisamos garantir transparência.

O voto do NOVO é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O NOVO, "sim".

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

E o Cidadania, Deputado Alex Manente?



O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

- O Cidadania mantém o texto e orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O Cidadania quer manter o texto do Relator?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Sim, queremos manter o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Então, o voto é "não".

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Então, o Cidadania vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.)

- Sr. Presidente, o contingenciamento é gigante, o Orçamento é injusto, o Governo é deletério. Acredito que há um equívoco, porque o contingenciamento será maior, se não flexibilizarmos as regras de compensação. É por isso que votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Obrigado.

Como vota o PV? *(Pausa.)*

E a REDE? *(Pausa.)*

E a Maioria?

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - A Maioria vota "não".

E a Minoria? *(Pausa.)*

E a Oposição?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O PSB vota "não".

Vamos fazer votação simbólica.

Em votação.

Aqueles que concordam com o texto do Relator, os que concordam com o "não", permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está rejeitada a emenda, está rejeitado o destaque.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão.

Amanhã, terça-feira, dia 20, haverá sessão da Câmara, convocada para as 15 horas.

A sessão está encerrada para os senhores, porque nós ainda vamos para o Senado.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 27 minutos.)



Ata da 9ª Sessão, Deliberativa Remota (CN),
em 19 de abril de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcelo Ramos.

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 45 minutos e encerra-se às 20 horas e 29 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

9ª Sessão Deliberativa Remota do CN no SF, às 16 horas

Presenças no período: 19/04/2021 14:00:00 até 19/04/2021 20:30:00

Votos no período: 19/04/2021 14:00:00 até 19/04/2021 20:30:00

| Partido | UF | Nome Senador | Presença | Voto |
|-----------|----|--------------------|----------|------|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | X | X |
| Cidadania | SE | Alessandro Vieira | X | X |
| Podemos | PR | Alvaro Dias | X | |
| PSD | BA | Angelo Coronel | X | X |
| PSD | MG | Antonio Anastasia | X | X |
| PSD | MT | Carlos Fávaro | X | X |
| PL | RJ | Carlos Portinho | X | X |
| PSD | MG | Carlos Viana | X | X |
| PROGRES | PI | Ciro Nogueira | X | X |
| MDB | RO | Confúcio Moura | X | X |
| PROGRES | PB | Daniella Ribeiro | X | X |
| MDB | SC | Dário Berger | X | X |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | X | X |
| Podemos | CE | Eduardo Girão | X | X |
| MDB | TO | Eduardo Gomes | X | X |
| Cidadania | MA | Eliziane Gama | X | X |
| PROGRES | PI | Elmano Férrer | X | X |
| PROGRES | SC | Esperidião Amin | X | X |
| REDE | ES | Fabiano Contarato | X | X |
| MDB | PE | Fernando Coelho | X | X |
| PROS | AL | Fernando Collor | X | X |
| Podemos | PR | Flávio Arns | X | X |
| Republica | RJ | Flávio Bolsonaro | X | X |
| PSL | SP | Giordano | X | X |
| PT | PE | Humberto Costa | X | X |
| PSD | TO | Irajá | X | X |
| PSDB | DF | Izalci Lucas | X | |
| MDB | PA | Jader Barbalho | X | X |
| PT | BA | Jaques Wagner | X | X |
| MDB | PE | Jarbas Vasconcelos | X | X |
| DEM | MT | Jayme Campos | X | X |
| PT | RN | Jean Paul Prates | X | X |
| Podemos | GO | Jorge Kajuru | X | X |
| PL | SC | Jorginho Mello | X | X |
| PSDB | SP | José Serra | X | X |
| PROGRES | TO | Kátia Abreu | X | X |
| Podemos | RS | Lasier Martins | X | |
| PSB | DF | Leila Barros | X | X |
| PSD | AP | Lucas Barreto | X | X |
| MDB | GO | Luiz do Carmo | X | X |
| PROGRES | AC | Mailza Gomes | X | X |
| PSDB | SP | Mara Gabrilli | X | X |
| MDB | PI | Marcelo Castro | X | X |
| MDB | AC | Marcio Bittar | X | X |
| Podemos | ES | Marcos do Val | X | X |

Emissão 19/04/2021 20:35:30





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

9ª Sessão Deliberativa Remota do CN no SF, às 16 horas

Presenças no período: 19/04/2021 14:00:00 até 19/04/2021 20:30:00

Votos no período: 19/04/2021 14:00:00 até 19/04/2021 20:30:00

| Partido | UF | Nome Senador | Presença | Voto |
|-----------|----|-------------------------|----------|------|
| DEM | RO | Marcos Rogério | X | X |
| Republica | RR | Mecias de Jesus | X | X |
| PSD | MS | Nelsinho Trad | X | |
| MDB | PB | Nilda Gondim | X | X |
| PSD | AM | Omar Aziz | X | X |
| Podemos | PR | Oriovisto Guimarães | X | X |
| PSD | BA | Otto Alencar | X | X |
| PT | RS | Paulo Paim | X | X |
| PT | PA | Paulo Rocha | X | X |
| PSDB | AM | Plínio Valério | X | X |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | X | X |
| Podemos | DF | Reguffe | X | X |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | X | X |
| PSDB | AL | Rodrigo Cunha | X | X |
| DEM | MG | Rodrigo Pacheco | X | |
| PT | SE | Rogério Carvalho | X | X |
| PL | RJ | Romário | X | X |
| PSD | AC | Sérgio Petecão | X | X |
| MDB | MS | Simone Tebet | X | X |
| Podemos | RN | Styvenson Valentim | X | X |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | X | X |
| PSD | GO | Vanderlan Cardoso | X | X |
| MDB | PB | Veneziano Vital do Rêgo | X | X |
| PL | MT | Wellington Fagundes | X | X |
| PDT | MA | Weverton | X | X |
| PROS | RN | Zenaide Maia | X | X |
| PSC | PA | Zequinha Marinho | X | X |

Compareceram 72 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – O sistema acusa a participação de 44 Sras. Senadoras e Srs. Senadores nesta sessão.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

As mãos serão baixadas e reabertas as inscrições.

Quero, antes de ler a abertura da Ordem do Dia, agradecer o gesto de confiança do Senador Rodrigo Pacheco, nosso Presidente do Congresso Nacional e do Senado da República, e dizer da minha honra, do meu orgulho, como Deputado Federal do Amazonas, de presidir neste momento a reunião do Congresso, dos Senadores, que representam a Câmara Alta do nosso País, e procurar, seguindo aqui as orientações do Presidente Rodrigo Pacheco, tocar a nossa sessão, que trata de temas fundamentais para os interesses do povo brasileiro, em especial o PLN 2 .

Ordem do dia.

Nos termos do art 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

Portanto, declaro aberta Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

A Presidência informa ao Plenário o resultado das deliberações da sessão remota do Congresso Nacional da Câmara dos Deputados.

Resultado da sessão da Câmara dos Deputados.

Os seguintes vetos foram mantidos na Câmara dos Deputados e não serão deliberados no Senado Federal: Veto 50, de 2020; Veto 8, de 2009, itens 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12 e 15.

Os seguintes vetos foram rejeitados na Câmara dos Deputados e, portanto, serão deliberados no Senado Federal: Veto 1, de 2021; e Veto 8, de 2009, item 7.

Informo também que o PLN 2, de 2021, foi aprovado na Câmara dos Deputados, na forma do substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado Efraim Filho, que, inclusive, nos acompanha nesta sessão. Se houver alguma dúvida em relação ao relatório do Deputado Efraim, ele está aqui conosco para prestar todos os esclarecimentos que sejam necessários para o pleno entendimento das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores sobre esse tema.

Esclarecimento, Veto 56, de 2019.

A Presidência esclarece que o Veto nº 56, de 2019, teve sua votação concluída pela Câmara dos Deputados em 17 de março, tendo sido retirado da pauta do Senado Federal por acordo. Os itens que foram rejeitados pela Câmara dos Deputados ficaram pendentes de votação pelo Senado Federal.

Discussão em globo dos vetos.

Acompanha aqui também esta sessão o Líder do Governo, Senador Eduardo Gomes, que hoje, das 9h às 16h, fez todo o esforço para construir esse acordo que nos possibilitou a manutenção de alguns vetos e derrubada de outros, mas, principalmente, nos criou as condições políticas para a aprovação do PLN 2.

Discussão em globo dos Vetos nºs 8, de 2009; 56, de 2019; 1 e 6, de 2021.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

Senador Esperidião, V. Exa. tem a palavra. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim.

Ah, Senador Esperidião Amin, V. Exa. tem a palavra.

Já está habilitado o seu microfone, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Pois não, Senador. V. Exa. tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só desejo cumprimentá-lo. Acho que a sua presença, presidindo esta sessão do Congresso, é uma demonstração do compromisso entre as duas Casas do Parlamento brasileiro. Eu quero saudá-lo, creio que secundado, ou melhor, complementando igual sentimento de todos os nossos Senadores e Senadoras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Meus cumprimentos. Boa noite, Presidente Marcelo Ramos! Eu cumprimento todos os Senadores e Deputados nesta importante reunião do nosso Congresso. É um momento importantíssimo em que vamos apreciar PLN e também projetos de lei.

Eu queria, primeiro, comentar que lamento a retirada de pauta, pois que não houve acordo para votação, do Veto 35, que estabelece as medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial, que seria de R\$1.200. As mulheres que comandam os lares brasileiros chegam, Presidente, a 50% da nossa sociedade.

Lamento também que tenha saído de pauta o Veto nº 10, que trata da garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e professores da educação básica pública.

É fundamental que, no momento em que forem apreciados, a gente derrube esses vetos.

Cumprimento todos os Parlamentares – Deputados e Senadores – que trataram e tratam da licença compulsória de patente no combate à Covid-19. Presidente, hoje pela manhã, realizamos uma *live* muito importante sobre o tema, com a presença de inúmeros convidados, que mostraram com muita clareza o quanto é importante o Congresso se posicionar sobre a licença compulsória.

O Relator do projeto, Senador Nelsinho Trad, disse a seguinte frase: "Eu estou absolutamente tranquilo e convencido. Já cobrei dos Líderes e lembrei-lhes que coloquem em pauta o substitutivo que ele está apresentando ao PL 12, por nós apresentado. O relatório [diz ele] está pronto". Participou também dessa *live* o Dr. Pedro Villardi, Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI); o Dr. Felipe Carvalho, da Organização Médicos sem Fronteiras; e o Dr. Pedro Marcos Barbosa, advogado especialista em propriedade intelectual e professor da PUC-Rio de Janeiro.

A pandemia da Covid-19 é uma guerra planetária. Por isso, o objetivo de todos os países deve ser o de salvar vidas. Se o inimigo é comum, a solução é única. Por isso, esse debate que a Câmara está fazendo e o Senado também, Presidente. Eu espero muito que seja pautado na semana que vem.

Termino só saudando: 19 de abril, Dia do Índio. A Covid-19 já ceifou a vida de 1.039 indígenas, 52 mil infectados, 173 povos afetados. A licença compulsória da vacina é, Sr. Presidente, a vitória da vida, do diálogo e de muita conversação. É como se fosse, como falamos no Rio Grande, a comunhão da roda de chimarrão, que passa de mão em mão, respeitando as tradições, pois somos, na verdade, todos irmãos.

Termino aqui, Presidente. Que venha a paz, a solidariedade, a compaixão, não a guerra. A vacina é a nossa salvação.

Obrigado pela tolerância, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra Filho. Senador Fernando Bezerra Coelho – desculpa. É a convivência com o filho, Senador. Perdoe-me.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É verdade.



Presidente, apenas para poder fazer um registro a V. Exa., na condição dos trabalhos desta noite no Congresso Nacional, agora com a presença dos Srs. Senadores: é uma alegria muito grande lhe ver presidir esta sessão.

Mas eu queria apenas fazer um destaque ao enorme trabalho – V. Exa. já mencionou isso – do nosso Líder no Congresso Nacional. O Senador Eduardo Gomes se dedicou a esse acordo que viabiliza a apreciação e votação do PLN 02, que traduz um acordo, um entendimento entre o Congresso Nacional e o Governo do Presidente Bolsonaro acerca da peça orçamentária de 2021. Portanto, as minhas homenagens justas e merecidas ao nosso Líder, o Senador Eduardo Gomes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Obrigado, Senador.

Vetos com votação iniciada na Câmara dos Deputados.

Tendo usado da palavra para discutir os vetos quatro Senadores, daremos início à primeira votação nominal.

Declaro aberto o processo de votação em globo dos vetos, nos termos do acordo de Lideranças, para rejeição.

Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes vota “não”, pela rejeição dos vetos.

Quem vota “sim” vota pela manutenção dos vetos.

Estamos tratando do Veto 56/2019 (itens 1 a 11 e 20 a 24), Veto 1/2021 e Veto 8/2009 (item 7).

Para orientar a bancada. (*Pausa.*)

Como vota o MDB, Senador Eduardo Braga, meu conterrâneo? (*Pausa.*)

Como vota o PSD, Senador Nelsinho Trad? (*Pausa.*)

Pelo PSD, Senador Carlos Fávaro.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSD encaminha pelo acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – O PSD encaminha “não”, pelo acordo.

Como vota o Podemos, Senador Alvaro Dias? (*Pausa.*)

Como vota o PSDB, Senador Izalci Lucas? (*Pausa.*)

Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Como vota o DEM, Senador Marcos Rogério? (*Pausa.*)

Como vota o Progressistas, Senadora Daniella Ribeiro? (*Pausa.*)

Como vota o PT, Senador Paulo Rocha? (*Pausa.*)

Como vota o Cidadania, Senador Alessandro Vieira? (*Pausa.*)

V. Exa. está pedindo a palavra, Senador Fernando Bezerra?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente.

Na realidade, o Líder Eduardo Braga me pediu para orientar pelo MDB, e o MDB encaminha pelo acordo, encaminha “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – MDB, “não”.

Como vota o Cidadania, Senador Alessandro Vieira? (*Pausa.*)

Comunico que o painel já está aberto para votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Registro que quem vota com o acordo vota “não”.



Como orienta o PDT, Senador Cid Gomes? (*Pausa.*)

Como vota a Rede, Senador Randolfe Rodrigues? (*Pausa.*)

Como vota o PROS, Senador Telmário Mota? (*Pausa.*)

Como vota o PROS, Senadora Zenaide Maia? (*Pausa.*)

Senadora Zenaide, V. Exa. tem a palavra. (*Pausa.*)

Já estamos ouvindo V. Exa. (*Pausa.*)

Senadora Zenaide. (*Pausa.*)

Como vota o PL, Senador Carlos Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

– O PL vota com o Governo, vota "não", pela manutenção dos vetos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Obrigado.

PL, "não".

Como vota o PSB, Senadora Leila Barros? (*Pausa.*)

Como vota o DEM, Senador Marcos Rogério?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o DEM acompanha o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – DEM, "não".

Como vota o PT, Senador Paulo Rocha?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Quem vai encaminhar pelo PT é o Senador Jean Paul.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Senador Jean Paul, V. Exa. tem a palavra. (*Pausa.*)

Ele não está conectado, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – O Senador Rogério está?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Sim.

Senador Rogério Carvalho, V. Exa. tem a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco/PT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Votamos "não". O PT orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – O PT orienta "não".

Como vota o Republicanos, Senador Mecias de Jesus? (*Pausa.*)

Como vota o PSL, Senadora Soraya? (*Pausa.*)

Como vota o PSC, Senador Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PSC - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSC, Presidente, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – PSC "não".

Como vota a Liderança da Maioria no Senado, Senador Renan Calheiros? (*Pausa.*)

Liderança da Minoria no Senado, Senador Jean Paul? (*Pausa.*)

Liderança do Governo no Senado, Senador Fernando Bezerra?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Governo orienta o voto "não", Sr. Presidente, pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Governo "não".

Liderança da Oposição, Senador Randolfe Rodrigues? (*Pausa.*)

Liderança da Bancada Feminina, Senadora Simone Tebet? (*Pausa.*)

Senadora Zenaide? Senadora Zenaide, para orientar pelo PROS.



A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – O PROS orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – PROS orienta "não".

Senador Lasier, para orientar pelo Podemos. Senador Lasier, para orientar pelo Podemos. (*Pausa.*)
V. Exa. tem a palavra. (*Pausa.*)

Senador Lasier, acho que caiu a conexão. (*Pausa.*)

Nós temos 59 Sras. Senadoras e Srs. Senadores presentes e 35 votantes. Gostaria de solicitar que os Senadores e as Senadoras que ainda não votaram exerçam o voto.

Com a palavra o Senador Eduardo Gomes, pelo tempo de Líder do Governo.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Deputado Marcelo Ramos, que nessa sessão do Congresso preside os trabalhos deliberados pelo Presidente do Congresso Nacional Senador Rodrigo Pacheco, quero fazer um relato breve, Sr. Presidente, enquanto concluímos a votação, mas de fundamental importância para passar aos colegas Senadores e Senadoras, o dia de hoje, por que a pauta ficou muito diminuta do que tinha sido a pauta inicial e por que o exercício hoje de atingirmos um consenso foi tão difícil.

Todos nós sabemos que a possibilidade agora já quase que concreta da votação do PLN 2 abre espaço fiscal para a votação fundamental de projetos importantes para serem aprovados agora, neste momento da pandemia: o BEm, que é um programa específico do Governo Federal para a manutenção de emprego no momento da pandemia; recursos importantes para o atendimento direto dessa manutenção do emprego. E principalmente, Sr. Presidente, faz com que se comece a desfazer todo tipo de mal-entendido, de discussões em torno da própria sanção do orçamento, que ocorrerá nas próximas horas. É um esforço conjunto, sempre respeitando aquilo que o Governo tem lutado para conquistar, que é a palavra empenhada no acordo político com os partidos de todas as bancadas.

Portanto, eu agradeço a participação de todos os Parlamentares dos diversos partidos na votação do PLN.

O Líder e Relator Efraim Morais utilizou-se de uma sensibilidade muito grande, acompanhando, recebendo emendas do Senado, da Câmara. Parabênzo o Deputado Efraim pelo grande trabalho, apesar do pouco tempo para desenvolver. Então, fica aqui, rendemos aqui a nossa homenagem, em nome da Liderança do Governo, mas também sabendo que o seu trabalho foi elogiado por Parlamentares de todos os partidos.

Ao Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente Arthur Lira, pelo processo também de Liderança com os Líderes da Câmara, para que chegássemos à votação no espaço mínimo que nos foi entregue para buscarmos consenso.

Eu tenho certeza absoluta e também comunico, sob orientação do nosso Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, a possibilidade de uma sessão do Congresso Nacional na próxima semana, já, quem sabe, com um ambiente de sanção do orçamento, de aprovação do PLN e colocando já em certa normalidade a execução do orçamento de 2021, finalmente. Isso só foi possível pela compreensão, pela capacidade de abrir mão de determinadas posições da oposição, do Governo e de todos aqueles que exercem o papel de Liderança no Congresso Nacional.

Quero, inclusive, Sr. Presidente, aproveitar este momento, para não usar de novo a palavra mais adiante, para também me desculpar aqui: hoje nós estamos no Dia do Índio, no Dia do Exército, mas, por conta da sessão do Congresso, deixei de ir à cerimônia em homenagem ao Exército Brasileiro, onde eu seria, com muito orgulho, condecorado.

Mas quero agradecer a todos os servidores, aos funcionários da Câmara, do Senado, aos Líderes de bancada, aos seus assessores que se empenharam nesta missão difícil de realizar uma sessão do Congresso



Nacional com pouco tempo para desenvolver os debates e de maneira remota.

São essas as nossas colocações.

Eu agradeço muito aos colegas Senadores e Senadoras e principalmente à Liderança, às Lideranças da Câmara dos Deputados, que foram tão bem conduzidas hoje à tarde pelo nosso querido Vice-Presidente e Presidente da sessão do Congresso Marcelo Ramos.

Minhas felicitações, Presidente. Muito obrigado pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco/PT - SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer ao Deputado Federal Efraim por acolher a nossa emenda, que permite o financiamento, que garante recursos para o programa de manutenção de emprego e renda, que garante recursos para o Pronampe e que garante recursos para o SUS.

Então, eu quero, inicialmente, agradecer ao Deputado Efraim Morais, que acolheu a nossa emenda e que vai dar condição para a gente aprovar outros projetos, como o projeto que é de minha autoria e também do Senador Esperidião Amin, que trata da recriação do programa de emprego e renda. O meu projeto também envolve o Pronampe. A aprovação dessa emenda permite que a gente tenha mais recursos para a saúde. Então, é uma conquista independente da questão partidária, da questão política, uma conquista para o setor empresarial, para os micro e pequenos empresários, para os trabalhadores das empresas que poderiam sofrer, e que estão sofrendo, com a redução das atividades.

Fica aqui o nosso agradecimento reafirmando o compromisso do nosso Partido com o povo brasileiro e com o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Obrigado, Senador.

Como nós estamos tratando dos vetos por acordo, vou encerrar a votação para que a gente passe para o próximo item.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – 50 votos NÃO; 6 votos SIM. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

Está encerrada a votação.

Rejeitados todos os vetos.

Os vetos vão à promulgação.

Votação do Veto 6, de 2021.

Passemos à próxima votação.

Declaro aberto o processo de votação do Veto 6, de 2021, nos termos do acordo de Liderança para a manutenção.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes vota "sim", pela manutenção dos vetos; quem vota "não", vota pela rejeição dos vetos.

Nós vamos abrir já o processo de votação e passar para a orientação de bancada.

Como vota o MDB, Senador Fernando Coelho?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o MDB vota pelo acordo, vota "sim".



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – O MDB, "sim".

O PSD, Senador Nelsinho Trad? (*Pausa.*)

Como vota o Podemos, Senador Lasier Martins? V. Exa. tem a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PODEMOS - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – O Podemos vota "sim".

Como vota o PSDB, Senador Izalci Lucas? (*Pausa.*)

Como vota o DEM, Senador Marcos Rogério? (*Pausa.*)

Como vota o Progressistas, Senadora Daniella Ribeiro? (*Pausa.*)

Como vota o PT, Senador Rogério Carvalho?

Precisa ligar o seu microfone, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco/PT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desculpe-me, Presidente. Eu estava aqui numa ligação. Nós estamos votando agora os vetos ainda?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Estamos votando o Veto 6, cuja orientação do acordo é "sim", pela manutenção do veto.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco/PT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PT orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – O PT orienta "sim".

Como vota o Cidadania, Senador Alessandro Vieira? (*Pausa.*)

O PDT, Senador Cid Gomes? (*Pausa.*)

A Rede, Senador Randolfe Rodrigues? (*Pausa.*)

Senador Fabiano Contarato...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco/REDE - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Rede orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – A Rede orienta "não".

Como vota o PROS, Senadora Zenaide Maia?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – O PROS libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – O PROS libera.

Como vota o PL, Senador Carlos Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PL vota com o Governo, com o acordo feito.

O PL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – PL, "sim".

Como vota o PSB, Senadora Leila? (*Pausa.*)

O Republicanos, Senador Mecias? (*Pausa.*)

O PSL, Senadora Soraya? (*Pausa.*)

O PSC, Senador Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PSC - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – PSC "sim".

Liderança da Maioria do Senado, Senador Renan Calheiros. (*Pausa.*)

Liderança da Minoria, Senador Jean Paul. (*Pausa.*)

Senador Jean Paul, V. Exa. tem a palavra. O microfone de V. Exa. está aberto.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do



orador.) – A nossa orientação é "sim". É porque eu estava aqui numa outra reunião e não vi o item que estávamos, agora, orientando.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Obrigado, Senador.

Liderança do Governo no Senado, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Governo orienta o voto "sim", Sr. Presidente, pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Governo, "sim".

Liderança da Oposição, Senador Randolfe. (*Pausa.*)

Liderança da Bancada Feminina, Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Liberamos a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Bancada Feminina libera. (*Pausa.*) Senador Marcos Rogério, V. Exa. tem a palavra.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Pelo acordo, Sr. Presidente. Pelo acordo, a orientação é voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – O DEM orienta "sim".

Senador Fabiano, V. Exa. tem a palavra.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco/REDE - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perdão pelo transtorno. Eu queria pedir perdão aos colegas, Senadores e Senadoras.

Eu me equivoquei na orientação, eu quero retificá-la.

A orientação da Rede é o voto "sim", Sr. Presidente.

Perdão pelo transtorno.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Muito obrigado, Senador.

Senador Carlos Fávaro, V. Exa. tem a palavra.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSD encaminha pelo acordo, com o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – PSD, "sim".

Senador Izalci, PSDB.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – O PSDB orienta "sim". (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – 49 votos SIM; 3 votos NÃO. (**Lista de votação - Vide Item 3.1.2 do Sumário**)

Mantido o veto.

O veto, mantido, vai à Câmara dos Deputados.

Senador Izalci, V. Exa. tem a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu sei que houve um acordo, na reunião de hoje à tarde, e foi discutida a questão do Veto 56. Eu queria, evidentemente, Presidente, fazer um apelo.



A gente precisa nem que seja de um acordo para que a gente possa apresentar um projeto, porque, veja bem, no período de pandemia, não tem sentido, Presidente, a audiência de custódia ser presencial. Nós temos, já, bastantes... Temos aqui do CNJ várias resoluções; temos ato normativo também, o 329, e não tem sentido. V. Exa., que mora no Amazonas, imagine em 24 horas apresentar-se para uma reunião presencial, no período de pandemia, se a gente tem hoje a tecnologia!

Eu sou Presidente da Frente Parlamentar de Ciência e Tecnologia. O Brasil precisa entrar no século XXI. Imagine que hoje cada audiência dessa custa R\$15 mil, R\$20 mil, sem contar as outras questões que poderiam ser resolvidas por meios tecnológicos.

Eu sei que já foi mantido na Câmara, não sei qual é a posição que o Presidente vai tomar, mas, sinceramente, a gente poderia fazer um acordo para apresentar um projeto nesse sentido e permitir que, pelo menos no período de pandemia – o ideal é que fosse definitivo! –, haja realmente audiência por videoconferência. Basta ver o teletrabalho, tudo hoje mudou, não tem sentido voltar.

Esse veto, Presidente, proíbe, veta audiência por videoconferência.

Então, é um apelo que eu faço. Eu sei que já houve o acordo, eu sei que foi mantido na Câmara e no acordo também de Líderes vai ser mantido isso, é a informação que eu tenho, mas eu quero fazer esse apelo publicamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Obrigado, Senador.

Eu registro que há um esforço permanente do Líder Eduardo Gomes, em conjunto com os Líderes. Eu vi a participação de V. Exa. hoje na reunião, já fazendo esse registro que agora V. Exa. faz publicamente.

Nós teremos uma nova sessão do Congresso, na próxima terça, para discutir os próximos vetos e, certamente, esse debate é permanente para a gente tentar construir um acordo. Tem resistências na Câmara esse tema, eu já tratei com alguns Líderes na Câmara, mas acho que nós podemos fazer um esforço de tentar construir um texto que solucione essa questão das audiências de custódia.

Então, o apelo de V. Exa. tem pertinência e tenho certeza de que o Líder do Governo vai tratar disso dentro desse debate permanente de construção de acordo com os Líderes da Câmara e do Senado.

A Senadora Simone Tebet pede a palavra pela ordem.

V. Exa. tem a palavra, Senadora.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quando V. Exa. proclamou aqui a votação do Veto 56, eu entendi que estava incluída também a questão da audiência de custódia. Não? Ela ficou realmente sobrestada para uma possibilidade de acordo para semana que vem ou nós votamos?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Não, ela foi derrubada, Senadora.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS) – Ah, então...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Foi derrubado o veto.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS) – Foi o que eu entendi realmente.

Nessa linha, Sr. Presidente, na linha do Senador Izalci, eu quero trazer o problema sobre outra ótica, que não é nem a ótica da questão de custo/benefício, mas olhando inclusive pelo lado do preso.

O preso em flagrante ou por força de um mandato de prisão provisório é automaticamente, necessariamente, encaminhado à presença do juiz no prazo de 24 horas, que é o momento em que se dá ali a audiência com a presença do Ministério Público, da Defensoria Pública e do advogado constituído.

No caso do texto que ficou agora do pacote anticrime, ele é expresso, ele está vedando o emprego da videoconferência, ele não abre nenhuma exceção. Como nós estamos falando de Direito Penal, onde a letra do texto é seguida numa interpretação literal, eu fico me perguntando se nós não precisaríamos votar em regime de urgência, em menos de uma semana, a possibilidade da audiência de custódia por



videoconferência pelo menos até o final da pandemia.

Eu explico o porquê, Presidente. A partir de agora, o preso não poderá mais ter acesso por videoconferência. E nós sabemos que, na prática, seja no seu Estado do Amazonas, seja no meu Estado, onde é muito mais fácil, o preso não tem esse acesso ao juiz em 24 horas. Então ele vai ficar preso, ele não vai ter acesso de nenhuma forma, muitas vezes nenhum contato com o Poder Judiciário, com o juiz, porque agora nós estamos proibindo, sem exceção, o emprego da audiência de custódia por videoconferência. Então, talvez essa exceção no período de pandemia seja mais do que urgente, porque nós vamos começar a ter problemas sérios na Justiça, inclusive de pessoas, muitas vezes, que estão presas de forma injusta, que precisam de um HC, precisam de uma liberação em relação à sua prisão.

Essa é a questão apenas que deixo, endossando aqui a fala do Senador Izalci, do Líder Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Obrigado, Deputada... Senadora. Desculpe, é o cacoete.

Discussão no Senado Federal, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021. Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021.

Ao projeto foram apresentadas seis emendas.

Designado o Deputado Efraim Filho como Relator de Plenário para, em conformidade ao Ato Conjunto nº 2, de 2020, dar parecer sobre o projeto em substituição à CMO.

O parecer concluiu pela aprovação do projeto, na forma de substitutivo.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há inscritos.

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do Substitutivo, que tem preferência regimental.

Consulta o Plenário se podemos votar a matéria pelo processo simbólico. (*Pausa.*)

Todos concordam? (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma...

Senador Rogério Carvalho, V. Exa. tem a palavra antes de passar ao processo de votação simbólica, se não houver nenhuma objeção de V. Exa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco/PT - SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Não, não tenho nenhuma objeção, Sr. Presidente.

Quero apenas reforçar a importância do conteúdo do PLN que está em votação e reforçar a importância de a gente garantir os recursos para o BEm, que é o programa de manutenção do emprego e renda, recursos para o Pronampe, recursos para a saúde, que ficaram fora do superávit primário. Portanto, é uma conquista neste momento de crise e um avanço do ponto de vista fiscal ou do ponto de vista do marco de regulação fiscal.

A gente está diante do que está acontecendo nos Estados Unidos, ou seja, o Biden está deixando para trás o consenso de Washington, o conceito da austeridade e colocando o Estado para fazer a retomada da economia americana para que essa economia possa competir com outras que estão despontando, como a economia chinesa.

E o Brasil, infelizmente, do ponto de vista fiscal, tem muitas travas que atrapalham e impedem que a gente tenha políticas anticíclicas. Num momento como este, nós deveríamos estar apresentando projetos com investimento público para gerar emprego, renda, para que a gente pudesse ter uma ação anticíclica e de retomada mais rápida, evitando o desmonte da nossa indústria, da nossa economia, dos diversos setores da economia. Ainda que com pandemia, ainda que com todas as dificuldades, a gente poderia estar investindo mais, colocando mais recursos do Tesouro, porque há aí uma conta gigante de



recursos no Tesouro; aprovar o projeto de lei de minha autoria, que está lá na Câmara, dos depósitos voluntários, para que a gente pudesse ter um manejo monetário mais eficiente e pudesse colocar mais recursos na economia, nas mãos da população, do setor empresarial, para que a gente pudesse desenvolver melhor o nosso País e apressar a nossa saída da crise.

Por isso, a gente apoia e vota "sim". E eu queria manifestar aqui assim o nosso voto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Senador Rogério, eu aproveito a fala de V. Exa. para registrar, alertado aqui pelo Relator, a Emenda de nº 2, de autoria de V. Exa., acatada, que listou expressamente os programas que serão atendidos pelo PLN nº 2, justamente os programas a que V. Exa. se refere, que manterão vivas empresas e empregos no Brasil neste momento tão difícil.

Registro também, como relevante contribuição do Senado da República, a Emenda nº 1, também acatada pelo Relator, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que cria um tratamento diferenciado para Municípios com menos de 50 mil habitantes, registrando o quão relevante ela é para o meu Estado, o Amazonas, onde a maioria dos Municípios tem menos de 50 mil habitantes e vão ser diretamente beneficiados por essa iniciativa.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o projeto, nos termos do parecer de Plenário, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Aprovado o Substitutivo.

Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Senador Esperidião Amin, V. Exa. tem a palavra antes do encerramento da sessão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para agradecer, para cumprimentá-lo, cumprimentar os companheiros e complementar o que disse o Líder Rogério Carvalho.

Em fevereiro, ele apresentou o projeto, eu apresentei outro em março, o Projeto 1.058, que foi retirado de pauta duas vezes em face de um acordo. Quero aqui cumprimentar o Senador Carlos Viana, que é o Relator, e cumprimentar o Senador Fernando Bezerra, que fez o acordo.

O que pretendem esses projetos, Senador Rogério Carvalho? E me corrija se eu estiver errado: relançar as linhas de crédito, todas as 16 linhas de crédito. Começa pelo Pronampe, que já tem dois projetos nossos na Câmara, Presidente, que perenizam o Pronampe. O primeiro deles é de autoria do Senador Confúcio Moura, com assinatura da Senadora Kátia e do Esperidião Amin; e o segundo, do Senador Jorginho Mello, que é o próprio autor do projeto que gerou o Pronampe. E as outras 15 linhas de crédito – 15 linhas de crédito! – que permitiram que o Brasil tivesse um tombo menor do que o previsto no ano de 2020, mas que foram colocadas no limbo, ou seja, deixaram de existir na realidade, na prática, desde o dia 1º de janeiro.

Com esse projeto que nós estamos aprovando, essas linhas de crédito poderão ser implementadas pelo Governo até por medida provisória, e eu me considerarei – e tenho certeza de que o Senador Rogério Carvalho e todos os que apoiávamos esses projetos também – muito bem-sucedido se o Governo assim o fizer, como anunciou o Senador Fernando Bezerra na semana passada e como o Senador Carlos Viana, Relator do projeto, afiançou também na semana passada.

De forma que eu quero me congratular com a aprovação desse substitutivo ao PLN e tenho certeza de que, a partir de amanhã, o Governo estará sensibilizado e credenciado a reativar essas linhas de crédito na medida das suas possibilidades.

Finalmente, peço a V. Exa., se puder, considerar o meu voto na segunda votação como voto "sim"



também, uma vez que eu não consegui efetivar o voto eletrônico.

Muito obrigado e parabéns a todos os companheiros porque produzimos o bem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Obrigado, Senador.

Peço à Secretaria da Mesa que registre o voto de V. Exa.

Agradeço o gesto de confiança do Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. Digo da minha alegria, do meu orgulho de participar deste momento importante da vida do País em que juntos, Câmara e Senado, estamos preservando empresas e preservando empregos num momento tão difícil.

O Senador Izalci Lucas pede a palavra. Depois eu encerrarei a sessão.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só quero que V. Exa. também registre meu voto, eu não estou conseguindo votar, não sei... Está dando algum problema.

Eu voto "sim" no projeto, eu gostaria que ficasse registrado isso, Sr. Presidente.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) – Ficaré registrado na ata o voto do senhor.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 29 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DAS 8ª e 9ª SESSÕES

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 2/2021-CN





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021**, que *"Altera a Lei no 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021."*

| PARLAMENTARES | EMENDAS N°S |
|--|-------------|
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) | 001 |
| Senador Rogério Carvalho (PT/SE) | 002 |
| Deputado Federal Vinicius Poit (NOVO/SP) | 003 |
| Deputado Federal João Maia (PL/RN) | 004 |
| Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes (PTB/MA) | 005 |
| Deputado Federal Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE/GO) | 006 |

TOTAL DE EMENDAS: 6



[Página da matéria](#)



**PLN 2/2021
00001****SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

Emenda nº
(ao PLN nº 2, de 2021)

Tipo de Emenda: Aditiva**Referência:** Art. 84, § 2.º, da Lei n.º 14.116/2020.**Texto Proposto:**

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 02, de 2021, o seguinte artigo:

Art. O § 2.º do art. 84 da Lei n.º 14.116, de 31 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84.....

§ 2.º Quando se tratar de município com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, a emissão de nota de empenho, realização de transferência de recursos e assinatura dos instrumentos a que se refere o *caput*, bem como a doação de bens, materiais e insumos, independem de comprovação de regularidade ou adimplência do ente federado em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis ou fiscais.”

Justificativa:

É notório que a crise fiscal derivada da pandemia mundial causada pelo vírus da COVID 19 repercutiu com maior intensidade em pequenos municípios, que não dispuseram das significativas transferências de recursos federais dirigidas aos estados. Desta forma, verificou-se um agravamento da situação econômica e financeira especialmente de municípios com até



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

50.000 (cinquenta mil) habitantes, o que levou a alguns desses entes federados à inadimplência, registrada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis ou fiscais.

Como a inadimplência foi causada por motivos exógenos aos pequenos municípios, não é justo que arquem com o ônus por uma situação a que não deram causa.

Desta feita, propomos que tais entes federados possam emitir de nota de empenho, receber transferências de recursos, doação de bens, materiais e insumos, bem como assinar convênios ou ajustes similares, independentemente de eventual situação de inadimplência.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**





**PLN 2/2021
00002**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA Nº - PLEN

(AO PLN 2, de 2021)

Aditiva

O art. 1º do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 02 de 2021, também incluirá o § 2º ao art. 2º da Lei Nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

“Art 2º

§ 2º No exercício de 2021, não serão contabilizados na meta de resultado primário de que trata este artigo os créditos extraordinários, voltados às seguintes despesas:

I – ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, desde que identificadas em categoria de programação específica de enfrentamento à pandemia;

II - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe);

III - Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.”
(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vive o recrudescimento da pandemia do coronavírus, com aumento do número de casos e óbitos por Covid. A estratégia do governo, de boicote ao distanciamento social, produção de conflito com governadores e prefeitos que estão na linha de frente do combate à pandemia e demora na aquisição de vacinas, levou o país ao caos sanitário.

Além disso, a crise sanitária tem implicações também sobre a economia e a renda das famílias. Segundo dados da PnadC/IBGE, já são 14 milhões de desempregados e 32 milhões de subutilizados. A crise tende a se agravar, com queda do PIB no primeiro semestre de 2021 e elevação do desemprego, tendo em vista a insistência do governo em uma política de austeridade fiscal que limitou o auxílio emergencial e extinguiu diversos programas que, em 2020, reduziram os efeitos econômicos da crise, como o Pronampe e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Além disso, os recursos federais do SUS, específicos para o combate à pandemia, sofreram redução de

https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,ministro-da-saude-pede-mais-dinheiro-a-guedes-para-o-enfrentamento-da-pandemia-de-covid-19,70003676324?utm_source=estadao:twitter&utm_medium=link.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

R\$ 40 bilhões, comparando-se os valores aplicados em 2020 e a LOA 2021, aprovada pelo Congresso.

Tal redução de recursos se deve à retomada das regras fiscais em 2021, mesmo em meio à pandemia e às incertezas econômicas. Neste cenário, os países têm flexibilizado suas regras fiscais, de modo a combater a pandemia, mitigar seus efeitos econômicos e financiar a reconstrução econômica.

O Brasil, portanto, vai na contramão do resto do mundo, inclusive, endurecendo seu regime fiscal, por meio da aprovação da EC 109/2021. Assim, dadas as regras fiscais, o governo federal sequer conseguiu retomar programas exitosos de combate aos efeitos da pandemia, especialmente o Pronampe e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. A falta de reação à crise agrava o quadro econômico e piora, inclusive, as contas públicas, tendo em vista os efeitos sobre a arrecadação.

A retomada de tais programas teria impacto relevante, evitando redução ainda maior do emprego e da renda em 2021 e, portanto, do PIB. No caso da saúde, notícias publicadas na mídia informam que a meta de resultado primário é um empecilho para ampliação dos recursos de combate à pandemia¹.

Ante o exposto, a presente emenda prevê que, para 2021, não serão computados na meta de resultado primário os créditos extraordinários destinados ao SUS, desde que em rubricas específicas de combate à pandemia, ao Pronampe e ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. A proposta, inclusive, vai no sentido das regras fiscais modernas, que descontam das metas de resultado fiscal despesas extraordinárias.

Convém lembrar que os créditos extraordinários não são computados no teto de gasto, cabendo estender a mesma lógica para a meta de resultado primário. Afinal, restrições fiscais artificiais não podem impedir o combate à pandemia, sob pena de agravamento do quadro sanitário e econômico.

Pede-se aos pares a aprovação da presente emenda.

Senador Rogério Carvalho

PT – SE

https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,ministro-da-saude-pede-mais-dinheiro-a-guedes-para-o-enfrentamento-da-pandemia-de-covid-19,70003676324?utm_source=estadao:twitter&utm_medium=link.





CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO **PLN 2/2021**
EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
FORMULÁRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

PROPOSIÇÃO

Dep. Vinícius Poit

PLN 02/2021

MODALIDADE

TIPO DE EMENDA

REFERÊNCIA

Deputado

Texto

Art. 76, § 1º

TEXTO PROPOSTO

Inclui no art. 1º do PLN 02/2021 a revogação do § 1º do art. 76 da Lei nº 14.116/2020:

Art. 76

§ 1º (revogado)

JUSTIFICATIVA

A modalidade de “transferências especiais” foi criada no art. 166-A da Constituição Federal, por meio da EC nº 105/2019, para aplicação exclusiva nas emendas impositivas individuais. Na tramitação da PEC que resultou nessa Emenda Constitucional, foi proposto que sua utilização também se aplicasse às emendas coletivas impositivas – como as de bancada e as de comissão – Tal sugestão foi rejeitada pelo Congresso Nacional. Com isso, o texto que de fato tornou-se norma constitucional foi o que permite “transferências especiais” apenas para o caso de emendas individuais ao orçamento da União, com toda a regulamentação que o Poder Constituinte derivado entendeu adequada a esse tipo de emenda. Em outras palavras, podemos dizer que, se o Poder Constituinte derivado quisesse dar às emendas coletivas a mesma possibilidade de fazer-se por “transferência especial” que conferiu às emendas individuais, ele o teria feito. Mas, o Poder Constituinte derivado expressamente chegou a considerar essa possibilidade e a abandonou.

O §1º do art. 76 da LDO 2021, ao estender a utilização das “transferências especiais” às emendas coletivas, extrapola a vontade do Poder Constituinte derivado, que expressamente restringiu a sua utilização às emendas individuais. Assim, é clara a violação ao art. 166-A, da Constituição, porquanto o §1º do art. 76 da LDO de 2021 estendeu, além do que permite o texto do art. 166-A, da Constituição, às emendas de bancada, autorização e regulação que a própria Constituição só deu às emendas individuais.

Portanto, ficou demonstrada a inconstitucionalidade do §1º do art. 76 da LDO de 2021, por violação à norma do art. 166-A da Constituição Federal, que apenas autorizou a modalidade da transferência especial para emendas individuais, e não para emendas de bancada, as quais, por sua própria natureza, devem ter regulamentação distinta daquela conferida pela Constituição às emendas individuais.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda que busca corrigir a flagrante inconstitucionalidade presente na LDO 2021.

 Assinatura





CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO **PLN 2/2021**
EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
FORMULÁRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

PROPOSIÇÃO

Deputado João Maia

PLN 02/2021

MODALIDADE

TIPO DE EMENDA

REFERÊNCIA

Emenda Aditiva

Art. 43, § 10,
Novo inciso

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se o seguinte inciso ao parágrafo 10 do Art. 43:
 III – tratar de aporte de recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores destinados às companhias docas federais

JUSTIFICATIVA

A alteração sugerida ao texto da LDO 2021 vai permitir o repasse financeiro às companhias docas federais, relativo aos recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores das ações orçamentárias de Participação da União no Capital – PUC. Estes recursos são destinados a obras de melhoria da infraestrutura portuária.

A atual LDO 2021 está impedindo às companhias docas federais receber os repasses financeiros da União, tanto do exercício atual, como os exercícios anteriores, atrasando, de sobremaneira, a execução de vários empreendimentos públicos que se encontram em andamento, tais como: a recuperação do Terminal Salineiro de Areia Branca da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, cuja obra agregará valor ao futuro arrendamento do Terminal; a recuperação das vias internas do Porto de Aratu da Companhia Docas do Estado da Bahia; a implantação do Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações do Porto do Rio de Janeiro e a recuperação do Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro, empreendimento contratualmente previsto sob a responsabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro no arrendamento do Terminal de Trigo do Porto; dentre outros.

Cabe destacar que foram envidados esforços no decorrer do exercício de 2020 para a execução dos recursos das ações de PUC, mas estes foram sensivelmente prejudicados pela pandemia de Covid-19.

Deputado João Maia PL/RN





CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
 FORMULÁRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

PLN 2/2021

00005

AUTOR DA EMENDA

PROPOSIÇÃO

Deputado Pedro Lucas Fernandes

PLN n.º 2/2021

MODALIDADE

TIPO DE EMENDA

REFERÊNCIA

Texto

Aditiva

Lei n.º 14.116/2020 Cap. IV Seção I Art. 18
 § 1º Inciso IV

TEXTO PROPOSTO

g) às obras de reforma de edifícios de câmaras municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir a "Reforma de Câmaras Municipais" no rol das despesas excluídas da vedação de destinação de recursos federais, a fim de fortalecer o Poder Legislativo Municipal, uma vez que muitos municípios se encontram em situação precária de recursos próprios para tal fim.

PEDRO LUCAS FERNANDES
 PTB/MA



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 2/2021
00006****PLN: 02/2021****EMENDA Nº****EMENDA ADITIVA**

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 02, de 2021, o artigo seguinte:

“O § 2.º do art. 84 da Lei n.º 14.116, de 31 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84.....

§ 2.º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos, assinatura dos instrumentos e, também, a doação de bens, materiais e insumos a que se refere o ‘**caput**’ não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.

JUSTIFICATIVA

Sabido é que os Municípios de até 50 Mil Habitantes são os mais dependentes de recursos federais e estaduais e representam quase 88% dos municípios brasileiros.

Com a pandemia do coronavírus que já assola o nosso país a mais de um ano, o impacto econômico, financeiro e fiscal tem sido avassalador e, de maneira ainda mais expressiva, para os municípios que estão nessa faixa populacional levando em consideração que os repasses financeiros diminuiriam drasticamente, deixando-os à beira de uma asfixia financeira.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Levando em consideração a situação acima exposta, necessário ajuste fino na Lei de Diretrizes Orçamentárias para possibilitar que tais entes federativos recebam doações ainda que possuam inscrição no CAUC.

Por essas razões pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n. 02, de 2021.

Sala da Comissão, de de 2021.

LUCAS VERGÍLIO
Deputado Federal
Líder do Solidariedade

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 3, DE 2021 - PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021 (PLN 2/2021), que “*Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021*”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Federal Efraim Filho (DEM/PB)

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea ‘b’, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 124/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021 (PLN 2/2021), que altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021.

Conforme a Exposição de Motivos EM nº 00084/2021 ME, que acompanha a Mensagem, o projeto de lei visa adequar os requisitos para aumento de despesas que não sejam obrigatórias de caráter continuado, referidas no art. 126 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO 2021. Nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, considera-se obrigatória de caráter continuado (OCC) a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para tanto, o projeto propõe alterar a redação do art. 126 da LDO 2021 para desobrigar a compensação, por meio de aumento de receita ou redução de despesa, de medida legislativa que acarrete aumento de despesa não OCC. Ficaria, portanto,



CD/21190.49126-00



dispensada da exigência de apresentação de medidas compensatórias, a proposição que acarrete aumento de despesa discricionária ou aquela que acarrete aumento de despesa obrigatória por prazo não superior a dois anos.

A nova redação do art. 126 da LDO 2021 (*caput* e alínea “b” do inciso II) proposta pelo PLN 2, de 2021, exige tão somente que a medida que acarrete aumento de despesa discricionária, ou cuja obrigação não exceda dois exercícios, cumpra os requisitos previstos no art. 16 da LRF, ou seja, traga consigo a estimativa de impacto orçamentário e financeiro e seja adequada à lei orçamentária anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, ainda de acordo com a Exposição de Motivos que acompanha o projeto de lei, independentemente do disposto no art. 126 da LDO 2021, a medida que acarrete aumento de despesa deve ser compatível com as regras fiscais que limitam a programação orçamentária, nomeadamente, a meta fiscal, de que trata o § 1º do art. 4º e o inciso I do *caput* do art. 5º da LRF e o art. 2º da LDO 2021, e os limites individualizados, referidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT (Novo Regime Fiscal).

Ao projeto foram apresentadas 6 (seis) emendas.

É o Relatório.

II - ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada com as normas constitucionais, legais e regimentais vigentes.

As **emendas nº 1 e 6**, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e do Deputado Federal Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE/GO), respectivamente, propõem modificar a redação do § 2º do art. 84 da Lei nº 14.116, de 2020, para acrescentar a doação de bens, materiais e insumos à autorização de emissão de empenho, transferência de recursos e assinatura dos instrumentos de transferências voluntárias a municípios com até 50 mil habitantes em situação de



inadimplência nos cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais. Recorda-se que a redação atual foi objeto de veto rejeitado por esse parlamento. Entretanto, a incorporação de doações de bens, materiais e insumos é meritória por trazer maior segurança jurídica ao gestor, principalmente no momento de crise sanitária em que passa o país. Dessa forma, somos pela aprovação das **emendas nº 1 e 6**.

A **emenda nº 2**, de autoria do Senador Rogério Carvalho (PT/SE), propõe incluir o § 2º ao art. 2º da Lei nº 14.116, de 2020 (transformando o Parágrafo único em § 1º), para que não sejam contabilizados na meta de resultado primário os créditos extraordinários voltados às despesas com (i) as ações e serviços públicos de saúde, desde que identificadas em categoria de programação específica de enfrentamento à pandemia; (ii) o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); e (iii) o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Entendemos que a emenda deve ser acatada, pois cria melhores condições para o enfrentamento da disseminação da covid-19, bem como mitiga os efeitos econômicos decorrentes da pandemia.

A **emenda nº 3**, de autoria do Deputado Federal Vinicius Poit (NOVO/SP), propõe suprimir o § 1º do art. 76 da Lei nº 14.116, de 2020, que estende às emendas de bancada impositivas o mesmo regramento de transferência de recursos dado às emendas individuais impositivas: **transferências especiais** (não necessitam de convênios) e **transferências com finalidade definida** (necessitam de convênios). O texto que se pretende suprimir foi objeto de veto rejeitado por este parlamento, tendo o Congresso Nacional já se manifestado favorável ao texto, motivo pelo qual somos também pela rejeição da **emenda nº 3**.

A **emenda nº 4**, de autoria do Deputado Federal João Maia (PL/RN), propõe a inclusão do inciso III ao § 10 do art. 43 da Lei nº 14.116, de 2020, para permitir o aporte financeiro da União para futuro aumento de capital às companhias docas federais, relativo aos recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores das ações orçamentárias de Participação da União no Capital – PUC. Como se tratam de recursos já empenhados e inscritos em Restos a Pagar, acatamos a emenda.

Por fim, a **emenda nº 5**, de autoria do Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes (PTB/MA), propõe incluir a alínea “g” ao inciso IV do § 1º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 2020, para permitir a destinação de recursos federais para obras de reforma de edifícios de câmaras municipais. Como pretende direcionar recursos para áreas que destoam do combate à pandemia do Covid-19 e seus efeitos econômicos e sociais, somos por sua rejeição.



CD/21190-49126-00



Sobre o mérito, verifica-se que a proposição merece prosperar.

O arcabouço legal permanente que trata da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental encontra-se positivado na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). É por delegação da LRF (art. 4º, inciso I, alínea “a”) que as Leis de Diretrizes Orçamentárias fixam regras adicionais para vigorarem por um único exercício financeiro. Por certo, quando o texto do art. 126 da Lei nº 14.116, de 2020, foi aprovado, vislumbrava-se que o exercício de 2021 seria de volta à normalidade, com a retomada plena da atividade econômica. Entretanto, os primeiros meses do ano mostraram que essa expectativa estava equivocada e, portanto, faz-se necessário adequar as regras fixadas para o exercício de 2021 à realidade encontrada. O que se propõe, portanto, não é alterar a legislação permanente. A meta de resultado primário, o teto de gastos e demais normas para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental continuarão em vigor e orientarão a responsabilidade fiscal das medidas a serem tomadas.

Despesa discricionária, por definição, é aquela que não impõe à Administração o dever de executá-la. São despesas em relação às quais o gestor público possui maior margem de manobra no processo alocativo. Caso a Administração verifique que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas resultado primário ou nominal estabelecidas na LDO, deverá comprimir o conjunto das despesas discricionárias, nos termos do art. 9º da LRF. Diante desse mecanismo de ajuste, torna-se desnecessária a exigência de medidas compensatórias, além daquelas consubstanciadas na oferta de fontes de recursos para financiar os créditos orçamentários, inclusive os adicionais, conforme já regulamentado na legislação orçamentária vigente.

Por sua vez, despesa obrigatória é aquela que cria para a Administração o dever de executá-la. Decorre de dispositivo legal ou constitucional. Entretanto, se o dever de executar não superar dois exercícios consecutivos, a Administração pode lançar mão de créditos adicionais para financiá-la, em conformidade com o art. 167, incisos I e II da Constituição Federal. A vigência de tais créditos se dá no exercício financeiro em que foram autorizados, salvo no caso dos créditos especiais (despesa sem dotação no orçamento) e extraordinários (situação urgente, relevante e imprevisível), que podem ser reabertos no exercício seguinte, no limite de seus saldos, caso a autorização de abertura ocorra nos quatro últimos meses do exercício. Nesses casos, não há extrapolação do limite temporal de dois anos para a execução da despesa, ou seja, há preservação de sua natureza não continuada.



CD/21190-49126-00





Diante do exposto até aqui, verifica-se que a legislação orçamentária vigente fornece os mecanismos necessários para que a Administração possa lidar, no aspecto fiscal, com o aumento de despesas discricionárias ou de obrigações que não excedam dois exercícios, decorrentes de proposições legislativas, sem que para isso seja necessário a apresentação de medidas compensatórias.

O PLN 2, de 2021, portanto, aperfeiçoa a LDO 2021 ao propor o fim de um engessamento desnecessário na implementação de políticas públicas, ainda mais quando se está diante de um grave quadro de crise sanitária, com consequências sociais e econômicas sem precedentes em nossa história recente.

Justamente em razão dos impactos negativos que a crise sanitária vem impondo ao cenário econômico, entendemos ser pertinente promover algumas mudanças pontuais na Lei nº 14.116, de 2020, que figuram no Substitutivo que ora apresentamos.

Em relação ao art. 4º, que trata das metas e prioridades da administração pública federal, sugerimos ajuste de redação no tocante ao atendimento às despesas obrigatórias, além de priorizar a retomada de programas emergenciais editadas em 2020. São eles o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE (Lei nº 13.999, de 2020), o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito – PEAC (Lei nº 14.042, de 2020), o Programa Emergencial de Suporte a Empregos – PESE (Lei nº 14.043, de 2020) e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda – BEm (Lei nº 14.020, de 2020).

A retomada dos programas emergenciais acima mencionados é muito importante, pois auxiliará na preservação das microempresas, empresas de pequeno e médio porte enquanto perdurarem as medidas sanitárias de combate ao Covid-19; preservará empregos, reduzindo o quantitativo de trabalhadores a necessitarem do socorro do seguro-desemprego; e permitirá que as empresas sobreviventes em razão do Programa contribuam para uma maior velocidade na retomada econômica pós-Covid.

Outra modificação proposta ocorre no § 3º do art. 46, em relação ao qual sugerimos flexibilizar as informações constantes da exposição de motivos circunstanciadas que acompanham os créditos adicionais que menciona.



Por fim, acrescenta-se os §§ 2º e 3º ao art. 62 para autorizar o Poder Executivo a ter maior controle sobre a execução das dotações orçamentárias classificadas com “RP 2” com o objetivo de garantir recursos para atender as despesas obrigatórias, com observância ao teto de gastos.

III – VOTO

Diante das razões expostas, entendemos que o PLN 2, de 2021, e as emendas apresentadas atendem aos preceitos constitucionais e legais que devem orientar sua adoção e, no mérito, somos pela rejeição das emendas de nº 3 e 5, pela aprovação do PLN 2, de 2021, e das emendas nº 1, 2, 4 e 6, nos termos do substitutivo que ora apresentamos.

Plenário do Congresso Nacional, em 19 de abril de 2021.

Deputado Federal EFRAIM FILHO (DEM/PB)
Relator



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2021 – CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2021 (PLN 2/2021), que *“Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021”*.



O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 2º

§ 1º Para fins dos limites para contratação de operações de crédito por entes subnacionais e concessão de garantias da União a essas operações, a projeção de resultado primário dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será aquela indicada no anexo de metas fiscais constante desta Lei.

§ 2º No exercício de 2021, não serão contabilizados na meta de resultado primário de que trata este artigo os créditos extraordinários, voltados às seguintes despesas:

I – ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, desde que identificadas em categoria de programação específica de enfrentamento à pandemia;

II - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); e

III - Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.”

.....



Art. 4º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2021, após o atendimento dos montantes necessários para as despesas obrigatórias, consistem:

I - na agenda para a primeira infância;

II - em despesas do programa Casa Verde e Amarela voltadas a Municípios de até 50.000 habitantes;

III - nos investimentos em andamento, previstos no parágrafo único do art. 10 e no Anexo III à Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, obedecidas, neste último caso, as condições previstas no § 1º do art. 9º da referida Lei e no § 20 do art. 166 da Constituição.

IV – nos programas emergenciais de que tratam as Leis nº 13.999, de 18 de maio de 2020, nº 14.020, de 6 de julho de 2020, nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, e nº 14.043, de 19 de agosto de 2020.

Art. 43.

§ 10.

III - tratar de aporte de recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores destinados às companhias docas federais.

Art. 46.....

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e seus subtítulos, salvo se os cancelamentos forem para atendimento de despesas primárias obrigatórias.

Art. 62.....

§ 1º O dever de execução de que trata o §10 do art. 165 da Constituição não obsta a escolha das programações que serão objeto de cancelamento e



aplicação, por meio das alterações de que trata o caput, desde que cumpridos os demais requisitos referidos nesta Lei.

§ 2º As alterações orçamentárias previstas no caput, devem atender igualmente o § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§3º Para fins de cumprimento nos §§ 1º e 2º, fica autorizado o Poder Executivo a realizar o bloqueio de dotações orçamentárias discricionárias, classificadas na forma do art. 7, § 4º, inciso II, alínea “b”, em montante correspondente à necessidade de recursos para atendimento das despesas obrigatórias, assim classificadas na forma do art. 7º, § 4º, inciso II, alínea “a”.



.....
Art. 84.....

§ 2º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o ‘caput’, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.

.....
Art. 126. Caso o demonstrativo a que se refere o art. 125 apresente redução de receita ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, a proposta deverá demonstrar a ausência de prejuízo ao alcance das metas fiscais e cumprir, para esse fim:

.....
II -

.....
b) se não for obrigatória de caráter continuado, cumprir os requisitos previstos no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, dispensada a apresentação de medida compensatória.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 27, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 2 apresentado ao PLN nº 2/2021.

AUTORIA: Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



RQN
00027/2021

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeiro, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, destaque de bancada para votação em separado da emenda nº 2 apresentado ao PLN 2/2021.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021

Senador Paulo Rocha
Líder da Bancada do PT no Senado





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 28, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 3 apresentado ao PLN nº 2/2021.

AUTORIA: Líder do NOVO Vinicius Poit (NOVO/SP)



[Página da matéria](#)



RQN
00028/2021

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeiro, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, **destaque de bancada para votação em separado** da emenda nº 3 apresentada ao PLN 2/21.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021

DEP. VINICIUS POIT
(NOVO/SP)
Líder do Partido NOVO





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 29, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 4 apresentado ao PLN nº 2/2021.

AUTORIA: Líder do PL Wellington Roberto (PL/PB)



[Página da matéria](#)





RQN
00029/2021
REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Do(a) Sr(a) _____

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação da PLN nº 02/2021 - CN. Emenda nº 04 do Deputado João Maia.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2015-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 04, de autoria do Dep. João Maia, ao PLN nº 02/2021 – CN, na Sessão do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Deputado Wellington Roberto
Líder do PL



Vetos nºs 8/2009, 56/2019, 50/2020, 1 e 6/2021





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CRISTIANO VALE**

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e conforme o parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na Sessão do Congresso Nacional – Câmara dos Deputados (virtual) iniciada às 10h00, do dia 19 de abril de 2021, votei conforme orientação partidária.

1. SESSÃO CONJUNTA Nº 008 (DEPUTADOS) 19/04/2021
01/2021 Votação nominal – Votação em globo dos vetos com acordo para rejeição - (PL orientou **NÃO**).

Comunico que, o motivo de declarar meu voto de forma escrita se deve a indisponibilidade de acesso à internet, bem como, problemas com o Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Deputado CRISTIANO VALE
PL/PA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
PARTIDO LIBERAL

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

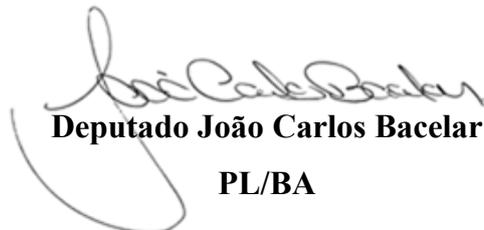
Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, nas votações nominais abaixo, em na sessão iniciada às 12:17 do dia 19/04/2021, votei conforme orientação partidária:

- VETOS 50/2020 (ITENS 6 A 20), 8/2009 (ITENS 1,3 A 5,8,10 A 12 E 15) – **VOTEI SIM**

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita devoto, nos termos regimentais, pelo motivo a seguir:

Problemas com o Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.



Deputado João Carlos Bacelar
PL/BA



Marcos Aurélio Pereira

De: Dep. JUNIOR LOURENÇO <dep.juniorlourenco@camara.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 20:14
Para: SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Assunto: Declaração de Voto
Anexos: Check-in e Passagem_dep. Junior Lourenço.pdf

Boa noite

De ordem do dep. Junior Lourenço, encaminho este e-mail informando as seguintes declarações de votos:

Declaro que na Sessão do Congresso Nacional do dia 19/04, **iniciada às 12h17**, votei conforme a orientação partidária nas seguintes votações abaixo:

- Votação em globo dos vetos com acordo para manutenção: **votei SIM.**
- Votação em globo dos vetos com acordo para rejeição: **votei NÃO**
- Votação de Veto 50 (itens 1 a 5): **votei SIM**
- Votação de Veto 8/2009 (item 7) **votei NÃO**

Deputado Junior Lourenço Informa que foi necessário encaminhar a declaração escrita de voto, nos termos regimentais, por estar em voo ver **(anexo)** no trecho aéreo SLZ/BSB embarcando às 15h45, desembarcando às 18:55, com indisponibilidade de acesso a internet

Att,
Walker santos*
Assessoria de Orçamento
dep. Junior Lourenço - PL/MA
(61) 3215-5513
*(61) 98107-1030





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Abílio Santana

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Sessão do Congresso Nacional Deliberativa Extraordinária (virtual), do dia 19 de Abril de 2021, iniciada às 12h: 17min, na votação nominal nos itens:

- 1) Votação em globo dos vetos com acordo para rejeição – **votei NÃO** conforme orientação partidária

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2021.

Deputado ABÍLIO SANTANA
PL/BA



De: [SDR] Liderança Republicanos [<mailto:sdr.lid.REPUBLICANOS@camara.leg.br>]
Enviada em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 22:24
Para: SEADI - Secretaria de Atas e Diários <SEADI@senado.leg.br>
Assunto: Justificativa de Falta nas Sessões Deliberativas de 19/04/2021
Prioridade: Alta



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

Brasília, 19 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: Justificativa de Falta nas Sessões Deliberativas de 19/04/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, venho pelo presente solicitar que sejam abonadas as ausências nas votações de hoje, 19/04, segunda-feira, dos Deputados do Republicanos abaixo relacionados, em razão de problemas de conexão ao Sistema de Deliberação Remoto – SDR.

8ª Sessão Conjunta – 19/04 – 12h17

1. VETOS - 50/2020 (ITENS 6 A 20), 8/2009 (ITENS 1, 3 A 5, 8, 10 A 12 E 15)

ALINE GURGEL
CAPITÃO ALBERTO NETO
CLEBER VERDE
GILBERTO ABRAMO



JORGE BRAZ
JULIO CESAR RIBEIRO
MÁRCIO MARINHO
MILTON VIEIRA
PR. MARCO FELICIANO
SILAS CÂMARA
TIA ERON
VAVÁ MARTINS

2. VETO - 1/2021

ALINE GURGEL
AROLDO MARTINS
CAPITÃO ALBERTO NETO
CELSO RUSSOMANNO
CLEBER VERDE
GILBERTO ABRAMO
HUGO MOTTA
JHONATAN DE JESUS
JORGE BRAZ
LAFAYETTE DE ANDRADA
MÁRCIO MARINHO
MARCOS PEREIRA
PR. MARCO FELICIANO
SILAS CÂMARA

3. VETO - 50/2020 (ITENS 1 A 5)

CAPITÃO ALBERTO NETO
CLEBER VERDE
HUGO MOTTA
JHONATAN DE JESUS
JORGE BRAZ
MÁRCIO MARINHO
MARCOS PEREIRA



MARIA ROSAS
PR. MARCO FELICIANO
ROSANGELA GOMES
SILAS CÂMARA

4. VETOS - 8/2009 (ITEM 7)
CAPITÃO ALBERTO NETO
HUGO MOTTA
JORGE BRAZ
LAFAYETTE DE ANDRADA
MÁRCIO MARINHO
MARCOS PEREIRA
PR. MARCO FELICIANO
ROSANGELA GOMES
SILAS CÂMARA

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Deputado **Hugo Motta**

Líder do Bloco Parlamentar

PSL, PL, PP, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PROS, PODE, PSC, AVANTE e
PATRIOTA





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 24, DE 2021

Destaque para votação em separado dos itens 50.20.001 a 50.20.005 do Veto nº 50/2020.

AUTORIA: Líder do PL Wellington Roberto (PL/PB)



[Página da matéria](#)



RQN
00024/2021



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Liberal

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO

(VETO 50/2020)

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 do RCCN, destaque para a votação em separado do veto nº **50/2020**, itens **50.20.001** a **50.20.005**, constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das sessões, em 19 de abril de 2021.

Deputado Wellington Roberto
PL/PB
Líder do PL na Câmara dos Deputados





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 25, DE 2021

Destaque para votação em separado dos itens 50.20.003 e 50.20.005 do Veto nº 50/2020.

AUTORIA: Líder do PSL Vitor Hugo (PSL/GO)



[Página da matéria](#)



RQN
00025/2021**Marcos Aurélio Pereira**

De: [SDR] Liderança do PSL <sdr.lid.PSL@camara.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 11:11
Para: Requerimentos CN
Assunto: Destaque de bancada ao veto 50

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado dos itens [50.20.003](#) e [50.20.005](#) do Veto 50/2020.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Vitor Hugo
Líder do PSL



Liderança do Partido Social Liberal
Câmara dos Deputados

☎ +55 (61) 3215-9325

Esplanada dos Ministérios, Câmara dos Deputados
Anexo II – Ala A – Pavimento Superior - Sala 111
Brasília – DF – Brasil - CEP: 70.160-900





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 26, DE 2021

Destaque para votação em separado do item 08.09.007 do Veto nº 8/2009.

AUTORIA: Líder do NOVO Vinicius Poit (NOVO/SP)



[Página da matéria](#)



RQN
00026/2021

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, alínea “a” do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque de bancada para votação em separado** do veto parcial 08.09.007.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021

DEP. VINICIUS POIT
(NOVO/SP)
Líder do Partido NOVO





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

56ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Rodrigo Pacheco - DEM/MG

Sessão:
 SESSÃO CONJUNTA Nº 008 (DEPUTADOS) -
 Abertura Paineis: 19/04/2021 08:00
 Encerramento Paineis: 19/04/2021 19:27

Presidiram a Sessão:
 Marcelo Ramos - 11:58

Proposição:
 VETOS - 50/2020 (ITENS 6 A 20), 8/2009 (ITENS 1, 3
 A 5, 8, 10 A 12 E 15)

Início Votação: 19/04/2021 17:13
 Fim Votação: 19/04/2021 17:23

Presidiram a Votação:
 Marcelo Ramos

Resultado da Votação

Sim 375
 Não 2
 Total da Votação 377

Total Quorum 377

Obstrução 0

Orientação

PSL - Sim
 PT - Sim
 PL - Sim
 PP - Sim
 PSD - Sim
 MDB - Sim
 Republican - Sim
 PSDB - Sim
 PSB - Sim
 DEM - Sim
 PDT - Sim
 Solidariad - Sim
 Podemos - Sim
 PSOL - Sim
 Novo - Sim
 Avante - Sim
 Cidadania - Sim
 Patriota - Sim
 PV - Sim
 Rede - Sim
 Maioria - Sim
 Oposição - Sim
 GOV. - Sim

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------|------------|-------|------|
| RORAIMA | | | |
| Jhonatan de Jesus | Republican | | Sim |
| Joenia Wapichana | Rede | | Sim |
| Nicoletti | PSL | | Sim |
| Ottaci Nascimento | Solidariad | | Sim |
| Total Roraima : 4 | | | |
| AMAPÁ | | | |
| Acácio Favacho | PROS | | Sim |
| André Abdon | PP | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

| | Partido | Bloco | Voto |
|---------------------------|------------|-------|------|
| AMAPÁ | | | |
| Camilo Capiberibe | PSB | | Sim |
| Leda Sadala | Avante | | Sim |
| Professora Marcivania | PCdoB | | Sim |
| Vinicius Gurgel | PL | | Sim |
| Total Amapá : 6 | | | |
| PARÁ | | | |
| Airton Faleiro | PT | | Sim |
| Beto Faro | PT | | Sim |
| Cássio Andrade | PSB | | Sim |
| Cristiano Vale | PL | | Sim |
| Delegado Éder Mauro | PSD | | Sim |
| Elcione Barbalho | MDB | | Sim |
| Hélio Leite | DEM | | Sim |
| Joaquim Passarinho | PSD | | Sim |
| Júnior Ferrari | PSD | | Sim |
| Paulo Bengtson | PTB | | Sim |
| Vivi Reis | PSOL | | Sim |
| Total Pará : 11 | | | |
| AMAZONAS | | | |
| Átila Lins | PP | | Sim |
| Bosco Saraiva | Solidaried | | Sim |
| Delegado Pablo | PSL | | Sim |
| José Ricardo | PT | | Sim |
| Marcelo Ramos | PL | | Sim |
| Sidney Leite | PSD | | Sim |
| Total Amazonas : 6 | | | |
| RONDONIA | | | |
| Exedito Netto | PSD | | Sim |
| Jaqueline Cassol | PP | | Sim |
| Léo Moraes | Podemos | | Sim |
| Mauro Nazif | PSB | | Sim |
| Silvia Cristina | PDT | | Sim |
| Total Rondonia : 5 | | | |
| ACRE | | | |
| Alan Rick | DEM | | Sim |
| Dra. Vanda Milani | Solidaried | | Sim |
| Flaviano Melo | MDB | | Sim |
| Jéssica Sales | MDB | | Sim |
| Jesus Sérgio | PDT | | Sim |
| Leo de Brito | PT | | Sim |
| Mara Rocha | PSDB | | Sim |
| Perpétua Almeida | PCdoB | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------|------------|-------|------|
| Total Acre : 8 | | | |
| TOCANTINS | | | |
| Carlos Henrique Gaguim | DEM | | Sim |
| Célio Moura | PT | | Sim |
| Dulce Miranda | MDB | | Sim |
| Osires Damaso | PSC | | Sim |
| Vicentinho Júnior | PL | | Sim |
| Total Tocantins : 5 | | | |
| MARANHÃO | | | |
| Dr. Gonçalo | Republican | | Sim |
| Edilázio Júnior | PSD | | Sim |
| Gastão Vieira | PROS | | Sim |
| Gil Cutrim | Republican | | Sim |
| Hildo Rocha | MDB | | Sim |
| Josivaldo JP | Podemos | | Sim |
| Juscelino Filho | DEM | | Sim |
| Pastor Gil | PL | | Sim |
| Pedro Lucas Fernandes | PTB | | Sim |
| Zé Carlos | PT | | Sim |
| Total Maranhão : 10 | | | |
| CEARÁ | | | |
| AJ Albuquerque | PP | | Sim |
| André Figueiredo | PDT | | Sim |
| Capitão Wagner | PROS | | Sim |
| Célio Studart | PV | | Sim |
| Dr. Jaziel | PL | | Sim |
| Eduardo Bismarck | PDT | | Sim |
| Genecias Noronha | Solidaried | | Sim |
| Heitor Freire | PSL | | Sim |
| Idilvan Alencar | PDT | | Sim |
| José Airton Félix Cirilo | PT | | Sim |
| José Guimarães | PT | | Sim |
| Odorico Monteiro | PSB | | Sim |
| Pedro Augusto Bezerra | PTB | | Sim |
| Robério Monteiro | PDT | | Sim |
| Vaidon Oliveira | PROS | | Sim |
| Total Ceará : 15 | | | |
| PIAUI | | | |
| Átila Lira | PP | | Sim |
| Capitão Fábio Abreu | PL | | Sim |
| Flávio Nogueira | PDT | | Sim |
| Iracema Portella | PP | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| PIAUI | | | |
| Júlio Cesar | PSD | | Sim |
| Marcos Aurélio Sampaio | MDB | | Sim |
| Margarete Coelho | PP | | Sim |
| Marina Santos | Solidaried | | Sim |
| Merlong Solano | PT | | Sim |
| Rejane Dias | PT | | Sim |
| Total Piauí : 10 | | | |
| RIO GRANDE DO NORTE | | | |
| Benes Leocádio | Republican | | Sim |
| Beto Rosado | PP | | Sim |
| Carla Dickson | PROS | | Sim |
| João Maia | PL | | Sim |
| Natália Bonavides | PT | | Sim |
| Rafael Motta | PSB | | Sim |
| Walter Alves | MDB | | Sim |
| Total Rio Grande do Norte : 7 | | | |
| PARAÍBA | | | |
| Aguinaldo Ribeiro | PP | | Sim |
| Edna Henrique | PSDB | | Sim |
| Efraim Filho | DEM | | Sim |
| Frei Anastacio Ribeiro | PT | | Sim |
| Hugo Motta | Republican | | Sim |
| Julian Lemos | PSL | | Sim |
| Leonardo Gadelha | PSC | | Sim |
| Rafafá | PSDB | | Sim |
| Wilson Santiago | PTB | | Sim |
| Total Paraíba : 9 | | | |
| PERNAMBUCO | | | |
| André Ferreira | PSC | | Sim |
| Augusto Coutinho | Solidaried | | Sim |
| Carlos Veras | PT | | Sim |
| Danilo Cabral | PSB | | Sim |
| Eduardo da Fonte | PP | | Sim |
| Felipe Carreras | PSB | | Sim |
| Fernando Coelho Filho | DEM | | Sim |
| Fernando Monteiro | PP | | Sim |
| Luciano Bivar | PSL | | Sim |
| Marília Arraes | PT | | Sim |
| Milton Coelho | PSB | | Sim |
| Ossesio Silva | Republican | | Sim |
| Raul Henry | MDB | | Sim |
| Renildo Calheiros | PCdoB | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

| | Partido | Bloco | Voto |
|------------------------------|------------|-------|------|
| PERNAMBUCO | | | |
| Ricardo Teobaldo | Podemos | | Sim |
| Sebastião Oliveira | Avante | | Sim |
| Silvio Costa Filho | Republican | | Sim |
| Túlio Gadêlha | PDT | | Sim |
| Total Pernambuco : 18 | | | |
| ALAGOAS | | | |
| Paulão | PT | | Sim |
| Pedro Vilela | PSDB | | Sim |
| Sergio Toledo | PL | | Sim |
| Severino Pessoa | Republican | | Sim |
| Total Alagoas : 4 | | | |
| SERGIPE | | | |
| Bosco Costa | PL | | Sim |
| Fábio Henrique | PDT | | Sim |
| Fabio Reis | MDB | | Sim |
| Gustinho Ribeiro | Solidaried | | Sim |
| Laercio Oliveira | PP | | Sim |
| Valdevan Noventa | PL | | Sim |
| Total Sergipe : 6 | | | |
| BAHIA | | | |
| Abílio Santana | PL | | Sim |
| Afonso Florence | PT | | Sim |
| Alex Santana | PDT | | Sim |
| Alice Portugal | PCdoB | | Sim |
| Bacelar | Podemos | | Sim |
| Cacá Leão | PP | | Sim |
| Charles Fernandes | PSD | | Sim |
| Claudio Cajado | PP | | Sim |
| Elmar Nascimento | DEM | | Sim |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | | Sim |
| Jorge Solla | PT | | Sim |
| José Nunes | PSD | | Sim |
| José Rocha | PL | | Sim |
| Joseildo Ramos | PT | | Sim |
| Lídice da Mata | PSB | | Sim |
| Marcelo Nilo | PSB | | Sim |
| Mário Negromonte Jr. | PP | | Sim |
| Otto Alencar Filho | PSD | | Sim |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | | Sim |
| Professora Dayane Pimentel | PSL | | Sim |
| Raimundo Costa | PL | | Não |
| Ronaldo Carletto | PP | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------|----------------|--------------|-------------|
| BAHIA | | | |
| Tito | Avante | | Sim |
| Uldurico Junior | PROS | | Sim |
| Valmir Assunção | PT | | Sim |
| Waldenor Pereira | PT | | Sim |
| Total Bahia : 26 | | | |
| MINAS GERAIS | | | |
| Aelton Freitas | PL | | Sim |
| Alê Silva | PSL | | Sim |
| André Janones | Avante | | Sim |
| Bilac Pinto | DEM | | Sim |
| Delegado Marcelo Freitas | PSL | | Sim |
| Dimas Fabiano | PP | | Sim |
| Dr. Frederico | Patriota | | Sim |
| Eduardo Barbosa | PSDB | | Sim |
| Emidinho Madeira | PSB | | Sim |
| Eros Biondini | PROS | | Sim |
| Euclides Pettersen | PSC | | Sim |
| Fábio Ramalho | MDB | | Sim |
| Franco Cartafina | PP | | Sim |
| Greyce Elias | Avante | | Sim |
| Hercílio Coelho Diniz | MDB | | Sim |
| Igor Timo | Podemos | | Sim |
| Júlio Delgado | PSB | | Sim |
| Junio Amaral | PSL | | Sim |
| Lafayette de Andrada | Republican | | Sim |
| Léo Motta | PSL | | Sim |
| Leonardo Monteiro | PT | | Sim |
| Lincoln Portela | PL | | Sim |
| Marcelo Álvaro Antônio | PSL | | Sim |
| Marcelo Aro | PP | | Sim |
| Odaír Cunha | PT | | Sim |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | | Sim |
| Paulo Guedes | PT | | Sim |
| Pinheirinho | PP | | Sim |
| Reginaldo Lopes | PT | | Sim |
| Rodrigo de Castro | PSDB | | Sim |
| Rogério Correia | PT | | Sim |
| Subtenente Gonzaga | PDT | | Sim |
| Tiago Mitraud | Novo | | Sim |
| Vilson da Fetaemg | PSB | | Sim |
| Weliton Prado | PROS | | Sim |
| Zé Silva | Solidaried | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

| | Partido | Bloco | Voto |
|---------------------------------|------------|-------|------|
| Total Minas Gerais : 36 | | | |
| ESPÍRITO SANTO | | | |
| Amaro Neto | Republican | | Sim |
| Da Vitória | Cidadania | | Sim |
| Dra. Soraya Manato | PSL | | Sim |
| Evair Vieira de Melo | PP | | Sim |
| Felipe Rigoni | PSB | | Sim |
| Helder Salomão | PT | | Sim |
| Lauriete | PSC | | Sim |
| Norma Ayub | DEM | | Sim |
| Total Espírito Santo : 8 | | | |
| RIO DE JANEIRO | | | |
| Alessandro Molon | PSB | | Sim |
| Altineu Côrtes | PL | | Sim |
| Aureo Ribeiro | Solidaried | | Sim |
| Benedita da Silva | PT | | Sim |
| Carlos Jordy | PSL | | Sim |
| Chico D' Angelo | PDT | | Sim |
| Chiquinho Brazão | Avante | | Sim |
| Chris Tonietto | PSL | | Sim |
| Christino Aureo | PP | | Sim |
| Clarissa Garotinho | PROS | | Sim |
| Daniel Silveira | PSL | | Sim |
| Daniela do Waguinho | MDB | | Sim |
| David Miranda | PSOL | | Sim |
| Delegado Antônio Furtado | PSL | | Sim |
| Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. | PP | | Sim |
| Felício Laterça | PSL | | Sim |
| Flordelis | PSD | | Sim |
| Gelson Azevedo | PL | | Sim |
| Gurgel | PSL | | Sim |
| Gutemberg Reis | MDB | | Sim |
| Helio Lopes | PSL | | Sim |
| Hugo Leal | PSD | | Sim |
| Jandira Feghali | PCdoB | | Sim |
| Juninho do Pneu | DEM | | Sim |
| Luiz Antônio Corrêa | PL | | Sim |
| Major Fabiana | PSL | | Sim |
| Marcelo Freixo | PSOL | | Sim |
| Márcio Labre | PSL | | Sim |
| Otávio Leite | PSDB | | Sim |
| Pedro Augusto Palareti | PSD | | Sim |
| Pedro Paulo | DEM | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| RIO DE JANEIRO | | | |
| Professor Joziel | PSL | | Sim |
| Ricardo da Karol | PSC | | Sim |
| Rodrigo Maia | DEM | | Sim |
| Rosângela Gomes | Republican | | Sim |
| Soraya Santos | PL | | Sim |
| Talíria Petrone | PSOL | | Sim |
| Vinicius Farah | MDB | | Sim |
| Total Rio de Janeiro : 38 | | | |
| SÃO PAULO | | | |
| Abou Anni | PSL | | Sim |
| Adriana Ventura | Novo | | Sim |
| Alencar Santana Braga | PT | | Sim |
| Alexandre Frota | PSDB | | Sim |
| Alexandre Padilha | PT | | Sim |
| Alexis Fonteyne | Novo | | Sim |
| Arlindo Chinaglia | PT | | Sim |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | | Sim |
| Baleia Rossi | MDB | | Sim |
| Bozzella | PSL | | Sim |
| Bruna Furlan | PSDB | | Sim |
| Carla Zambelli | PSL | | Sim |
| Carlos Sampaio | PSDB | | Sim |
| Carlos Zarattini | PT | | Sim |
| Celso Russomanno | Republican | | Sim |
| Cezinha de Madureira | PSD | | Sim |
| David Soares | DEM | | Sim |
| Eduardo Bolsonaro | PSL | | Sim |
| Eduardo Cury | PSDB | | Sim |
| Eli Corrêa Filho | DEM | | Sim |
| Enrico Misasi | PV | | Sim |
| General Peternelli | PSL | | Sim |
| Geninho Zuliani | DEM | | Sim |
| Guiga Peixoto | PSL | | Sim |
| Guilherme Derrite | PP | | Sim |
| Guilherme Mussi | PP | | Sim |
| Herculano Passos | MDB | | Sim |
| Ivan Valente | PSOL | | Sim |
| Jefferson Campos | PSB | | Sim |
| Joice Hasselmann | PSL | | Sim |
| Kim Kataguirí | DEM | | Sim |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Sim |
| Luiza Erundina | PSOL | | Sim |
| Marcio Alvino | PL | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

| | Partido | Bloco | Voto |
|-----------------------------------|------------|-------|------|
| SÃO PAULO | | | |
| Marcos Pereira | Republican | | Sim |
| Maria Rosas | Republican | | Sim |
| Miguel Lombardi | PL | | Sim |
| Nílto Tatto | PT | | Sim |
| Paulo Freire Costa | PL | | Sim |
| Paulo Teixeira | PT | | Sim |
| Renata Abreu | Podemos | | Sim |
| Ricardo Izar | PP | | Sim |
| Ricardo Silva | PSB | | Sim |
| Roberto Alves | Republican | | Sim |
| Roberto de Lucena | Podemos | | Sim |
| Rodrigo Agostinho | PSB | | Sim |
| Rosana Valle | PSB | | Sim |
| Rui Falcão | PT | | Sim |
| Sâmia Bomfim | PSOL | | Sim |
| Samuel Moreira | PSDB | | Sim |
| Tabata Amaral | PDT | | Sim |
| Tiririca | PL | | Sim |
| Vanderlei Macris | PSDB | | Sim |
| Vinicius Carvalho | Republican | | Sim |
| Vitor Lippi | PSDB | | Sim |
| Total São Paulo : 55 | | | |
| MATO GROSSO | | | |
| Carlos Bezerra | MDB | | Sim |
| Dr. Leonardo | Solidaried | | Sim |
| Emanuel Pinheiro Neto | PTB | | Sim |
| José Medeiros | Podemos | | Sim |
| Nelson Barbudo | PSL | | Sim |
| Neri Geller | PP | | Sim |
| Professora Rosa Neide | PT | | Sim |
| Total Mato Grosso : 7 | | | |
| DISTRITO FEDERAL | | | |
| Bia Kicis | PSL | | Sim |
| Erika Kokay | PT | | Sim |
| Laerte Bessa | PL | | Sim |
| Paula Belmonte | Cidadania | | Sim |
| Professor Israel Batista | PV | | Sim |
| Total Distrito Federal : 5 | | | |
| GOIÁS | | | |
| Adriano do Baldy | PP | | Sim |
| Alcides Rodrigues | Patriota | | Sim |
| Delegado Waldir | PSL | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

| | Partido | Bloco | Voto |
|-------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| GOIÁS | | | |
| Dr. Zacharias Calil | DEM | | Sim |
| Elias Vaz | PSB | | Sim |
| Flávia Moraes | PDT | | Sim |
| Francisco Jr. | PSD | | Sim |
| Glaustin da Fokus | PSC | | Sim |
| João Campos | Republican | | Sim |
| Jose Mario Schreiner | DEM | | Sim |
| José Nelto | Podemos | | Sim |
| Lucas Vergilio | Solidaried | | Sim |
| Vitor Hugo | PSL | | Sim |
| Total Goiás : 13 | | | |
| MATO GROSSO DO SUL | | | |
| Bia Cavassa | PSDB | | Sim |
| Dagoberto Nogueira | PDT | | Sim |
| Dr. Luiz Ovando | PSL | | Sim |
| Loester Trutis | PSL | | Sim |
| Rose Modesto | PSDB | | Sim |
| Vander Loubet | PT | | Sim |
| Total Mato Grosso do Sul : 6 | | | |
| PARANÁ | | | |
| Aliel Machado | PSB | | Sim |
| Aline Sleutjes | PSL | | Sim |
| Aroldo Martins | Republican | | Sim |
| Christiane de Souza Yared | PL | | Sim |
| Diego Garcia | Podemos | | Sim |
| Enio Verri | PT | | Sim |
| Felipe Francischini | PSL | | Sim |
| Filipe Barros | PSL | | Sim |
| Giacobo | PL | | Sim |
| Gleisi Hoffmann | PT | | Não |
| Gustavo Fruet | PDT | | Sim |
| Hermes Parcianello | MDB | | Sim |
| Leandre | PV | | Sim |
| Luciano Ducci | PSB | | Sim |
| Luiz Nishimori | PL | | Sim |
| Luizão Goulart | Republican | | Sim |
| Paulo Eduardo Martins | PSC | | Sim |
| Ricardo Barros | PP | | Sim |
| Roman | Patriota | | Sim |
| Rubens Bueno | Cidadania | | Sim |
| Sargento Fatur | PSD | | Sim |
| Sergio Souza | MDB | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:51
 Número: 8

| | Partido | Bloco | Voto |
|-------------------------------------|------------|-------|------|
| PARANÁ | | | |
| Toninho Wandscheer | PROS | | Sim |
| Vermelho | PSD | | Sim |
| Zeca Dirceu | PT | | Sim |
| Total Paraná : 25 | | | |
| SANTA CATARINA | | | |
| Angela Amin | PP | | Sim |
| Carlos Chiodini | MDB | | Sim |
| Caroline de Toni | PSL | | Sim |
| Celso Maldaner | MDB | | Sim |
| Coronel Armando | PSL | | Sim |
| Daniel Freitas | PSL | | Sim |
| Darci de Matos | PSD | | Sim |
| Fabio Schiochet | PSL | | Sim |
| Geovania de Sá | PSDB | | Sim |
| Gilson Marques | Novo | | Sim |
| Hélio Costa | Republican | | Sim |
| Rodrigo Coelho | PSB | | Sim |
| Rogério Peninha Mendonça | MDB | | Sim |
| Total Santa Catarina : 13 | | | |
| RIO GRANDE DO SUL | | | |
| Afonso Hamm | PP | | Sim |
| Afonso Motta | PDT | | Sim |
| Alceu Moreira | MDB | | Sim |
| Bibo Nunes | PSL | | Sim |
| Bohn Gass | PT | | Sim |
| Carlos Gomes | Republican | | Sim |
| Daniel Trzeciak | PSDB | | Sim |
| Fernanda Melchionna | PSOL | | Sim |
| Giovani Feltes | MDB | | Sim |
| Heitor Schuch | PSB | | Sim |
| Jerônimo Goergen | PP | | Sim |
| Liziane Bayer | PSB | | Sim |
| Lucas Redecker | PSDB | | Sim |
| Marcelo Brum | PSL | | Sim |
| Marcon | PT | | Sim |
| Maurício Dziedricki | PTB | | Sim |
| Nereu Crispim | PSL | | Sim |
| Osmar Terra | MDB | | Sim |
| Paulo Pimenta | PT | | Sim |
| Pompeo de Mattos | PDT | | Sim |
| Sanderson | PSL | | Sim |
| Total Rio Grande do Sul : 21 | | | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

56ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Rodrigo Pacheco - DEM/MG

Sessão:
 SESSÃO CONJUNTA Nº 008 (DEPUTADOS) -
 Abertura Paineis: 19/04/2021 08:00
 Encerramento Paineis: 19/04/2021 19:27

Presidiram a Sessão:
 Marcelo Ramos - 11:58

Proposição:
 VETO - 1/2021

Início Votação: 19/04/2021 17:34
 Fim Votação: 19/04/2021 17:43

Presidiram a Votação:
 Marcelo Ramos

Resultado da Votação

Sim 17
 Não 378
 Total da Votação 395

Total Quorum 395

Obstrução 0

Orientação

PSL - Não
 PT - Não
 PL - Não
 PP - Não
 PSD - Não
 MDB - Não
 Republican - Não
 PSDB - Não
 PSB - Não
 DEM - Não
 PDT - Não
 Solidaried - Não
 Podemos - Não
 PSOL - Não
 Novo - Sim
 Avante - Não
 PCdoB - Não
 Patriota - Não
 PV - Não
 Rede - Não
 Minoria - Não
 Oposição - Não
 GOV. - Não

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------|------------|-------|------|
| RORAIMA | | | |
| Joenia Wapichana | Rede | | Não |
| Nicoletti | PSL | | Não |
| Ottaci Nascimento | Solidaried | | Não |
| Shéridan | PSDB | | Não |
| Total Roraima : 4 | | | |
| AMAPÁ | | | |
| Acácio Favacho | PROS | | Não |
| Camilo Capiberibe | PSB | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|---------------------------|------------|-------|------|
| AMAPÁ | | | |
| Leda Sadala | Avante | | Não |
| Luiz Carlos | PSDB | | Não |
| Professora Marcivania | PCdoB | | Não |
| Vinicius Gurgel | PL | | Não |
| Total Amapá : 6 | | | |
| PARÁ | | | |
| Airton Faleiro | PT | | Não |
| Beto Faro | PT | | Não |
| Celso Sabino | PSDB | | Não |
| Delegado Éder Mauro | PSD | | Não |
| Eduardo Costa | PTB | | Não |
| Elcione Barbalho | MDB | | Não |
| Hélio Leite | DEM | | Não |
| Júnior Ferrari | PSD | | Sim |
| Nilson Pinto | PSDB | | Não |
| Paulo Bengtson | PTB | | Não |
| Vavá Martins | Republican | | Não |
| Vivi Reis | PSOL | | Não |
| Total Pará : 12 | | | |
| AMAZONAS | | | |
| Átila Lins | PP | | Não |
| Delegado Pablo | PSL | | Não |
| José Ricardo | PT | | Não |
| Marcelo Ramos | PL | | Não |
| Total Amazonas : 4 | | | |
| RONDONIA | | | |
| Coronel Chrisóstomo | PSL | | Não |
| Exedito Netto | PSD | | Não |
| Jaqueline Cassol | PP | | Não |
| Léo Moraes | Podemos | | Sim |
| Mariana Carvalho | PSDB | | Não |
| Mauro Nazif | PSB | | Não |
| Silvia Cristina | PDT | | Não |
| Total Rondonia : 7 | | | |
| ACRE | | | |
| Alan Rick | DEM | | Não |
| Dra. Vanda Milani | Solidaried | | Não |
| Flaviano Melo | MDB | | Não |
| Jéssica Sales | MDB | | Não |
| Leo de Brito | PT | | Não |
| Mara Rocha | PSDB | | Não |
| Perpétua Almeida | PCdoB | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------|------------|-------|------|
| Total Acre : 7 | | | |
| TOCANTINS | | | |
| Carlos Henrique Gaguim | DEM | | Não |
| Célio Moura | PT | | Não |
| Dulce Miranda | MDB | | Não |
| Eli Borges | Solidaried | | Não |
| Osires Damaso | PSC | | Não |
| Tiago Dimas | Solidaried | | Não |
| Vicentinho Júnior | PL | | Não |
| Total Tocantins : 7 | | | |
| MARANHÃO | | | |
| Bira do Pindaré | PSB | | Não |
| Dr. Gonçalo | Republican | | Não |
| Gastão Vieira | PROS | | Não |
| Gil Cutrim | Republican | | Não |
| Hildo Rocha | MDB | | Não |
| Josivaldo JP | Podemos | | Não |
| Marreca Filho | Patriota | | Não |
| Pastor Gil | PL | | Não |
| Pedro Lucas Fernandes | PTB | | Não |
| Zé Carlos | PT | | Não |
| Total Maranhão : 10 | | | |
| CEARÁ | | | |
| AJ Albuquerque | PP | | Não |
| André Figueiredo | PDT | | Não |
| Capitão Wagner | PROS | | Não |
| Dr. Jaziel | PL | | Não |
| Eduardo Bismarck | PDT | | Não |
| Genecias Noronha | Solidaried | | Não |
| Heitor Freire | PSL | | Não |
| Idilvan Alencar | PDT | | Não |
| José Airton Félix Cirilo | PT | | Não |
| José Guimarães | PT | | Não |
| Leônidas Cristino | PDT | | Não |
| Odorico Monteiro | PSB | | Não |
| Pedro Augusto Bezerra | PTB | | Não |
| Robério Monteiro | PDT | | Não |
| Total Ceará : 14 | | | |
| PIAUI | | | |
| Átila Lira | PP | | Não |
| Capitão Fábio Abreu | PL | | Não |
| Iracema Portella | PP | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------------------|------------|-------|------|
| PIAUI | | | |
| Júlio Cesar | PSD | | Não |
| Marcos Aurélio Sampaio | MDB | | Não |
| Margarete Coelho | PP | | Não |
| Marina Santos | Solidaried | | Não |
| Merlong Solano | PT | | Não |
| Rejane Dias | PT | | Não |
| Total Piauí : 9 | | | |
| RIO GRANDE DO NORTE | | | |
| Benes Leocádio | Republican | | Não |
| Beto Rosado | PP | | Não |
| Carla Dickson | PROS | | Não |
| General Girão | PSL | | Não |
| João Maia | PL | | Não |
| Natália Bonavides | PT | | Não |
| Rafael Motta | PSB | | Não |
| Total Rio Grande do Norte : 7 | | | |
| PARAÍBA | | | |
| Aguinaldo Ribeiro | PP | | Não |
| Edna Henrique | PSDB | | Não |
| Efraim Filho | DEM | | Não |
| Frei Anastacio Ribeiro | PT | | Não |
| Julian Lemos | PSL | | Não |
| Leonardo Gadelha | PSC | | Não |
| Rafafá | PSDB | | Não |
| Wilson Santiago | PTB | | Não |
| Total Paraíba : 8 | | | |
| PERNAMBUCO | | | |
| Augusto Coutinho | Solidaried | | Não |
| Carlos Veras | PT | | Não |
| Danilo Cabral | PSB | | Não |
| Eduardo da Fonte | PP | | Não |
| Felipe Carreras | PSB | | Não |
| Fernando Coelho Filho | DEM | | Não |
| Luciano Bivar | PSL | | Não |
| Marília Arraes | PT | | Não |
| Milton Coelho | PSB | | Não |
| Ossesio Silva | Republican | | Não |
| Raul Henry | MDB | | Não |
| Renildo Calheiros | PCdoB | | Não |
| Ricardo Teobaldo | Podemos | | Não |
| Sebastião Oliveira | Avante | | Não |
| Silvio Costa Filho | Republican | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|------------------------------|------------|-------|------|
| PERNAMBUCO | | | |
| Tadeu Alencar | PSB | | Não |
| Wolney Queiroz | PDT | | Não |
| Total Pernambuco : 17 | | | |
| ALAGOAS | | | |
| Marx Beltrão | PSD | | Não |
| Nivaldo Albuquerque | PTB | | Não |
| Paulão | PT | | Não |
| Pedro Vilela | PSDB | | Não |
| Sergio Toledo | PL | | Não |
| Severino Pessoa | Republican | | Não |
| Tereza Nelma | PSDB | | Não |
| Total Alagoas : 7 | | | |
| SERGIPE | | | |
| Bosco Costa | PL | | Não |
| Fábio Henrique | PDT | | Não |
| Fábio Mitidieri | PSD | | Não |
| Fabio Reis | MDB | | Não |
| João Daniel | PT | | Não |
| Laercio Oliveira | PP | | Não |
| Valdevan Noventa | PL | | Não |
| Total Sergipe : 7 | | | |
| BAHIA | | | |
| Afonso Florence | PT | | Não |
| Alex Santana | PDT | | Não |
| Alice Portugal | PCdoB | | Não |
| Bacelar | Podemos | | Não |
| Cacá Leão | PP | | Não |
| Charles Fernandes | PSD | | Não |
| Claudio Cajado | PP | | Não |
| Daniel Almeida | PCdoB | | Não |
| Elmar Nascimento | DEM | | Não |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | | Não |
| Igor Kannário | DEM | | Não |
| João Carlos Bacelar | PL | | Não |
| Jorge Solla | PT | | Não |
| José Rocha | PL | | Não |
| Lídice da Mata | PSB | | Não |
| Marcelo Nilo | PSB | | Não |
| Otto Alencar Filho | PSD | | Não |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | | Não |
| Paulo Azi | DEM | | Não |
| Paulo Magalhães | PSD | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------|----------------|--------------|-------------|
| BAHIA | | | |
| Professora Dayane Pimentel | PSL | | Não |
| Raimundo Costa | PL | | Não |
| Ronaldo Carletto | PP | | Não |
| Sérgio Brito | PSD | | Não |
| Tia Eron | Republican | | Não |
| Tito | Avante | | Não |
| Uldurico Junior | PROS | | Não |
| Valmir Assunção | PT | | Não |
| Zé Neto | PT | | Não |
| Total Bahia : 29 | | | |
| MINAS GERAIS | | | |
| Aelton Freitas | PL | | Não |
| Alê Silva | PSL | | Não |
| André Janones | Avante | | Não |
| Bilac Pinto | DEM | | Não |
| Delegado Marcelo Freitas | PSL | | Não |
| Dimas Fabiano | PP | | Não |
| Dr. Frederico | Patriota | | Não |
| Eduardo Barbosa | PSDB | | Não |
| Emidinho Madeira | PSB | | Não |
| Eros Biondini | PROS | | Não |
| Euclides Pettersen | PSC | | Não |
| Fábio Ramalho | MDB | | Não |
| Franco Cartafina | PP | | Não |
| Fred Costa | Patriota | | Não |
| Greyce Elias | Avante | | Não |
| Hercílio Coelho Diniz | MDB | | Não |
| Igor Timo | Podemos | | Não |
| Júlio Delgado | PSB | | Não |
| Junio Amaral | PSL | | Não |
| Leonardo Monteiro | PT | | Não |
| Lucas Gonzalez | Novo | | Sim |
| Marcelo Aro | PP | | Não |
| Mário Heringer | PDT | | Não |
| Odair Cunha | PT | | Não |
| Padre João | PT | | Não |
| Patrus Ananias | PT | | Não |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | | Não |
| Paulo Guedes | PT | | Não |
| Pinheirinho | PP | | Não |
| Reginaldo Lopes | PT | | Não |
| Rodrigo de Castro | PSDB | | Não |
| Rogério Correia | PT | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| MINAS GERAIS | | | |
| Stefano Aguiar | PSD | | Não |
| Subtenente Gonzaga | PDT | | Não |
| Tiago Mitraud | Novo | | Sim |
| Vilson da Fetaemg | PSB | | Não |
| Weliton Prado | PROS | | Não |
| Zé Silva | Solidaried | | Não |
| Total Minas Gerais : 38 | | | |
| ESPÍRITO SANTO | | | |
| Amaro Neto | Republican | | Não |
| Da Vitória | Cidadania | | Não |
| Dra. Soraya Manato | PSL | | Não |
| Evair Vieira de Melo | PP | | Não |
| Felipe Rigoni | PSB | | Não |
| Helder Salomão | PT | | Não |
| Lauriete | PSC | | Não |
| Neucimar Fraga | PSD | | Não |
| Norma Ayub | DEM | | Não |
| Ted Conti | PSB | | Não |
| Total Espírito Santo : 10 | | | |
| RIO DE JANEIRO | | | |
| Alessandro Molon | PSB | | Não |
| Altineu Côrtes | PL | | Não |
| Aureo Ribeiro | Solidaried | | Não |
| Benedita da Silva | PT | | Não |
| Carlos Jordy | PSL | | Não |
| Chico D`Angelo | PDT | | Não |
| Chiquinho Brazão | Avante | | Não |
| Chris Tonietto | PSL | | Não |
| Christino Aureo | PP | | Não |
| Clarissa Garotinho | PROS | | Não |
| Daniel Silveira | PSL | | Não |
| David Miranda | PSOL | | Não |
| Delegado Antônio Furtado | PSL | | Não |
| Felício Laterça | PSL | | Não |
| Flordelis | PSD | | Não |
| Gelson Azevedo | PL | | Não |
| Glauber Braga | PSOL | | Não |
| Gutemberg Reis | MDB | | Não |
| Helio Lopes | PSL | | Não |
| Jandira Feghali | PCdoB | | Não |
| Juninho do Pneu | DEM | | Não |
| Luiz Antônio Corrêa | PL | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------------|------------|-------|------|
| RIO DE JANEIRO | | | |
| Major Fabiana | PSL | | Não |
| Marcelo Freixo | PSOL | | Não |
| Márcio Labre | PSL | | Não |
| Otávio Leite | PSDB | | Não |
| Otoni de Paula | PSC | | Não |
| Paulo Ganime | Novo | | Sim |
| Paulo Ramos | PDT | | Não |
| Pedro Augusto Palareti | PSD | | Não |
| Pedro Paulo | DEM | | Não |
| Professor Joziel | PSL | | Não |
| Ricardo da Karol | PSC | | Não |
| Rodrigo Maia | DEM | | Não |
| Rosângela Gomes | Republican | | Não |
| Soraya Santos | PL | | Não |
| Vinicius Farah | MDB | | Não |
| Total Rio de Janeiro : 37 | | | |
| SÃO PAULO | | | |
| Abou Anni | PSL | | Não |
| Adriana Ventura | Novo | | Sim |
| Alencar Santana Braga | PT | | Não |
| Alex Manente | Cidadania | | Não |
| Alexandre Frota | PSDB | | Não |
| Alexandre Padilha | PT | | Não |
| Alexis Fonteyne | Novo | | Sim |
| Arlindo Chinaglia | PT | | Não |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | | Não |
| Bozzella | PSL | | Não |
| Bruna Furlan | PSDB | | Não |
| Capitão Augusto | PL | | Não |
| Carlos Sampaio | PSDB | | Não |
| Coronel Tadeu | PSL | | Não |
| David Soares | DEM | | Não |
| Eduardo Bolsonaro | PSL | | Não |
| Eli Corrêa Filho | DEM | | Não |
| Enrico Misasi | PV | | Não |
| General Peternelli | PSL | | Não |
| Geninho Zuliani | DEM | | Não |
| Guiga Peixoto | PSL | | Sim |
| Herculano Passos | MDB | | Não |
| Ivan Valente | PSOL | | Não |
| Jefferson Campos | PSB | | Não |
| Joice Hasselmann | PSL | | Não |
| Kim Kataguiri | DEM | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|-------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| SÃO PAULO | | | |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Não |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PSL | | Não |
| Luiza Erundina | PSOL | | Não |
| Marcio Alvino | PL | | Não |
| Maria Rosas | Republican | | Não |
| Miguel Lombardi | PL | | Não |
| Milton Vieira | Republican | | Não |
| Nilto Tatto | PT | | Não |
| Orlando Silva | PCdoB | | Não |
| Paulo Freire Costa | PL | | Não |
| Paulo Pereira da Silva | Solidaried | | Não |
| Paulo Teixeira | PT | | Não |
| Policial Katia Sastre | PL | | Não |
| Renata Abreu | Podemos | | Não |
| Ricardo Izar | PP | | Não |
| Ricardo Silva | PSB | | Não |
| Roberto Alves | Republican | | Não |
| Roberto de Lucena | Podemos | | Não |
| Rodrigo Agostinho | PSB | | Não |
| Rosana Valle | PSB | | Não |
| Rui Falcão | PT | | Não |
| Sâmia Bomfim | PSOL | | Não |
| Samuel Moreira | PSDB | | Não |
| Tabata Amaral | PDT | | Não |
| Tiririca | PL | | Não |
| Vanderlei Macris | PSDB | | Não |
| Vicentinho | PT | | Não |
| Vinicius Carvalho | Republican | | Não |
| Vinicius Poit | Novo | | Sim |
| Vitor Lippi | PSDB | | Não |
| Total São Paulo : 56 | | | |
| MATO GROSSO | | | |
| Carlos Bezerra | MDB | | Não |
| Emanuel Pinheiro Neto | PTB | | Não |
| José Medeiros | Podemos | | Não |
| Nelson Barbudo | PSL | | Não |
| Professora Rosa Neide | PT | | Não |
| Total Mato Grosso : 5 | | | |
| DISTRITO FEDERAL | | | |
| Bia Kicis | PSL | | Não |
| Celina Leão | PP | | Não |
| Erika Kokay | PT | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|-------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| DISTRITO FEDERAL | | | |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | | Não |
| Laerte Bessa | PL | | Não |
| Luis Miranda | DEM | | Não |
| Paula Belmonte | Cidadania | | Não |
| Professor Israel Batista | PV | | Não |
| Total Distrito Federal : 8 | | | |
| GOIÁS | | | |
| Adriano do Baldy | PP | | Não |
| Alcides Rodrigues | Patriota | | Não |
| Delegado Waldir | PSL | | Não |
| Dr. Zacharias Calil | DEM | | Não |
| Elias Vaz | PSB | | Não |
| Flávia Moraes | PDT | | Não |
| Francisco Jr. | PSD | | Não |
| Glaustin da Fokus | PSC | | Não |
| João Campos | Republican | | Não |
| Jose Mario Schreiner | DEM | | Não |
| José Nelto | Podemos | | Não |
| Lucas Vergilio | Solidaried | | Não |
| Magda Mofatto | PL | | Não |
| Rubens Otoni | PT | | Não |
| Total Goiás : 14 | | | |
| MATO GROSSO DO SUL | | | |
| Bia Cavassa | PSDB | | Não |
| Dagoberto Nogueira | PDT | | Não |
| Dr. Luiz Ovando | PSL | | Não |
| Fábio Trad | PSD | | Não |
| Loester Trutis | PSL | | Não |
| Rose Modesto | PSDB | | Não |
| Vander Loubet | PT | | Não |
| Total Mato Grosso do Sul : 7 | | | |
| PARANÁ | | | |
| Aliel Machado | PSB | | Não |
| Aline Sleutjes | PSL | | Não |
| Boca Aberta | PROS | | Não |
| Christiane de Souza Yared | PL | | Não |
| Diego Garcia | Podemos | | Sim |
| Enio Verri | PT | | Não |
| Felipe Francischini | PSL | | Não |
| Filipe Barros | PSL | | Não |
| Gustavo Fruet | PDT | | Não |
| Hermes Parcianello | MDB | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------------|------------|-------|------|
| PARANÁ | | | |
| Luciano Ducci | PSB | | Não |
| Luisa Canziani | PTB | | Não |
| Luiz Nishimori | PL | | Não |
| Luizão Goulart | Republican | | Não |
| Paulo Eduardo Martins | PSC | | Sim |
| Pedro Lupion | DEM | | Não |
| Reinhold Stephanes Junior | PSD | | Não |
| Ricardo Barros | PP | | Não |
| Roman | Patriota | | Não |
| Rubens Bueno | Cidadania | | Não |
| Sargento Fatur | PSD | | Sim |
| Sergio Souza | MDB | | Não |
| Toninho Wandscheer | PROS | | Não |
| Vermelho | PSD | | Não |
| Zeca Dirceu | PT | | Não |
| Total Paraná : 25 | | | |
| SANTA CATARINA | | | |
| Angela Amin | PP | | Não |
| Carlos Chiodini | MDB | | Não |
| Caroline de Toni | PSL | | Não |
| Celso Maldaner | MDB | | Não |
| Coronel Armando | PSL | | Não |
| Daniel Freitas | PSL | | Não |
| Darci de Matos | PSD | | Não |
| Fabio Schiochet | PSL | | Não |
| Geovania de Sá | PSDB | | Não |
| Gilson Marques | Novo | | Sim |
| Hélio Costa | Republican | | Sim |
| Norma Pereira | PSDB | | Não |
| Pedro Uczai | PT | | Não |
| Ricardo Guidi | PSD | | Não |
| Rodrigo Coelho | PSB | | Sim |
| Rogério Peninha Mendonça | MDB | | Não |
| Total Santa Catarina : 16 | | | |
| RIO GRANDE DO SUL | | | |
| Afonso Hamm | PP | | Não |
| Afonso Motta | PDT | | Não |
| Alceu Moreira | MDB | | Não |
| Bibo Nunes | PSL | | Não |
| Bohn Gass | PT | | Não |
| Carlos Gomes | Republican | | Não |
| Daniel Trzeciak | PSDB | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:55
 Número: 9

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------|----------------|--------------|-------------|
| RIO GRANDE DO SUL | | | |
| Fernanda Melchionna | PSOL | | Não |
| Giovani Feltes | MDB | | Não |
| Heitor Schuch | PSB | | Não |
| Liziane Bayer | PSB | | Não |
| Lucas Redecker | PSDB | | Não |
| Marcel van Hattem | Novo | | Sim |
| Marcelo Brum | PSL | | Não |
| Marcelo Moraes | PTB | | Não |
| Marcon | PT | | Não |
| Maria do Rosário | PT | | Não |
| Maurício Dziedricki | PTB | | Não |
| Nereu Crispim | PSL | | Não |
| Osmar Terra | MDB | | Não |
| Paulo Pimenta | PT | | Não |
| Pedro Westphalen | PP | | Não |
| Pompeo de Mattos | PDT | | Não |
| Sanderson | PSL | | Não |

Total Rio Grande do Sul : 24





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

56ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Rodrigo Pacheco - DEM/MG

Sessão:
 SESSÃO CONJUNTA Nº 008 (DEPUTADOS) -
 Abertura Paineis: 19/04/2021 08:00
 Encerramento Paineis: 19/04/2021 19:27

Presidiram a Sessão:
 Marcelo Ramos - 11:58

Proposição:
 VETO - 50/2020 (ITENS 1 A 5)

Início Votação: 19/04/2021 18:07
 Fim Votação: 19/04/2021 18:14

Presidiram a Votação:
 Marcelo Ramos

Resultado da Votação

Sim 365
 Não 17
 Abstenção 1
 Total da Votação 383

Total Quorum 383

Obstrução 0

Orientação

PSL - Sim
 PT - Sim
 PL - Sim
 PP - Sim
 PSD - Sim
 MDB - Sim
 Republican - Sim
 PSB - Sim
 DEM - Sim
 PDT - Sim
 Solidaried - Não
 Podemos - Sim
 PSOL - Sim
 Novo - Sim
 Avante - Sim
 PCdoB - Sim
 Cidadania - Não
 PV - Sim
 Rede - Sim
 Maioria - Sim
 GOV. - Liberado

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------|------------|-------|------|
| RORAIMA | | | |
| Joenia Wapichana | Rede | | Sim |
| Nicoletti | PSL | | Sim |
| Ottaci Nascimento | Solidaried | | Não |
| Shéridan | PSDB | | Sim |
| Total Roraima : 4 | | | |
| AMAPÁ | | | |
| Acácio Favacho | PROS | | Sim |
| Aline Gurgel | Republican | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|---------------------------|------------|-------|------|
| AMAPÁ | | | |
| André Abdon | PP | | Sim |
| Camilo Capiberibe | PSB | | Sim |
| Leda Sadala | Avante | | Sim |
| Professora Marcivania | PCdoB | | Sim |
| Vinicius Gurgel | PL | | Sim |
| Total Amapá : 7 | | | |
| PARÁ | | | |
| Airton Faleiro | PT | | Sim |
| Beto Faro | PT | | Sim |
| Cristiano Vale | PL | | Sim |
| Eduardo Costa | PTB | | Sim |
| Elcione Barbalho | MDB | | Sim |
| Joaquim Passarinho | PSD | | Sim |
| Júnior Ferrari | PSD | | Sim |
| Nilson Pinto | PSDB | | Sim |
| Paulo Bengtson | PTB | | Sim |
| Vavá Martins | Republican | | Sim |
| Vivi Reis | PSOL | | Sim |
| Total Pará : 11 | | | |
| AMAZONAS | | | |
| Átila Lins | PP | | Sim |
| Delegado Pablo | PSL | | Sim |
| Marcelo Ramos | PL | | Sim |
| Sidney Leite | PSD | | Sim |
| Total Amazonas : 4 | | | |
| RONDONIA | | | |
| Coronel Chrisóstomo | PSL | | Sim |
| Exedito Netto | PSD | | Sim |
| Jaqueline Cassol | PP | | Sim |
| Léo Moraes | Podemos | | Sim |
| Mauro Nazif | PSB | | Sim |
| Silvia Cristina | PDT | | Sim |
| Total Rondonia : 6 | | | |
| ACRE | | | |
| Dra. Vanda Milani | Solidaried | | Sim |
| Jéssica Sales | MDB | | Sim |
| Jesus Sérgio | PDT | | Sim |
| Leo de Brito | PT | | Sim |
| Mara Rocha | PSDB | | Sim |
| Perpétua Almeida | PCdoB | | Sim |
| Total Acre : 6 | | | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|-----------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| TOCANTINS | | | |
| Carlos Henrique Gaguim | DEM | | Sim |
| Célio Moura | PT | | Sim |
| Dulce Miranda | MDB | | Sim |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | DEM | | Sim |
| Tiago Dimas | Solidaried | | Não |
| Vicentinho Júnior | PL | | Sim |
| Total Tocantins : 6 | | | |
| MARANHÃO | | | |
| Bira do Pindaré | PSB | | Sim |
| Dr. Gonçalo | Republican | | Sim |
| Gil Cutrim | Republican | | Sim |
| Hildo Rocha | MDB | | Sim |
| Josivaldo JP | Podemos | | Sim |
| Marreca Filho | Patriota | | Sim |
| Pastor Gil | PL | | Sim |
| Pedro Lucas Fernandes | PTB | | Sim |
| Zé Carlos | PT | | Sim |
| Total Maranhão : 9 | | | |
| CEARÁ | | | |
| AJ Albuquerque | PP | | Sim |
| André Figueiredo | PDT | | Sim |
| Aníbal Gomes | DEM | | Sim |
| Capitão Wagner | PROS | | Sim |
| Célio Studart | PV | | Sim |
| Danilo Forte | PSDB | | Sim |
| Dr. Jaziel | PL | | Sim |
| Eduardo Bismarck | PDT | | Sim |
| Genecias Noronha | Solidaried | | Não |
| Heitor Freire | PSL | | Sim |
| Idilvan Alencar | PDT | | Sim |
| José Airton Félix Cirilo | PT | | Sim |
| José Guimarães | PT | | Sim |
| Leônidas Cristino | PDT | | Não |
| Odorico Monteiro | PSB | | Sim |
| Pedro Augusto Bezerra | PTB | | Sim |
| Robério Monteiro | PDT | | Sim |
| Vaidon Oliveira | PROS | | Sim |
| Total Ceará : 18 | | | |
| PIAUI | | | |
| Átila Lira | PP | | Sim |
| Capitão Fábio Abreu | PL | | Sim |
| Iracema Portella | PP | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------------------|------------|-------|------|
| PIAUI | | | |
| Marina Santos | Solidaried | | Não |
| Merlong Solano | PT | | Sim |
| Rejane Dias | PT | | Sim |
| Total Piauí : 6 | | | |
| RIO GRANDE DO NORTE | | | |
| Benes Leocádio | Republican | | Sim |
| General Girão | PSL | | Sim |
| João Maia | PL | | Sim |
| Natália Bonavides | PT | | Sim |
| Rafael Motta | PSB | | Sim |
| Total Rio Grande do Norte : 5 | | | |
| PARAÍBA | | | |
| Aguinaldo Ribeiro | PP | | Sim |
| Edna Henrique | PSDB | | Sim |
| Efraim Filho | DEM | | Sim |
| Frei Anastacio Ribeiro | PT | | Sim |
| Gervásio Maia | PSB | | Sim |
| Julian Lemos | PSL | | Sim |
| Leonardo Gadelha | PSC | | Não |
| Rafafá | PSDB | | Sim |
| Wilson Santiago | PTB | | Sim |
| Total Paraíba : 9 | | | |
| PERNAMBUCO | | | |
| André Ferreira | PSC | | Sim |
| Augusto Coutinho | Solidaried | | Não |
| Carlos Veras | PT | | Sim |
| Daniel Coelho | Cidadania | | Não |
| Danilo Cabral | PSB | | Sim |
| Eduardo da Fonte | PP | | Sim |
| Felipe Carreras | PSB | | Sim |
| Fernando Coelho Filho | DEM | | Sim |
| Fernando Monteiro | PP | | Sim |
| Marília Arraes | PT | | Sim |
| Milton Coelho | PSB | | Sim |
| Ossesio Silva | Republican | | Sim |
| Raul Henry | MDB | | Sim |
| Renildo Calheiros | PCdoB | | Sim |
| Ricardo Teobaldo | Podemos | | Sim |
| Sebastião Oliveira | Avante | | Sim |
| Silvio Costa Filho | Republican | | Sim |
| Túlio Gadêlha | PDT | | Sim |
| Wolney Queiroz | PDT | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|------------------------------|------------|-------|------|
| Total Pernambuco : 19 | | | |
| ALAGOAS | | | |
| Isnaldo Bulhões Jr. | MDB | | Sim |
| Marx Beltrão | PSD | | Sim |
| Nivaldo Albuquerque | PTB | | Sim |
| Paulão | PT | | Sim |
| Pedro Vilela | PSDB | | Sim |
| Sergio Toledo | PL | | Sim |
| Severino Pessoa | Republican | | Sim |
| Tereza Nelma | PSDB | | Sim |
| Total Alagoas : 8 | | | |
| SERGIPE | | | |
| Bosco Costa | PL | | Sim |
| Fábio Henrique | PDT | | Sim |
| Fábio Mitidieri | PSD | | Sim |
| Fabio Reis | MDB | | Sim |
| João Daniel | PT | | Sim |
| Laercio Oliveira | PP | | Sim |
| Valdevan Noventa | PL | | Sim |
| Total Sergipe : 7 | | | |
| BAHIA | | | |
| Abílio Santana | PL | | Sim |
| Afonso Florence | PT | | Sim |
| Alex Santana | PDT | | Sim |
| Alice Portugal | PCdoB | | Sim |
| Antonio Brito | PSD | | Sim |
| Bacelar | Podemos | | Sim |
| Charles Fernandes | PSD | | Sim |
| Claudio Cajado | PP | | Sim |
| Daniel Almeida | PCdoB | | Sim |
| Elmar Nascimento | DEM | | Sim |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | | Sim |
| Igor Kannário | DEM | | Sim |
| Joseildo Ramos | PT | | Sim |
| Leur Lomanto Júnior | DEM | | Sim |
| Lídice da Mata | PSB | | Sim |
| Marcelo Nilo | PSB | | Sim |
| Mário Negromonte Jr. | PP | | Sim |
| Otto Alencar Filho | PSD | | Sim |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | | Sim |
| Paulo Azi | DEM | | Sim |
| Paulo Magalhães | PSD | | Sim |
| Professora Dayane Pimentel | PSL | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------|----------------|--------------|-------------|
| BAHIA | | | |
| Raimundo Costa | PL | | Sim |
| Ronaldo Carletto | PP | | Sim |
| Tia Eron | Republican | | Sim |
| Tito | Avante | | Sim |
| Valmir Assunção | PT | | Sim |
| Zé Neto | PT | | Sim |
| Total Bahia : 28 | | | |
| MINAS GERAIS | | | |
| Aécio Neves | PSDB | | Sim |
| Aelton Freitas | PL | | Sim |
| Alê Silva | PSL | | Sim |
| André Janones | Avante | | Sim |
| Charlles Evangelista | PSL | | Sim |
| Delegado Marcelo Freitas | PSL | | Sim |
| Dimas Fabiano | PP | | Sim |
| Domingos Sávio | PSDB | | Sim |
| Dr. Frederico | Patriota | | Sim |
| Eduardo Barbosa | PSDB | | Sim |
| Emidinho Madeira | PSB | | Sim |
| Eros Biondini | PROS | | Sim |
| Fábio Ramalho | MDB | | Sim |
| Franco Cartafina | PP | | Sim |
| Fred Costa | Patriota | | Sim |
| Gilberto Abramo | Republican | | Sim |
| Igor Timo | Podemos | | Sim |
| Júlio Delgado | PSB | | Sim |
| Junio Amaral | PSL | | Sim |
| Lafayette de Andrada | Republican | | Sim |
| Léo Motta | PSL | | Sim |
| Leonardo Monteiro | PT | | Sim |
| Lincoln Portela | PL | | Sim |
| Lucas Gonzalez | Novo | | Sim |
| Marcelo Álvaro Antônio | PSL | | Sim |
| Mário Heringer | PDT | | Sim |
| Misael Varella | PSD | | Sim |
| Newton Cardoso Jr | MDB | | Sim |
| Odair Cunha | PT | | Sim |
| Padre João | PT | | Sim |
| Patrus Ananias | PT | | Sim |
| Pinheirinho | PP | | Sim |
| Reginaldo Lopes | PT | | Sim |
| Rodrigo de Castro | PSDB | | Sim |
| Rogério Correia | PT | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| MINAS GERAIS | | | |
| Subtenente Gonzaga | PDT | | Sim |
| Tiago Mitraud | Novo | | Sim |
| Vilson da Fetaemg | PSB | | Sim |
| Weliton Prado | PROS | | Sim |
| Zé Silva | Solidaried | | Não |
| Total Minas Gerais : 40 | | | |
| ESPÍRITO SANTO | | | |
| Amaro Neto | Republican | | Sim |
| Da Vitória | Cidadania | | Sim |
| Dra. Soraya Manato | PSL | | Sim |
| Evair Vieira de Melo | PP | | Sim |
| Felipe Rigoni | PSB | | Sim |
| Helder Salomão | PT | | Sim |
| Lauriete | PSC | | Sim |
| Neucimar Fraga | PSD | | Sim |
| Norma Ayub | DEM | | Sim |
| Ted Conti | PSB | | Sim |
| Total Espírito Santo : 10 | | | |
| RIO DE JANEIRO | | | |
| Altineu Côrtes | PL | | Sim |
| Benedita da Silva | PT | | Sim |
| Chico D'Angelo | PDT | | Sim |
| Chiquinho Brazão | Avante | | Sim |
| Chris Tonietto | PSL | | Sim |
| Christino Aureo | PP | | Sim |
| Clarissa Garotinho | PROS | | Sim |
| Daniela do Waquinho | MDB | | Sim |
| David Miranda | PSOL | | Sim |
| Delegado Antônio Furtado | PSL | | Abstenção |
| Felício Laterça | PSL | | Sim |
| Flordelis | PSD | | Sim |
| Gelson Azevedo | PL | | Sim |
| Glauber Braga | PSOL | | Sim |
| Gurgel | PSL | | Sim |
| Helio Lopes | PSL | | Sim |
| Hugo Leal | PSD | | Sim |
| Jandira Feghali | PCdoB | | Sim |
| Juninho do Pneu | DEM | | Sim |
| Luiz Antônio Corrêa | PL | | Sim |
| Major Fabiana | PSL | | Sim |
| Marcelo Freixo | PSOL | | Sim |
| Otávio Leite | PSDB | | Sim |



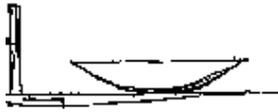


Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|-------------------------------------|------------|-------|------|
| RIO DE JANEIRO | | | |
| Otoni de Paula | PSC | | Sim |
| Paulo Ganime | Novo | | Sim |
| Paulo Ramos | PDT | | Sim |
| Pedro Augusto Palareti | PSD | | Sim |
| Professor Joziel | PSL | | Sim |
| Ricardo da Karol | PSC | | Não |
| Soraya Santos | PL | | Sim |
| Talíria Petrone | PSOL | | Sim |
| Vinicius Farah | MDB | | Sim |
| Total Rio de Janeiro : 32 | | | |
| SÃO PAULO | | | |
| Abou Anni | PSL | | Sim |
| Adriana Ventura | Novo | | Sim |
| Alexandre Frota | PSDB | | Sim |
| Alexandre Leite | DEM | | Sim |
| Alexis Fonteyne | Novo | | Sim |
| Arlindo Chinaglia | PT | | Sim |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | | Não |
| Baleia Rossi | MDB | | Sim |
| Bozzella | PSL | | Sim |
| Capitão Augusto | PL | | Sim |
| Carlos Sampaio | PSDB | | Sim |
| Carlos Zarattini | PT | | Sim |
| Celso Russomanno | Republican | | Sim |
| Cezinha de Madureira | PSD | | Sim |
| David Soares | DEM | | Sim |
| Eduardo Bolsonaro | PSL | | Sim |
| Eduardo Cury | PSDB | | Sim |
| Eli Corrêa Filho | DEM | | Sim |
| Enrico Misasi | PV | | Sim |
| General Peternelli | PSL | | Sim |
| Geninho Zuliani | DEM | | Sim |
| Guiga Peixoto | PSL | | Sim |
| Guilherme Derrite | PP | | Sim |
| Herculano Passos | MDB | | Sim |
| Ivan Valente | PSOL | | Sim |
| Jefferson Campos | PSB | | Sim |
| Joice Hasselmann | PSL | | Sim |
| Kim Kataguirí | DEM | | Sim |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Sim |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PSL | | Sim |
| Luiza Erundina | PSOL | | Sim |
| Marcio Alvino | PL | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|-----------------------------------|------------|-------|------|
| SÃO PAULO | | | |
| Marco Bertaiolli | PSD | | Não |
| Milton Vieira | Republican | | Sim |
| Nilto Tatto | PT | | Sim |
| Orlando Silva | PCdoB | | Sim |
| Paulo Freire Costa | PL | | Sim |
| Paulo Pereira da Silva | Solidaried | | Sim |
| Paulo Teixeira | PT | | Sim |
| Policial Katia Sastre | PL | | Sim |
| Renata Abreu | Podemos | | Sim |
| Ricardo Silva | PSB | | Sim |
| Roberto Alves | Republican | | Sim |
| Rodrigo Agostinho | PSB | | Sim |
| Rosana Valle | PSB | | Sim |
| Rui Falcão | PT | | Sim |
| Sâmia Bomfim | PSOL | | Sim |
| Samuel Moreira | PSDB | | Sim |
| Tabata Amaral | PDT | | Sim |
| Tiririca | PL | | Sim |
| Vanderlei Macris | PSDB | | Sim |
| Vicentinho | PT | | Sim |
| Vinicius Carvalho | Republican | | Sim |
| Vinicius Poit | Novo | | Sim |
| Vitor Lippi | PSDB | | Sim |
| Total São Paulo : 55 | | | |
| MATO GROSSO | | | |
| Carlos Bezerra | MDB | | Sim |
| Dr. Leonardo | Solidaried | | Não |
| Emanuel Pinheiro Neto | PTB | | Sim |
| Nelson Barbudo | PSL | | Sim |
| Professora Rosa Neide | PT | | Sim |
| Total Mato Grosso : 5 | | | |
| DISTRITO FEDERAL | | | |
| Erika Kokay | PT | | Sim |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | | Sim |
| Laerte Bessa | PL | | Sim |
| Luis Miranda | DEM | | Sim |
| Paula Belmonte | Cidadania | | Sim |
| Professor Israel Batista | PV | | Sim |
| Total Distrito Federal : 6 | | | |
| GOIÁS | | | |
| Adriano do Baldy | PP | | Sim |
| Alcides Rodrigues | Patriota | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|-------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| GOIÁS | | | |
| Célio Silveira | PSDB | | Sim |
| Delegado Waldir | PSL | | Sim |
| Dr. Zacharias Calil | DEM | | Sim |
| Elias Vaz | PSB | | Sim |
| Flávia Moraes | PDT | | Sim |
| Francisco Jr. | PSD | | Não |
| João Campos | Republican | | Não |
| Jose Mario Schreiner | DEM | | Sim |
| Lucas Vergilio | Solidaried | | Não |
| Magda Mofatto | PL | | Sim |
| Professor Alcides | PP | | Sim |
| Rubens Otoni | PT | | Sim |
| Vitor Hugo | PSL | | Sim |
| Total Goiás : 15 | | | |
| MATO GROSSO DO SUL | | | |
| Beto Pereira | PSDB | | Sim |
| Bia Cavassa | PSDB | | Sim |
| Dagoberto Nogueira | PDT | | Sim |
| Dr. Luiz Ovando | PSL | | Sim |
| Fábio Trad | PSD | | Sim |
| Loester Trutis | PSL | | Sim |
| Rose Modesto | PSDB | | Sim |
| Vander Loubet | PT | | Sim |
| Total Mato Grosso do Sul : 8 | | | |
| PARANÁ | | | |
| Aliel Machado | PSB | | Sim |
| Aline Sleutjes | PSL | | Sim |
| Aroldo Martins | Republican | | Sim |
| Christiane de Souza Yared | PL | | Sim |
| Diego Garcia | Podemos | | Sim |
| Enio Verri | PT | | Sim |
| Gustavo Fruet | PDT | | Sim |
| Hermes Parcianello | MDB | | Sim |
| Luciano Ducci | PSB | | Sim |
| Luisa Canziani | PTB | | Sim |
| Luiz Nishimori | PL | | Sim |
| Luizão Goulart | Republican | | Sim |
| Paulo Eduardo Martins | PSC | | Sim |
| Pedro Lupion | DEM | | Sim |
| Ricardo Barros | PP | | Sim |
| Rubens Bueno | Cidadania | | Não |
| Sargento Fahur | PSD | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| PARANÁ | | | |
| Sergio Souza | MDB | | Sim |
| Toninho Wandscheer | PROS | | Sim |
| Zeca Dirceu | PT | | Sim |
| Total Paraná : 20 | | | |
| SANTA CATARINA | | | |
| Angela Amin | PP | | Sim |
| Carlos Chiodini | MDB | | Sim |
| Caroline de Toni | PSL | | Sim |
| Celso Maldaner | MDB | | Sim |
| Coronel Armando | PSL | | Sim |
| Daniel Freitas | PSL | | Sim |
| Darci de Matos | PSD | | Sim |
| Fabio Schiochet | PSL | | Sim |
| Geovania de Sá | PSDB | | Sim |
| Gilson Marques | Novo | | Sim |
| Hélio Costa | Republican | | Sim |
| Norma Pereira | PSDB | | Sim |
| Pedro Uczai | PT | | Sim |
| Rodrigo Coelho | PSB | | Sim |
| Rogério Peninha Mendonça | MDB | | Sim |
| Total Santa Catarina : 15 | | | |
| RIO GRANDE DO SUL | | | |
| Afonso Hamm | PP | | Sim |
| Afonso Motta | PDT | | Sim |
| Bibo Nunes | PSL | | Sim |
| Bohn Gass | PT | | Sim |
| Carlos Gomes | Republican | | Sim |
| Covatti Filho | PP | | Sim |
| Daniel Trzeciak | PSDB | | Sim |
| Fernanda Melchionna | PSOL | | Sim |
| Giovani Feltes | MDB | | Sim |
| Jerônimo Goergen | PP | | Sim |
| Liziane Bayer | PSB | | Sim |
| Lucas Redecker | PSDB | | Sim |
| Marcel van Hattem | Novo | | Sim |
| Marcelo Brum | PSL | | Sim |
| Marcelo Moraes | PTB | | Sim |
| Marcon | PT | | Sim |
| Maria do Rosário | PT | | Sim |
| Maurício Dziedricki | PTB | | Sim |
| Nereu Crispim | PSL | | Sim |
| Osmar Terra | MDB | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:56
 Número: 10

| | Partido | Bloco | Voto |
|-------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| RIO GRANDE DO SUL | | | |
| Paulo Pimenta | PT | | Sim |
| Pedro Westphalen | PP | | Sim |
| Pompeo de Mattos | PDT | | Sim |
| Sanderson | PSL | | Sim |
| Total Rio Grande do Sul : 24 | | | |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

56ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Rodrigo Pacheco - DEM/MG

Sessão:
 SESSÃO CONJUNTA Nº 008 (DEPUTADOS) -
 Abertura Paineis: 19/04/2021 08:00
 Encerramento Paineis: 19/04/2021 19:27

Presidiram a Sessão:
 Marcelo Ramos - 11:58

Proposição:
 VETOS - 8/2009 (ITEM 7)

Início Votação: 19/04/2021 18:32
 Fim Votação: 19/04/2021 18:45

Presidiram a Votação:
 Marcelo Ramos

Resultado da Votação

Sim 37
 Não 380
 Abstenção 1
 Total da Votação 418

Total Quorum 418

Obstrução 0

Orientação

PSL - Não
 PT - Não
 PL - Não
 PP - Não
 PSD - Não
 MDB - Não
 Republican - Não
 PSDB - Não
 PSB - Liberado
 DEM - Não
 PDT - Não
 Solidariad - Não
 Podemos - Não
 PSOL - Não
 Novo - Sim
 Avante - Não
 PCdoB - Não
 Cidadania - Sim
 Patriota - Não
 Rede - Não
 Maioria - Não
 GOV. - Não

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------|------------|-------|------|
| RORAIMA | | | |
| Haroldo Cathedral | PSD | | Não |
| Jhonatan de Jesus | Republican | | Não |
| Joenia Wapichana | Rede | | Não |
| Nicoletti | PSL | | Não |
| Ottaci Nascimento | Solidariad | | Não |
| Total Roraima : 5 | | | |
| AMAPÁ | | | |
| Acácio Favacho | PROS | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|---------------------------|------------|-------|------|
| AMAPÁ | | | |
| Aline Gurgel | Republican | | Não |
| André Abdon | PP | | Não |
| Camilo Capiberibe | PSB | | Não |
| Leda Sadala | Avante | | Não |
| Professora Marcivania | PCdoB | | Não |
| Vinicius Gurgel | PL | | Não |
| Total Amapá : 7 | | | |
| PARÁ | | | |
| Airton Faleiro | PT | | Não |
| Beto Faro | PT | | Não |
| Celso Sabino | PSDB | | Não |
| Cristiano Vale | PL | | Não |
| Eduardo Costa | PTB | | Não |
| Elcione Barbalho | MDB | | Não |
| Hélio Leite | DEM | | Não |
| Joaquim Passarinho | PSD | | Sim |
| José Priante | MDB | | Não |
| Júnior Ferrari | PSD | | Sim |
| Nilson Pinto | PSDB | | Não |
| Olival Marques | DEM | | Não |
| Paulo Bengtson | PTB | | Não |
| Vavá Martins | Republican | | Não |
| Vivi Reis | PSOL | | Não |
| Total Pará : 15 | | | |
| AMAZONAS | | | |
| Átila Lins | PP | | Não |
| Delegado Pablo | PSL | | Não |
| José Ricardo | PT | | Não |
| Marcelo Ramos | PL | | Não |
| Sidney Leite | PSD | | Não |
| Total Amazonas : 5 | | | |
| RONDONIA | | | |
| Coronel Chrisóstomo | PSL | | Não |
| Jaqueline Cassol | PP | | Não |
| Léo Moraes | Podemos | | Sim |
| Lucio Mosquini | MDB | | Não |
| Mariana Carvalho | PSDB | | Não |
| Mauro Nazif | PSB | | Não |
| Silvia Cristina | PDT | | Não |
| Total Rondonia : 7 | | | |
| ACRE | | | |
| Alan Rick | DEM | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|-----------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| ACRE | | | |
| Dra. Vanda Milani | Solidaried | | Não |
| Flaviano Melo | MDB | | Não |
| Jéssica Sales | MDB | | Não |
| Jesus Sérgio | PDT | | Não |
| Leo de Brito | PT | | Não |
| Mara Rocha | PSDB | | Não |
| Perpétua Almeida | PCdoB | | Não |
| Total Acre : 8 | | | |
| TOCANTINS | | | |
| Carlos Henrique Gaguim | DEM | | Não |
| Célio Moura | PT | | Não |
| Dulce Miranda | MDB | | Não |
| Eli Borges | Solidaried | | Não |
| Osires Damaso | PSC | | Não |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | DEM | | Não |
| Vicentinho Júnior | PL | | Não |
| Total Tocantins : 7 | | | |
| MARANHÃO | | | |
| Bira do Pindaré | PSB | | Não |
| Cleber Verde | Republican | | Não |
| Dr. Gonçalo | Republican | | Não |
| Gil Cutrim | Republican | | Não |
| Hildo Rocha | MDB | | Sim |
| Josimar Maranhãozinho | PL | | Não |
| Josivaldo JP | Podemos | | Não |
| Pedro Lucas Fernandes | PTB | | Não |
| Zé Carlos | PT | | Não |
| Total Maranhão : 9 | | | |
| CEARÁ | | | |
| AJ Albuquerque | PP | | Não |
| André Figueiredo | PDT | | Não |
| Aníbal Gomes | DEM | | Não |
| Capitão Wagner | PROS | | Não |
| Célio Studart | PV | | Não |
| Dr. Jaziel | PL | | Não |
| Eduardo Bismarck | PDT | | Não |
| Genecias Noronha | Solidaried | | Não |
| Gorete Pereira | PL | | Sim |
| Heitor Freire | PSL | | Não |
| Idilvan Alencar | PDT | | Não |
| José Airton Félix Cirilo | PT | | Não |
| José Guimarães | PT | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|--------------------------------------|------------|-------|------|
| CEARÁ | | | |
| Júnior Mano | PL | | Não |
| Leônidas Cristino | PDT | | Não |
| Odorico Monteiro | PSB | | Não |
| Pedro Augusto Bezerra | PTB | | Não |
| Robério Monteiro | PDT | | Não |
| Vaidon Oliveira | PROS | | Não |
| Total Ceará : 19 | | | |
| PIAUI | | | |
| Átila Lira | PP | | Não |
| Capitão Fábio Abreu | PL | | Não |
| Flávio Nogueira | PDT | | Não |
| Júlio Cesar | PSD | | Não |
| Marcos Aurélio Sampaio | MDB | | Não |
| Margarete Coelho | PP | | Não |
| Marina Santos | Solidaried | | Não |
| Merlong Solano | PT | | Não |
| Rejane Dias | PT | | Não |
| Total Piauí : 9 | | | |
| RIO GRANDE DO NORTE | | | |
| Benes Leocádio | Republican | | Não |
| Beto Rosado | PP | | Não |
| Carla Dickson | PROS | | Não |
| General Girão | PSL | | Não |
| João Maia | PL | | Não |
| Natália Bonavides | PT | | Não |
| Rafael Motta | PSB | | Não |
| Total Rio Grande do Norte : 7 | | | |
| PARAÍBA | | | |
| Aguinaldo Ribeiro | PP | | Não |
| Edna Henrique | PSDB | | Não |
| Efraim Filho | DEM | | Não |
| Frei Anastacio Ribeiro | PT | | Não |
| Gervásio Maia | PSB | | Não |
| Julian Lemos | PSL | | Não |
| Leonardo Gadelha | PSC | | Não |
| Total Paraíba : 7 | | | |
| PERNAMBUCO | | | |
| André de Paula | PSD | | Não |
| André Ferreira | PSC | | Não |
| Augusto Coutinho | Solidaried | | Não |
| Carlos Veras | PT | | Não |
| Daniel Coelho | Cidadania | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|------------------------------|------------|-------|------|
| PERNAMBUCO | | | |
| Danilo Cabral | PSB | | Não |
| Eduardo da Fonte | PP | | Não |
| Fernando Coelho Filho | DEM | | Não |
| Fernando Monteiro | PP | | Não |
| Marília Arraes | PT | | Não |
| Milton Coelho | PSB | | Não |
| Ossesio Silva | Republican | | Não |
| Raul Henry | MDB | | Sim |
| Renildo Calheiros | PCdoB | | Não |
| Ricardo Teobaldo | Podemos | | Não |
| Sebastião Oliveira | Avante | | Não |
| Silvio Costa Filho | Republican | | Não |
| Wolney Queiroz | PDT | | Não |
| Total Pernambuco : 18 | | | |
| ALAGOAS | | | |
| Isnaldo Bulhões Jr. | MDB | | Não |
| Marx Beltrão | PSD | | Não |
| Nivaldo Albuquerque | PTB | | Não |
| Paulão | PT | | Não |
| Pedro Vilela | PSDB | | Não |
| Sergio Toledo | PL | | Não |
| Severino Pessoa | Republican | | Não |
| Tereza Nelma | PSDB | | Não |
| Total Alagoas : 8 | | | |
| SERGIPE | | | |
| Bosco Costa | PL | | Não |
| Fábio Henrique | PDT | | Não |
| Fabio Reis | MDB | | Não |
| Gustinho Ribeiro | Solidaried | | Não |
| João Daniel | PT | | Não |
| Laercio Oliveira | PP | | Não |
| Valdevan Noventa | PL | | Não |
| Total Sergipe : 7 | | | |
| BAHIA | | | |
| Abílio Santana | PL | | Não |
| Afonso Florence | PT | | Não |
| Alice Portugal | PCdoB | | Não |
| Antonio Brito | PSD | | Não |
| Bacelar | Podemos | | Sim |
| Charles Fernandes | PSD | | Não |
| Claudio Cajado | PP | | Não |
| Daniel Almeida | PCdoB | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------|----------------|--------------|-------------|
| BAHIA | | | |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | | Não |
| Igor Kannário | DEM | | Não |
| Jorge Solla | PT | | Não |
| José Nunes | PSD | | Não |
| José Rocha | PL | | Não |
| Joseildo Ramos | PT | | Não |
| Lídice da Mata | PSB | | Não |
| Marcelo Nilo | PSB | | Não |
| Mário Negromonte Jr. | PP | | Não |
| Otto Alencar Filho | PSD | | Não |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | | Não |
| Paulo Azi | DEM | | Não |
| Paulo Magalhães | PSD | | Não |
| Professora Dayane Pimentel | PSL | | Não |
| Raimundo Costa | PL | | Não |
| Ronaldo Carletto | PP | | Não |
| Tia Eron | Republican | | Não |
| Tito | Avante | | Não |
| Uldurico Junior | PROS | | Não |
| Valmir Assunção | PT | | Não |
| Waldenor Pereira | PT | | Não |
| Zé Neto | PT | | Não |
| Total Bahia : 30 | | | |
| MINAS GERAIS | | | |
| Aécio Neves | PSDB | | Não |
| Aelton Freitas | PL | | Não |
| Alê Silva | PSL | | Não |
| André Janones | Avante | | Sim |
| Charlles Evangelista | PSL | | Não |
| Delegado Marcelo Freitas | PSL | | Não |
| Dimas Fabiano | PP | | Não |
| Domingos Sávio | PSDB | | Não |
| Dr. Frederico | Patriota | | Não |
| Eduardo Barbosa | PSDB | | Não |
| Emidinho Madeira | PSB | | Não |
| Eros Biondini | PROS | | Não |
| Euclides Pettersen | PSC | | Não |
| Fábio Ramalho | MDB | | Não |
| Franco Cartafina | PP | | Não |
| Gilberto Abramo | Republican | | Não |
| Hercílio Coelho Diniz | MDB | | Não |
| Igor Timo | Podemos | | Não |
| Júlio Delgado | PSB | | Sim |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| MINAS GERAIS | | | |
| Junio Amaral | PSL | | Não |
| Léo Motta | PSL | | Não |
| Leonardo Monteiro | PT | | Não |
| Lincoln Portela | PL | | Não |
| Lucas Gonzalez | Novo | | Sim |
| Marcelo Aro | PP | | Não |
| Mário Heringer | PDT | | Não |
| Mauro Lopes | MDB | | Não |
| Misael Varella | PSD | | Não |
| Odair Cunha | PT | | Sim |
| Padre João | PT | | Não |
| Patrus Ananias | PT | | Não |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | | Não |
| Paulo Guedes | PT | | Não |
| Pinheirinho | PP | | Não |
| Reginaldo Lopes | PT | | Não |
| Rodrigo de Castro | PSDB | | Não |
| Rogério Correia | PT | | Não |
| Stefano Aguiar | PSD | | Não |
| Subtenente Gonzaga | PDT | | Não |
| Tiago Mitraud | Novo | | Sim |
| Vilson da Fetaemg | PSB | | Não |
| Weliton Prado | PROS | | Não |
| Zé Silva | Solidaried | | Não |
| Zé Vitor | PL | | Não |
| Total Minas Gerais : 44 | | | |
| ESPÍRITO SANTO | | | |
| Amaro Neto | Republican | | Não |
| Da Vitória | Cidadania | | Não |
| Dra. Soraya Manato | PSL | | Não |
| Evair Vieira de Melo | PP | | Não |
| Felipe Rigoni | PSB | | Sim |
| Helder Salomão | PT | | Não |
| Lauriete | PSC | | Não |
| Neucimar Fraga | PSD | | Não |
| Norma Ayub | DEM | | Não |
| Ted Conti | PSB | | Não |
| Total Espírito Santo : 10 | | | |
| RIO DE JANEIRO | | | |
| Benedita da Silva | PT | | Não |
| Carlos Jordy | PSL | | Não |
| Chico D' Angelo | PDT | | Não |



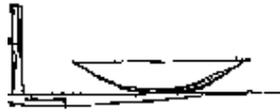


Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|----------------------------------|-----------|-------|-----------|
| RIO DE JANEIRO | | | |
| Chiquinho Brazão | Avante | | Não |
| Chris Tonietto | PSL | | Não |
| Christino Aureo | PP | | Não |
| Daniela do Waquinho | MDB | | Não |
| David Miranda | PSOL | | Não |
| Delegado Antônio Furtado | PSL | | Abstenção |
| Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. | PP | | Não |
| Felício Laterça | PSL | | Não |
| Flordelis | PSD | | Não |
| Gelson Azevedo | PL | | Não |
| Glauber Braga | PSOL | | Não |
| Gurgel | PSL | | Não |
| Gutemberg Reis | MDB | | Não |
| Helio Lopes | PSL | | Não |
| Jandira Feghali | PCdoB | | Não |
| Juninho do Pneu | DEM | | Não |
| Lourival Gomes | PSL | | Não |
| Luiz Antônio Corrêa | PL | | Não |
| Luiz Lima | PSL | | Não |
| Major Fabiana | PSL | | Não |
| Marcelo Freixo | PSOL | | Não |
| Márcio Labre | PSL | | Não |
| Otávio Leite | PSDB | | Não |
| Paulo Ganime | Novo | | Sim |
| Paulo Ramos | PDT | | Não |
| Pedro Augusto Palareti | PSD | | Não |
| Professor Joziel | PSL | | Não |
| Ricardo da Karol | PSC | | Não |
| Rodrigo Maia | DEM | | Não |
| Soraya Santos | PL | | Não |
| Vinicius Farah | MDB | | Não |
| Total Rio de Janeiro : 34 | | | |
| SÃO PAULO | | | |
| Abou Anni | PSL | | Não |
| Adriana Ventura | Novo | | Sim |
| Alencar Santana Braga | PT | | Não |
| Alex Manente | Cidadania | | Sim |
| Alexandre Frota | PSDB | | Não |
| Alexandre Padilha | PT | | Não |
| Alexis Fonteyne | Novo | | Sim |
| Arlindo Chinaglia | PT | | Sim |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | | Sim |
| Baleia Rossi | MDB | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|-------------------------------------|------------|-------|------|
| SÃO PAULO | | | |
| Bozzella | PSL | | Não |
| Capitão Augusto | PL | | Não |
| Carla Zambelli | PSL | | Não |
| Carlos Sampaio | PSDB | | Não |
| Celso Russomanno | Republican | | Não |
| Cezinha de Madureira | PSD | | Não |
| Coronel Tadeu | PSL | | Não |
| David Soares | DEM | | Sim |
| Eduardo Bolsonaro | PSL | | Não |
| Eduardo Cury | PSDB | | Não |
| Eli Corrêa Filho | DEM | | Não |
| Enrico Misasi | PV | | Não |
| General Peternelli | PSL | | Não |
| Geninho Zuliani | DEM | | Não |
| Guiga Peixoto | PSL | | Sim |
| Guilherme Derrite | PP | | Não |
| Herculano Passos | MDB | | Não |
| Ivan Valente | PSOL | | Não |
| Jefferson Campos | PSB | | Não |
| Joice Hasselmann | PSL | | Sim |
| Kim Kataguiri | DEM | | Sim |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Não |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PSL | | Sim |
| Luiza Erundina | PSOL | | Não |
| Marcio Alvino | PL | | Não |
| Marco Bertaiolli | PSD | | Não |
| Maria Rosas | Republican | | Não |
| Miguel Lombardi | PL | | Não |
| Milton Vieira | Republican | | Não |
| Nilto Tatto | PT | | Não |
| Orlando Silva | PCdoB | | Não |
| Paulo Freire Costa | PL | | Não |
| Paulo Teixeira | PT | | Não |
| Policial Katia Sastre | PL | | Não |
| Renata Abreu | Podemos | | Não |
| Ricardo Izar | PP | | Não |
| Ricardo Silva | PSB | | Não |
| Roberto Alves | Republican | | Não |
| Roberto de Lucena | Podemos | | Não |
| Rodrigo Agostinho | PSB | | Não |
| Rosana Valle | PSB | | Não |
| Rui Falcão | PT | | Não |
| Sâmia Bomfim | PSOL | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|-----------------------------------|------------|-------|------|
| SÃO PAULO | | | |
| Samuel Moreira | PSDB | | Sim |
| Tabata Amaral | PDT | | Sim |
| Tiririca | PL | | Não |
| Vanderlei Macris | PSDB | | Não |
| Vicentinho | PT | | Não |
| Vinicius Carvalho | Republican | | Não |
| Vinicius Poit | Novo | | Sim |
| Vitor Lippi | PSDB | | Não |
| Total São Paulo : 61 | | | |
| MATO GROSSO | | | |
| Carlos Bezerra | MDB | | Não |
| Dr. Leonardo | Solidaried | | Não |
| Emanuel Pinheiro Neto | PTB | | Não |
| Nelson Barbudo | PSL | | Não |
| Professora Rosa Neide | PT | | Não |
| Total Mato Grosso : 5 | | | |
| DISTRITO FEDERAL | | | |
| Bia Kicis | PSL | | Não |
| Erika Kokay | PT | | Não |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | | Não |
| Laerte Bessa | PL | | Não |
| Luis Miranda | DEM | | Não |
| Paula Belmonte | Cidadania | | Sim |
| Professor Israel Batista | PV | | Não |
| Total Distrito Federal : 7 | | | |
| GOIÁS | | | |
| Adriano do Baldy | PP | | Não |
| Alcides Rodrigues | Patriota | | Não |
| Célio Silveira | PSDB | | Não |
| Delegado Waldir | PSL | | Não |
| Dr. Zacharias Calil | DEM | | Não |
| Elias Vaz | PSB | | Não |
| Flávia Moraes | PDT | | Não |
| Francisco Jr. | PSD | | Não |
| Glaustin da Fokus | PSC | | Não |
| João Campos | Republican | | Não |
| Jose Mario Schreiner | DEM | | Não |
| José Nelto | Podemos | | Não |
| Magda Mofatto | PL | | Não |
| Professor Alcides | PP | | Não |
| Rubens Otoni | PT | | Não |
| Vitor Hugo | PSL | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|-------------------------------------|------------|-------|------|
| Total Goiás : 16 | | | |
| MATO GROSSO DO SUL | | | |
| Beto Pereira | PSDB | | Não |
| Bia Cavassa | PSDB | | Não |
| Dagoberto Nogueira | PDT | | Não |
| Fábio Trad | PSD | | Não |
| Loester Trutis | PSL | | Não |
| Rose Modesto | PSDB | | Não |
| Vander Loubet | PT | | Não |
| Total Mato Grosso do Sul : 7 | | | |
| PARANÁ | | | |
| Aline Sleutjes | PSL | | Não |
| Aroldo Martins | Republican | | Não |
| Boca Aberta | PROS | | Não |
| Christiane de Souza Yared | PL | | Não |
| Diego Garcia | Podemos | | Sim |
| Enio Verri | PT | | Não |
| Filipe Barros | PSL | | Não |
| Giacobo | PL | | Não |
| Gustavo Fruet | PDT | | Não |
| Hermes Parcianello | MDB | | Não |
| Leandre | PV | | Não |
| Luciano Ducci | PSB | | Não |
| Luiz Nishimori | PL | | Não |
| Luizão Goulart | Republican | | Não |
| Paulo Eduardo Martins | PSC | | Não |
| Pedro Lupion | DEM | | Não |
| Reinhold Stephanes Junior | PSD | | Sim |
| Ricardo Barros | PP | | Não |
| Roman | Patriota | | Não |
| Rubens Bueno | Cidadania | | Não |
| Sargento Fahur | PSD | | Sim |
| Sergio Souza | MDB | | Não |
| Toninho Wandscheer | PROS | | Não |
| Vermelho | PSD | | Não |
| Zeca Dirceu | PT | | Não |
| Total Paraná : 25 | | | |
| SANTA CATARINA | | | |
| Angela Amin | PP | | Não |
| Carlos Chiodini | MDB | | Não |
| Caroline de Toni | PSL | | Não |
| Celso Maldaner | MDB | | Não |
| Coronel Armando | PSL | | Não |





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 19/04/2021
 Hora : 19:57
 Número: 11

| | Partido | Bloco | Voto |
|-------------------------------------|------------|-------|------|
| SANTA CATARINA | | | |
| Daniel Freitas | PSL | | Não |
| Darci de Matos | PSD | | Não |
| Fabio Schiochet | PSL | | Não |
| Geovania de Sá | PSDB | | Não |
| Gilson Marques | Novo | | Sim |
| Hélio Costa | Republican | | Não |
| Norma Pereira | PSDB | | Não |
| Pedro Uczai | PT | | Não |
| Ricardo Guidi | PSD | | Não |
| Rodrigo Coelho | PSB | | Sim |
| Rogério Peninha Mendonça | MDB | | Não |
| Total Santa Catarina : 16 | | | |
| RIO GRANDE DO SUL | | | |
| Afonso Hamm | PP | | Não |
| Afonso Motta | PDT | | Não |
| Alceu Moreira | MDB | | Não |
| Bibo Nunes | PSL | | Não |
| Bohn Gass | PT | | Não |
| Carlos Gomes | Republican | | Não |
| Covatti Filho | PP | | Não |
| Giovani Feltes | MDB | | Não |
| Heitor Schuch | PSB | | Não |
| Jerônimo Goergen | PP | | Sim |
| Liziane Bayer | PSB | | Não |
| Lucas Redecker | PSDB | | Sim |
| Marcel van Hattem | Novo | | Sim |
| Marcelo Brum | PSL | | Não |
| Marcelo Moraes | PTB | | Não |
| Márcio Biolchi | MDB | | Não |
| Marcon | PT | | Não |
| Maria do Rosário | PT | | Não |
| Marlon Santos | PDT | | Não |
| Maurício Dziedricki | PTB | | Não |
| Nereu Crispim | PSL | | Não |
| Osmar Terra | MDB | | Não |
| Paulo Pimenta | PT | | Não |
| Pompeo de Mattos | PDT | | Não |
| Sanderson | PSL | | Não |
| Total Rio Grande do Sul : 25 | | | |





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Votação em Globo dos Vetos nºs 56/2019 (itens 001 a 011 e 020 a 024), 1/2021 e 8/2009 (item 007)

Matéria **VETOS GLOBO** Início Votação **19/04/2021 19:57:47** Término Votação **19/04/2021 20:09:32**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **19/04/2021 16:00:01**

| Partido | Orientação |
|----------------|-------------------|
| MDB | NÃO |
| PSD | NÃO |
| DEM | NÃO |
| PT | NÃO |
| PL | NÃO |
| PROS | NÃO |
| PSC | NÃO |
| Governo | NÃO |

| Partido | UF | Nome Senador | Voto |
|----------------|-----------|---------------------|-------------|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | NÃO |
| PSD | BA | Angelo Coronel | NÃO |
| PSD | MG | Antonio Anastasia | NÃO |
| PSD | MT | Carlos Fávaro | NÃO |
| PL | RJ | Carlos Portinho | NÃO |
| PSD | MG | Carlos Viana | NÃO |
| PROGRES | PI | Ciro Nogueira | NÃO |
| MDB | RO | Confúcio Moura | NÃO |
| MDB | SC | Dário Berger | NÃO |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | NÃO |
| Podemos | CE | Eduardo Girão | SIM |
| MDB | TO | Eduardo Gomes | NÃO |
| PROGRES | PI | Elmano Férrer | NÃO |
| PROGRES | SC | Esperidião Amin | NÃO |
| MDB | PE | Fernando Coelho | NÃO |
| PROS | AL | Fernando Collor | NÃO |
| Podemos | PR | Flávio Arns | SIM |
| PSL | SP | Giordano | NÃO |
| PT | PE | Humberto Costa | NÃO |
| PSD | TO | Irajá | NÃO |
| PT | BA | Jaques Wagner | NÃO |
| MDB | PE | Jarbas Vasconcelos | NÃO |
| DEM | MT | Jayme Campos | NÃO |
| Podemos | GO | Jorge Kajuru | SIM |
| PL | SC | Jorginho Mello | NÃO |
| PSDB | SP | José Serra | NÃO |
| PROGRES | TO | Kátia Abreu | NÃO |
| PSD | AP | Lucas Barreto | NÃO |

Emissão 19/04/2021 20:09:34





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Votação em Globo dos Vetos nºs 56/2019 (itens 001 a 011 e 020 a 024), 1/2021 e 8/2009 (item 007)

Matéria **VETOS GLOBO** Início Votação **19/04/2021 19:57:47** Término Votação **19/04/2021 20:09:32**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **19/04/2021 16:00:01**

| | | | |
|-----------|----|-------------------------|-----|
| MDB | GO | Luiz do Carmo | NÃO |
| PROGRES | AC | Mailza Gomes | NÃO |
| PSDB | SP | Mara Gabrilli | NÃO |
| MDB | PI | Marcelo Castro | NÃO |
| MDB | AC | Marcio Bittar | NÃO |
| Podemos | ES | Marcos do Val | SIM |
| DEM | RO | Marcos Rogério | NÃO |
| Republica | RR | Mecias de Jesus | NÃO |
| MDB | PB | Nilda Gondim | NÃO |
| PSD | AM | Omar Aziz | NÃO |
| Podemos | PR | Oriovisto Guimarães | SIM |
| PSD | BA | Otto Alencar | NÃO |
| PT | RS | Paulo Paim | NÃO |
| PT | PA | Paulo Rocha | NÃO |
| PSDB | AM | Plínio Valério | NÃO |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | NÃO |
| Podemos | DF | Reguffe | NÃO |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | NÃO |
| PT | SE | Rogério Carvalho | NÃO |
| PL | RJ | Romário | NÃO |
| PSD | AC | Sérgio Petecão | NÃO |
| Podemos | RN | Styvenson Valentim | SIM |
| PSD | GO | Vanderlan Cardoso | NÃO |
| MDB | PB | Veneziano Vital do Rêgo | NÃO |
| PL | MT | Wellington Fagundes | NÃO |
| PDT | MA | Weverton | NÃO |
| PROS | RN | Zenaide Maia | NÃO |
| PSC | PA | Zequinha Marinho | NÃO |

Presidente:

SIM:6 NÃO:50 ABST.: 0

TOTAL:56

Primeiro-Secretario

Emissão 19/04/2021 20:09:34





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Veto nº 6, de 2021

Matéria **VETO 6/2021** Início Votação **19/04/2021 20:10:05** Término Votação **19/04/2021 20:15:05**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **19/04/2021 16:00:01**

| Partido | Orientação |
|----------------|-------------------|
| MDB | SIM |
| PSD | SIM |
| Podemos | SIM |
| PSDB | SIM |
| DEM | SIM |
| PT | SIM |
| PL | SIM |
| PROS | LIVRE |
| REDE | SIM |
| PSC | SIM |
| Minoria | SIM |
| Governo | SIM |
| Banc Fem | LIVRE |

| Partido | UF | Nome Senador | Voto |
|----------------|-----------|---------------------|-------------|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | SIM |
| Cidadania | SE | Alessandro Vieira | SIM |
| PSD | BA | Angelo Coronel | SIM |
| PSD | MG | Antonio Anastasia | SIM |
| PSD | MT | Carlos Fávaro | SIM |
| PL | RJ | Carlos Portinho | SIM |
| PSD | MG | Carlos Viana | SIM |
| MDB | RO | Confúcio Moura | SIM |
| PROGRES | PB | Daniella Ribeiro | SIM |
| MDB | SC | Dário Berger | SIM |
| Podemos | CE | Eduardo Girão | SIM |
| MDB | TO | Eduardo Gomes | SIM |
| Cidadania | MA | Eliziane Gama | SIM |
| PROGRES | PI | Elmano Férrer | SIM |
| REDE | ES | Fabiano Contarato | NÃO |
| MDB | PE | Fernando Coelho | SIM |
| PROS | AL | Fernando Collor | SIM |
| Podemos | PR | Flávio Arns | SIM |
| Republica | RJ | Flávio Bolsonaro | SIM |
| PSL | SP | Giordano | SIM |
| PT | PE | Humberto Costa | SIM |
| MDB | PA | Jader Barbalho | SIM |

Emissão 19/04/2021 20:17:51





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Veto nº 6, de 2021

Matéria **VETO 6/2021** Início Votação **19/04/2021 20:10:05** Término Votação **19/04/2021 20:15:05**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **19/04/2021 16:00:01**

| | | | |
|-----------|----|-------------------------|-----|
| PT | BA | Jaques Wagner | SIM |
| MDB | PE | Jarbas Vasconcelos | SIM |
| DEM | MT | Jayme Campos | SIM |
| PT | RN | Jean Paul Prates | SIM |
| Podemos | GO | Jorge Kajuru | SIM |
| PSB | DF | Leila Barros | SIM |
| PSD | AP | Lucas Barreto | SIM |
| MDB | GO | Luiz do Carmo | SIM |
| PROGRES | AC | Mailza Gomes | SIM |
| PSDB | SP | Mara Gabrilli | SIM |
| MDB | AC | Marcio Bittar | SIM |
| Podemos | ES | Marcos do Val | SIM |
| DEM | RO | Marcos Rogério | SIM |
| Republica | RR | Mecias de Jesus | SIM |
| MDB | PB | Nilda Gondim | SIM |
| Podemos | PR | Oriovisto Guimarães | SIM |
| PT | RS | Paulo Paim | SIM |
| PT | PA | Paulo Rocha | SIM |
| PSDB | AM | Plínio Valério | NÃO |
| Podemos | DF | Reguffe | SIM |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | SIM |
| PSDB | AL | Rodrigo Cunha | SIM |
| PT | SE | Rogério Carvalho | SIM |
| PL | RJ | Romário | SIM |
| MDB | MS | Simone Tebet | SIM |
| Podemos | RN | Styvenson Valentim | SIM |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | SIM |
| MDB | PB | Veneziano Vital do Rêgo | SIM |
| PDT | MA | Weverton | SIM |
| PROS | RN | Zenaide Maia | NÃO |

Presidente:

SIM:49 NÃO:3 ABST.: 0

TOTAL:52

Primeiro-Secretario

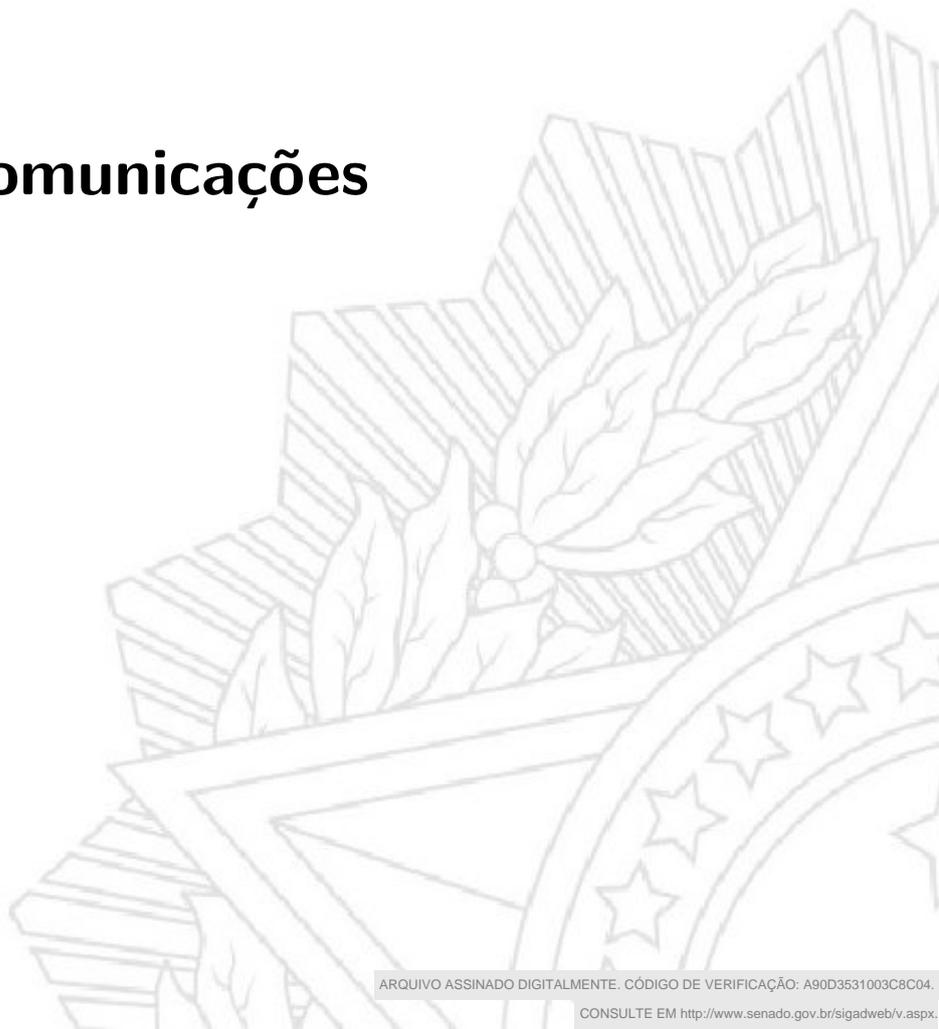
Emissão 19/04/2021 20:17:51



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Sen. Eliziane Gama

Ofício nº. 019/2021/GSEGAMA

Em 15 de abril de 2021

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome do Bloco Parlamentar Senado Independente, a indicação dos seguintes senadores para comporem a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS):

Membros titulares: **Senadora Eliziane Gama e Senador Fabiano Contarato;**

Membros suplentes: **Senadora Leila Barros e Senador Weverton.**

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)
Líder do Bloco Senado Independente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

Ofício Ind. nº035/2021

Brasília, 19 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: **Indicação de membro para a Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o Dep. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS/PE) como membro da Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária em substituição ao Dep. João Roma (REPUBLICANOS/BA).

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado **Hugo Motta**

Líder do Bloco Parlamentar

PSL, PL, PP, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PROS, PODE, PSC, AVANTE e
PATRIOTA





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Ofício nº 191 /2021 - GSRROD

Macapá, 15 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional

Assunto: Renúncia à vaga na CPMI das Fake News

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a minha renúncia à participação na CPMI das Fake News, na qual tive a honra de configurar como membro titular.

A decisão também já foi comunicada ao Bloco Senado Independente. Despeço-me renovando os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE-AP)

Senado Federal – Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues | Anexo I, 9º andar| CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 – sen.randolferodrigues@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34D0C913003C05C1.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A90D3531003C8C04.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Emendas





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1042, de 2021**, que *"Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias."*

| PARLAMENTARES | EMENDAS N°S |
|--|-----------------------------------|
| Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE) | 001; 016; 034 |
| Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP) | 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008 |
| Senador Paulo Paim (PT/RS) | 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015 |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) | 017; 018; 019; 020; 021; 022 |
| Senador Rogério Carvalho (PT/SE) | 023; 044 |
| Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF) | 024; 025 |
| Deputado Federal Túlio Gadêlha (PDT/PE) | 026 |
| Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS) | 027; 028; 029; 030 |
| Deputado Federal Ricardo Silva (PSB/SP) | 031 |
| Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) | 032 |
| Deputado Federal Bacelar (PODEMOS/BA) | 033 |
| Deputado Federal Rogério Correia (PT/MG) | 035; 036; 037; 038 |
| Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) | 039; 040; 041; 042 |
| Deputado Federal Gustavo Fruet (PDT/PR) | 043 |
| Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR) | 045; 046; 047; 048; 049; 050 |
| Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP) | 051; 052 |
| Deputado Federal Tiago Mitraud (NOVO/MG) | 053; 054; 055; 056; 057 |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE) | 058; 059 |
| Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES) | 060; 061; 062 |

TOTAL DE EMENDAS: 62





[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV ~~1042~~ UETA
00001DATA
15/04/2021

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, de 2021

AUTOR
DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprima-se o inciso II e Parágrafo único do artigo 58-A contido no artigo 21 da Medida Provisória nº 1042, de 2021:

II - criar secretarias, além dos limites previstos nesta Lei.

Parágrafo único. O disposto no inciso II do caput não se aplica às secretarias especiais.”
(NR)

JUSTIFICATIVA

A MPV 1024/2021 se propõe a simplificar a transformação de cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo. Consideramos a mesma inoportuna, ou seja, não atende ao pressuposto constitucional da urgência, pois promove alterações na lógica de administração dos cargos comissionados antes de concluída a tramitação da PEC da Reformar Administrativa (PEC 32/2020), que também trata do assunto.

A Medida Provisória visa realizar uma “mini” Reforma Administrativa de forma apressada, podendo vir a conflitar com regras a serem estabelecidas pela PEC 32/2020, também enviada pelo próprio Poder Executivo ao Congresso Nacional.

É igualmente grave que a Medida Provisória 1.042/2021 não seja acompanhada de estudo apontando quantos cargos são passíveis de transformação, e qual impacto isso poderia ter para o Poder Executivo em termos de nomeação ou de exoneração de servidores não-estáveis.

Pelo contexto acima disposto, na impossibilidade de sua rejeição, solicitamos o apoio dos pares para a presente emenda.

Brasília, 15 de abril de 2021.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Deputado Federal – PDT/CE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

**MPV 1042
00002**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se:

- I – o inciso II do art. 1º;
- II – o inciso II do art. 6º.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º, II, autoriza o Poder Executivo Federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. O inciso II do art. 6º prevê que os cargos e funções poderão ser criados por meio dessa delegação de competência.

Ocorre que, nos termos da CF (art. 48, X), cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a “criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas”, ressalva a extinção de cargos e funções vagos, nos termos do art. 84, VI, b. Assim, não pode medida provisória ou mesmo lei conferir ao Chefe do Executivo delegação ampla nesse sentido, ainda que condicionada a não haver aumento da

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



WhatsApp
(11) 99515-1370



Facebook
@dep.zarattini



Instagram
@depzarattini



Youtube
Canal Papo Reto com Zarattini



Twitter
@carloszarattini





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

despesa, sob pena de invasão de prerrogativa do Legislativo, além de trazer grave insegurança jurídica no âmbito da Administração Federal.

Sala das Sessões, em abril de 2021.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal PT/SP

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



WhatsApp
(11) 99515-1370



Facebook
@dep.zarattini



Instagram
@depzarattini



Youtube
Canal Papo Reto com Zarattini



Twitter
@carloszarattini





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

MPV 1042
00003

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação, suprimindo-se os §§ 1º a 3º:

“Art. 3º Ato do Poder Executivo poderá efetuar a alteração da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração, observados os quantitativos por nível hierárquico e sua natureza.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 3º autoriza o Poder Executivo Federal a efetuar a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração e desde que não implique aumento de despesa.. Ocorre que, nos termos da CF (art. 48, X), cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a “criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas”, ressalva a extinção de cargos e funções vagos, nos termos do art. 84, VI, b. Assim, não pode medida provisória ou mesmo lei conferir ao Chefe do Executivo delegação ampla nesse sentido, ainda que condicionada a não haver aumento da despesa, sob pena de invasão de prerrogativa do Legislativo, além de trazer grave insegurança jurídica no âmbito da Administração Federal.

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

Assim, não deve essa competência ser atribuída ao Executivo, limitando-se a prerrogativa a promover a distribuição entre órgão e entidades dos cargos e funções, observados os quantitativos fixados em lei e sua natureza.

Sala das Sessões, em abril de 2021.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal PT/SP

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



WhatsApp
(11) 99515-1370



Facebook
@dep.zarattini



Instagram
@depzarattini



Youtube
Canal Papo Reto com Zarattini



Twitter
@carloszarattini





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

MPV 1042
00004

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 10 a seguinte redação:

“Art. 10. Os CCE dos níveis 1 a 16 somente poderão ser ocupados por servidor efetivo, por empregado permanente da administração pública ou por militar.”

JUSTIFICAÇÃO

A redação do art. 10 reserva ao servidor efetivo ou empregado permanente apenas os cargos de níveis 1 a 4, que equivalem, na forma proposta, às atuais FG 1 a 3 e DAS-1, que são os mais baixos na hierarquia.

Basicamente, é a mesma solução adotada pelo Decreto 9.727, apesar de que esse decreto, pelo menos, coloca como um dos critérios a serem atendidos a posse de cargo efetivo ou a experiência prévia no serviço público ou a qualificação em escola de governo.

Antes disso, o Decreto nº 5.497, de 2005, previa que seriam ocupados exclusivamente por servidores de carreira 50% dos seguintes cargos DAS da administração pública federal direta, autárquica e fundacional níveis 1, 2, 3 e 4; e 60% dos cargos DAS 5 e 6.

A profissionalização do serviço público, porém, requer mais do que a medida provisória propõe, e para que se cumpra o desiderato constitucional do art.

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

37, V, reduzindo-se o livre provimento aos cargos de comando político do Governo, devem ser assegurados para provimento por servidores efetivos todos os cargos em comissão de níveis até DAS-5, ou equivalente, permitindo-se, apenas, que os cargos mais elevados sejam livremente preenchidos, e, ainda assim, observados os critérios de probidade e de qualificação e experiência necessários ao seu exercício.

Sala das Sessões, em abril de 2021.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal PT/SP

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



WhatsApp
(11) 99515-1370



Facebook
@dep.zarattini



Instagram
@depzarattini



Youtube
Canal Papo Reto com Zarattini



Twitter
@carloszarattini





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

**MPV 1042
00005**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

Art. 11. Somente poderão ser designados para as FCE servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgão ou de entidade de quaisquer dos Poderes da União.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 11 comete duas impropriedades: a primeira é prever que poderão ser designados para FCE “servidores efetivos”, ao passo que a Constituição no art. 37, V usa a expressão “ocupantes de cargos efetivos”, o que, por definição, exclui aposentados e ocupantes de empregos públicos. A segunda questão é que permite que as FCE seja ocupadas por servidores cedidos por outros níveis de Governo, o que não atende ao propósito da profissionalização em cada nível de Governo. Ora, um servidor de outro ente federativo não pertence, de fato, ao quadro de Carreiras da União, e, portanto, não deve exercer Funções que devem ser, inclusive, vinculadas às Carreiras, e às políticas de gestão de pessoas e de capacitação do próprio ente, o que, por óbvio, exclui os servidores ou empregados cedidos por outros níveis, cuja cessão, inclusive, se dá com ônus, ou seja, mediante ressarcimento ao órgão de origem. Esses servidores, que terão, igualmente, o mesmo direito no âmbito do ente a que

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

pertençam, poderão ser nomeados para cargos em comissão, nas mesmas condições que outros cidadãos.

Sala das Sessões, em abril de 2021.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal PT/SP

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



WhatsApp
(11) 99515-1370



Facebook
@dep.zarattini



Instagram
@depzarattini



Youtube
Canal Papo Reto com Zarattini



Twitter
@carloszarattini





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

MPV 1042
00006

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 18 a seguinte redação:

Art. 18. Ato do Poder Executivo federal definirá os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos CCE, observando-se, para esse fim, as seguintes condições e percentuais:

I - os cargos CCE de direção superior dos dois mais elevados níveis hierárquicos dos órgãos ou entidades com competências de formulação de políticas públicas serão exercidos, preferencialmente, por servidores de carreira, e os inferiores a esse nível serão exercidos exclusivamente por servidores titulares de cargos efetivos;

II - os cargos CCE ou FCE em órgãos e entidades encarregados da execução e implementação de políticas públicas serão exercidos, em qualquer nível hierárquico, exclusivamente por servidores titulares de cargos efetivos de nível superior;

III - pelo menos cinquenta por cento dos CCE ou FCE de assessoramento serão providos, nos dois mais elevados níveis hierárquicos, em cada órgão ou entidade, por servidores titulares de cargos efetivos de nível superior;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

IV - os CCE ou FCE de assessoramento inferiores aos dois mais elevados níveis hierárquicos serão providos, em caráter privativo, por servidores titulares de cargos efetivos.

§ 1º Os ocupantes de CCE ou FCE dos dois mais elevados níveis hierárquicos dos órgãos e entidades deverão, ainda:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE-10 ou FCE-10 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de 400 horas.

§ 2º Os ocupantes de CCE ou FCE de nível CCE-13 a CC-15 ou FC-13 a FC-15 deverão, ainda:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de 200 horas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

§ 3º Os ocupantes de CCE-10 a CCE-12 ou FCE-10 a FCE-12 deverão, ainda:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

III - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

§ 4º. Os planos de carreira estabelecerão as linhas de acesso aos cargos e funções referidos nesse artigo, observada a correlação entre as funções, as atribuições dos cargos de carreira e os requisitos de qualificação e de capacitação necessários.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 18 limita-se a remeter a regulamento a definição dos critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos CCE e das FCE.

No entanto, para que haja avanços nessa seara, reduzindo os apadrinhamentos e favorecimentos, e fortalecendo a qualificação dos ocupantes de cargos em comissão, é preciso muito mais.

A presente emenda procura atender a esse fim mediante a inclusão no texto legal, como requer o art. 37, V da CF, os requisitos para a ocupação de cargos e funções segundo o nível hierárquico, valorizando a experiência e qualificação e a formação em escolas de governo, assim como o próprio sentido da Carreira pública.

Sala das Sessões, em abril de 2021.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal PT/SP

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



WhatsApp
(11) 99515-1370



Facebook
@dep.zarattini



Instagram
@depzarattini



Youtube
Canal Papo Reto com Zarattini



Twitter
@carloszarattini





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

**MPV 1042
00007**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte artigo:

“Art ... A seleção de ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, inclusive os de livre nomeação e exoneração dos dois níveis hierárquicos mais elevados do órgão ou entidade obedecerá a processos de chamada pública, abertos a todos os interessados que comprovem o cumprimento dos requisitos para a sua investidura, nos termos estabelecidos em edital, para elaboração de lista tríplice, a ser submetida à autoridade responsável pela nomeação.

§ 1º. O processo seletivo da lista tríplice, cujo edital será publicado no Diário Oficial da União e no sítio da Rede Mundial de Computadores do órgão ou entidade, caberá a uma comissão de seleção, integrada por pelo menos três membros, dos quais dois titulares de cargos efetivo e pelo menos um deles ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de nível equivalente ao cargo ou função a ser provido, cuja composição e procedimentos serão estabelecidos em ato do dirigente máximo do órgão ou entidade.”

§ 2º Apresentada a lista tríplice, é facultado à autoridade hierárquica a que se subordina o cargo em comissão ou função de confiança objeto do processo seletivo realizar entrevista com os candidatos pré-selecionados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

§ 3º A escolha final do candidato pré-selecionado é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação.

§ 4º O resultado do processo seletivo de que trata o § 1º tem caráter vinculante.

§ 5º No caso de a escolha recair sobre servidor público que não esteja lotado no órgão ou entidade a que pertença o cargo em comissão ou função de confiança a que se dirige o processo seletivo, a cessão do servidor pelo órgão de origem será irrecusável.

§ 6º Em caráter excepcional e motivadamente urgente, a autoridade máxima do órgão ou entidade poderá dispensar a realização do processo seletivo.”

JUSTIFICAÇÃO

Embora o art. 18 trate do provimento de cargos e funções de confiança, não é feita nenhuma menção a forma de recrutamento e seleção dos seus ocupantes.

O atual Decreto 9.727 prevê a realização, opcional, de processo seletivo destinado a subsidiar a escolha para a ocupação de DAS ou FCPE, podendo ser consideradas competências para orientar a seleção, tais como os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função, a familiaridade com a atividade exercida no cargo em comissão ou na função de confiança, a capacidade de gestão, a capacidade de liderança; e comprometimento do candidato com as atividades do ente público.

Contudo, esses processos não são vinculantes, nem obrigatórios, e não se está desenvolvendo uma cultura que favoreça a sua ampliação e efetividade.

A presente emenda visa fixar legalmente regras para esse fim, no caso dos cargos de nível mais elevado, de modo a fortalecer a profissionalização do serviço público e evitar a escolha por critérios meramente políticos ou de relacionamento pessoal.

Sala das Sessões, em abril de 2021.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal PT/SP

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

**MPV 1042
00008**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 21.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 21 altera a Lei nº 13.844, de 2019, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo, para permitir que ato do Poder Executivo federal, sem aumento de despesa, altere a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais; e crie secretarias, além dos limites previstos nesta Lei.

Ocorre que a CF exige lei para tal fim, visto que se trata de órgãos da estrutura básica de ministérios. Ainda que se admita, como já ocorre, a reorganização interna, com mudanças de nomes e reagrupamento de competências, observado o número máximo de órgãos internos, afastar a exigência de lei conferirá ao Executivo poder muito amplo e contrário ao disposto nos art. 48 e 84 da CF. Assim, essa possibilidade não deve ser acatada.

Sala das Sessões, em abril de 2021.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal PT/SP

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 908 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



WhatsApp
(11) 99515-1370



Facebook
@dep.zarattini



Instagram
@depzarattini



Youtube
Canal Papo Reto com Zarattini



Twitter
@carloszarattini



**MPV 1042
00009****SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 21.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 21 altera a Lei nº 13.844, de 2019, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo, para permitir que ato do Poder Executivo federal, sem aumento de despesa, altere a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais; e crie secretarias, além dos limites previstos nesta Lei.

Ocorre que a CF exige lei para tal fim, visto que se trata de órgãos da estrutura básica de ministérios. Ainda que se admita, como já ocorre, a reorganização interna, com mudanças de nomes e reagrupamento de competências, observado o número máximo de órgãos internos, afastar a exigência de lei conferirá ao Executivo poder muito amplo e contrário ao disposto nos art. 48 e 84 da CF. Assim, essa possibilidade não deve ser acatada.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM

**MPV 1042
00010****SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte artigo:

“Art ... A seleção de ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, inclusive os de livre nomeação e exoneração dos dois níveis hierárquicos mais elevados do órgão ou entidade obedecerá a processos de chamada pública, abertos a todos os interessados que comprovem o cumprimento dos requisitos para a sua investidura, nos termos estabelecidos em edital, para elaboração de lista tríplice, a ser submetida à autoridade responsável pela nomeação .

§ 1º. O processo seletivo da lista tríplice, cujo edital será publicado no Diário Oficial da União e no sítio da Rede Mundial de Computadores do órgão ou entidade, caberá a uma comissão de seleção, integrada por pelo menos três membros, dos quais dois titulares de cargos efetivo e pelo menos um deles ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de nível equivalente ao cargo ou função a ser provido, cuja composição e procedimentos serão estabelecidos em ato do dirigente máximo do órgão ou entidade.”

§ 2º Apresentada a lista tríplice, é facultado à autoridade hierárquica a que se subordina o cargo em comissão ou função de confiança objeto do processo seletivo realizar entrevista com os candidatos pré-selecionados.





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM

§ 3º A escolha final do candidato pré-selecionado é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação.

§ 4º O resultado do processo seletivo de que trata o § 1º tem caráter vinculante.

§ 5º No caso de a escolha recair sobre servidor público que não esteja lotado no órgão ou entidade a que pertença o cargo em comissão ou função de confiança a que se dirige o processo seletivo, a cessão do servidor pelo órgão de origem será irrecusável.

§ 6º Em caráter excepcional e motivadamente urgente, a autoridade máxima do órgão ou entidade poderá dispensar a realização do processo seletivo.”

JUSTIFICAÇÃO

Embora o art. 18 trate do provimento de cargos e funções de confiança, não é feita nenhuma menção a forma de recrutamento e seleção dos seus ocupantes.

O atual Decreto 9.727 prevê a realização, opcional, de processo seletivo destinado a subsidiar a escolha para a ocupação de DAS ou FCPE, podendo ser consideradas competências para orientar a seleção, tais como os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função, a familiaridade com a atividade exercida no cargo em comissão ou na função de confiança, a capacidade de gestão, a capacidade de liderança; e comprometimento do candidato com as atividades do ente público.

Contudo, esses processos não são vinculantes, nem obrigatórios, e não se está desenvolvendo uma cultura que favoreça a sua ampliação e efetividade.

A presente emenda visa fixar legalmente regras para esse fim, no caso dos cargos de nível mais elevado, de modo a fortalecer a profissionalização do serviço público e evitar a escolha por critérios meramente políticos ou de relacionamento pessoal.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM



**MPV 1042
00011****SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 18 a seguinte redação:

Art. 18. Ato do Poder Executivo federal definirá os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos CCE, observando-se, para esse fim, as seguintes condições e percentuais:

I - os cargos CCE de direção superior dos dois mais elevados níveis hierárquicos dos órgãos ou entidades com competências de formulação de políticas públicas serão exercidos, preferencialmente, por servidores de carreira, e os inferiores a esse nível serão exercidos exclusivamente por servidores titulares de cargos efetivos;

II - os cargos CCE ou FCE em órgãos e entidades encarregados da execução e implementação de políticas públicas serão exercidos, em qualquer nível hierárquico, exclusivamente por servidores titulares de cargos efetivos de nível superior;

III - pelo menos cinquenta por cento dos CCE ou FCE de assessoramento serão providos, nos dois mais elevados níveis hierárquicos, em cada órgão ou entidade, por servidores titulares de cargos efetivos de nível superior;

IV - os CCE ou FCE de assessoramento inferiores aos dois mais elevados níveis hierárquicos serão providos, em caráter privativo, por servidores titulares de cargos efetivos.

§ 1º Os ocupantes de CCE ou FCE dos dois mais elevados níveis hierárquicos dos órgãos e entidades deverão, ainda:





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE-10 ou FCE-10 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de 400 horas.

§ 2º Os ocupantes de CCE ou FCE de nível CCE-13 a CC-15 ou FC-13 a FC-15 deverão, ainda

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de 200 horas.

§ 3º Os ocupantes de CCE-10 a CCE-12 ou FCE-10 a FCE-12 deverão, ainda:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

III - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

§ 4º. Os planos de carreira estabelecerão as linhas de acesso aos cargos e funções referidos nesse artigo, observada a correlação entre as funções, as atribuições dos cargos de carreira e os requisitos de qualificação e de capacitação necessários.”





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM

JUSTIFICAÇÃO

O art. 18 limita-se a remeter a regulamento a definição dos critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos CCE e das FCE.

No entanto, para que haja avanços nessa seara, reduzindo os apadrinhamentos e favorecimentos, e fortalecendo a qualificação dos ocupantes de cargos em comissão, é preciso muito mais.

A presente emenda procura atender a esse fim mediante a inclusão no texto legal, como requer o art. 37, V da CF, os requisitos para a ocupação de cargos e funções segundo o nível hierárquico, valorizando a experiência e qualificação e a formação em escolas de governo, assim como o próprio sentido da Carreira pública.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM



**MPV 1042
00012****SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

Art. 11. Somente poderão ser designados para as FCE servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgão ou de entidade de quaisquer dos Poderes da União.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 11 comete duas impropriedades: a primeira é prever que poderão ser designados para FCE “servidores efetivos”, ao passo que a Constituição no art. 37, V usa a expressão “ocupantes de cargos efetivos”, o que, por definição, exclui aposentados e ocupantes de empregos públicos. A segunda questão é que permite que as FCE seja ocupadas por servidores cedidos por outros níveis de Governo, o que não atende ao propósito da profissionalização em cada nível de Governo. Ora, um servidor de outro ente federativo não pertence, de fato, ao quadro de Carreiras da União, e, portanto, não deve exercer Funções que devem ser, inclusive, vinculadas às Carreiras, e às políticas de gestão de pessoas e de capacitação do próprio ente, o que, por óbvio, exclui os servidores ou empregados cedidos por outros níveis, cuja cessão, inclusive, se dá com ônus, ou seja, mediante ressarcimento ao órgão de origem. Esses servidores, que terão, igualmente, o mesmo direito no âmbito





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM

do ente a que pertençam, poderão ser nomeados para cargos em comissão, nas mesmas condições que outros cidadãos.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM



**MPV 1042
00013****SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 10 a seguinte redação:

“Art. 10. Os CCE dos níveis 1 a 16 somente poderão ser ocupados por servidor efetivo, por empregado permanente da administração pública ou por militar.”

JUSTIFICAÇÃO

A redação do art. 10 reserva ao servidor efetivo ou empregado permanente apenas os cargos de níveis 1 a 4, que equivalem, na forma proposta, às atuais FG 1 a 3 e DAS-1, que são os mais baixos na hierarquia.

Basicamente, é a mesma solução adotada pelo Decreto 9.727, apesar de que esse decreto, pelo menos, coloca como um dos critérios a serem atendidos a posse de cargo efetivo ou a experiência prévia no serviço público ou a qualificação em escola de governo.

Antes disso, o Decreto nº 5.497, de 2005, previa que seriam ocupados exclusivamente por servidores de carreira 50% dos seguintes cargos DAS da administração pública federal direta, autárquica e fundacional níveis 1, 2, 3 e 4; e 60% dos cargos DAS 5 e 6.

A profissionalização do serviço público, porém, requer mais do que a medida provisória propõe, e para que se cumpra o desiderato constitucional do





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM

art. 37, V, reduzindo-se o livre provimento aos cargos de comando político do Governo, devem ser assegurados para provimento por servidores efetivos todos os cargos em comissão de níveis até DAS-5, ou equivalente, permitindo-se, apenas, que os cargos mais elevados sejam livremente preenchidos, e, ainda assim, observados os critérios de probidade e de qualificação e experiência necessários ao seu exercício.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM



**MPV 1042
00014****SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação, suprimindo-se os §§ 1º a 3º:

“Art. 3º Ato do Poder Executivo poderá efetuar a alteração da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração, observados os quantitativos por nível hierárquico e sua natureza.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 3 autoriza o Poder Executivo Federal a efetuar a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração e desde que não implique aumento de despesa. Ocorre que, nos termos da CF (art. 48, X), cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a “criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas”, ressalva a extinção de cargos e funções vagos, nos termos do art. 84, VI, b. Assim, não pode medida provisória ou mesmo lei conferir ao Chefe do Executivo delegação ampla nesse sentido, ainda que condicionada a não haver aumento da despesa, sob pena de invasão de prerrogativa do Legislativo, além de trazer grave insegurança jurídica no âmbito da Administração Federal.

Assim, não deve essa competência ser atribuída ao Executivo, limitando-se a prerrogativa a promover a distribuição entre órgão e entidades





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM

dos cargos e funções, observados os quantitativos fixados em lei e sua natureza.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM



**MPV 1042
00015****SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PAULO PAIM****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se:

I – o inciso II do art. 1º;

II – o inciso II do art. 6º.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º, II, autoriza o Poder Executivo Federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. O inciso II do art. 6º prevê que os cargos e funções poderão ser criados por meio dessa delegação de competência.

Ocorre que, nos termos da CF (art. 48, X), cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a “criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas”, ressalva a extinção de cargos e funções vagos, nos termos do art. 84, VI, b. Assim, não pode medida provisória ou mesmo lei conferir ao Chefe do Executivo delegação ampla nesse sentido, ainda que condicionada a não haver aumento da despesa, sob pena de invasão de prerrogativa do Legislativo, além de trazer grave insegurança jurídica no âmbito da Administração Federal.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 1042

00016
ETIQUETADATA
15/ 04 /2021

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, de 2021

AUTOR
DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO PDT/CE

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprima-se o artigo 21 da Medida Provisória nº 1042, de 2021:

Art. 21. A Lei nº 13.844, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:**“Art. 58-A. Ato do Poder Executivo federal poderá, sem aumento de despesa:****I - alterar a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais; e****II - criar secretarias, além dos limites previstos nesta Lei.****Parágrafo único. O disposto no inciso II do caput não se aplica às secretarias especiais.”****(NR)**

JUSTIFICATIVA

A MPV 1024/2021 se propõe a simplificar a transformação de cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo. Consideramos a mesma inoportuna, ou seja, não atende ao pressuposto constitucional da urgência, pois promove alterações na lógica de administração dos cargos comissionados antes de concluída a tramitação da PEC da Reformar Administrativa (PEC 32/2020), que também trata do assunto.

A Medida Provisória visa realizar uma “mini” Reforma Administrativa de forma



apressada, podendo vir a conflitar com regras a serem estabelecidas pela PEC 32/2020, também enviada pelo próprio Poder Executivo ao Congresso Nacional.

É igualmente grave que a Medida Provisória 1.042/2021 não seja acompanhada de estudo apontando quantos cargos são passíveis de transformação, e qual impacto isso poderia ter para o Poder Executivo em termos de nomeação ou de exoneração de servidores não-estáveis.

O art. 21 altera a Lei nº 13.844, de 2019, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo, para permitir que ato do Poder Executivo federal, sem aumento de despesa, altere a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais; e crie secretarias, além dos limites previstos nesta Lei. Ora, ocorre que se trata de órgãos da estrutura básica de ministérios, dando ao Executivo uma autonomia indevida.

Pelo contexto acima disposto, na impossibilidade de sua rejeição, solicitamos o apoio dos pares para a presente emenda.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Deputado Federal

Brasília, 16 de abril de 2021.



**MPV 1042
00017****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Commissionados Executivos - CCE e as Funções Commissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 21.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 21 altera a Lei nº 13.844, de 2019, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo, para permitir que ato do Poder Executivo federal, sem aumento de despesa, altere a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais; e crie secretarias, além dos limites previstos nesta Lei.

Ocorre que a CF exige lei para tal fim, visto que se trata de órgãos da estrutura básica de ministérios. Ainda que se admita, como já ocorre, a reorganização interna, com mudanças de nomes e reagrupamento de competências, observado o número máximo de órgãos internos, afastar a exigência de lei conferirá ao Executivo poder muito amplo e contrário ao disposto nos art. 48 e 84 da CF. Assim, essa possibilidade não deve ser acatada.

Sala das Sessões,



**MPV 1042
00018****EMENDA Nº - CMMPV**

(à MPV n.º 1042, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao art. 18 da Medida Provisória n.º 1042, de 2021:

“Art. 18. Ato do Poder Executivo federal definirá os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos CCE, observando-se, para esse fim, as seguintes condições e percentuais:

I - os cargos CCE de direção superior dos dois mais elevados níveis hierárquicos dos órgãos ou entidades com competências de formulação de políticas públicas serão exercidos, preferencialmente, por servidores de carreira, e os inferiores a esse nível serão exercidos exclusivamente por servidores titulares de cargos efetivos;

II - os cargos CCE ou FCE em órgãos e entidades encarregados da execução e implementação de políticas públicas serão exercidos, em qualquer nível hierárquico, exclusivamente por servidores titulares de cargos efetivos de nível superior;

III - pelo menos cinquenta por cento dos CCE ou FCE de assessoramento serão providos, nos dois mais elevados níveis hierárquicos, em cada órgão ou entidade, por servidores titulares de cargos efetivos de nível superior;

IV - os CCE ou FCE de assessoramento inferiores aos dois mais elevados níveis hierárquicos serão providos, em caráter privativo, por servidores titulares de cargos efetivos.

§ 1º Os ocupantes de CCE ou FCE dos dois mais elevados níveis hierárquicos dos órgãos e entidades deverão, ainda:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE-10 ou FCE-10 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou



IV - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de 400 horas.

§ 2º Os ocupantes de CCE ou FCE de nível CCE-13 a CC-15 ou FC-13 a FC-15 deverão, ainda

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de 200 horas.

§ 3º Os ocupantes de CCE-10 a CCE-12 ou FCE-10 a FCE-12 deverão, ainda:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

III - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

§ 4º. Os planos de carreira estabelecerão as linhas de acesso aos cargos e funções referidos nesse artigo, observada a correlação entre as funções, as atribuições dos cargos de carreira e os requisitos de qualificação e de capacitação necessários.”

JUSTIFICAÇÃO



O art. 18 limita-se a remeter a regulamento a definição dos critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos CCE e das FCE.

No entanto, para que haja avanços nessa seara, reduzindo os apadrinhamentos e favorecimentos, e fortalecendo a qualificação dos ocupantes de cargos em comissão, é preciso muito mais.

A presente emenda procura atender a esse fim mediante a inclusão no texto legal, como requer o art. 37, V da CF, os requisitos para a ocupação de cargos e funções segundo o nível hierárquico, valorizando a experiência e qualificação e a formação em escolas de governo, assim como o próprio sentido da Carreira pública.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)



**MPV 1042
00019****EMENDA Nº - CMMPV**

(à MPV n.º 1042, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao art. 11 da Medida Provisória n.º 1042, de 2021:

“Art. 11. Somente poderão ser designados para as FCE servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgão ou de entidade de quaisquer dos Poderes da União”.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 11 comete duas impropriedades: a primeira é prever que poderão ser designados para FCE “servidores efetivos”, ao passo que a Constituição no art. 37, V usa a expressão “ocupantes de cargos efetivos”, o que, por definição, exclui aposentados e ocupantes de empregos públicos. A segunda questão é que permite que as FCE seja ocupadas por servidores cedidos por outros níveis de Governo, o que não atende ao propósito da profissionalização em cada nível de Governo. Ora, um servidor de outro ente federativo não pertence, de fato, ao quadro de Carreiras da União, e, portanto, não deve exercer Funções que devem ser, inclusive, vinculadas às Carreiras, e às políticas de gestão de pessoas e de capacitação do próprio ente, o que, por óbvio, exclui os servidores ou empregados cedidos por outros níveis, cuja cessão, inclusive, se dá com ônus, ou seja, mediante ressarcimento ao órgão de origem. Esses servidores, que terão, igualmente, o mesmo direito no âmbito do ente a que pertençam, poderão ser nomeados para cargos em comissão, nas mesmas condições que outros cidadãos.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)



**MPV 1042
00020****EMENDA Nº - CMMPV**

(à MPV n.º 1042, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao art. 10 da Medida Provisória n.º 1042, de 2021:

“Art. 10. Os CCE dos níveis 1 a 16 somente poderão ser ocupados por servidor efetivo, por empregado permanente da administração pública ou por militar.”

JUSTIFICAÇÃO

A redação do art. 10 reserva ao servidor efetivo ou empregado permanente apenas os cargos de níveis 1 a 4, que equivalem, na forma proposta, às atuais FG 1 a 3 e DAS-1, que são os mais baixos na hierarquia.

Basicamente, é a mesma solução adotada pelo Decreto 9.727, apesar de que esse decreto, pelo menos, coloca como um dos critérios a serem atendidos a posse de cargo efetivo ou a experiência prévia no serviço público ou a qualificação em escola de governo.

Antes disso, o Decreto nº 5.497, de 2005, previa que seriam ocupados exclusivamente por servidores de carreira 50% dos seguintes cargos DAS da administração pública federal direta, autárquica e fundacional níveis 1, 2, 3 e 4; e 60% dos cargos DAS 5 e 6.

A profissionalização do serviço público, porém, requer mais do que a medida provisória propõe, e para que se cumpra o desiderato constitucional do art. 37, V, reduzindo-se o livre provimento aos cargos de comando político do Governo, devem ser assegurados para provimento por servidores efetivos todos os cargos em comissão de níveis até DAS-5, ou equivalente, permitindo-se, apenas, que os cargos mais elevados sejam livremente preenchidos, e, ainda assim, observados os critérios de probidade e de qualificação e experiência necessários ao seu exercício.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)



**MPV 1042
00021****EMENDA Nº - CMMPV**

(à MPV n.º 1042, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º da Medida Provisória n.º 1042, de 2021, suprimindo-se seus §§ 1º a 3º:

“Art. 3º Ato do Poder Executivo poderá efetuar a alteração da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração, observados os quantitativos por nível hierárquico e sua natureza.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 3º autoriza o Poder Executivo Federal a efetuar a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração e desde que não implique aumento de despesa. Ocorre que, nos termos da CF (art. 48, X), cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a “criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas”, ressalva a extinção de cargos e funções vagos, nos termos do art. 84, VI, b. Assim, não pode medida provisória ou mesmo lei conferir ao Chefe do Executivo delegação ampla nesse sentido, ainda que condicionada a não haver aumento da despesa, sob pena de invasão de prerrogativa do Legislativo, além de trazer grave insegurança jurídica no âmbito da Administração Federal.

Assim, não deve essa competência ser atribuída ao Executivo, limitando-se a prerrogativa a promover a distribuição entre órgão e entidades dos cargos e funções, observados os quantitativos fixados em lei e sua natureza.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)



**MPV 1042
00022****EMENDA Nº - CMMPV**

(à MPV n.º 1042, de 2021)

Suprima-se os seguintes dispositivos da Medida Provisória n.º 1042, de 2021:

- I – o inciso II do art. 1º;
- II – o inciso II do art. 6º.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º, II, autoriza o Poder Executivo Federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. O inciso II do art. 6º prevê que os cargos e funções poderão ser criados por meio dessa delegação de competência.

Ocorre que, nos termos da CF (art. 48, X), cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a “criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas”, ressalva a extinção de cargos e funções vagos, nos termos do art. 84, VI, b. Assim, não pode medida provisória ou mesmo lei conferir ao Chefe do Executivo delegação ampla nesse sentido, ainda que condicionada a não haver aumento da despesa, sob pena de invasão de prerrogativa do Legislativo, além de trazer grave insegurança jurídica no âmbito da Administração Federal.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)





**MPV 1042
00023**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA Nº - PLEN
(à MPV nº 1042, de 2021)

Na Medida Provisória nº 1.042, de 14 de abril de 2021, suprimam-se os incisos V e VI do *caput* e o parágrafo único do art. 15; altere-se a ementa para *Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão e funções de confiança, prevê os Cargos Comissionados Executivos – CCE e as Funções Comissionadas Executivas – FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias*; e dê-se a seguinte redação aos seguintes dispositivos:

“**Art. 1º**

.....

II – autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão e funções de confiança;

.....”

“**Art. 3º** Ato do Poder Executivo poderá efetuar a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição de cargos em comissão e de funções de confiança, observados os respectivos valores de remuneração e desde que não implique aumento de despesa.

§ 1º As funções de confiança não poderão ser transformadas em cargos em comissão.

.....”

“**Art. 15.** Ficam extintos os seguintes cargos em comissão e funções de confiança que não forem transformados em CCE ou FCE até as datas-limite estabelecidas no art. 16:

.....”

“**Art. 16.** Os cargos em comissão e as funções de confiança de que trata o art. 15 ficam automaticamente extintos e os ocupantes exonerados ou dispensados em:



:

.....”

“**Art. 22.** Ficam revogados:

I – o art. 26 da Lei nº 8.216, de 1991;

II – os seguintes dispositivos da Lei nº 8.460, de 1992:

a) o art. 15; e

b) o art. 16;

III – o art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001;

IV – o art. 3º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002;

V – o art. 19 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003;

VI – o art. 10 da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003;

VII – o § 3º do art. 1º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006;

VIII – o art. 11 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006;

IX – os seguintes dispositivos da Lei nº 11.526, de 2007:

a) a tabela “b” do Anexo I;

b) a tabela “a” do Anexo II; e

c) a primeira tabela “a” do Anexo III;

X – o art. 264 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e

XI – da Lei nº 13.346, de 2016:

a) o art. 1º;

b) os § 5º e § 6º e o *caput* do art. 2º;

c) o art. 8º;

d) o Anexo I;

e) o Anexo III; e

f) os demais dispositivos.”

“**Art. 23.**

I – em 31 de março de 2023, quanto aos incisos I e III a X e à alínea *f* do inciso XI do *caput* do art. 22; e

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente visa a excluir a possibilidade de transformar recursos de gratificações em funções comissionadas ou cargos em comissão.

gf2021-03795



Isso se justifica uma vez que as gratificações já atribuídas a servidores públicos não constam em nenhuma tabela de função ou plano de carreira, sendo difícil a quantificação dos recursos vinculados a elas, solicitamos a exclusão do texto da medida provisória a possibilidade de utilização das gratificações existentes para compor os recursos necessários para a criação de Cargos Comissionados Executivos (CCE) e de Funções Comissionadas Executivas (FCE), traduzindo-se, na prática, em delegação aberta ao Poder Executivo.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE

gf2021-03795



**MPV 1042
00024****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 21 da Medida Provisória 1.042/2021.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do projeto de lei.

O dispositivo suprimido pretende inserir o art. 58-A na Lei que trata da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (Lei 13.844/2019) para prever que o Executivo poderá, **por decreto**, alterar a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais dos Ministérios e criar novas secretarias.

Tais dispositivos outorgam mais poderes ao presidente em matérias que hoje dependem da existência de lei e que, conseqüentemente, passam pelo crivo do Parlamento. Desta maneira, retiram a possibilidade de o Legislativo interferir no desenho institucional da Administração Pública e da força de trabalho necessária à formulação e execução das políticas e serviços públicos.

O art. 48, X, da Constituição afirma ser competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas. Segundo o art. 84, VI, b, no que diz respeito aos cargos públicos, o Presidente está autorizado a dispor mediante decreto apenas sobre extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.



No mesmo sentido, o art. 48, XI da Constituição prevê ser competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública.

Tais previsões constitucionais orientam pela necessidade de lei em sentido formal para que sejam criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

ERIKA KOKAY

Deputada Federal – PT/DF



**MPV 1042
00025****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA ADITIVA

Adicione-se ao art. 16 da Medida Provisória 1.042/2021, o seguinte dispositivo:

“Art. 16.....

.....

§1º Ficam ressalvadas do disposto no *caput* as instituições federais de ensino.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 16 estabelece data limite para que as transformações pretendidas na MP sejam realizadas, prevendo a extinção automática dos cargos e funções atualmente existentes e exoneração ou dispensa dos ocupantes. Os prazos são distintos para a administração direta e indireta:

- a. 31 de outubro de 2022, para os alocados em autarquias ou em fundações públicas; e
- b. 31 de março de 2023, para os alocados em órgãos da administração pública direta ou sem alocação definida.

Na prática, os órgãos da administração direta e indireta possuem até essa data para apresentar suas propostas de transformação de atuais tipos por aqueles criados pela MP.

Ocorre que as instituições federais de ensino, devem ser excluídas desta lógica de extinção automática dos cargos e funções e exoneração ou dispensa dos



ocupantes em razão da sua autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial decorrente do art. 207 da Constituição Federal e já indicada no art. 3º, §3º da própria MP.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

ERIKA KOKAY

Deputada Federal – PT/DF





**MPV 1042
00026**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se da Medida Provisória nº 1.042, de 14 de abril de 2021 o Art. 21.

JUSTIFICAÇÃO

O Art. 21, introduzido pela Medida Provisória nº 1.042/2021 à Lei nº 13.844/2019, autoriza o Poder Executivo a alterar a nomenclatura de secretarias e criar novas secretarias, desde que não implique em aumento de despesas.

Ainda que não crie despesas, a alteração da nomenclatura de secretarias pode afetar a sua **finalidade pública**, ou seja, pode significar a extinção de atividades relevantes para o país, como por exemplo a Secretaria de Previdência e Trabalho (que substituiu o Ministério do Trabalho e Previdência Social) ou proteção à saúde indígena, entre outros.

Além disso, o dispositivo concede “carta branca” para o Poder Executivo criar novas secretarias, para qualquer finalidade, sem se submeter ao controle prévio do Poder Legislativo.

Por essas razões, é necessário suprimir essa alteração realizada pela Medida Provisória nº 1.042/2021.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

TÚLIO GADÉLHA

Deputado Federal - PDT/PE





MPV 1042
0027
CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
Assessoria Técnica

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 21 da Medida Provisória 1.042/2021.

JUSTIFICAÇÃO.

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do projeto de lei.

O dispositivo suprimido pretende inserir o art. 58-A na Lei que trata da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (Lei 13.844/2019) para prever que o Executivo poderá, **por decreto**, alterar a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais dos Ministérios e criar novas secretarias.

Tais dispositivos outorgam mais poderes ao presidente em matérias que hoje dependem da existência de lei e que, conseqüentemente, passam pelo crivo do Parlamento. Desta maneira, retiram a possibilidade do Legislativo interferir no desenho institucional da Administração Pública e da força de trabalho necessária à formulação e execução das políticas e serviços públicos.

O art. 48, X, da Constituição afirma ser competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas. Segundo o art. 84, VI, b, no que diz respeito aos cargos públicos, o Presidente está autorizado a dispor mediante decreto apenas sobre extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

No mesmo sentido, o art. 48, XI da Constituição prevê ser competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública.

Tais previsões constitucionais orientam pela necessidade de lei em sentido formal para que sejam criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2021.

Deputado BOHN GASS
PT/RS





MPV 1042
CÂMARA DOS DEPUTADOS **00028**
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
Assessoria Técnica

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o *caput* do art. 3º da Medida Provisória 1.042/2021, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 3º Ato do Poder Executivo poderá efetuar a alteração da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração, observados os quantitativos por nível hierárquico em cada órgão e sua natureza.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do projeto de lei.

O Art. 3º outorga ao Poder Executivo a competência para dispor, mediante ato próprio, sobre as transformações de cargos e quantitativos dos cargos "desde que não implique aumento de despesa."

Ocorre que, mesmo que não haja aumento de despesa, a organização da Administração Pública deve sempre preceder de norma legal e não de ato infralegal, como prevê a MP. Tanto assim que todas as leis de organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, inclusive a última, já do atual governo (Lei 13.844/2019), indicam os cargos e quantitativos da estrutura básica de cada pasta ministerial ou órgão vinculado, ao menos aqueles que se referem ao chamado “2º escalão”. A partir dessa MP, foge ao controle do Congresso e da sociedade essa mudança nas estruturas dos ministérios, órgãos e entidades vinculadas.

Tal prerrogativa é perigosa, principalmente com relação a possibilidade de alteração de **quantitativos** via ato infralegal. Isso porque, permite, por exemplo, extinguir 14 CCE-4 (cada uma pagando R\$ 1.999,76 e exclusivas de servidores públicos) e criar uma CCE-18 de R\$ 17.327,65 e assim acomodar uma indicação política.

O dispositivo outorga mais poderes ao presidente em matérias que hoje dependem da existência de lei e que, conseqüentemente, passam pelo crivo do Parlamento. Desta maneira, retiram a possibilidade do Legislativo interferir no desenho institucional da Administração Pública e da força de trabalho necessária à formulação e execução das políticas e serviços públicos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
Assessoria Técnica

O art. 48, X, da Constituição afirma ser competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas. Segundo o art. 84, VI, b, no que diz respeito aos cargos públicos, o Presidente está autorizado a dispor mediante decreto apenas sobre extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

Tais previsões constitucionais orientam pela necessidade de lei em sentido formal para que sejam criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2021.

Deputado BOHN GASS
PT/RS





MPV 1042
CÂMARA DOS DEPUTADOS **00029**
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
Assessoria Técnica

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA ADITIVA

Adicione-se ao art. 16 da Medida Provisória 1.042/2021, o seguinte dispositivo:

“Art. 16

.....
...
.....

§1º Ficam ressalvadas do disposto no *caput* as instituições federais de ensino.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 16 estabelece data limite para que as transformações pretendidas na MP sejam realizadas, prevenindo a extinção automática dos cargos e funções atualmente existentes e exoneração ou dispensa dos ocupantes. Os prazos são distintos para a administração direta e indireta:

- a. 31 de outubro de 2022, para os alocados em autarquias ou em fundações públicas; e
- b. 31 de março de 2023, para os alocados em órgãos da administração pública direta ou sem alocação definida.

Na prática, os órgãos da administração direta e indireta possuem até essa data para apresentar suas propostas de transformação de atuais tipos por aqueles criados pela MP.

Ocorre que as instituições federais de ensino, devem ser excluídas desta lógica de extinção automática dos cargos e funções e exoneração ou dispensa dos ocupantes em razão da sua autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial decorrente do art. 207 da Constituição Federal e já indicada no art. 3º, §3º da própria MP.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2021.

Deputado BOHN GASS
PT/RS





MPV 1042
0030
CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
Assessoria Técnica

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se parágrafo único ao art. 8º da MP 1042/2021 nos seguintes termos:

Art. 8º

Parágrafo único. O militar da ativa que tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, será impedido de ser promovido por antiguidade ou por mérito e, passados dois anos de afastamento das atividades militares, contínuos ou não, será imediatamente transferido à inatividade por reforma.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos proposta de Emenda visando a transferência imediata para a reforma dos membros das Forças Armadas que estão na ativa e que vierem a tomar posse em cargo, emprego ou função civil na Administração Pública, inclusive indireta por mais de 2 anos, em atendimento ao disposto no inciso III, §3º do art. 142 da Constituição Federal.

Trata-se de medida com objetivo de evitar o comprometimento político de agentes militares da ativa nomeados em cargos comissionados de natureza civil do governo federal, posto que o papel das Forças Armadas é definido por sua condição de vinculação ao Estado e não a determinado governo.

O atual governo tem chamado a atenção para esta questão, pelo contingente significativo de militares em ocupação de cargos e funções civis. Em breve verificação da gestão federal foi apontado que, somente nos ministérios, os militares **representavam mais de 36% dos principais postos de comando, controlando oito das vinte e duas pastas. Além dos cargos de relevância ocupados nas estatais.**

Além disso, os generais ocupam cargos estratégicos na Administração Pública mais diretamente ligados ao Palácio do Planalto, compondo o que se costuma chamar de “núcleo duro” do governo.

A presença marcante de membros das Forças Armadas no governo é notável ainda em outros espaços da gestão, como os cargos de chefia e assessoria especial ligados ao Poder Executivo, inclusive aqueles que abarcam algumas atividades junto ao Poder Legislativo, além de cargos estratégicos das estatais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
Assessoria Técnica

Nesses postos, o governo Bolsonaro tinha, somente nos primeiros nove meses do mandato, 2.500 militares, segundo levantamento feito à época pelo jornal *Folha de S. Paulo*, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Segundo o jornal *Nexo*, nos cargos inferiores, de segundo e terceiro escalões, também há uma forte presença militar. O número de militares cedidos pelas Forças Armadas para ocupar cargos de confiança de natureza civil no governo federal **já se aproxima de 3000**.

Essa constatação pode influenciar as regras de disciplina e hierarquia inerente às Forças, causando uma inconveniente interferência política, razão para que seja definido o encerramento da carreira militar daqueles que optarem pelo exercício da vida civil pública, sendo diretamente reformados (inatividade), nos termos aqui propostos, evitando o retorno aos Quadros do Corpo militar a que pertencia, afastando referência e influência política ou de associação a linha ideológica de determinado governo, desviando o sentido e a responsabilidade constitucional precípua das Forças Armadas.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2021.

Deputado BOHN GASS
PT/RS





CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56º LEGISLATURA
DEPUTADO FEDERAL RICARDO SILVA **MPA 1042**
00031

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042/2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____

(Do Sr. Ricardo Silva)

Suprima-se o Art. 21 da Medida Provisória em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

Cuida-se de Medida Provisória para, dentre outras alterações, alterar a Lei nº 13.844/2019, que “Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”.

Inicialmente, cumpre esclarecer que se encontra em pleno trâmite legislativo a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, denominada de “Reforma Administrativa”, que ainda será objeto de ampla discussão, com a realização de audiências públicas e outros instrumentos para o aperfeiçoamento do texto final, sendo que a reorganização administrativa almejada pela presente Medida Provisória antecipa todos os efeitos da referida PEC.

Assim, o artigo 21, da MP em apreço, autoriza que ato do Poder Executivo federal, sem aumento de despesa, altere a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais e crie secretarias, além dos limites previstos na Lei 13.844/2019.

Entretanto, tal alteração retira do parlamento competência atribuída pela Carta Magna, haja vista que para a alteração de órgãos da estrutura básica dos Ministérios, os artigos 48 e 84, da CF, exigem lei para tal finalidade.

Assim, é de rigor técnico, a utilização de lei para dispor sobre alterações de qualquer natureza, bem como a criação de novas secretarias, sob pena de inconstitucionalidade.

Diante do exposto, torna-se necessário e imperativo que se retifique essa situação, o que é o propósito da presente Emenda.

Deputado RICARDO SILVA

Pág: 1 de 1



**MPV 1042
00032**

EMENDA Nº _____
(à MPV 1042/2021)

Dê-se nova redação ao parágrafo 3º do art. 3º:

“Art. 3.

.....

§ 3º Somente poderão ser transformados ou realocados os cargos em comissão e as funções de confiança das instituições federais de ensino, do Banco Central do Brasil, das agências reguladoras e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica no âmbito, respectivamente, das instituições federais de ensino, do Banco Central do Brasil, das agências reguladoras e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o texto original do parágrafo 3º do artigo 3º da Medida Provisória em tela, as entidades que possuem autonomia garantida por leis específicas, ganharão flexibilidade para fazer melhor gestão de seus cargos e funções, sem a possibilidade de perderem qualquer um deles para outros órgãos e entidades.

A razão de tal medida reside em mitigar riscos inerentes à própria autonomia administrativa concedida pela Lei, uma vez que tais entes desenvolvem política de Estado, e não política de Governo.

Nesse contexto, o texto da MP faz referência às instituições federais de ensino, ao Banco Central e às agências reguladoras, sem mencionar o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

Tal lapso deve ser corrigido, uma vez que o Cade, a exemplo das demais entidades citadas no texto original, também possui autonomia garantida por lei específica, com mandato para seus dirigentes e desempenha política de Estado.

Emenda ao texto inicial.



A livre concorrência é um dos princípios basilares da ordem econômica constitucional, e que cada vez mais vem ganhando relevância no cenário nacional. Depois de décadas atrelada a modelo econômico caracterizado pela valorização dos monopólios e oligopólios setoriais, muitos deles estatais, e pela fortíssima intervenção do Poder Público na esfera privada, a partir do início dos anos 90 o país experimenta cada vez mais os benefícios da liberalização dos mercados e da consequente livre concorrência entre empresas.

Em consonância com o fortalecimento desses princípios, o país desenvolveu de maneira crescente suas políticas de controle e repressão ao abuso de poder econômico, combatendo de forma efetiva cartéis e práticas de monopolização do mercado. Marco recente na valorização da livre concorrência no Brasil foi a edição da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que reformulou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC).

O referido diploma legal, além de reestruturar o SBDC, ainda fortaleceu e ampliou as competências do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, autarquia judicante vinculada ao MJ e responsável por analisar atos de concentração e combater condutas anticompetitivas, bem como disseminar a cultura da concorrência.

Um ambiente concorrencial saudável estimula a entrada de novos concorrentes, reduz pressões para aumentos de preços que sejam reflexo do exercício de poder de mercado, intensifica a possibilidade de iniciativas em pesquisa e desenvolvimento e no surgimento e aprimoramento de tecnologias gera incentivos para o aumento de produtividade e propicia uma atmosfera mais favorável e de menor incerteza ao investimento. Vê-se, portanto, que a tarefa do Cade é primordial para o desenvolvimento de toda a sociedade brasileira.

Recentemente, a nova Lei das Agências Reguladoras (Lei 13.848/2019) normatizou o instituto da autarquia de natureza especial e conferiu este status ao Cade. Caracteriza-se pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos.

Emenda ao texto inicial.



Assim, caso aprovado o texto original da MP, o Cade terá sua autonomia em relação ao Poder Executivo comprometida, de modo a ficar sujeita a riscos que podem limitar pleno o cumprimento de sua missão institucional.

A redação ora proposta pretende assegurar que as transformações dos cargos atualmente existentes na estrutura do Cade em Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE ocorram sem a possibilidade de perder qualquer um deles para outros órgãos e entidades. É um singelo, porém importante, mecanismo de autonomia administrativa.

Por entendermos que a medida apresentada constitui importante avanço na defesa da concorrência e no aperfeiçoamento do ambiente institucional brasileiro, apresentamos a presente emenda, contando com o apoio para a sua aprovação.

Senado Federal, 19 de abril de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Emenda ao texto inicial.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**MPV 1042
00033**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042/2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias

EMENDA Nº

A Medida Provisória 1042/2021 passa a figurar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

§ 3º Somente poderão ser transformados ou realocados os cargos em comissão e as funções de confiança do Banco Central do Brasil e das agências reguladoras no âmbito, respectivamente, do Banco Central do Brasil e das agências reguladoras.

.....

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda garantir o princípio da autonomia universitária evitando interferências demasiadas nas instituições federais de ensino superior e reservando, em relação a elas, alterações na política de gestão de cargos em comissão e funções de confiança para a Lei.

Em que pese o Poder Executivo ter o poder de promover alterações dessa natureza por meio de Medidas Provisórias, entende-se que o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ideal é que essas alterações sejam feitas por Lei, uma vez que é esse instrumento que permite um debate mais qualificado, em que se pode ouvir os variados segmentos que compõem as nossas universidades.

Por isso, rogamos aos pares a aprovação desta emenda

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Assinatura manuscrita em azul, identificada como João Baccelli.

Deputado BACELAR
Podemos/BA





CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 1042

00034 FIQUETA

DATA
19/ 04 /2021

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, de 2021

AUTOR
DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO PDT/CE

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprima-se da Medida Provisória nº 1042, de 2021:

I – o inciso II do art. 1º;

II – o inciso II do art. 6º.

JUSTIFICATIVA

A MPV 1024/2021 se propõe a simplificar a transformação de cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo. Consideramos a mesma inoportuna, ou seja, não atende ao pressuposto constitucional da urgência, pois promove alterações na lógica de administração dos cargos comissionados antes de concluída a tramitação da PEC da Reformar Administrativa (PEC 32/2020), que também trata do assunto.

A Medida Provisória visa realizar uma “mini” Reforma Administrativa de forma apressada, podendo vir a conflitar com regras a serem estabelecidas pela PEC 32/2020, também enviada pelo próprio Poder Executivo ao Congresso Nacional. Além disso, ocorre que se trata de órgãos da estrutura básica de ministérios, dando ao Executivo uma autonomia indevida.

Pelo contexto acima disposto, na impossibilidade de sua rejeição, solicitamos o apoio dos pares para a presente emenda.

Deputado André Figueiredo – PDT/CE

Brasília, 19 de abril de 2021.



**MPV 1042
00035****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

Emenda Supressiva

Suprima-se o art. 21 da Medida Provisória 1.042/2021.

Justificação.

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do projeto de lei.

O dispositivo suprimido pretende inserir o art. 58-A na Lei que trata da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (Lei 13.844/2019) para prever que o Executivo poderá, **por decreto**, alterar a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais dos Ministérios e criar novas secretarias.

Tais dispositivos outorgam mais poderes ao presidente em matérias que hoje dependem da existência de lei e que, conseqüentemente, passam pelo crivo do Parlamento. Desta maneira, retiram a possibilidade do Legislativo interferir no desenho institucional da Administração Pública e da força de trabalho necessária à formulação e execução das políticas e serviços públicos.

O art. 48, X, da Constituição afirma ser competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas. Segundo o art. 84, VI, b, no que diz respeito aos cargos públicos, o Presidente está autorizado a dispor mediante decreto apenas sobre extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.



No mesmo sentido, o art. 48, XI da Constituição prevê ser competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública.

Tais previsões constitucionais orientam pela necessidade de lei em sentido formal para que sejam criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

PT/MG



**MPV 1042
00036****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

Emenda Modificativa

Modifique-se o *caput* do art. 3º da Medida Provisória 1.042/2021, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 3º Ato do Poder Executivo poderá efetuar a alteração da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração, observados os quantitativos por nível hierárquico em cada órgão e sua natureza.”

Justificação.

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do projeto de lei.

O Art. 3º outorga ao Poder Executivo a competência para dispor, mediante ato próprio, sobre as transformações de cargos e quantitativos dos cargos "desde que não implique aumento de despesa."

Ocorre que, mesmo que não haja aumento de despesa, a organização da Administração Pública deve sempre preceder de norma legal e não de ato infralegal, como prevê a MP. Tanto assim que todas as leis de organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, inclusive a última, já do atual governo (Lei 13.844/2019), indicam os cargos e quantitativos da estrutura básica de cada pasta ministerial ou órgão vinculado, ao menos aqueles que se referem ao chamado “2º escalão”. A partir dessa MP, foge ao controle do Congresso e da sociedade essa mudança nas estruturas dos ministérios, órgãos e entidades vinculadas.



Tal prerrogativa é perigosa, principalmente com relação a possibilidade de alteração de **quantitativos** via ato infralegal. Isso porque, permite, por exemplo, extinguir 14 CCE-4 (cada uma pagando R\$ 1.999,76 e exclusivas de servidores públicos) e criar uma CCE-18 de R\$ 17.327,65 e assim acomodar uma indicação política.

O dispositivo outorga mais poderes ao presidente em matérias que hoje dependem da existência de lei e que, conseqüentemente, passam pelo crivo do Parlamento. Desta maneira, retiram a possibilidade do Legislativo interferir no desenho institucional da Administração Pública e da força de trabalho necessária à formulação e execução das políticas e serviços públicos.

O art. 48, X, da Constituição afirma ser competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas. Segundo o art. 84, VI, b, no que diz respeito aos cargos públicos, o Presidente está autorizado a dispor mediante decreto apenas sobre extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

Tais previsões constitucionais orientam pela necessidade de lei em sentido formal para que sejam criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

PT/MG



**MPV 1042
00037****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

Emenda Aditiva

Adicione-se ao art. 16 da Medida Provisória 1.042/2021, o seguinte dispositivo:

“Art. 16
.....
...
.....
.....

§1º Ficam ressalvadas do disposto no *caput* as instituições federais de ensino.”

Justificação.

O art. 16 estabelece data limite para que as transformações pretendidas na MP sejam realizadas, prevendo a extinção automática dos cargos e funções atualmente existentes e exoneração ou dispensa dos ocupantes. Os prazos são distintos para a administração direta e indireta:

- a. 31 de outubro de 2022, para os alocados em autarquias ou em fundações públicas; e
- b. 31 de março de 2023, para os alocados em órgãos da administração pública direta ou sem alocação definida.



Na prática, os órgãos da administração direta e indireta possuem até essa data para apresentar suas propostas de transformação de atuais tipos por aqueles criados pela MP.

Ocorre que as instituições federais de ensino, devem ser excluídas desta lógica de extinção automática dos cargos e funções e exoneração ou dispensa dos ocupantes em razão da sua autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial decorrente do art. 207 da Constituição Federal e já indicada no art. 3º, §3º da própria MP.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

PT/MG



**MPV 1042
00038****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

Emenda Aditiva

Inclua-se parágrafo único ao art. 8º da MP 1042/2021 nos seguintes termos:

Art. 8º

Parágrafo único. O militar da ativa que tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, será impedido de ser promovido por antiguidade ou por mérito e, passados dois anos de afastamento das atividades militares, contínuos ou não, será imediatamente transferido à inatividade por reforma.

Justificação

Apresentamos proposta de Emenda visando a transferência imediata para a reforma dos membros das Forças Armadas que estão na ativa e que vierem a tomar posse em cargo, emprego ou função civil na Administração Pública, inclusive indireta por mais de 2 anos, em atendimento ao disposto no inciso III, §3º do art. 142 da Constituição Federal.

Trata-se de medida com objetivo de evitar o comprometimento político de agentes militares da ativa nomeados em cargos comissionados de natureza civil do governo federal, posto que o papel das Forças Armadas é definido por sua condição de vinculação ao Estado e não a determinado governo.



O atual governo tem chamado a atenção para esta questão, pelo contingente significativo de militares em ocupação de cargos e funções civis. Em breve verificação da gestão federal foi apontado que, somente nos ministérios, os militares representavam mais de 36% dos principais postos de comando, controlando oito das vinte e duas pastas. Além dos cargos de relevância ocupados nas estatais.

Além disso, os generais ocupam cargos estratégicos na Administração Pública mais diretamente ligados ao Palácio do Planalto, compondo o que se costuma chamar de “núcleo duro” do governo.

A presença marcante de membros das Forças Armadas no governo é notável ainda em outros espaços da gestão, como os cargos de chefia e assessoria especial ligados ao Poder Executivo, inclusive aqueles que abarcam algumas atividades junto ao Poder Legislativo, além de cargos estratégicos das estatais.

Nesses postos, o governo Bolsonaro tinha, somente nos primeiros nove meses do mandato, 2.500 militares, segundo levantamento feito à época pelo jornal *Folha de S. Paulo*, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Segundo o jornal *Nexo*, nos cargos inferiores, de segundo e terceiro escalões, também há uma forte presença militar. O número de militares cedidos pelas Forças Armadas para ocupar cargos de confiança de natureza civil no governo federal já se aproxima de 3000.

Essa constatação pode influenciar as regras de disciplina e hierarquia inerente às Forças, causando uma inconveniente interferência política, razão para que seja definido o encerramento da carreira militar daqueles que optarem pelo exercício da vida civil pública, sendo diretamente reformados (inatividade), nos termos aqui propostos, evitando o retorno aos Quadros do Corpo militar a que pertencia, afastando referência e influência política ou de associação a linha ideológica de determinado governo, desviando o sentido e a responsabilidade constitucional precípua das Forças Armadas.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

PT/MG



**MPV 1042
00039****EMENDA Nº - CM**

(à MPV nº 1042, de 2021)

Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 4º da MPV 1042/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

Parágrafo único. Ficam reservadas aos negros vinte por cento das vagas oferecidas para ocupação de cargos CCE e FCE, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A MPV 1042/2021 simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

O art. 4º da MPV institui, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE.

Sabe-se que, no que tange aos cargos de livre provimento, é evidente a predominância de indivíduos não negros na ocupação do espaço de poder, o que revela a desigualdade social presente no país.



Dados do governo mostram que, embora sejam aproximadamente 55% da população, negros ocupam 35,6% dos postos no serviço público federal. A disparidade fica ainda mais visível quando é feito o recorte por hierarquia de cargos e nível de escolaridade. Pretos e pardos ocupam apenas 15% das cadeiras mais altas.¹

É dever do Estado brasileiro, por meio de seus Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), promover e garantir a igualdade material de oportunidades, adotando ações afirmativas que visem a correção das desigualdades raciais existentes no serviço público.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres senadores para o acolhimento desta emenda.

Sala das Comissões,

SENADOR FABIANO CONTARATO

¹<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/negros-sao-minoria-no-servico-publico-federal-e-ocupam- apenas-15-de-cargos-mais-altos.shtml>



**MPV 1042
00040****EMENDA Nº - CM**

(à MPV nº 1042, de 2021)

Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 10 da MPV 1042/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.....

Parágrafo único. Pelo menos sessenta por cento do total de cargos CCE dos níveis 5 a 18, serão ocupados por servidores efetivos. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A MPV 1042/2021 simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

O art. 10 da MPV estabelece que os CCE dos níveis 1 a 4 somente poderão ser ocupados por servidor efetivo, por empregado permanente da administração pública ou por militar. Contudo, não estabelece o quantitativo mínimo de servidores efetivos ocupantes dos níveis 5 a 18, conforme deve constar em lei, para atendimento ao art. 37, V da Constituição Federal.



Assim, com redação semelhante à do Decreto 5.497/05, que estabeleceu os limites mínimos de participação dos servidores públicos efetivos nos cargos DAS, propomos a presente emenda, visando evitar que a totalidade das escolhas para níveis altos dos cargos de CCE se destinem unicamente a critérios políticos, sem a proporção de ocupantes desses cargos vinculados às carreiras de seus órgãos.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres senadores para o acolhimento desta emenda.

Sala das Comissões,

SENADOR FABIANO CONTARATO



**MPV 1042
00041****EMENDA Nº - CM**

(à MPV nº 1042, de 2021)

Suprima-se o art. 21 da MPV 1042, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

A MPV 1042/2021 simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

O art. 21 da MPV altera a Lei nº 13.844, de 2019, acrescentando o art. 58-A, para estabelecer que ato do Poder Executivo federal poderá, sem aumento de despesa, alterar a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais; e criar secretarias, além dos limites previstos nesta Lei, exceto as secretarias especiais.

Vê-se que o dispositivo mostra-se inconstitucional, uma vez que, conforme o art. 48, XI da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública. Portanto, a criação de secretarias é estabelecida por lei.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres senadores para o acolhimento desta emenda supressiva.

Sala das Comissões,

SENADOR FABIANO CONTARATO



**MPV 1042
00042****EMENDA Nº - CM**

(à MPV nº 1042, de 2021)

Suprima-se o inciso II do art. 6º e o inciso II do art. 1º, e altera-se a redação do caput do art. 3º da MPV 1042, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ato do Poder Executivo poderá efetuar a alteração da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, desde que não implique aumento de despesa, observados os respectivos valores de remuneração e considerando os quantitativos atualmente existentes nos órgãos e entidades.

.....”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A MPV 1042/2021 simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

No entanto, no artigo 3º da MP 1.042/21, o objetivo é autorizar o Presidente da República a, quando lhe aprovar, criar cargos ou alterá-los, matéria que seria de reserva legal, o que vai de encontro ao art. 84, VI e ao art. 48 X, da Constituição Federal.

Nesse sentido, diante da impossibilidade de delegação legislativa para transformar cargos e funções, a presente emenda visa suprimir o inciso II do art. 6º e o inciso II do art. 1º da MPV, que permitem que os CCE e as FCE possam ser criados por Ato de Poder



Executivo. A emenda também objetiva dar nova redação ao caput do art. 3º, a fim de garantir o quantitativo de cargos já existentes nos órgãos, evitando-se que cargos sejam extintos arbitrariamente.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres senadores para o acolhimento desta emenda.

Sala das Comissões,

SENADOR FABIANO CONTARATO



**MPV 1042
00043**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 2021.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprimam-se o inciso IV do art. 1º, e o art. 21 da Medida Provisória nº 1.042, de 2021, que incluiu o art. 58-A à Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.042, de 14 de abril de 2021, acrescentou o art. 58-A à Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República.

O objetivo do dispositivo é autorizar que Ato do Poder Executivo federal possa, sem aumento de despesa, alterar a denominação de secretarias especiais e secretarias nacionais, e criar secretarias além dos limites previstos na lei.

É de iniciativa privativa do Presidente da República a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto



no art. 84, VI, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição Federal. Entretanto, a alínea “a” do inciso VI do art. 84, assim prescreve:

“Art.84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VI – dispor, mediante decreto, sobre:

- a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

.....”

Dessa forma, não pode o chefe do Poder Executivo, por meio de ato infralegal, criar órgãos públicos, mesmo sem implicar em aumento de despesa. Por esse motivo, propomos a supressão do art. 21, que pretende acrescentar o art. 58-A à Lei nº 13.844/2019, para conferir ao Presidente da República a possibilidade de criar secretarias por simples edição de ato infralegal, em clara afronta ao texto constitucional.

Ainda que não se crie despesas, a transformação de secretarias pode afetar a sua finalidade pública, ou seja, pode significar a extinção de atividades relevantes para o país, como por exemplo a Secretaria de Previdência e Trabalho (que substituiu o Ministério do Trabalho e Previdência Social) ou proteção à saúde indígena, entre outros.

Em face do exposto, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado GUSTAVO FRUET





**MPV 1042
00044**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

Art. 11. Somente poderão ser designados para as FCE servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgão ou de entidade do Poder Executivo Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, modificamos a redação para adequar o texto ao que está previsto no art. 37, V, da Constituição Federal.

Outro ponto a ser emendado é a previsão de que servidores de outros níveis de Governo possam ocupar as FCE. Entendemos que as funções a que se refere o art. 11 devam ser preenchidas apenas por servidores do quadro de Carreiras do Executivo Federal. Para atender a demandas eventuais de nomeação de outros servidores efetivos temos a previsão dos cargos em comissão, os CCE.

Diante disso, apresentamos a presente emenda para a qual solicitamos o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, em

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT – SE





**MPV 1042
00045**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alvaro Dias

EMENDA Nº - 2021
(à MPV nº 1042, de 2021)

Suprima-se o art. 21.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 21 altera a Lei nº 13.844, de 2019, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo, para permitir que ato do Poder Executivo federal, sem aumento de despesa, altere a denominação das secretarias especiais e das secretarias nacionais; e crie secretarias, além dos limites previstos nesta Lei.

Ocorre que a CF exige lei para tal fim, visto que se trata de órgãos da estrutura básica de ministérios. Ainda que se admita, como já ocorre, a reorganização interna, com mudanças de nomes e reagrupamento de competências, observado o número máximo de órgãos internos, afastar a exigência de lei conferirá ao Executivo poder muito amplo e contrário ao disposto nos art. 48 e 84 da CF. Assim, essa possibilidade não deve ser acatada.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Senador **ALVARO DIAS**
PODEMOS/PR





**MPV 1042
00046**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alvaro Dias

EMENDA Nº - 2021
(à MPV nº 1042, de 2021)

Dê-se ao art. 18 a seguinte redação:

“Art. 18. Ato do Poder Executivo federal definirá os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos CCE, observando-se, para esse fim, as seguintes condições e percentuais:

I - os cargos CCE de direção superior dos dois mais elevados níveis hierárquicos dos órgãos ou entidades com competências de formulação de políticas públicas serão exercidos, preferencialmente, por servidores de carreira, e os inferiores a esse nível serão exercidos exclusivamente por servidores titulares de cargos efetivos;

II - os cargos CCE ou FCE em órgãos e entidades encarregados da execução e implementação de políticas públicas serão exercidos, em qualquer nível hierárquico, exclusivamente por servidores titulares de cargos efetivos de nível superior;

III - pelo menos cinquenta por cento dos CCE ou FCE de assessoramento serão providos, nos dois mais elevados níveis hierárquicos, em cada órgão ou entidade, por servidores titulares de cargos efetivos de nível superior;

IV - os CCE ou FCE de assessoramento inferiores aos dois mais elevados níveis hierárquicos serão providos, em caráter privativo, por servidores titulares de cargos efetivos.



§ 1º Os ocupantes de CCE ou FCE dos dois mais elevados níveis hierárquicos dos órgãos e entidades deverão, ainda:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE-10 ou FCE-10 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de 400 horas.

§ 2º Os ocupantes de CCE ou FCE de nível CCE-13 a CC-15 ou FC-13 a FC-15 deverão, ainda

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou



III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de 200 horas.

§ 3º Os ocupantes de CCE-10 a CCE-12 ou FCE-10 a FCE-12 deverão, ainda:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

III - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

§ 4º. Os planos de carreira estabelecerão as linhas de acesso aos cargos e funções referidos nesse artigo, observada a correlação entre as funções, as atribuições dos cargos de carreira e os requisitos de qualificação e de capacitação necessários.”

JUSTIFICAÇÃO



O art. 18 limita-se a remeter a regulamento a definição dos critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos CCE e das FCE.

No entanto, para que haja avanços nessa seara, reduzindo os apadrinhamentos e favorecimentos, e fortalecendo a qualificação dos ocupantes de cargos em comissão, é preciso muito mais.

A presente emenda procura atender a esse fim mediante a inclusão no texto legal, como requer o art. 37, V da CF, os requisitos para a ocupação de cargos e funções segundo o nível hierárquico, valorizando a experiência e qualificação e a formação em escolas de governo, assim como o próprio sentido da Carreira pública.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Senador ALVARO DIAS
PODEMOS/PR





**MPV 1042
00047**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alvaro Dias

EMENDA Nº - 2021
(à MPV nº 1042, de 2021)

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

“Art. 11. Somente poderão ser designados para as FCE servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgão ou de entidade de quaisquer dos Poderes da União.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 11 comete duas impropriedades: a primeira é prever que poderão ser designados para FCE “servidores efetivos”, ao passo que a Constituição no art. 37, V usa a expressão “ocupantes de cargos efetivos”, o que, por definição, exclui aposentados e ocupantes de empregos públicos. A segunda questão é que permite que as FCE sejam ocupadas por servidores cedidos por outros níveis de Governo, o que não atende ao propósito da profissionalização em cada nível de Governo. Ora, um servidor de outro ente federativo não pertence, de fato, ao quadro de Carreiras da União, e, portanto, não deve exercer Funções que devem ser, inclusive, vinculadas às Carreiras, e às políticas de gestão de pessoas e de capacitação do próprio ente, o que, por óbvio, exclui os servidores ou empregados cedidos por outros níveis, cuja cessão, inclusive, se dá com ônus, ou seja, mediante ressarcimento ao órgão de origem. Esses servidores, que terão, igualmente, o mesmo direito no âmbito do ente a que pertençam, poderão ser nomeados para cargos em comissão, nas mesmas condições que outros cidadãos.



Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Senador **ALVARO DIAS**
PODEMOS/PR





**MPV 1042
00048**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alvaro Dias

EMENDA Nº - 2021
(à MPV nº 1042, de 2021)

Dê-se ao art. 10 a seguinte redação:

“Art. 10. Os CCE dos níveis 1 a 16 somente poderão ser ocupados por servidor efetivo, por empregado permanente da administração pública ou por militar.”

JUSTIFICAÇÃO

A redação do art. 10 reserva ao servidor efetivo ou empregado permanente apenas os cargos de níveis 1 a 4, que equivalem, na forma proposta, às atuais FG 1 a 3 e DAS-1, que são os mais baixos na hierarquia.

Basicamente, é a mesma solução adotada pelo Decreto 9.727, apesar de que esse decreto, pelo menos, coloca como um dos critérios a serem atendidos a posse de cargo efetivo ou a experiência prévia no serviço público ou a qualificação em escola de governo.

Antes disso, o Decreto nº 5.497, de 2005, previa que seriam ocupados exclusivamente por servidores de carreira 50% dos seguintes cargos

DAS da administração pública federal direta, autárquica e fundacional níveis 1, 2, 3 e 4; e 60% dos cargos DAS 5 e 6.

A profissionalização do serviço público, porém, requer mais do que a medida provisória propõe, e para que se cumpra o desiderato constitucional do art. 37, V, reduzindo-se o livre provimento aos cargos de comando político do Governo, devem ser assegurados para provimento por servidores efetivos todos os



cargos em comissão de níveis até DAS-5, ou equivalente, permitindo-se, apenas, que os cargos mais elevados sejam livremente preenchidos, e, ainda assim, observados os critérios de probidade e de qualificação e experiência necessários ao seu exercício.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Senador **ALVARO DIAS**
PODEMOS/PR





**MPV 1042
00049**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alvaro Dias

EMENDA Nº - 2021
(à MPV nº 1042, de 2021)

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação, suprimindo-se os §§ 1º a 3º:

“Art. 3º Ato do Poder Executivo poderá efetuar a alteração da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração, observados os quantitativos por nível hierárquico e sua natureza.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 3º autoriza o Poder Executivo Federal a efetuar a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações, observados os respectivos valores de remuneração e desde que não implique aumento de despesa. Ocorre que, nos termos da CF (art. 48, X), cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a “criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas”, ressalva a extinção de cargos e funções vagos, nos termos do art. 84, VI, b. Assim, não pode medida provisória ou mesmo lei conferir ao Chefe do Executivo delegação ampla nesse sentido, ainda que condicionada a não haver aumento da despesa, sob pena de invasão de prerrogativa do Legislativo, além de trazer grave insegurança jurídica no âmbito da Administração Federal.

Assim, não deve essa competência ser atribuída ao Executivo, limitando-se a prerrogativa a promover a distribuição entre órgão e entidades



dos cargos e funções, observados os quantitativos fixados em lei e sua natureza.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Senador **ALVARO DIAS**
PODEMOS/PR





**MPV 1042
00050**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alvaro Dias

EMENDA Nº - 2021
(à MPV nº 1042, de 2021)

Suprima-se o inciso II do art. 1º e o inciso II do art. 6º.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º, II, autoriza o Poder Executivo Federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. O inciso II do art. 6º prevê que os cargos e funções poderão ser criados por meio dessa delegação de competência.

Ocorre que, nos termos da CF (art. 48, X), cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a “criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas”, ressalva a extinção de cargos e funções vagos, nos termos do art. 84, VI, b. Assim, não pode medida provisória ou mesmo lei conferir ao Chefe do Executivo delegação ampla nesse sentido, ainda que condicionada a não haver aumento da despesa, sob pena de invasão de prerrogativa do Legislativo, além de trazer grave insegurança jurídica no âmbito da Administração Federal.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Senador **ALVARO DIAS**
PODEMOS/PR



**MPV 1042
00051****EMENDA Nº**

(à MPV nº 1.042, de 2021)

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 1.042, de 14 de abril de 2021:

“**Art.** ... A autoridade responsável pela nomeação ou designação poderá optar pela realização de processo de pré-seleção destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE de níveis 11 ao 17 referentes às atribuições de direção, mantendo o princípio da discricionariedade do ato de nomeação.

§ 1º Na hipótese de realização do processo pré-seletivo de que trata o caput, além dos critérios de que trata norma regulamentar, considerando experiência e conhecimento prévio, deverão ser consideradas competências comportamentais para orientar a pré-seleção conforme o perfil profissional de vaga descrito no inciso I do § 5º.

§ 2º Na ausência de regulamentação com a definição de competências para o órgão e para o cargo ou função, o órgão poderá adotar as Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro desenvolvidas pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§ 3º Caberá à autoridade máxima do órgão ao qual pertence o CCE e o FCE, criar condições internas para a realização de processos pré-seletivos referidos no *caput*.

§ 4º O processo pré-seletivo poderá ser objeto de contratação ou parceria, sendo a autoridade máxima do órgão ao qual pertence o cargo ou a função responsável pela lisura e idoneidade do processo.

§ 5º O processo pré-seletivo destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE deverá prever, no mínimo, as seguintes fases:

I - definição de perfil profissional da vaga: com delimitação de entregas ou resultados a serem atingidos para o próximo período, informações relativas à vaga pretendida e seu órgão de



exercício, atribuições, conhecimentos necessários, requisitos para ocupação do cargo e competências comportamentais necessárias;

II - Processo de Divulgação: anúncio da vaga e do perfil profissional da vaga em formato e plataforma acessível a qualquer cidadão;

III - Análise curricular que comprove compatibilidade da experiência profissional com os requisitos da vaga;

IV - Avaliação de competências comportamentais a ser realizada por meio de ferramentas e métodos disponíveis, dentre as quais, mas não se restringindo a entrevista, banca, dinâmica;

V - Decisão do Gestor responsável dentre os finalistas do processo, com base em avaliação, entrevista final ou banca com gestor direto do cargo;

VI - Nomeação ou Reabertura de processo pré-seletivo, caso nenhum finalista seja escolhido;

§ 6º O processo pré-seletivo destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE poderá prever para além do estabelecido no § 5º, outras etapas que possam vir a ser estabelecidas, tais como:

I - Dinâmica de resolução de problema ou estudo de caso;

II - Apresentação de plano de ação para a posição com estratégia para alcançar os resultados esperados definidos no descritivo da vaga, considerando os recursos e a estrutura existentes;

III - Banca de seleção entre candidatos;

§ 7º A autoridade máxima do órgão, mediante justificativa fundamentada em caráter indelegável, poderá dispensar cargos e funções referidos no caput deste artigo de pré-seleção

§ 8º A justificativa de que trata o parágrafo anterior deverá ficar disponível junto ao perfil e/ou currículo do ocupante no portal institucional do órgão.

§ 9º O disposto neste caput só terá vigência a partir da reorganização dos cargos e funções determinadas por esta medida provisória.

§ 10º Área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) a terão competência para:



- I - Regulamentar a aplicação das etapas e os métodos de processo de pré-seleção;
- II - Prestar suporte metodológico e de boas práticas de processo de pré-seleção;
- III - Criar e manter atualizado portal de vagas de pré-seleção de toda o poder executivo federal com base nas informações prestadas pelos demais órgãos do governo;
- III - Fiscalizar o cumprimento, lisura e idoneidade das etapas do processo de pré-seleção em conjunto com os demais órgãos da esfera de controle da administração pública federal;
- IV - Identificar oportunidades de aproveitamento dos resultados de processos pré-seletivos finalizados para tornar os processos mais efetivos e econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas décadas, a criação de práticas específicas de seleção voltadas para quadros elevados do governo foi uma das principais estratégias de modernização do serviço público. Estes sistemas conseguiram introduzir o mérito como variável fundamental de acesso aos postos de direção do Estado, protegendo tais funções da captura política sem capacidade gerencial. Em 2012, estimava-se que, no âmbito da OCDE, 75% dos países membros possuíam sistemas meritocráticos de acesso e políticas de recursos humanos específicas para quadros elevados de governo. Já no contexto da União Europeia, dentre os 27 países membros, em 2017, apenas a Croácia não indicava ter alguma prática relacionada à área.

Na América-Latina, países como Chile, Peru e Colômbia também vêm se destacando, adotando ações com este intuito como parte de uma estratégia mais ampla de reforma do Estado. Tal abordagem incorpora a dimensão dos resultados e a importância das escolhas de dirigentes baseadas em suas competências de gestão.

Já na administração pública brasileira, a ocupação destes cargos obedece, atualmente, a critérios discricionários. Enquanto mecanismo de mitigação, o país conta apenas com uma reserva dessas vagas reservadas a servidores públicos. No entanto, isso não garante que estes sejam definidos de acordo com as competências ideais para o cargo. Como resultado, segundo aponta o estudo *“O carrossel burocrático nos cargos de confiança: análise de sobrevivência dos cargos de direção e assessoramento superior do Executivo federal brasileiro (1999-2017)”*



do IPEA, cerca de 30% dos funcionários públicos nomeados para cargos de direção deixam o cargo no 1º ano. Esta instabilidade, acentuada em circunstâncias de troca de governo e de mandatários dos órgãos, prejudica a continuidade das políticas públicas.

De forma a aprimorar este processo, governos estaduais, municipais e o próprio governo federal já tem se valido da realização de processos de pré-seleção para nomeação de ocupantes de cargos de alta direção pública. No âmbito dos estados, Ceará, Paraná, Minas Gerais, Sergipe, São Paulo e Rio Grande do Sul, realizaram entre 2019 e 2020 seleção para 288 posições. Foram contemplados cargos como o de subsecretários, superintendentes, diretores, coordenadores de regionais de educação e saúde, dentre outros. Já no governo federal, desde 2020 a Escola Nacional de Administração Pública realizou seleção para 30 postos para diversas funções de alta direção. Cabe apontar também que neste âmbito o [Decreto nº 9.727/2019](#) dispôs sobre algumas regras de provimento via seletivo, caso o gestor opte pelo preenchimento do posto via esta alternativa.

Em todos esses processos de pré-seleção, o intuito foi qualificar e não eliminar a livre nomeação, dado que a autoridade responsável o compõem ativamente. Seu papel compreende atividades como de participação nas entrevistas e de, ao final, definir o escolhido dentre uma lista de melhores classificados.

Tendo em vista que a moralidade e a impessoalidade são princípios constitucionais que devem nortear todos os atos e ações da administração pública, conclamamos os nossos Nobre Pares para o debate da presente emenda, a fim de aperfeiçoar os seus dispositivos e buscar a sua aprovação.

Sala das sessões, 19 de abril de 2021.

TABATA AMARAL

Deputada Federal
PDT/SP



**MPV 1042
00052****EMENDA Nº**

(à MPV nº 1.042, de 2021)

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 1.042, de 14 de abril de 2021:

“**Art.** Os órgãos e as entidades deverão manter atualizado o perfil profissional desejável para cada cargo em comissão do CCE e FCE, alocados em suas estruturas regimentais ou seus estatutos, conforme os critérios mínimos estabelecidos em Decreto e em modelo a ser definido em ato do Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º O perfil profissional da vaga referido no caput será elaborado pelo órgão ou pela entidade em que o CCE ou FPE estiver alocado e deverá ser validado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, vedada a delegação.

§ 2º Os órgãos e as entidades deverão enviar os perfis profissionais dos cargos CCE e FCE para área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

§ 3º A área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia deverá disponibilizar em página própria na rede mundial de computadores, de forma organizada e em formato aberto, os perfis profissionais de que trata o caput e o currículo do ocupante de todos os CCE e FCE, bem como de outros mecanismos de transparência ativa.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda traz para marco legal avanços previstos no Decreto nº 9.727/2019 que consagram a transparência ativa e a obrigação do poder público exercer transparência sobre todos aqueles que ocupam posições comissionadas.



Tendo em vista que a publicidade é um princípio constitucional que deve nortear todos os atos e ações da administração pública, pedimos o apoio dos nossos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Sala das sessões, ____ de abril de 2021.

TABATA AMARAL

Deputada Federal
PDT/SP



**MPV 1042
00053****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA ADITIVA

A Medida Provisória nº 1.042, de 2021, passa a vigorar com acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. __ A autoridade responsável pela nomeação ou designação poderá optar pela realização de processo de pré-seleção destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE de níveis 10 a 17, referentes às atribuições de direção.

§ 1º O processo de pré-seleção deve aferir a experiência e o conhecimento prévio do candidato, considerando suas competências comportamentais, conforme perfil profissional descrito no inciso I do §5º.

§ 2º Na ausência de regulamentação com a definição de competências para o órgão e para o cargo ou função, o órgão poderá adotar as Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro desenvolvidas pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§ 3º Caberá à autoridade máxima do órgão ao qual pertence o CCE e o FCE, criar condições internas para a realização dos processos de pré-seleção referidos no caput.

§ 4º A realização do processo de pré-seleção poderá ser objeto de contratação ou parceria, casos em que, mesmo com a execução do processo sendo feita por outra entidade, a autoridade máxima do órgão ao qual pertence o cargo ou a função será responsável por sua lisura e idoneidade.

§5º O processo de pré-seleção será destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE e deverá prever, no mínimo, as seguintes fases:

I - Definição de perfil profissional da vaga: definição de entregas ou resultados a serem atingidos no próximo período, das informações relativas à vaga pretendida e seu órgão de exercício, das atribuições, conhecimentos, requisitos



técnicos e competências comportamentais necessárias para ocupação do cargo e desempenho da função;

II - Processo de divulgação: anúncio da vaga, do perfil profissional da vaga e das etapas do processo de pré-seleção em formato e plataforma acessível a qualquer cidadão;

III - Análise curricular que comprove compatibilidade da experiência profissional com os requisitos da vaga;

IV - Avaliação de competências comportamentais a ser realizada por meio de ferramentas e métodos disponíveis, dentre as quais, mas não se restringindo, a entrevista, banca avaliadora; ou outras ferramentas e métodos disponíveis;

V - Decisão do gestor responsável dentre os finalistas do processo, com base em avaliação, entrevista final ou banca com o gestor direto do cargo;

VI - Nomeação ou reabertura de processo de pré-seleção, caso nenhum finalista seja escolhido;

§ 6º O processo de pré-seleção destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE poderá prever outras etapas diretamente no anúncio da vaga, para além do estabelecido no § 5º, tais como:

I - Dinâmica em grupo;

II - Dinâmica de resolução de problema ou estudo de caso;

III - Apresentação de plano de ação para a posição com estratégia para alcançar os resultados esperados definidos no descritivo da vaga, considerando os recursos e a estrutura existentes;

IV - Prova objetiva de conhecimentos técnicos e gerais.

§ 7º O processo de pré-seleção deverá oferecer tratamento isonômico aos candidatos inscritos, não podendo prever fases ou critérios que favoreçam servidores públicos efetivos.

§ 8º A autoridade máxima do órgão, mediante justificativa fundamentada, em caráter indelegável, poderá dispensar a realização de pré-seleção desde que respeitado o limite, contabilizado sobre o pessoal ativo do referido nível CCE e FCE, de:

I - até 20% dos cargos e funções de níveis 10 a 13;

II - até 30% dos cargos e funções de níveis 14 a 15;

III - até 40% dos cargos e funções de níveis 16 a 17;

§ 9º A justificativa de que trata o parágrafo anterior deverá ficar disponível junto ao perfil e/ou currículo do ocupante no portal institucional do órgão.

§ 10º O disposto neste artigo só terá vigência a partir da reorganização dos cargos e funções determinadas por esta lei.



§ 11º Area designada como responsável central pela gestão de pessoas ou Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) a terão competência para:

I - Regular a aplicação das etapas e os métodos de processo de pré-seleção;

II - Prestar suporte metodológico e de boas práticas de processo de pré-seleção;

III - Criar e manter atualizado portal de vagas de pré-seleção de toda o poder executivo federal com base nas informações prestadas pelos demais órgãos do governo;

III - Fiscalizar o cumprimento, lisura e idoneidade das etapas do processo de pré-seleção em conjunto com os demais órgãos da esfera de controle da administração pública federal;

IV - Identificar oportunidades de aproveitamento dos resultados de processos pré-seletivos finalizados para tornar os processos mais efetivos e econômicos.

§12º O Poder Executivo regulamentará o que for necessário à aplicação deste dispositivo.(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas décadas, a criação de práticas específicas de seleção voltadas para quadros elevados do governo foi uma das principais estratégias de modernização do serviço público. Estes sistemas conseguiram introduzir o mérito como variável fundamental de acesso aos postos de direção do Estado, protegendo tais funções da captura política sem capacidade gerencial. Em 2012, estimava-se que, no âmbito da OCDE, 75% dos países membros possuíam sistemas meritocráticos de acesso e políticas de recursos humanos específicas para quadros elevados de governo. Já no contexto da União Europeia, dentre os 27 países membros, em 2017, apenas a Croácia não indicava ter alguma prática relacionada à área.

Na América-Latina, países como Chile, Peru e Colômbia também vêm se destacando, adotando ações com este intuito como parte de uma estratégia mais ampla de reforma do Estado. Tal abordagem incorpora a dimensão dos resultados e a importância das escolhas de dirigentes baseadas em suas competências de gestão.

Já na administração pública brasileira, a ocupação destes cargos obedece, atualmente, a critérios discricionários. Enquanto mecanismo de mitigação, o país conta apenas com uma reserva dessas vagas reservadas a servidores públicos. No entanto, isso não garante que estes sejam definidos de acordo com as competências ideais para o cargo. Como resultado, segundo aponta o estudo “O carrossel burocrático nos cargos de confiança: análise de sobrevivência dos cargos de direção e assessoramento superior do Executivo federal brasileiro (1999-2017)” do IPEA, cerca de 30% dos funcionários públicos nomeados para cargos de direção deixam o cargo no 1º ano. Esta instabilidade, acentuada em



circunstâncias de troca de governo e de mandatários dos órgãos, prejudica a continuidade das políticas públicas.

De forma a aprimorar este processo, governos estaduais, municipais e o próprio governo federal já tem se valido da realização de processos de pré-seleção para nomeação de ocupantes de cargos de alta direção pública. No âmbito dos estados, Ceará, Paraná, Minas Gerais, Sergipe, São Paulo e Rio Grande do Sul, realizaram entre 2019 e 2020 seleção para 288 posições. Foram contemplados cargos como o de secretários, subsecretários, superintendentes, diretores, coordenadores de regionais de educação e saúde, dentre outros. Já no governo federal, desde 2020 a Escola Nacional de Administração Pública realizou seleção para 30 postos para diversas funções de alta direção. Cabe apontar também que neste âmbito o Decreto nº 9.727/2019 dispôs sobre algumas regras de provimento via seletivo, caso o gestor opte pelo preenchimento do posto via esta alternativa.

Em todos esses processos de pré-seleção, o intuito foi qualificar e não eliminar a livre nomeação, dado que a autoridade responsável o compõem ativamente. Seu papel compreende atividades como de participação nas entrevistas e de, ao final, definir o escolhido dentre uma lista de melhores classificados.

Sala das Sessões , em de de 2021.

Deputado **TIAGO MITRAUD**
(NOVO/MG)



**MPV 1042
00054****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA ADITIVA

A Medida Provisória nº 1.042, de 2021, passa a vigorar com acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. __ A autoridade responsável pela nomeação ou designação poderá optar pela realização de processo de pré-seleção destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE de níveis 10 a 17, referentes às atribuições de direção.

§ 1º O processo de pré-seleção deve aferir a experiência e o conhecimento prévio do candidato, considerando suas competências comportamentais, conforme perfil profissional descrito no inciso I do §5º.

§ 2º Na ausência de regulamentação com a definição de competências para o órgão e para o cargo ou função, o órgão poderá adotar as Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro desenvolvidas pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§ 3º Caberá à autoridade máxima do órgão ao qual pertence o CCE e o FCE, criar condições internas para a realização dos processos de pré-seleção referidos no caput.

§ 4º A realização do processo de pré-seleção poderá ser objeto de contratação ou parceria, casos em que, mesmo com a execução do processo sendo feita por outra entidade, a autoridade máxima do órgão ao qual pertence o cargo ou a função será responsável por sua lisura e idoneidade.

§5º O processo de pré-seleção será destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE e deverá prever, no mínimo, as seguintes fases:

I - Definição de perfil profissional da vaga: definição de entregas ou resultados a serem atingidos no próximo período, das informações relativas à vaga pretendida e seu órgão de exercício, das atribuições, conhecimentos, requisitos



técnicos e competências comportamentais necessárias para ocupação do cargo e desempenho da função;

II - Processo de divulgação: anúncio da vaga, do perfil profissional da vaga e das etapas do processo de pré-seleção em formato e plataforma acessível a qualquer cidadão;

III - Análise curricular que comprove compatibilidade da experiência profissional com os requisitos da vaga;

IV - Avaliação de competências comportamentais a ser realizada por meio de ferramentas e métodos disponíveis, dentre as quais, mas não se restringindo, a entrevista, banca avaliadora; ou outras ferramentas e métodos disponíveis;

V - Decisão do gestor responsável dentre os finalistas do processo, com base em avaliação, entrevista final ou banca com o gestor direto do cargo;

VI - Nomeação ou reabertura de processo de pré-seleção, caso nenhum finalista seja escolhido;

§ 6º O processo de pré-seleção destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE poderá prever outras etapas diretamente no anúncio da vaga, para além do estabelecido no § 5º, tais como:

I - Dinâmica em grupo;

II - Dinâmica de resolução de problema ou estudo de caso;

III - Apresentação de plano de ação para a posição com estratégia para alcançar os resultados esperados definidos no descritivo da vaga, considerando os recursos e a estrutura existentes;

IV - Prova objetiva de conhecimentos técnicos e gerais.

§ 7º O processo de pré-seleção deverá oferecer tratamento isonômico aos candidatos inscritos, não podendo prever fases ou critérios que favoreçam servidores públicos efetivos.

§ 8º A autoridade máxima do órgão, mediante justificativa fundamentada, em caráter indelegável, poderá dispensar a realização de pré-seleção desde que respeitado o limite, contabilizado sobre o pessoal ativo do referido nível CCE e FCE, de:

I - até 50% dos cargos e funções de níveis 10 a 13;

II - até 60% dos cargos e funções de níveis 14 a 15;

III - até 70% dos cargos e funções de níveis 16 a 17;

§ 9º A justificativa de que trata o parágrafo anterior deverá ficar disponível junto ao perfil e/ou currículo do ocupante no portal institucional do órgão.

§ 10º O disposto neste artigo só terá vigência a partir da reorganização dos cargos e funções determinadas por esta lei.



§ 11º Area designada como responsável central pela gestão de pessoas ou Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) a terão competência para:

I - Regular a aplicação das etapas e os métodos de processo de pré-seleção;

II - Prestar suporte metodológico e de boas práticas de processo de pré-seleção;

III - Criar e manter atualizado portal de vagas de pré-seleção de toda o poder executivo federal com base nas informações prestadas pelos demais órgãos do governo;

III - Fiscalizar o cumprimento, lisura e idoneidade das etapas do processo de pré-seleção em conjunto com os demais órgãos da esfera de controle da administração pública federal;

IV - Identificar oportunidades de aproveitamento dos resultados de processos pré-seletivos finalizados para tornar os processos mais efetivos e econômicos.

§12º O Poder Executivo regulamentará o que for necessário à aplicação deste dispositivo.(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas décadas, a criação de práticas específicas de seleção voltadas para quadros elevados do governo foi uma das principais estratégias de modernização do serviço público. Estes sistemas conseguiram introduzir o mérito como variável fundamental de acesso aos postos de direção do Estado, protegendo tais funções da captura política sem capacidade gerencial. Em 2012, estimava-se que, no âmbito da OCDE, 75% dos países membros possuíam sistemas meritocráticos de acesso e políticas de recursos humanos específicas para quadros elevados de governo. Já no contexto da União Europeia, dentre os 27 países membros, em 2017, apenas a Croácia não indicava ter alguma prática relacionada à área.

Na América-Latina, países como Chile, Peru e Colômbia também vêm se destacando, adotando ações com este intuito como parte de uma estratégia mais ampla de reforma do Estado. Tal abordagem incorpora a dimensão dos resultados e a importância das escolhas de dirigentes baseadas em suas competências de gestão.

Já na administração pública brasileira, a ocupação destes cargos obedece, atualmente, a critérios discricionários. Enquanto mecanismo de mitigação, o país conta apenas com uma reserva dessas vagas reservadas a servidores públicos. No entanto, isso não garante que estes sejam definidos de acordo com as competências ideais para o cargo. Como resultado, segundo aponta o estudo “O carrossel burocrático nos cargos de confiança: análise de sobrevivência dos cargos de direção e assessoramento superior do Executivo federal brasileiro (1999-2017)” do IPEA, cerca de 30% dos funcionários públicos nomeados para cargos de direção deixam o cargo no 1º ano. Esta instabilidade, acentuada em



circunstâncias de troca de governo e de mandatários dos órgãos, prejudica a continuidade das políticas públicas.

De forma a aprimorar este processo, governos estaduais, municipais e o próprio governo federal já tem se valido da realização de processos de pré-seleção para nomeação de ocupantes de cargos de alta direção pública. No âmbito dos estados, Ceará, Paraná, Minas Gerais, Sergipe, São Paulo e Rio Grande do Sul, realizaram entre 2019 e 2020 seleção para 288 posições. Foram contemplados cargos como o de secretários, subsecretários, superintendentes, diretores, coordenadores de regionais de educação e saúde, dentre outros. Já no governo federal, desde 2020 a Escola Nacional de Administração Pública realizou seleção para 30 postos para diversas funções de alta direção. Cabe apontar também que neste âmbito o Decreto nº 9.727/2019 dispôs sobre algumas regras de provimento via seletivo, caso o gestor opte pelo preenchimento do posto via esta alternativa.

Em todos esses processos de pré-seleção, o intuito foi qualificar e não eliminar a livre nomeação, dado que a autoridade responsável o compõem ativamente. Seu papel compreende atividades como de participação nas entrevistas e de, ao final, definir o escolhido dentre uma lista de melhores classificados.

Sala das Sessões , em de de 2021.

Deputado **TIAGO MITRAUD**
(NOVO/MG)



**MPV 1042
00055****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA ADITIVA

A Medida Provisória nº 1.042, de 2021, passa a vigorar com acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. ___ A autoridade responsável pela nomeação ou designação deverá realizar processo de pré-seleção destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE de níveis 10 a 17, referentes às atribuições de direção.

§1º O processo de pré-seleção deverá contemplar, no mínimo, uma combinação de ao menos duas das etapas abaixo discriminadas:

- I - Análise curricular;
- II - Entrevista pessoal ou por meio tecnologia à distância;
- III - Dinâmica de grupo;
- IV - Prova de conhecimentos e/ou habilidades de caráter eliminatório e/ou classificatório.

§2º As modalidades II e III mencionadas no parágrafo anterior deverão ser gravadas e arquivadas por ao menos 2 anos, para fins de auditoria ou análise de recurso contra o resultado do processo seletivo.

§3º O disposto neste artigo só terá vigência a partir da reorganização dos cargos e funções determinadas por esta lei.

§4º O Poder Executivo regulamentará o que for necessário à aplicação deste dispositivo.(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas décadas, a criação de práticas específicas de seleção voltadas para quadros elevados do governo foi uma das principais estratégias de modernização do serviço público. Estes sistemas conseguiram introduzir o mérito como variável fundamental de acesso aos postos de direção do Estado, protegendo tais funções da captura política sem capacidade gerencial. Em 2012, estimava-se que, no âmbito da OCDE, 75% dos países membros possuíam sistemas meritocráticos de acesso e políticas de recursos humanos específicas para quadros elevados de governo. Já no contexto da União Europeia, dentre os 27 países membros, em 2017, apenas a Croácia não indicava ter alguma prática relacionada à área.

Na América-Latina, países como Chile, Peru e Colômbia também vêm se destacando, adotando ações com este intuito como parte de uma estratégia mais ampla de reforma do Estado. Tal abordagem incorpora a dimensão dos resultados e a importância das escolhas de dirigentes baseadas em suas competências de gestão.

Já na administração pública brasileira, a ocupação destes cargos obedece, atualmente, a critérios discricionários. Enquanto mecanismo de mitigação, o país conta apenas com uma reserva dessas vagas reservadas a servidores públicos. No entanto, isso não garante que estes sejam definidos de acordo com as competências ideais para o cargo. Como resultado, segundo aponta o estudo “O carrossel burocrático nos cargos de confiança: análise de sobrevivência dos cargos de direção e assessoramento superior do Executivo federal brasileiro (1999-2017)” do IPEA, cerca de 30% dos funcionários públicos nomeados para cargos de direção deixam o cargo no 1º ano. Esta instabilidade, acentuada em circunstâncias de troca de governo e de mandatários dos órgãos, prejudica a continuidade das políticas públicas.

De forma a aprimorar este processo, governos estaduais, municipais e o próprio governo federal já tem se valido da realização de processos de pré-seleção para nomeação de ocupantes de cargos de alta direção pública. No âmbito dos estados, Ceará, Paraná, Minas Gerais, Sergipe, São Paulo e Rio Grande do Sul, realizaram entre 2019 e 2020 seleção para 288 posições. Foram contemplados cargos como o de secretários, subsecretários, superintendentes, diretores, coordenadores de regionais de educação e saúde, dentre outros. Já no governo federal, desde 2020 a Escola Nacional de Administração Pública realizou seleção para 30 postos para diversas funções de alta direção. Cabe apontar também que neste âmbito o Decreto nº 9.727/2019 dispôs sobre algumas regras de provimento via seletivo, caso o gestor opte pelo preenchimento do posto via esta alternativa.

Em todos esses processos de pré-seleção, o intuito foi qualificar e não eliminar a livre nomeação, dado que a autoridade responsável o compõem ativamente. Seu papel compreende atividades como de participação nas entrevistas e de, ao final, definir o escolhido dentre uma lista de melhores classificados.

Sala das Sessões , em de de 2021.



Deputado **TIAGO MITRAUD**
(NOVO/MG)



**MPV 1042
00056****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA ADITIVA

A Medida Provisória nº 1.042, de 2021, passa a vigorar com acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. ___ Os órgãos e as entidades deverão manter atualizado o perfil profissional desejável para cada cargo em comissão do CCE e FCE, de níveis 08 a 17, alocados em suas estruturas regimentais ou seus estatutos, conforme os critérios mínimos estabelecidos em Decreto e em modelo a ser definido em ato do Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º O perfil profissional da vaga referido no caput será elaborado pelo órgão ou pela entidade em que o CCE ou FCE estiver alocado e deverá ser validado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, vedada a delegação.

§ 2º Os órgãos e as entidades deverão enviar os perfis profissionais dos cargos CCE e FCE para área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

§ 3º A área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia deverá disponibilizar em página própria na rede mundial de computadores, de forma organizada e em formato aberto, os perfis profissionais de que trata o caput e o currículo do ocupante de todos os CCE e FCE, bem como de outros mecanismos de transparência ativa. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O intuito da presente emenda é positivar na legislação os avanços já previstos no Decreto nº 9.727/2019, que consagram a transparência ativa e a obrigação



do poder público exercer transparência sobre todos aqueles que ocupam posições de liderança.

Sala das Sessões , em de de 2021.

Deputado **TIAGO MITRAUD**
(NOVO/MG)



**MPV 1042
00057****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1042, DE 2021**

Simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança, autoriza o Poder Executivo federal a transformar, sem aumento de despesa, cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, prevê os Cargos Comissionados Executivos - CCE e as Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre secretarias.

EMENDA SUBSTITUTIVA

O art. 18º da Medida Provisória nº 1.042, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.....

.....

§ 2º Poderão ser considerados nos critérios para ocupação de CCE ou de FCE a conclusão, com aproveitamento, de cursos legalmente instituídos para a formação e o aperfeiçoamento de carreiras, desde que para cargos ou funções exclusivos de servidores (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa proteger a livre concorrência para os cargos CCE e FCE que não sejam exclusivos para servidores, nos termos da Constituição Federal e da Medida Provisória, a fim de garantir não só maior atratividade para essas posições, como possibilitar a seleção dos perfis mais adequados e aptos para tais posições.

Sala das Sessões , em de de 2021.

Deputado **TIAGO MITRAUD**
(NOVO/MG)



**MPV 1042**
00058

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

EMENDA Nº - CMMPV
(à MPV nº 1042, de 2021)

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 1.042, de 14 de abril de 2021:

“**Art. X** A autoridade responsável pela nomeação ou designação poderá optar pela realização de processo de pré-seleção destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE de níveis 11 ao 17 referentes às atribuições de direção, mantendo o princípio da discricionariedade do ato de nomeação.

§ 1º Na hipótese de realização do processo pré-seletivo de que trata o caput, além dos critérios de que trata norma regulamentar, considerando experiência e conhecimento prévio, deverão ser consideradas competências comportamentais para orientar a pré-seleção conforme o perfil profissional de vaga descrito no inciso I do § 5º.

§ 2º Na ausência de regulamentação com a definição de competências para o órgão e para o cargo ou função, o órgão poderá adotar as Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro desenvolvidas pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§ 3º Caberá à autoridade máxima do órgão ao qual pertence o CCE e o FCE, criar condições internas para a realização de processos pré-seletivos referidos no *caput*.

§ 4º O processo pré-seletivo poderá ser objeto de contratação ou parceria, sendo a autoridade máxima do órgão ao qual pertence o cargo ou a função responsável pela lisura e idoneidade do processo.

§ 5º O processo pré-seletivo destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE deverá prever, no mínimo, as seguintes fases:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

I - Definição de perfil profissional da vaga: com delimitação de entregas ou resultados a serem atingidos para o próximo período, informações relativas à vaga pretendida e seu órgão de exercício, atribuições, conhecimentos necessários, requisitos para ocupação do cargo e competências comportamentais necessárias;

II - Processo de Divulgação: anúncio da vaga e do perfil profissional da vaga em formato e plataforma acessível a qualquer cidadão;

III - Análise curricular que comprove compatibilidade da experiência profissional com os requisitos da vaga;

IV - Avaliação de competências comportamentais a ser realizada por meio de ferramentas e métodos disponíveis, dentre as quais, mas não se restringindo a entrevista, banca, dinâmica;

V - Decisão do Gestor responsável dentre os finalistas do processo, com base em avaliação, entrevista final ou banca com gestor direto do cargo;

VI - Nomeação ou Reabertura de processo pré-seletivo, caso nenhum finalista seja escolhido;

§ 6º O processo pré-seletivo destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE poderá prever para além do estabelecido no § 5º, outras etapas que possam vir a ser estabelecidas, tais como:

I - Dinâmica de resolução de problema ou estudo de caso;

II - Apresentação de plano de ação para a posição com estratégia para alcançar os resultados esperados definidos no descritivo da vaga, considerando os recursos e a estrutura existentes;

III - Banca de seleção entre candidatos;

§ 7º A autoridade máxima do órgão, mediante justificativa fundamentada em caráter indelegável, poderá dispensar cargos e funções referidos no caput deste artigo de pré-seleção





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

§ 8º A justificativa de que trata o parágrafo anterior deverá ficar disponível junto ao perfil e/ou currículo do ocupante no portal institucional do órgão.

§ 9º O disposto neste caput só terá vigência a partir da reorganização dos cargos e funções determinadas por esta medida provisória.

§ 10º Área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) a terão competência para:

I - Regulamentar a aplicação das etapas e os métodos de processo de pré-seleção;

II - Prestar suporte metodológico e de boas práticas de processo de pré-seleção;

III - Criar e manter atualizado portal de vagas de pré-seleção de toda o poder executivo federal com base nas informações prestadas pelos demais órgãos do governo;

III - Fiscalizar o cumprimento, lisura e idoneidade das etapas do processo de pré-seleção em conjunto com os demais órgãos da esfera de controle da administração pública federal;

IV - Identificar oportunidades de aproveitamento dos resultados de processos pré-seletivos finalizados para tornar os processos mais efetivos e econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas décadas, a criação de práticas específicas de seleção voltadas para quadros elevados do governo foi uma das principais estratégias de modernização do serviço público. Estes sistemas conseguiram introduzir o mérito como variável fundamental de acesso aos postos de direção do





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Estado, protegendo tais funções da captura política sem capacidade gerencial. Em 2012, estimava-se que, no âmbito da OCDE, 75% dos países membros possuíam sistemas meritocráticos de acesso e políticas de recursos humanos específicas para quadros elevados de governo. Já no contexto da União Europeia, dentre os 27 países membros, em 2017, apenas a Croácia não indicava ter alguma prática relacionada à área.

Na América-Latina, países como Chile, Peru e Colômbia também vêm se destacando, adotando ações com este intuito como parte de uma estratégia mais ampla de reforma do Estado. Tal abordagem incorpora a dimensão dos resultados e a importância das escolhas de dirigentes baseadas em suas competências de gestão.

Já na administração pública brasileira, a ocupação destes cargos obedece, atualmente, a critérios discricionários. Enquanto mecanismo de mitigação, o país conta apenas com uma reserva dessas vagas reservadas a servidores públicos. No entanto, isso não garante que estes sejam definidos de acordo com as competências ideais para o cargo. Como resultado, segundo aponta o estudo *“O carrossel burocrático nos cargos de confiança: análise de sobrevivência dos cargos de direção e assessoramento superior do Executivo federal brasileiro (1999-2017)”* do IPEA, cerca de 30% dos funcionários públicos nomeados para cargos de direção deixam o cargo no 1º ano. Esta instabilidade, acentuada em circunstâncias de troca de governo e de mandatários dos órgãos, prejudica a continuidade das políticas públicas.

De forma a aprimorar este processo, governos estaduais, municipais e o próprio governo federal já tem se valido da realização de processos de pré-seleção para nomeação de ocupantes de cargos de alta direção pública. No âmbito dos estados, Ceará, Paraná, Minas Gerais, Sergipe, São Paulo e Rio Grande do Sul, realizaram entre 2019 e 2020 seleção para 288 posições. Foram contemplados cargos como o de subsecretários, superintendentes, diretores, coordenadores de regionais de educação e saúde, dentre outros. Já no governo federal, desde 2020 a Escola Nacional de Administração Pública





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

realizou seleção para 30 postos para diversas funções de alta direção. Cabe apontar também que neste âmbito o [Decreto nº 9.727/2019](#) dispôs sobre algumas regras de provimento via seletivo, caso o gestor opte pelo preenchimento do posto via esta alternativa.

Em todos esses processos de pré-seleção, o intuito foi qualificar e não eliminar a livre nomeação, dado que a autoridade responsável o compõem ativamente. Seu papel compreende atividades como de participação nas entrevistas e de, ao final, definir o escolhido dentre uma lista de melhores classificados.

Tendo em vista que a moralidade e a impessoalidade são princípios constitucionais que devem nortear todos os atos e ações da administração pública, conclamamos os nossos Nobre Pares para o debate da presente emenda, a fim de aperfeiçoar os seus dispositivos e buscar a sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA





**MPV 1042
00059**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

EMENDA Nº - CMMPV
(à MPV nº 1042, de 2021)

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 1.042, de 14 de abril de 2021:

“**Art. X** Os órgãos e as entidades deverão manter atualizado o perfil profissional desejável para cada cargo em comissão do CCE e FCE, alocados em suas estruturas regimentais ou seus estatutos, conforme os critérios mínimos estabelecidos em Decreto e em modelo a ser definido em ato do Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º O perfil profissional da vaga referido no caput será elaborado pelo órgão ou pela entidade em que o CCE ou FPE estiver alocado e deverá ser validado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, vedada a delegação.

§ 2º Os órgãos e as entidades deverão enviar os perfis profissionais dos cargos CCE e FCE para área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

§ 3º A área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia deverá disponibilizar em página própria na rede mundial de computadores, de forma organizada e em formato aberto, os perfis profissionais de que trata o caput e o currículo do ocupante de todos os CCE e FCE, bem como de outros mecanismos de transparência ativa.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda traz para marco legal avanços previstos no Decreto nº 9.727/2019 que consagram a transparência ativa e a obrigação do poder





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

público exercer transparência sobre todos aqueles que ocupam posições comissionadas.

Tendo em vista que a publicidade é um princípio constitucional que deve nortear todos os atos e ações da administração pública, pedimos o apoio dos nossos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



**MPV 1042
00060****EMENDA N°**

(à MPV n° 1.042, de 2021)

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória n° 1.042, de 14 de abril de 2021:

“Art. ... Eventuais indicações para ocupação de cargos CCE e funções FCE serão publicizadas pelos respectivos órgãos ou entidades públicas, que deverão, nos termos do art. 8° da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, divulgar o nome da pessoa responsável pela indicação, o nome do indicado e postulante e para qual cargo ou função se deu a indicação.”

JUSTIFICAÇÃO

A moralidade, a impessoalidade e a publicidade são princípios constitucionais que devem nortear todos os atos e ações da administração pública.

Tendo em vista isso, sabemos que muitos cargos são ocupados por indicações políticas, o que por si só não é algo negativo, já que muitos dos ocupantes são qualificados para tal e que arranjos políticos e funções de confiança são postos chave para o funcionamento dos governos.

Há sim que se estipular diretrizes e critérios adequados para a ocupação desses cargos, e sobretudo dar à escolha a devida transparência.

Nesse sentido, no caso de eventuais indicações para a ocupação de cargos em comissão e funções de confiança, é salutar que órgãos e entidades divulguem o nome da pessoa, seja ela um particular ou um agente público que realizou a referida indicação.

Indicações para cargos não devem ser feitas e permanecer a portas fechadas e dentro de gabinetes.

É dever do Estado publicizar, por completo, o processo de escolha de agentes que farão parte dos quadros da administração pública, ainda que de cargos e funções de confiança.

Desse modo, conclamamos os nossos Nobre Pares para o debate da presente emenda, a fim de aperfeiçoar e buscar a sua aprovação.

Sala das sessões,

Deputado Felipe Rigoni



**MPV 1042
00061****EMENDA N°**

(à MPV n° 1.042, de 2021)

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória n° 1.042, de 14 de abril de 2021:

“**Art. ...** A autoridade responsável pela nomeação ou designação poderá optar pela realização de processo de pré-seleção destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE de níveis 11 ao 17 referentes às atribuições de direção, mantendo o princípio da discricionariedade do ato de nomeação.

§ 1º Na hipótese de realização do processo pré-seletivo de que trata o caput, além dos critérios de que trata norma regulamentar, considerando experiência e conhecimento prévio, deverão ser consideradas competências comportamentais para orientar a pré-seleção conforme o perfil profissional de vaga descrito no inciso I do § 5º.

§ 2º Na ausência de regulamentação com a definição de competências para o órgão e para o cargo ou função, o órgão poderá adotar as Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro desenvolvidas pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§ 3º Caberá à autoridade máxima do órgão ao qual pertence o CCE e o FCE, criar condições internas para a realização de processos pré-seletivos referidos no *caput*.

§ 4º O processo pré-seletivo poderá ser objeto de contratação ou parceria, sendo a autoridade máxima do órgão ao qual pertence o cargo ou a função responsável pela lisura e idoneidade do processo.

§ 5º O processo pré-seletivo destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE deverá prever, no mínimo, as seguintes fases:

I - definição de perfil profissional da vaga: com delimitação de entregas ou resultados a serem atingidos para o próximo período, informações relativas à vaga pretendida e seu órgão de exercício, atribuições, conhecimentos necessários, requisitos para ocupação do cargo e competências comportamentais necessárias;

II - Processo de Divulgação: anúncio da vaga e do perfil profissional da vaga em formato e plataforma acessível a qualquer cidadão;

III - Análise curricular que comprove compatibilidade da experiência profissional com os requisitos da vaga;



IV - Avaliação de competências comportamentais a ser realizada por meio de ferramentas e métodos disponíveis, dentre as quais, mas não se restringindo a entrevista, banca, dinâmica;

V - Decisão do Gestor responsável dentre os finalistas do processo, com base em avaliação, entrevista final ou banca com gestor direto do cargo;

VI - Nomeação ou Reabertura de processo pré-seletivo, caso nenhum finalista seja escolhido;

§ 6º O processo pré-seletivo destinado a subsidiar a escolha para a ocupação do CCE ou FCE poderá prever para além do estabelecido no § 5º, outras etapas que possam vir a ser estabelecidas, tais como:

I - Dinâmica de resolução de problema ou estudo de caso;

II - Apresentação de plano de ação para a posição com estratégia para alcançar os resultados esperados definidos no descritivo da vaga, considerando os recursos e a estrutura existentes;

III - Banca de seleção entre candidatos;

§ 7º A autoridade máxima do órgão, mediante justificativa fundamentada em caráter indelegável, poderá dispensar cargos e funções referidos no caput deste artigo de pré-seleção

§ 8º A justificativa de que trata o parágrafo anterior deverá ficar disponível junto ao perfil e/ou currículo do ocupante no portal institucional do órgão.

§ 9º O disposto neste caput só terá vigência a partir da reorganização dos cargos e funções determinadas por esta medida provisória.

§ 10º Área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) a terão competência para:

I - Regulamentar a aplicação das etapas e os métodos de processo de pré-seleção;

II - Prestar suporte metodológico e de boas práticas de processo de pré-seleção;

III - Criar e manter atualizado portal de vagas de pré-seleção de toda o poder executivo federal com base nas informações prestadas pelos demais órgãos do governo;

III - Fiscalizar o cumprimento, lisura e idoneidade das etapas do processo de pré-seleção em conjunto com os demais órgãos da esfera de controle da administração pública federal;

IV - Identificar oportunidades de aproveitamento dos resultados de processos pré-seletivos finalizados para tornar os processos mais efetivos e econômicos.



JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas décadas, a criação de práticas específicas de seleção voltadas para quadros elevados do governo foi uma das principais estratégias de modernização do serviço público. Estes sistemas conseguiram introduzir o mérito como variável fundamental de acesso aos postos de direção do Estado, protegendo tais funções da captura política sem capacidade gerencial. Em 2012, estimava-se que, no âmbito da OCDE, 75% dos países membros possuíam sistemas meritocráticos de acesso e políticas de recursos humanos específicas para quadros elevados de governo. Já no contexto da União Europeia, dentre os 27 países membros, em 2017, apenas a Croácia não indicava ter alguma prática relacionada à área.

Na América-Latina, países como Chile, Peru e Colômbia também vêm se destacando, adotando ações com este intuito como parte de uma estratégia mais ampla de reforma do Estado. Tal abordagem incorpora a dimensão dos resultados e a importância das escolhas de dirigentes baseadas em suas competências de gestão.

Já na administração pública brasileira, a ocupação destes cargos obedece, atualmente, a critérios discricionários. Enquanto mecanismo de mitigação, o país conta apenas com uma reserva dessas vagas reservadas a servidores públicos. No entanto, isso não garante que estes sejam definidos de acordo com as competências ideais para o cargo. Como resultado, segundo aponta o estudo *“O carrossel burocrático nos cargos de confiança: análise de sobrevivência dos cargos de direção e assessoramento superior do Executivo federal brasileiro (1999-2017)”* do IPEA, cerca de 30% dos funcionários públicos nomeados para cargos de direção deixam o cargo no 1º ano. Esta instabilidade, acentuada em circunstâncias de troca de governo e de mandatários dos órgãos, prejudica a continuidade das políticas públicas.

De forma a aprimorar este processo, governos estaduais, municipais e o próprio governo federal já tem se valido da realização de processos de pré-seleção para nomeação de ocupantes de cargos de alta direção pública. No âmbito dos estados, Ceará, Paraná, Minas Gerais, Sergipe, São Paulo e Rio Grande do Sul, realizaram entre 2019 e 2020 seleção para 288 posições. Foram contemplados cargos como o de subsecretários, superintendentes, diretores, coordenadores de regionais de educação e saúde, dentre outros. Já no governo federal, desde 2020 a Escola Nacional de Administração Pública realizou seleção para 30 postos para diversas funções de alta direção. Cabe apontar também que neste âmbito o [Decreto nº 9.727/2019](#) dispôs sobre algumas regras de provimento via seletivo, caso o gestor opte pelo preenchimento do posto via esta alternativa.

Em todos esses processos de pré-seleção, o intuito foi qualificar e não eliminar a livre nomeação, dado que a autoridade responsável o compõem ativamente. Seu papel compreende



atividades como de participação nas entrevistas e de, ao final, definir o escolhido dentre uma lista de melhores classificados.

Tendo em vista que a moralidade e a impessoalidade são princípios constitucionais que devem nortear todos os atos e ações da administração pública, conclamamos os nossos Nobre Pares para o debate da presente emenda, a fim de aperfeiçoar os seus dispositivos e buscar a sua aprovação.

Sala das sessões,

Deputado Felipe Rigoni



**MPV 1042
00062****EMENDA N°**

(à MPV n° 1.042, de 2021)

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória n° 1.042, de 14 de abril de 2021:

“**Art.** Os órgãos e as entidades deverão manter atualizado o perfil profissional desejável para cada cargo em comissão do CCE e FCE, alocados em suas estruturas regimentais ou seus estatutos, conforme os critérios mínimos estabelecidos em Decreto e em modelo a ser definido em ato do Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º O perfil profissional da vaga referido no caput será elaborado pelo órgão ou pela entidade em que o CCE ou FPE estiver alocado e deverá ser validado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, vedada a delegação.

§ 2º Os órgãos e as entidades deverão enviar os perfis profissionais dos cargos CCE e FCE para área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

§ 3º A área designada como responsável central pela gestão de pessoas ou a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia deverá disponibilizar em página própria na rede mundial de computadores, de forma organizada e em formato aberto, os perfis profissionais de que trata o caput e o currículo do ocupante de todos os CCE e FCE, bem como de outros mecanismos de transparência ativa.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda traz para marco legal avanços previstos no Decreto n° 9.727/2019 que consagram a transparência ativa e a obrigação do poder público exercer transparência sobre todos aqueles que ocupam posições comissionadas.

Tendo em vista que a publicidade é um princípio constitucional que deve nortear todos os atos e ações da administração pública, pedimos o apoio dos nossos nobres pares para aprovação da presente emenda.



Sala das sessões,

Deputado Felipe Rigoni



Veto



Publicação da Mensagem Presidencial nº 153, de 2021, em 20 de abril de 2021, recebida em 22/4/2021, que comunica as razões do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 379 de 2012 (nº 8.219/2014, na Câmara dos Deputados), que "Altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente". (Veto nº 14, de 2021).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 21 de maio de 2021.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 14, DE 2021

Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado n° 379, de 2012 (n° 8.219/2014, na Câmara dos Deputados), que "Altera o art. 39 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente".

Mensagem n° 153 de 2021, na origem
DOU de 20/04/2021

Recebido o veto no Senado Federal: 22/04/2021
Sobrestando a pauta a partir de: 22/05/2021

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 22/04/2021



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 153

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº PL 8.219, de 2014 (nº 379/12 no Senado Federal), que “Altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente”.

Ouvidos, os Ministérios da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Cidadania manifestaram-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

“A propositura legislativa prevê alteração ao art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer que a adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção e as tentativas de reinserção da criança ou do adolescente na família natural ou extensa, conforme parágrafo único do art. 25 desta Lei.

Entretanto, em que pese o mérito da proposta, a medida contraria interesse público por distanciar-se dos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta devidos às crianças e aos adolescentes, haja vista aumentar, potencialmente, o prazo para adoção, dado que as tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente podem se tornar intermináveis, revitimizando o adotando a cada tentativa de retorno à família de origem, a qual pode comprometer as chances de serem adotados em definitivo. Além disso, poderá prejudicar a construção efetiva de vínculos entre a família adotante e a criança.

Ademais, tal alteração é prejudicial à garantia do superior interesse da criança e do adolescente, podendo existir situações em que as diversas tentativas de reinserção a todo custo pudessem macular sua integridade física e psíquica, em conflito com o disposto pelo art. 227 da Constituição da República, tendo em vista que estes devem ser colocados a salvo de toda forma de negligência. Do mesmo modo, as diversas tentativas podem afetar o trabalho dos profissionais que atuam junto ao acompanhamento da situação e a tomada de decisão quanto à reintegração familiar ou encaminhamento para adoção, afetando, ainda, o juízo de convencimento do juiz do caso, tendo em vista não restar claro a quantidade de tentativas a serem suficientes antes de tal decisão de remessa para adoção.”



2

Essas, Senhor Presidente, as razões que me conduziram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de abril de 2021.

Jair Bolsonaro



PROJETO VETADO:

Projeto de Lei do Senado nº 379 de 2012
(nº 8.219/2014, na Câmara dos Deputados)

Altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39.

§ 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção e as tentativas de reinserção da criança ou do adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.



| |
|--|
| COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS |
|--|

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTE |
|-----------|----------|
|-----------|----------|

Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTE |
|-----------|----------|
|-----------|----------|



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Aécio Neves (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO)

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|--|---|
| <p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)</p> | <p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Kátia Abreu (PP/TO)</p> |
| <p>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Diego Andrade (PSD/MG)</p> | <p>Líder da Maioria Senador Renan Calheiros (MDB/AL)</p> |
| <p>Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ)</p> | <p>Líder da Minoria Senador Jean Paul Prates (PT/RN)</p> |
| <p>Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) ⁽⁶⁾</p> | <p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) ⁽¹⁾</p> |
| <p>Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) ⁽⁴⁾</p> | <p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jaques Wagner (PT/BA) ⁽⁵⁾</p> |
| <p>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Edio Lopes (PL/RR) ⁽²⁾</p> | <p>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) ⁽³⁾</p> |

Notas:

- Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
- Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
- Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
- Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
- Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

E-mail: cocm@senado.leg.br



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| Dário Berger - MDB/SC ⁽⁵⁾ | 1. VAGO |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾ | 1. VAGO |
| Bloco Parlamentar Senado Independente ⁽¹⁾ (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| Flávio Arns - PODEMOS/PR ⁽⁶⁾ | 1. VAGO |

Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL | |
| Delegado Waldir - PSL/GO ⁽³⁾ | 1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG ⁽³⁾ |
| Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ ⁽³⁾ | 2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽³⁾ |
| AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS | |
| Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA ⁽³⁾ | 1. Damião Feliciano - PDT/PB ⁽³⁾ |
| PT | |
| Reginaldo Lopes - MG ^(3,9) | 1. VAGO ⁽³⁾ |
| PSB ⁽²⁾ | |
| VAGO ^(3,8) | 1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE ^(3,7) |

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**.. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosângela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: Titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosângela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. ([DCN de 19/03/2020, p. 18](#))



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹⁾ | 1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁾ |
| Marcio Bittar - MDB/AC ⁽¹⁾ | 2. VAGO |
| Humberto Costa - PT/PE ⁽²⁾ | 3. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹³⁾ |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽³⁾ | 1. VAGO |
| Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽⁴⁾ | 2. VAGO |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ^(5,38) | 1. Weverton - PDT/MA ^(6,38) |
| Fabiano Contarato - REDE/ES ^(5,38) | 2. Leila Barros - PSB/DF ⁽¹⁴⁾ |
| PSD | |
| Nelsinho Trad - MS ^(7,27) | 1. Angelo Coronel - BA ^(7,27) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Telmário Mota - PROS/RR ⁽⁸⁾ | 1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁸⁾ |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Rodrigo Pacheco - DEM/MG ⁽⁹⁾ | 1. Jayme Campos - DEM/MT ⁽⁹⁾ |

Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS ⁽¹⁰⁾ | |
| Coronel Armando - PSL/SC ^(17,30,34) | 1. Heitor Freire - PSL/CE ^(16,22,24,34) |
| Bibo Nunes - PSL/RS ^(16,21,34) | 2. VAGO ⁽¹⁵⁾ |



| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Afonso Hamm - PP/RS | 3. Fausto Pinato - PP/SP |
| Átila Lira - PP/PI (25,31) | 4. Ricardo Barros - PP/PR |
| Dr. Jaziel - PL/CE | 5. José Rocha - PL/BA (11) |
| Edio Lopes - PL/RR (11) | 6. Giovanni Cherini - PL/RS |
| Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS | 7. Cezinha de Madureira - PSD/SP |
| Vermelho - PSD/PR | 8. Hugo Leal - PSD/RJ |
| Moses Rodrigues - MDB/CE | 9. Celso Maldaner - MDB/SC |
| Vinicius Farah - MDB/RJ | 10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC |
| Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP | 11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS |
| Lucas Redecker - PSDB/RS | 12. Beto Pereira - PSDB/MS |
| Alexandre Leite - DEM/SP | 13. Pedro Lupion - DEM/PR |
| Wilson Santiago - PTB/PB (29,33) | 14. Maurício Dziedricki - PTB/RS (35) |
| VAGO (19,28) | 15. Bruna Furlan - PSDB/SP |
| AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10) | |
| Paulo Ramos - PDT/RJ | 1. Afonso Motta - PDT/RS |
| Lucas Vergílio - SOLIDARIEDADE/GO (36) | 2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36) |
| Bacelar - PODEMOS/BA | 3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP |
| Perpétua Almeida - PCdoB/AC | 4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ |
| Pastor Eurico - PATRIOTA/PE | 5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA |
| PSB, PSOL, PT, REDE (10) | |
| Arlindo Chinaglia - PT/SP | 1. Maria do Rosário - PT/RS |
| Odair Cunha - PT/MG | 2. Paulão - PT/AL |
| Heitor Schuch - PSB/RS (18) | 3. VAGO (18) |
| Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32,37) | 4. Glauber Braga - PSOL/RJ |
| Zeca Dirceu - PT/PR | 5. VAGO |
| NOVO (10) | |
| Marcel Van Hattem - RS | 1. Gilson Marques - SC (12,20,26) |
| PTC (10) | |
| Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ | 1. Eros Biondini - PROS/MG (23) |

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

** A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

- Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 50](#); [DCN de 23/05/2019, p. 101](#))
- Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 51](#); [DCN de 23/05/2019, p. 102](#))
- Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 52](#); [DCN de 23/05/2019, p. 103](#))
- Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 53](#); [DCN de 23/05/2019, p. 104](#))
- Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 54](#); [DCN de 23/05/2019, p. 105](#))
- Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 55](#); [DCN de 23/05/2019, p. 106](#))
- Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 56](#); [DCN de 23/05/2019, p. 107](#))
- Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 57](#); [DCN de 23/05/2019, p. 108](#))
- Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 58](#); [DCN de 23/05/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB). ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. ([DCN de 12/03/2020, p. 327](#))
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando (PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/03/2020, p. 17](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira (PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2019 da Liderança do PP.
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. ([DSF de 17/09/2020, p. 6](#))
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago (PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB.
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibi Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL.
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini (PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB.
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergílio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade.
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL.
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA.

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefone(s): 3216-6871
E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 27/11/2019

Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| Luiz Pastore ⁽¹⁷⁾ | 1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽¹⁷⁾ |
| Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁷⁾ | 2. Jader Barbalho - MDB/PA ⁽¹⁷⁾ |
| Diego Tavares ^(2,23) | 3. VAGO |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| Flávio Arns - PODEMOS/PR ⁽³⁾ | 1. VAGO |
| Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽³⁾ | 2. VAGO |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Mara Gabrilli - PSDB/SP ⁽⁴⁾ | 1. Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾ |
| VAGO ^(5,20) | 2. VAGO |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Paulo Paim - PT/RS ⁽¹³⁾ | 1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹³⁾ |
| Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹³⁾ | 2. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹³⁾ |
| PSD | |
| Nelsinho Trad - MS ⁽⁶⁾ | 1. Lucas Barreto - AP ^(6,19,22) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| PODEMOS | |
| VAGO | 1. VAGO |



Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| MDB, PP, PTB | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Baleia Rossi - MDB/SP ⁽⁷⁾ | 2. Gutemberg Reis - MDB/RJ ⁽¹⁶⁾ |
| PT | |
| Carlos Zarattini - SP ⁽⁸⁾ | 1. Maria do Rosário - RS ⁽⁸⁾ |
| PSL | |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP ⁽¹⁸⁾ | 1. VAGO |
| PSD | |
| Stefano Aguiar - MG ⁽⁹⁾ | 1. VAGO |
| PL | |
| Marcio Alvino - SP ⁽¹⁰⁾ | 1. VAGO |
| PSB | |
| VAGO | 1. VAGO |
| REPUBLICANOS | |
| Jhonatan de Jesus - RR ⁽²¹⁾ | 1. VAGO |
| PSDB | |
| Bruna Furlan - SP ⁽¹¹⁾ | 1. Eduardo Barbosa - MG ⁽¹¹⁾ |
| DEM | |
| Luis Miranda - DF ⁽¹⁴⁾ | 1. VAGO |
| PDT | |
| Túlio Gadêlha - PE ⁽¹²⁾ | 1. Sílvia Cristina - RO ⁽¹²⁾ |
| PODEMOS ⁽¹⁾ | |
| Orlando Silva - PCdoB/SP ⁽¹⁵⁾ | 1. VAGO |

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
- Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP.
- Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente.
- Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL).
- Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
- Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL.
- Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadêlha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
- Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos ([DCN de 05/12/2019, p. 155](#))
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 226/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/12/2019, p. 153](#))
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 05/12/2019, p. 154](#))
18. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 562](#))
19. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
20. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB)
21. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. ([DCN de 12/03/2020, p. 323](#))
22. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 23/04/2020, p. 6](#))
23. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária

Finalidade: Destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

Número de membros: 25 Senadores e 25 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Hildo Rocha (MDB-MA)

RELATOR: Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)

Designação: 19/02/2020

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 04/03/2020

Fim da suspensão de prazo: 31/07/2020

Prazo final: 28/08/2020

Prazo final prorrogado: 10/12/2020

Prazo final prorrogado: 31/03/2021

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|--|
| PSD Deputado Hugo Leal (PSD/RJ) | Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Eduardo Braga (MDB/AM) |
| PODEMOS Deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO) | Bloco Parlamentar Senado Independente Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) |
| PL Deputado Wellington Roberto (PL/PB) ⁽⁵⁾ | Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL Senador José Serra (PSDB/SP) |
| PP Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) | PSD Senador Omar Aziz (PSD/AM) |
| PT Deputado Afonso Florence (PT/BA) | Bloco Parlamentar Vanguarda Senador Marcos Rogério (DEM/RO) |
| PV Deputado Enrico Misasi (PV/SP) | PODEMOS Senador Reguffe (PODEMOS/DF) |
| DEM Deputado Luis Miranda (DEM/DF) | Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Senador Rogério Carvalho (PT/SE) |
| MDB Deputado Hildo Rocha (MDB/MA) | Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Luiz do Carmo (MDB/GO) |
| PDT Deputado Mauro Benevides Filho | Bloco Parlamentar Senado Independente Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) |
| PSB Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE) | Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL Senador Roberto Rocha (PSDB/MA) |
| PSC Deputado Glaustin da Fokus (PSC/GO) | PSD Senador Angelo Coronel (PSD/BA) |



| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|--|
| PSL Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG) ^(1,7) | Bloco Parlamentar Vanguarda Senador Chico Rodrigues (DEM/RR) |
| PTB Deputado Santini | PODEMOS Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR) |
| NOVO Deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP) | Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Senador Jaques Wagner (PT/BA) |
| PROS Deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ) | Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senadora Simone Tebet (MDB/MS) |
| PSDB Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP) | Bloco Parlamentar Senado Independente Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE) ⁽¹⁰⁾ |
| PSOL Deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ) ⁽⁴⁾ | Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) |
| REDE Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR) | PSD Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) ⁽⁶⁾ |
| PCdoB Deputado Renildo Calheiros (PCdoB/PE) | Bloco Parlamentar Vanguarda Senador Wellington Fagundes (PL/MT) |
| AVANTE Deputado Luis Tibé (AVANTE/MG) | Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Senadora Zenaide Maia (PROS/RN) |
| PATRIOTA Deputado Marreca Filho (PATRIOTA/MA) | Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) |
| CIDADANIA Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF) | Bloco Parlamentar Senado Independente Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) |
| REPUBLICANOS Deputado João Roma ⁽³⁾ | Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL VAGO ⁽²⁾ |
| SOLIDARIEDADE Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) | Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Ciro Nogueira (PP/PI) |
| PP Deputado Neri Geller (PP/MT) | Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) ^(8,9) |

Notas:

- 05/08/2020: Desligado o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança. (Of. 77/2020 da Liderança do PSL)
- 18.03.2021: vago em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
- (05/02/2020): Deputado João Roma (Republicanos) é designado, em substituição ao Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 05/03/2020, p. 442](#))
- 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Freixo, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (Of. 15/2020 da Liderança do PSOL) ([DCN de 05/03/2020, p. 441](#))
- 28/07/2020: Designado o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 84/2020 da Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE). ([DCN de 30/07/2020, p. 6](#))
- 31/07/2020: Designado o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Otto Alencar. (Of. 60/2020 da Liderança do PSD).
- 19/08/2020: Designado o Deputado Marcelo Freitas. (Of. 81/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 20/08/2020, p. 216](#))
- 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)
- 09/02/2021: Designada a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Diego Tavares. (Of. 5/2021 da Liderança do PP)
- 09/02/2021: Designado o Senador Alessandro Vieira, em substituição à Senadora Katia Abreu. (Of. 6/2021 da Liderança do Bloco Senado Independente)



Secretário: Reinilson Prado
Telefone(s): 3303-3492

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| Eduardo Braga - MDB/AM ⁽²⁾ | 1. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽²⁾ |
| Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽²⁾ | 2. Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽²⁾ |
| Marcio Bittar - MDB/AC ⁽²⁾ | 3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁾ |
| Ciro Nogueira - PP/PI ⁽³¹⁾ | 4. Esperidião Amin - PP/SC ⁽³²⁾ |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ⁽³⁾ | 1. Fabiano Contarato - REDE/ES ⁽⁴⁾ |
| Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽³⁾ | 2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽⁴⁾ |
| Kátia Abreu - PP/TO ^(3,24,43) | 3. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ^(4,24,34) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Roberto Rocha - PSDB/MA ⁽²¹⁾ | 1. Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS/RJ ⁽³³⁾ |
| Soraya Thronicke - PSL/MS ^(26,44) | 2. VAGO ⁽²⁶⁾ |
| PSD | |
| Angelo Coronel - BA ⁽⁵⁾ | 1. Otto Alencar - BA ⁽⁵⁾ |
| Nelsinho Trad - MS ⁽⁵⁾ | 2. Irajá - TO ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Humberto Costa - PT/PE ⁽⁶⁾ | 1. Rogério Carvalho - PT/SE ^(6,68) |
| Jean Paul Prates - PT/RN ^(6,68) | 2. Telmário Mota - PROS/RR ^(6,27) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |



| TITULARES | SUPLENTES |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Chico Rodrigues - DEM/RR (7) | 1. Jorginho Mello - PL/SC (8,35,48) |
| Wellington Fagundes - PL/MT (48) | 2. Zequinha Marinho - PSC/PA (48) |
| PODEMOS | |
| Eduardo Girão - CE | 1. Styvenson Valentim - RN |

Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN | |
| Hiran Gonçalves - PP/RR (9) | 1. Márcio Jerry - PP/PR (45,59) |
| Ricardo Barros - PP/PR (9) | 2. David Miranda - PSOL/RJ (50) |
| Walter Alves - MDB/RN (37) | 3. Juarez Costa - MDB/MT (37) |
| PT | |
| Luizianne Lins (10,25) | 1. Natália Bonavides - RN (10) |
| Rui Falcão - SP (10) | 2. Carlos Zarattini - SP (10,25) |
| PSL | |
| Caroline de Toni - SC (11,46,52,62,63,65,66,67,69,70) | 1. Carlos Jordy - RJ (11,36,60,62,63,67,69,70) |
| Filipe Barros - PR (11,49,52,62,63,67,70) | 2. VAGO (11,51,52,58,62,63,67,70) |
| PSD | |
| Delegado Éder Mauro - PA (12) | 1. Márcio Labre - PSL/RJ (38,56) |
| PL | |
| Marcelo Ramos - AM (41) | 1. Wellington Roberto - PB (13,41) |
| PSB | |
| Lídice da Mata - BA (14,28) | 1. Alessandro Molon - RJ (14,23,28) |
| REPUBLICANOS | |
| Celso Russomanno - SP (15) | 1. Silvio Costa Filho - PE (30) |
| PSDB | |
| Alexandre Frota - SP (16,42,57) | 1. Shéridan - RR (54,57) |
| DEM | |
| Arthur Oliveira Maia - BA (17,29) | 1. Elmar Nascimento - BA (17,53,61) |
| PDT | |
| Túlio Gadêlha - PE (19) | 1. Paulo Ramos - RJ (22,55) |
| PODEMOS | |
| José Nelto - GO (20,47,64) | 1. José Medeiros - MT (39,47) |
| SOLIDARIEDADE (1) | |
| Dr. Leonardo - MT (18) | 1. Aureo Ribeiro - RJ (18,40) |

Notas:

- Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
- Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB.
- Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD.
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL.
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
20. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
21. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
22. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata (PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº 230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
24. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
25. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zarattini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
26. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio (PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
27. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
28. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
31. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
32. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
33. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))
34. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
35. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
37. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
38. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
39. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>

42. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
43. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
44. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juiza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
45. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
46. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
47. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
48. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (Of.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
49. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
50. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
51. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
52. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
53. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
54. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
55. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
57. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71](#); [DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
60. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
61. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
62. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
63. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL.
64. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
65. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 30](#))
66. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 443](#))
67. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/03/2020, p. 326](#))
68. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Dmocrática. ([DCN de 23/04/2020, p. 7](#))
69. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/06/2020, p. 83](#))
70. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL.

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514
E-mail: coceti@senado.leg.br



| |
|---------------------------|
| CONSELHOS E ÓRGÃOS |
|---------------------------|

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|----------------------|---|
| MDB VAGO | MDB VAGO |
| PSDB VAGO | PDT VAGO |
| PT VAGO | PTB VAGO |
| | Presidente do Congresso Nacional VAGO |

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|--|
| Presidente Deputado Arthur Lira (PP/AL) | Presidente Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG) |
| 1º Vice-Presidente Deputado Marcelo Ramos (PL/AM) | 1º Vice-Presidente Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) |
| 2º Vice-Presidente Deputado André de Paula (PSD/PE) | 2º Vice-Presidente Senador Romário (PL/RJ) |
| 1ª Secretária Deputado Luciano Bivar (PSL/PE) | 1º Secretário Senador Irajá (PSD/TO) |
| 2º Secretário Deputada Marília Arraes (PT/PE) | 2º Secretário Senador Elmano Férrer (PP/PI) |
| 3º Secretário Deputada Rose Modesto (PSDB/MS) | 3º Secretário Senador Rogério Carvalho (PT/SE) |
| 4º Secretário Deputada Rosângela Gomes (REPUBLICANOS/RJ) | 4º Secretário Senador Weverton (PDT/MA) |
| Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) | Líder da Maioria Senador Renan Calheiros (MDB/AL) |
| Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE) | Líder da Minoria Senador Jean Paul Prates (PT/RN) |
| Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputada Bia Kicis (PSL/DF) | Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP) |
| Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG) | Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Kátia Abreu (PP/TO) |

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|-----------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | VAGO | VAGO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | VAGO | VAGO |
| Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III) | VAGO | VAGO |
| Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) | VAGO | VAGO |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | VAGO | VAGO |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | VAGO | VAGO |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | VAGO | VAGO |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | VAGO | VAGO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | VAGO | VAGO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | VAGO | VAGO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | VAGO | VAGO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | VAGO | VAGO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | VAGO | VAGO |

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br



| |
|---|
| COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL |
|---|

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

PRESIDENTE

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Romário (PL-RJ)

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º SECRETÁRIO

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª SECRETÁRIA

Senador Weverton (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

| COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL | COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |
|--|--|
| <p>Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) PRESIDENTE</p> <p>Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p>Senador Romário (PL-RJ) 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p>Senador Irajá (PSD-TO) 1º SECRETÁRIO</p> <p>Senador Elmano Férrer (PP-PI) 2º SECRETÁRIO</p> <p>Senador Rogério Carvalho (PT-SE) 3º SECRETÁRIO</p> <p>Senador Weverton (PDT-MA) 4º SECRETÁRIO</p> <p>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</p> <p>1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)</p> <p>2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)</p> <p>3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)</p> <p>4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)</p> | <p>Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL) PRESIDENTE</p> <p>Deputado(a) Marcelo Ramos (PL -AM) 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p>Deputado(a) André de Paula (PSD -PE) 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p>Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE) 1º SECRETÁRIO</p> <p>Deputado(a) Marília Arraes (PT -PE) 2º SECRETÁRIO</p> <p>Deputado(a) Rose Modesto (PSDB -MS) 3º SECRETÁRIO</p> <p>Deputado(a) Rosângela Gomes (REPUBLIC -RJ) 4º SECRETÁRIO</p> <p>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</p> <p>1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE)</p> <p>2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP)</p> <p>3º - Deputado(a) Alexandre Leite (DEM -SP)</p> <p>4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)</p> |



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

| Líder do Governo | Líder da Maioria | Líder da Minoria |
|---|--|--|
| Senador Eduardo Gomes - MDB / TO | Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB | Deputado Arlindo Chinaglia - PT / SP |
| Vice-Líderes | Vice-Líderes | Vice-Líderes |
| Senador Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS / RJ | Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO | Senador Jean Paul Prates - PT / RN |
| Senador Marcio Bittar - MDB / AC | | Deputado Afonso Florence - PT / BA |
| Senador Sérgio Petecão - PSD / AC | | Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT |
| Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP | | |
| Deputado Claudio Cajado - PP / BA | | |
| Deputado Pedro Lupion - DEM / PR | | |
| Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP | | |
| Deputado Eros Biondini - PROS / MG | | |
| Senador Marcos Rogério - DEM / RO | | |
| Deputada Aline Sleutjes - PSL / PR | | |
| Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC | | |
| Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP | | |
| Senador Jorginho Mello - PL / SC | | |



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

